



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11522 | 108 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	05
Casa Militar	06
Procuradoria Geral do Estado	06
Controladoria Geral do Estado	08

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	09
Secretaria da Agricultura e Abastecimento	58
Secretaria das Cidades	58
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	58
Secretaria da Comunicação	64
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	64
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	65
Secretaria da Educação	70

Secretaria da Fazenda	77
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	78
Secretaria de Infraestrutura e Logística	78
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	79
Secretaria do Planejamento	80
Secretaria da Saúde	80
Secretaria da Segurança Pública	84
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	102
Receita Estadual do Paraná	104

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	107
------------------	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Luciana Carla da Silva Azevedo Ivo Ferreira Neto	Controladora-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício Chefe	
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luiza Cabel Corteletti	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Ricardo José Magalhães Barros Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Eduardo Pimentel Slaviero Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda Rubia Marcieli de Lima Rossi	Secretário Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amador Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira Louise Caroline Campos Low	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Mauro Rafael Moraes e Silva Kevin Luan Bossa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 3.658

Homologa situação de emergência no Município de São Mateus do Sul em face da ocorrência de Inundações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de São Mateus do Sul, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 21.174.505-3,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 910, de 15 de outubro de 2023, exarado pelo Prefeito de São Mateus do Sul, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Inundações.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 16 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

112129/2023

DECRETO Nº 3.659

Homologa situação de emergência no Município de Ivaiporã em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Granizo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Ivaiporã, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 21.172.780-2,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 14.515, de 13 de outubro de 2023, exarado pelo Prefeito de Ivaiporã, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Granizo.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 16 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

112133/2023

DECRETO Nº 3.660

Homologa situação de emergência no Município de Santa Izabel do Oeste em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Granizo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Santa Izabel do Oeste, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 21.172.809-4,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 3.610, de 12 de outubro de 2023, exarado pelo Prefeito de Santa Izabel do Oeste, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Granizo.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 16 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

112135/2023

DECRETO Nº 3.661

Homologa situação de emergência no Município de Jardim Alegre em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Granizo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Jardim Alegre, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 21.173.868-5,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 217, de 13 de outubro de 2023, exarado pelo Prefeito de Jardim Alegre, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Granizo.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 16 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

112138/2023

DECRETO Nº 3.662

Exoneração de HENRIQUE REOLON, de cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado HENRIQUE REOLON, RG nº 7.990.027-3, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-11, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

112140/2023

DECRETO Nº 3.663

Homologa situação de emergência no Município de Rio Azul em face da ocorrência de Enxurradas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Rio Azul, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 21.177.957-8,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 161, de 15 de outubro de 2023, exarado pelo Prefeito de Rio Azul, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Enxurradas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 16 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

112141/2023

DECRETO Nº 3.664

Nomeação de JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR, para o cargo de Diretor-Geral, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.168.129-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR, RG nº 8.412.086-3, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Geral - Símbolo DG-1, da Secretaria de Estado da Educação, ficando exonerada, a partir de 16 de outubro de 2023, LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW, RG nº 3846953/DF.

Art. 2º Fica exonerado, a partir de 16 de outubro de 2023, JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR, RG nº 8.412.086-3, do cargo, em comissão, de Diretor – Símbolo DD-1, da Secretaria de Estado do Planejamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA
Secretário de Estado da Educação

112143/2023

DECRETO Nº 3.665

Homologa situação de emergência no Município de Roncador em face da ocorrência de Enxurradas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Roncador, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 21.180.205-7,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 81, de 16 de outubro de 2023, exarado pelo Prefeito de Roncador, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Enxurradas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 16 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

112145/2023

DECRETO Nº 3.666

Homologa situação de emergência no Município de Peabiru em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Granizo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Peabiru, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 21.180.863-2,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 121, de 16 de outubro de 2023, exarado pelo Prefeito de Peabiru, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Granizo.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 16 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

112149/2023

DECRETO Nº 3.667

Retifica o Decreto nº 3.655, de 11 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o contido no protocolo nº 17.196.142-4,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto nº 3.655, de 11 de outubro de 2023, na parte onde se lê: “Art. 1º Retifica, com fulcro na art. 25 da Lei 18.008, de 7 de abril de 2014, o Decreto nº 4.864, de 17 de junho de 2020;” leia-se: “Art. 1º Retifica, com fulcro no art. 25 da Lei nº 18.008, de 7 de abril de 2014, o Decreto nº 3.549, de 29 de novembro de 2019”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 16 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

112161/2023

DECRETO Nº 3.668

Homologa situação de emergência nas áreas do Município de Porto Amazonas, em face da ocorrência de Inundações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Porto Amazonas, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 21.181.679-1,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 148, de 16 de outubro de 2023, exarado pelo Prefeito de Porto Amazonas, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Inundações.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 16 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

112163/2023

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

21.164.648-9/23 - 1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 21.164.648-9, EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, III, do Decreto nº 2.428/2019, visando atender as necessidades do Instituto Água e Terra, especificamente retratada no caderno administrativo. **2.** A autorização supra avalizada a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolo. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. **3. PUBLIQUE-SE.** EM 16/10/2023. (Enc. Proc. ao IAT).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

21.171.145-0/23 - 1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 21.171.145-0, EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, III, do Decreto nº 2.428/2019, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, especificamente retratada no caderno administrativo. **2.** A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolo. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. **3. PUBLIQUE-SE.** EM 16/10/2023. (Enc. Proc. à SEDEF).

112230/2023

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 456

Designa SAMARA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Cultura – SEEC

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora SAMARA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA, RG nº 10.425.555-8, nomeada pelo Decreto nº 2.794, de 13 de julho de 2023, na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

112232/2023

RESOLUÇÃO nº 457

Designa SILVANO DOS SANTOS ALVES para exercer suas atividades junto ao Instituto Água e Terra – IAT

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor SILVANO DOS SANTOS ALVES, RG nº 4.408.023-0, nomeado pelo Decreto nº 3.586, de 06 de outubro de 2023, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto ao Instituto Água e Terra – IAT.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

112233/2023

RESOLUÇÃO nº 458

Retifica o Art. 4º da Resolução nº 455, de 11 de outubro de 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 4º da Resolução nº 455, de 11 de outubro de 2023, onde se lê: “Revogar a Resolução nº 199, de 12 de maio de 2023”, leia-se: “Revogar o inciso IV do Art. 1º da Resolução nº 199, de 12 de maio de 2023”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

112238/2023



DETRAN

O Diretor Presidente Do Detran-pr Departamento De Trânsito Do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando a competência estabelecida no DECRETO ESTADUAL 53/2023, Considerando a competência estabelecida no Art. 22 e 23, da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Determina a publicação das portarias COINF / DG abaixo relacionadas que designou os Agentes de Trânsito:

REBECA ALMEIDA LOPES 08730719992 13466/2023 * TATIANE ALEXANDRE RODRIGUES 02010699033 13467/2023 * EWERTON AUGUSTO BOTELHO ELMINO 03428573129 13468/2023 * POLYANA SENA NECKEL 01831471116 13469/2023 * KLEVERSON MOISES APOLINARIO DE CAMPOS 06925407920 13470/2023 * CARLOS HENRIQUE MORADORE 07607518975 13471/2023 * RODRIGO TAVARES BAIA 03231340179 13472/2023 * LAYSA VICTORIA SANTOS DE ALMEIDA 09714264570 13473/2023 * YURI RANYERISSON CORREIA LINS 09657186463 13474/2023 * LEONAN DA SILVA SARAIVA 05896639929 13475/2023 * BRUNO GALEGO CARMONA 10847538982 13476/2023 * PEDRO HENRIQUE SANTOS 08975855937 13477/2023 * ANA PAULA TAVERNEZI 04021216359 13478/2023 * MAYCON DOUGLAS DA SILVA BEZERRA 70442675488 13479/2023 * EDUARDO APARECIDO LUIZ 07216821971 13480/2023 * AMANDA CORREIA DE FARIA 07063597981 13481/2023 * PAULO MANTOVANI TETE DIAS 08929463932 13482/2023 * GUSTAVO FLORES JUNKER 02914994060 13483/2023 * MAYKON ANDRE JULIO DO CARMO 07759173970 13484/2023 * BARBARA HEMILY CASSIMIRO SALVARO 06814206935 13485/2023 * VICTOR JOSE DA PAIXAO 15613255709 13486/2023 * JARDEL BRUNO VIEIRA DE PAIVA 04682553380 13487/2023 * LUIZ OTAVIO DELAY JUNIOR 00743156927 13488/2023 * CLELIO BAPTISTA EVANGELISTA JUNIOR 09682641403 13489/2023 * DIEGO MOURA DE JESUS COSTA 08029894970 13490/2023 * LUCAS VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS 02974499155 13491/2023 * LEONARDO PARIZOTTO 08205804907 13492/2023 * RENATO BRUNO DUARTE 03607802106 13493/2023 * WAGNER ALFREDO DE SOUZA DIAS 11158014902 13494/2023 * ROBERTA VALERIA OLIVEIRA DE JESUS 84259302515 13495/2023 * GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES MORAES DE OLIVEIRA 05723885944 13496/2023 * FERNANDA ANDREZA DOS SANTOS GOUVEIA 06619668445 13497/2023 * REAN GUILHERME GARCIA DE OLIVEIRA 05998926927 13498/2023 * ROMULO SCHMOCKEL JUNIOR 12413603913 13499/2023 * ANDRESSA PASTUCH DA SILVA VODIANI 07757889960 13500/2023 * RODOLFO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES 08804151935 13501/2023 * CAIO GABRIEL MACHADO PERPETUO 03660029106 13502/2023 *

Curitiba, 10 de Outubro de 2023.

Adriano Furtado
Diretor Presidente Do Detran-pr

110523/2023

PORTARIA N.º 1346/2023-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 20.930.726-0, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - A razão social de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SGARIONE PLUS LTDA., para CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BELA VISTA SGARIONE LTDA., Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 32.264.773/0001-71.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado eletronicamente
(Assinado eletronicamente)
Ismael de Oliveira
Diretor Presidente- Em exercício
Assinatura autorizada Portaria n.º 1.354/23-DP

110755/2023

PORTARIA N.º 1357/2023 – DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de n.º 21.144.428-2, resolve:

DESCREDENCIAR

Art. 1º. Por motivo de falecimento, o Despachante de Trânsito Valmir Daversa, Matrícula n.º 101645-8, credenciado para atuar no Município de

Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Curitiba, 10 outubro de 2023.

Assinado eletronicamente

Ismael de Oliveira

Diretor Presidente do DETRAN-PR, em exercício

110807/2023

Casa Militar**CASA MILITAR
PORTARIA N.º 23/2023**

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o artigo 7.º, incisos II, IV, XV, XVII, XXI e XXVII do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n.º 2.680, de 10 de setembro de 2019 e considerando a necessidade de constituir Comissão Técnica a que se refere Pregão Eletrônico Internacional n.º 411/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares estaduais abaixo identificados para comporem a Comissão Técnica:

I – Major QOPM Luiz Alexandre Murbach Soares, R.G. 5.721.752-9, como presidente;

II – Capitão QOPM Rafael Cezar Simino, R.G. 7.600.317-3, como membro;

III – Capitão QOPM Cretã Almeida Baptista, R.G. 7.738.014-0, como membro; e

IV – Cb. QPM 1-0 João Tadeu Souto Geruntho, R.G. 10.424.247-2, como membro.

Art. 2º Aos militares designados na forma do artigo anterior, compete examinar amostras, submeter a ensaios apreciando as especificações técnicas, parâmetros e padrões de desempenho constantes do Anexo I-A e I-B do Termo de Referência, emitir Termo de Aceite/Parecer Técnico e demais encaminhamentos descritos no Edital referente ao Pregão Eletrônico internacional n.º 411/2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º E00015/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, PR, 10 de outubro de 2023.

TEN.-CEL. QOPM SERGIO VIEIRA BENICIO,
CHEFE DA CASA MILITAR.

110881/2023

Procuradoria Geral do Estado**Resolução n.º 220/2023-PGE**

Delega atribuições à Procuradora do Estado, ocupante do cargo de Diretora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar n.º 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 40, de 08 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Delegar à Procuradora do Estado, LUCIA HELENA CACHOEIRA, RG n.º 7.263.016-5, ocupante do cargo de Diretora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, dentre as atribuições previstas no art. 5º da Lei Complementar n.º 26/1985, as seguintes:

- Receber citações, intimações e notificações em nome do Estado do Paraná;
- Conceder férias, licenças e salário-família aos Procuradores do Estado;
- Organizar escalas de substituições nos órgãos da PGE;
- Autorizar despesas, autorizar e assinar empenhos, ordens de pagamento e respectivas notas de estorno e assinar boletins de crédito;
- Requisitar, mediante ofício, documentos e informações a outros órgãos, bem como da administração ordinária da PGE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 05 de outubro de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

110526/2023

DELIBERAÇÃO N.º 42/2023 – CDFEPGE**Protocolo:** 20.628.707-1 – Ordem 41/23-CDFEPGE.**Interessado:** Procuradoria Regional de Pato Branco.**Assunto:** Transferência patrimonial de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 517ª sessão ordinária virtual do dia 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da doação dos bens móveis inservíveis** e/ou desnecessários adquiridos com recursos do FEPGE e listados no Mov. 3, devendo ser observada a legislação pertinente.

Curitiba, em 10 de outubro de 2023.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor**Pedro Henrique Fávaro Borsatto**
Conselheiro-Relator**DELIBERAÇÃO N.º 43/2023 – CDFEPGE****Protocolo:** 20.527.218-6 – Ordem 49/23-CDFEPGE.**Interessado:** Procuradoria Regional de Ponta Grossa.**Assunto:** Transferência patrimonial de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 517ª sessão ordinária virtual do dia 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da doação dos bens móveis inservíveis** e/ou desnecessários adquiridos com recursos do FEPGE e listados no Mov. 2 e 14, devendo ser observada a legislação pertinente.

Curitiba, em 10 de outubro de 2023.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor**Pedro Henrique Fávaro Borsatto**
Conselheiro-Relator**DELIBERAÇÃO N.º 44/2023 – CDFEPGE****Protocolo:** 20.639.751-9 – Ordem 44/23-CDFEPGE.**Interessado:** Procuradoria Regional de Maringá.**Assunto:** Transferência patrimonial de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 517ª sessão ordinária virtual do dia 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da doação dos bens móveis inservíveis** e/ou desnecessários adquiridos com recursos do FEPGE e listados no Mov. 1 a 16 da lista geral de patrimônios constante do mov. 10, devendo ser observada a legislação pertinente.

Curitiba, em 10 de outubro de 2023.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor**Thelma Hayashi Akamine**
Conselheira-Relatora**DELIBERAÇÃO N.º 45/2023 – CDFEPGE****Protocolo:** 20.692.892-1 – Ordem 47/23-CDFEPGE.**Interessado:** Procuradoria Regional de Londrina.**Assunto:** Transferência patrimonial de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 517ª sessão ordinária virtual do dia 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da doação dos bens móveis inservíveis** e/ou desnecessários adquiridos com recursos do FEPGE e listados nas Movs. 06 e 07, devendo ser observada a legislação pertinente.

Curitiba, em 10 de outubro de 2023.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor**Daniel Augusto Cerizza Pinheiro**
Conselheiro-Relator**DELIBERAÇÃO N.º 46/2023 – CDFEPGE****Protocolo:** 20.638.079-9 – Ordem 39/23-CDFEPGE.**Interessado:** Procuradoria Regional de Foz do Iguaçu.**Assunto:** Transferência patrimonial de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 517ª sessão ordinária virtual do dia 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da doação dos bens móveis inservíveis** e/ou desnecessários adquiridos com recursos do FEPGE e listados nos Movs. 38 e 39, devendo ser observada a legislação pertinente.

Curitiba, em 10 de outubro de 2023.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor**Daniel Augusto Cerizza Pinheiro**
Conselheiro-Relator**DELIBERAÇÃO N.º 47/2023 – CDFEPGE****Protocolo:** 20.516.676-9 – Ordem 50/23-CDFEPGE.**Interessado:** Procuradoria Regional de União da Vitória.**Assunto:** Transferência patrimonial de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 517ª sessão ordinária virtual do dia 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da doação dos bens móveis inservíveis** e/ou desnecessários adquiridos com recursos do FEPGE e listados no Mov. 28, devendo ser observada a legislação pertinente.

Curitiba, em 10 de outubro de 2023.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor**Weslei Vendruscolo**
Conselheiro-Relator**DELIBERAÇÃO N.º 48/2023 – CDFEPGE****Protocolo:** 20.610.085-0 – Ordem 42/23-CDFEPGE.**Interessado:** Procuradoria Regional de Cornélio Procopio.**Assunto:** Transferência patrimonial de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 517ª sessão ordinária virtual do dia 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da doação dos bens móveis inservíveis** e/ou desnecessários adquiridos com recursos do FEPGE e listados no Mov. 7, com a ressalva contida no despacho da CGTI/NII (Diante da avaliação, sugiro que o NAS (Núcleo Administrativo Setorial), ofereça os mesmos para algum órgão público interessado), devendo ser observada a legislação pertinente.

Curitiba, em 10 de outubro de 2023.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor**Weslei Vendruscolo**
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 50/2023 – CDFEPGE

Protocolo: 20.553.578-0 – Ordem 43/23-CDFEPGE.

Interessado: Procuradoria Regional de Umuarama.

Assunto: Transferência patrimonial de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 517ª sessão ordinária virtual do dia 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários** adquiridos com recursos do FEPGE e listados nos Movs. 3 e 6, devendo ser observada a legislação pertinente.

Curitiba, em 10 de outubro de 2023.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

Luiz Fernando Baldi
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 51/2023 – CDFEPGE

Protocolo: 20.946.121-8 – Ordem 51/23-CDFEPGE.

Interessado: Procuradoria-Geral do Estado.

Assunto: Custeio de inscrições para a 8ª Conferência Estadual da Advocacia Paranaense.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 517ª sessão ordinária virtual do dia 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de **autorizar o custeio de até 30 inscrições na 8ª Conferência da Advocacia Paranaense**, condicionado à existência de saldo orçamentário, autorizando o Tesoureiro a remanejar valor de outra atividade orçamentária não executada.

Curitiba, em 10 de outubro de 2023.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

Luiz Fernando Baldi
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 52/2023 – CDFEPGE

Protocolo: 20.714.315-4 – Ordem 46/23-CDFEPGE.

Interessado: Procuradoria Regional de Jacarezinho.

Assunto: Transferência patrimonial de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 517ª sessão ordinária virtual do dia 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários** adquiridos com recursos do FEPGE e listados no Mov. 3 e 5, devendo ser observada a legislação pertinente.

Curitiba, em 10 de outubro de 2023.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

Heldo Gugelmin Cunha
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 53/2023 – CDFEPGE

Protocolo: 20.961.599-1 – Ordem 53/23-CDFEPGE.

Interessado: W M Comércio de Medicamentos Ltda.

Assunto: Proposta de acordo em honorários - autos 0000367-43.2005.8.16.0126.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 517ª sessão ordinária virtual do dia 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo indeferimento da proposta formulada pela Interessada (R\$ 110.000,00) e pelo **deferimento da contraproposta** (exclusão da multa e honorários de cumprimento de sentença, no importe de 10% cada), nos termos da fundamentação, já que está em sintonia com a diretriz de redução de litigiosidade prevista no Plano Estratégico 2021-2023 da PGE (Deliberação 73/2020-CSPGE), devendo ser observadas as diretrizes indicadas no voto.

Curitiba, em 10 de outubro de 2023.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

Pedro Rogério Pinheiro Zunta
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 54/2023 – CDFEPGE

Protocolo: 20.541.419-3 – Ordem 45/23-CDFEPGE.

Interessado: Procuradoria Regional de Cascavel.

Assunto: Transferência patrimonial de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 517ª sessão ordinária virtual do dia 10 de outubro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários** adquiridos com recursos do FEPGE e listados nas Movs. 2 e 9, devendo ser observada a legislação pertinente.

Curitiba, em 10 de outubro de 2023.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

Pedro Rogério Pinheiro Zunta
Conselheiro-Relator

111094/2023

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE Nº 104/2023

Designa servidor para exercer a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; e pelo §2º, do art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ BACH BISS, RG n.º 9.357.971-2, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o art. 18 da Resolução CGE n.º 07, de 30 de janeiro de 2023.

Curitiba, 10 de setembro de 2023.

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

Controladora-Geral do Estado

111036/2023



Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 3180 10/10/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
210974482	ANGELA MARIA DE MELO	35892621	1	SEED	
211419792	CARMEN LUCIA PIZZANO PLATINETTI	10261040	1	SEED	
211431873	JOSE EVANDRO ALVES BOTELHO	62041625	1	SEED	
211286938	LAIDE ALVES DA SILVA	42580007	1	SEED	
211089792	LUCIA KAZMIERSKI SIQUEIRA	15046287	99	SEED	
211415088	MARCIA ROSANE VOIGT	77166416	1	SEED	
211416882	MARCIA ROSANE VOIGT	77166416	5	SEED	
211421355	MARIA APARECIDA KISSNER	46027353	2	SEED	
211421541	MARIA APARECIDA KISSNER	46027353	3	SEED	
211376635	SOELI DE BORBA	73389909	1	SEED	
211039507	TAIZ DE FARIAS LARA	42399914	1	SEED	
210044752	VANILDA DE MATOS CANNABRAVA	92574571	1	SEED	
211219220	JUSSARA DO ROCIO CARSTENSEN	40558233	2	SEJU	

110704/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 3181 10/10/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
211264586	RICARDO ALVES ROSA	53244580	1	SESP	

110705/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 3182 10/10/2023

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
PAULO ROBERTO ZAREMBSKI	145280591	1	NAIX	21.133.603-0	04/10/2023	SESP

110706/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2615 26/09/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSENIL SANTOS DE LIMA	41248700	1	NAA	12/12/2020	35
ROSENIL SANTOS DE LIMA	41248700	1	NAA	12/12/2021	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2616 26/09/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RITA DE CASSIA CAPRI	40329323	1	NII11	22/12/2020	15

110837/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2656 09/10/2023

ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FERNANDO THA FILHO	16804940	3	NAXVIII	18/10/2023	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2657 09/10/2023

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DALNEI BAGATIN PEREIRA	20926945	1	NII11	03/10/2023	15
APARECIDO PALMEIRA DA SILVA	42708100	1	NA33	27/10/2023	25
CARLA CRISTINA KLINGUELFUS MENDES	50434060	2	NII11	19/10/2023	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2658 09/10/2023

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GILSON HENRIQUE SIMIONATO	16864986	1	NAAF-I	19/10/2023	45
ALEXANDRE DE SOUZA	34141690	1	NAAF-I	15/10/2023	35
ADENIR ZANIN	38125761	3	NAAF-I	16/10/2023	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2659 09/10/2023

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ARIVALDO BUENO DE CAMARGO	15813210	1	NAXVIII	31/10/2023	45
ANTONIO LOPES DE SOUZA	16654647	1	NAXVIII	09/10/2023	50
ANTONIO CARLOS MENEGHETTI	33873301	1	NAXVIII	12/10/2023	50
CLAUDENIR LEITE DE LIMA	36122870	1	NAXVIII	11/10/2023	50
ACIR TOMACHESKI	44993562	1	NAXVIII	02/10/2023	45
AMARILDO VICENTE PINTO	52249759	1	NAXVIII	04/10/2023	45

110843/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2660 09/10/2023

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALISSON ALIPIO CARDOSO MONTEIRO	77744983	1	NAIV	17/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2661 09/10/2023

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ASTOR WEBER	41924764	2	NAIII	14/10/2023	10
FRANCISCO CARLOS BOCATO JUNIOR	60091889	1	NAIII	13/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2662 09/10/2023

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DANIELA ZIMMERMANN MACHADO	130717691	2	NAIV	08/10/2023	10
FABIO TADEU VIGHY HANNA	131728867	1	NAIII	22/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2663 09/10/2023

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE UNIAO DA VITORIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CAIO RICARDO BONA MOREIRA	100835754	55	NAIV	10/10/2023	10

GABRIELE GRANADA VELEDA	129724420	2	NAIII	10/10/2023	10
EVERTON CARLOS CREMA	129934557	2	NAIII	10/10/2023	10
GISELLE MOURA SCHNORR	42524433	3	NAIII	10/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2664 09/10/2023

ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BEATRIZ AVILA VASCONCELOS	86598388	2	NAIII	08/10/2023	10
GERALDO HENRIQUE TORRES LIMA	9376127	2	NAII	17/10/2023	30
BRUNO NORONHA MACHADO	95492231	1	NAA 15	29/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2665 09/10/2023

ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELSON ALVES DE LIMA	43366041	3	NAII	20/10/2023	10
DENIS DOS SANTOS	80001126	1	NAA 15	25/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2666 09/10/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ARTUR DA SILVA COELHO	12312563	1	NAIII	18/10/2023	10
CARLOS ALBERTO ANJOS MANSUR	16171441	1	NAXVIII	27/10/2023	45
ELANY ROSA DOS SANTOS	17787373	1	NAXVIII	08/10/2023	40
GUIDO LUIS GOMES OTTO	20161981	1	NAIII	12/10/2023	10
ANA MARIA OSTROVSKI	22143719	1	NAIII	19/10/2023	10
DAVID CLARET BUENO	32221718	1	NAXVIII	29/10/2023	50
FERNANDO RIGOBELLO JUNIOR	33010206	1	NAXIII	20/10/2023	40
DONIZETI DA SILVA	35307109	1	NAXVIII	22/10/2023	40
APARECIDA DE MORAES	35817840	1	NAXV	15/10/2023	40
GERALDINO PEREIRA DA SILVA	35916660	1	NAIII	22/10/2023	10
ANTONIO MARTINS	36095393	1	NAXVIII	24/10/2023	50
APARECIDA EDILENE GASPAR	37884995	1	NAXVIII	16/10/2023	40
EVERLY DOS SANTOS ARBIGAUS ROTHBARTH	41717807	1	NAIII	13/10/2023	10
ELIANE ANDREA MARTINI MOLINARI	42913030	2	NAXIV	22/10/2023	45
CLAUDIO DA SILVA	44580950	1	NAXVIII	29/10/2023	45
ANGELICA MARIA DOS SANTOS LISBOA	45308057	1	NAIII	21/10/2023	10
EDILENE PADILHA	46134893	1	NAXVII	13/10/2023	40
CLAUDIA DIB DA COSTA	51257227	1	NAIII	18/10/2023	10
CRISTIANE ALVES RIBEIRO	55960950	1	NAIII	27/10/2023	10
DAYSE REGINA ASSUMPCAO OLESKO	8923183	1	NAXVIII	12/10/2023	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2667 09/10/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GENI FERNANDES NEVES	60456410	1	NAXVIII	13/10/2023	40
CILMARA CRISTINA KUWAHARA DUMKE	61096116	1	NAIII	27/10/2023	10
DEBORA PIRES AZEVEDO DA ROCHA	61112677	2	NAXVIII	24/10/2023	40
ANA PAULA GAIEVICZ DOS SANTOS	63778869	1	NAIII	31/10/2023	10
DANIELLE CRUZARA	64289209	1	NAIII	19/10/2023	10
FRANCISCO JOSE SCHWERZ	65342545	2	NAXVIII	22/10/2023	40
CARLOS ALEXANDRE SOARES NARCISO	67074157	1	NAXIV	20/10/2023	40
FRANCIELE CAVALHEIRO	71476421	1	NAIII	25/10/2023	10
ANA FLAVIA KESSELI BURGARDT	75102658	1	NAIII	18/10/2023	10
ALINE PARMESANO PIEDADE	75169450	1	NAII	19/10/2023	10
CAROLINA DE FARIA EGGEA	77086595	1	NAIII	20/10/2023	10
CELENE CRISTINA GONCALVES	78263695	1	NAIII	22/10/2023	10
GIOVANA SUTIL DE OLIVEIRA CUNHA	78335645	1	NAIII	18/10/2023	10
CARLOS SPIEL	81907145	1	NAIII	14/10/2023	10
ANDRESSA PAULA CWIKLA	81932980	52	NAIII	19/10/2023	10
CLAUDAIR FERREIRA	83462914	1	NAIII	19/10/2023	10
AGUINALDO JOSE JAVORSKI	84306134	1	NAIII	18/10/2023	10
CAIO FRESSATTO DOS SANTOS	85763571	1	NAIII	19/10/2023	10

CIRA LUANA RODRIGUES	88336364	1	NAIII	19/10/2023	10
EDER NOVASKI BISCUOTO	91400200	2	NAIII	19/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2668 09/10/2023

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FLAVIO DELIO VERSALI	131319797	1	NAIII	25/10/2023	10
ANA LUCIA DE ALMEIDA	139676580	1	NAII	29/10/2023	10
ANA PAULA MAGALHAES DE ABREU DE GIACOMO	139757637	1	NAIII	31/10/2023	10
ADRIANA DE SOUZA BARBOSA	139783131	1	NAIII	19/10/2023	10
ELIANE DE OLIVEIRA LINO	139815378	1	NAIII	19/10/2023	10
ERIKA FERREIRA OLIVEIRA	140069310	1	NAII	26/10/2023	10
CAMILA MARCELA MACHADO	91739496	2	NAIII	13/10/2023	10
DANIELE BALCER FERREIRA	96720289	2	NAIII	21/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2669 09/10/2023

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FERNANDO SCHOLL BETTEGA	18403943	2	NAXV	27/06/2023	45
ALDEMIR GAZOLLA	44149532	1	NAXVIII	27/10/2023	35
ELIZABETH RODRIGUES PIRES	55207852	1	NAXVIII	01/10/2023	40

110836/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2670 09/10/2023

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EMERSON LUIZ PADILHA	35848673	1	NAA	15/10/2023	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2671 09/10/2023

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANTONIO JORGE ALMEIDA BARRETO	64151215	1	NAXVIII	26/10/2023	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2672 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELENICE DE LIMA BORGES	44133628	1	NAXVII	05/10/2023	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2673 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ERICO HIYOSHI IWATA	19143678	1	NAII	03/10/2023	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2674 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELSON LUIZ CUNHA DOS SANTOS	10011000	1	NII10	27/10/2023	25
FULTON CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO	14878408	1	NII11	15/10/2023	25
ELIANE ELY LAPA DA SILVA	16397717	1	NII11	01/10/2023	35
CARMEN LUCIA PREUSS	16770370	2	NII11	01/10/2023	25
ELSA CRISTINA MAGALHAES MACHADO	16860395	2	NII11	18/10/2023	10
DENISES BUENO ARAMBUL	17669508	1	NII10	04/10/2023	30
ELIZABETH MARIA MALHEIROS	19107892	1	NII11	16/10/2023	30
DOROTEA PASCNUKI SZENCZUK	19163113	1	NII11	01/10/2023	30
ELISABETH SGUARIO COBBE	19373177	2	NII11	18/10/2023	30
ELISABETE FAVORETTO KAWAZOE	19413314	3	NII11	13/09/2023	20
CARMEM MORO LOPES TOSI	19765644	1	NII08	06/10/2023	15
FLAVIO DA SILVA PEREIRA	21766623	2	NII11	18/10/2023	25
GENI ALBERINI	22177680	3	NII11	01/10/2023	30
CLAUDIA AMANDA ROBERT FONSECA	30531728	2	NII11	01/10/2023	30
GILDETE ALVES DOS SANTOS CAUMO	30622944	1	NII11	07/10/2023	30
GILBERTO IVAN DIAS SOARES	31258758	3	NII11	01/10/2023	25
GILMAR TAMBORINI	32010210	2	NII11	23/10/2023	45
ADELINA VENDRAMINI	32150446	1	NII07	31/10/2023	25
ELEANE JEAN NEGRÃO BRECKENFELD	8210748	3	NII10	20/10/2023	20
APARECIDA FERREIRA DA SILVA BUENO	9435794	1	NII11	01/10/2023	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2675 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELZA DE FARIAS	32475973	3	NII10	22/10/2023	30
GUISLA SCHMICKLER	32811922	1	NII11	22/10/2023	40
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	33066082	1	NII11	28/10/2023	35
ANA MARIA SASSALA	33962797	1	NII11	23/10/2023	30
DANIEL ANTONIO RUARO	34119295	1	NII11	31/10/2023	25
EMILIA MARIA FULGENCIO	34426864	1	NII11	03/10/2023	40
ELIANA GALAFASSI	34603529	2	NII11	21/10/2023	25
CESARINA CORREA MARTINS	34709971	1	NII08	08/10/2023	10
ANDERCEYA DE FATIMA ALFARO CERVI RUTZ	35115269	2	NII11	06/10/2023	50
EDENALVA FELIX BOSCARDIN	35178708	2	NII11	17/10/2023	15
DORCELINA DE ALMEIDA IUBEL	35388656	1	NII09	17/10/2023	25
EDIVANE APARECIDA OSTROWSKI	36216263	2	NII11	20/10/2023	30
ELIANA LEITE NASCIMENTO	36299169	2	NII08	27/10/2023	10
ELIANE THEREZINHA PEDROLO	36310405	1	NII07	05/10/2023	35
CESAR FAICAL	36433175	2	NII11	11/10/2023	45
DEBORA GONCALVES	36571373	1	NA36	15/10/2023	25
CLEIDE DOS SANTOS AZEVEDO	36655143	3	NII11	05/09/2023	15
CLEIDE DOS SANTOS AZEVEDO	36655143	2	NII11	05/09/2023	50
ELIANA CRISTINA MORO	36735880	1	NII11	20/10/2023	25
DERCI MARIA DE MEIRELES COSTA	36823780	1	NA29	31/10/2023	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2676 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELENITA BALDISSERA SANCHEZ	37567280	2	NII11	22/10/2023	25
ADRIANA MATIAS	38239368	1	NII11	13/10/2023	15
CLAUDIA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	38514938	1	NII11	16/10/2023	50
EDNA MARIA TOSTA MASSUDA	38811630	1	NII11	01/10/2023	30
FRANCISCO ANTONIO ALBANO	38919750	1	NII11	14/10/2023	30
DEBORA MARIA PROENCA	38994964	2	NII06	09/10/2023	10
ANTONIO RIBEIRO FABRIS	39858231	21	NII11	03/10/2023	50
DINARA MARIA ZANON	39996928	1	NII11	27/10/2023	35
GILBERTO JULIAO DE SOUZA	40121820	3	NII11	11/10/2023	30
GISELA MANOEL SANTOS	40178805	1	NII11	14/10/2023	40
ELAINE REGINA OLIVARES VOLPATO	40267344	3	NII09	09/10/2023	15
ELISABETE DE PAULA DIAS	40307613	3	NII04	28/10/2023	30
FATIMA VIUDES CLARO	40350802	2	NII06	20/10/2023	10
ANTONIO CARLOS DIAS	40530533	1	NII11	09/10/2023	15
FÁTIMA APARECIDA BADARÓ BECKER	40767215	2	NII11	01/10/2023	30
DANIEL DE OLIVEIRA	40800956	1	NII11	02/10/2023	35
ANA MARIA FIANCO GHELLER	40849270	2	NII07	31/10/2023	25
EIDI MARA PEREIRA DELFRATTI SOUZA	40891579	1	NII05	18/10/2023	30
DULCINEIA FERELLI MARTINS SANTANA	41010916	1	NII11	26/10/2023	35
ANA GOMES DOS SANTOS	41053933	1	NII11	16/10/2023	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2677 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDREA HELOISA PERES DANDOLINI	41584840	1	NIIII10	23/10/2023	25
ELIETE MOSCARDI DOS SANTOS	41813326	90	NIIII11	06/10/2023	10
ADELIA BARBOSA DE JESUS	42036110	90	NI04	27/10/2023	10
CARLA APARECIDA COCCIA DOS SANTOS	42083909	1	NIIII11	25/10/2023	30
CLAUDETE SANCHES DA SILVA	42118125	1	NIIII11	22/10/2023	35
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS ROMAN BIACA	42285480	1	NIIII11	03/10/2023	25
ELIZANGELA PETIK	42335401	3	NIIII11	28/10/2023	40
ADRIANA REMOR	42401498	1	NIIII10	23/10/2023	35
EUNICE APARECIDA DA SILVA	42568708	2	NIIII11	23/10/2023	30
EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA FIRAK	42581267	90	NIIII11	05/10/2023	25
CLAUDIRENI APARECIDA BARBON DA COSTA	42594121	1	NIIII09	08/10/2023	25
GUILHERME CESAR DUTRA	42617091	5	NA36	19/10/2023	20
EDINEIA FORTUNATO FERREIRA	42816213	1	NIIII11	03/10/2023	30
ADRIANA FELDE	42818020	92	NIIII11	29/10/2023	20
CELIA CRISTINA MAROCHI	42819433	3	NIIII11	01/10/2023	30
ERIKA HERACLEIA SIMOES VAN-DAL	42974315	1	NIIII07	13/10/2023	25
ERSON JANDREY	43087096	2	NIIII11	03/10/2023	40
DENISE PITOZI DE MATTOS	43136348	2	NIIII11	28/10/2023	35
CLEUZA ARANTES	43170430	1	NIIII07	31/10/2023	35
ELAINE SIEBERT	43335430	1	NIIII11	03/10/2023	20

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2678 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDREA BARRETO LIMA LEONARDI	43370634	1	NIIII11	14/10/2023	30
ANA LUCIA CECCHIN SMIDERLE	43441850	1	NIIII10	25/10/2023	25
ADRIANA APARECIDA FERREIRA SERPELONI	43497944	1	NIIII11	24/10/2023	25
ELIZETE DE FATIMA SANTOS DIAS	43611453	1	NIIII10	22/10/2023	35
ELZA REGINA PASCOETO NEGRÃO	43837010	1	NEIIII1	12/10/2023	40
ARIETE DO CARMO BRINE BEIRA	43873466	1	NIIII10	22/10/2023	35
CRISTIANE ROSSI SIQUEIRA BARBOSA	43901869	3	NIIII09	22/10/2023	10
GIOVANA TISIAN SERENA	43906178	2	NIIII11	19/10/2023	30
EDNA FERNANDES DE SOUZA BERBERT	44035081	1	NIIII09	12/10/2023	25
CELINA DO CARMO DA SILVA WOTCOSKI	44119471	39	NA36	27/10/2023	20
ADRIANE INES BURGARDT	44217155	1	NIIII11	01/10/2023	30
ELIANE DIVINA GARCIA DOS SANTOS	44233096	1	NIIII11	09/10/2023	25
DENISE ESTORILHO BAGANHA	44272059	2	NIIII11	01/10/2023	30
CLAUDIA CONTO PEREIRA	44411504	1	NIIII06	24/10/2023	10
BERENICE APARECIDA SANTOS RAMOS	44440318	1	NIIII11	11/10/2023	50
CECILIA DO ROCIO CORREA	44478331	2	NIIII11	08/10/2023	30
CHRISTIANY COMUNELLO FONTINELE	44586045	1	NIIII11	01/10/2023	30
EDUARDO APARECIDO BENTO	44652404	90	NIIII10	04/09/2023	15
EDUARDO APARECIDO BENTO	44652404	90	NIIII10	04/09/2023	20
EDUARDO APARECIDO BENTO	44652404	90	NIIII10	04/09/2023	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2679 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA	44871980	2	NIIII04	03/10/2023	25
BERENICE RIBEIRO DA SILVA TOLOMEOTTI	45128334	3	NIIII11	22/10/2023	35
ADELAIDE PAGESKI	45232859	1	NIIII10	27/10/2023	30
AMAURI BATISTA REIS	45690547	2	NIIII11	19/10/2023	25
FABIA CRISTINA MOREIRA	45908801	2	NIIII06	08/10/2023	45
ALESSANDRA HORNUNG CARNEIRO	45954790	1	NIIII11	22/10/2023	35
GRAZIELA CRISTINA PERES GARCIA BATTIST	46634900	2	NIIII07	27/10/2023	10
EDNA MARIA MARTINS PACHECO	46828364	3	NIIII11	29/10/2023	45
ELIANE STAVINSKI PEREIRA	47227836	1	NIIII11	11/10/2023	25
CLAUDIO LUIZ DEODATO	47365740	1	NIIII11	17/10/2023	25
ANDREIA DUCCI TONINELLO ZANETTI	48144934	1	NIIII10	08/10/2023	30
ANGELITA DE JESUS	48302327	1	NIIII11	08/10/2023	25
EDILENI DEPIERI	48350763	1	NA36	21/10/2023	25
ADRIANA LEITE PERSIGUELO	48501630	1	NIIII09	22/10/2023	35
ADEMIR ANTONIO DO NASCIMENTO	48835341	1	NIIII11	24/10/2023	25
BEATRIZ ANTONIA HENSEL SANTI	48857124	1	NIIII11	22/10/2023	35
ARLETE DAIPRAI	49087659	1	NIIII10	22/10/2023	35
ANA MARIA DA SILVA	49274386	1	NIIII11	04/10/2023	30
ANA MARIA ALFERI BUDNIAK	49334443	92	NIIII11	09/10/2023	10
ELISIANE PIANO	49397666	1	NIIII11	09/10/2023	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2680 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DAGMAR HENZ WERLE	49596383	1	NII11	22/10/2023	35
CHARLES ALBERT MOISES FERREIRA	49832338	2	NIII04	12/10/2023	15
ELIANE MARIA BORDIGNON	50028321	1	NA25	28/10/2023	20
DIRLEIA LODI	50074609	1	NIII10	22/10/2023	35
ALZENIR VALDIRA OLINQUEVICZ	50077330	1	NII11	22/10/2023	35
GIMERSON DE JESUS SUBTIL	50166686	1	NII11	03/04/2023	25
EDINETE FIGUEIRA BURANELLO	50229432	1	NII11	22/10/2023	35
ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	50626792	1	NII11	22/10/2023	35
CELIO LUCION	50644740	3	NIII11	19/10/2023	25
ANA LUÍSA GERHARDT SARTORI	51085590	1	NII11	03/10/2023	25
DULCINEA MARIA SILVEIRA SOBRINHO BONO	51105656	1	NIII09	31/10/2023	35
CLEONICE KOERICH MORGAN	51138783	1	NIII10	22/10/2023	35
ANGELA MARIA KULESZA	51412257	1	NII11	22/10/2023	35
GILMARA DE LOURDES STREMEL	51537688	1	NIII11	15/10/2023	30
ELIANE CRISTINA BURANELLO DE SOUZA	51590023	1	NIII11	05/10/2023	30
EDNA MARIA DE SOUZA ANGELOTTI	51597630	2	NIII11	07/10/2023	45
ELIANE MARIA MANEIRA	51627741	1	NII11	22/10/2023	35
CATARINA MIKIEWSKI	51728734	1	NII11	23/10/2023	35
ELIZETE SEMKIV ANDRADE PINHEIRO	51855914	1	NII11	22/10/2023	35
DULCINEIA COSTA ROSA	51866568	1	NII11	14/10/2023	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2681 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADELAIDE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	52081246	1	NIII11	03/10/2023	40
EDENISE JOSE MILANI FERREIRA	52222095	1	NII11	23/10/2023	35
CRISTIANE HANSEN MOTA	52254582	2	NIII09	25/10/2023	35
ELENICE FELIS DA SILVA	52342937	1	NIII11	13/10/2023	40
CASSIA APARECIDA ARANTES SOARES STEIN	52373409	1	NIII11	01/10/2023	30
ELIANE TRAVENSOLI PARISE CRUZ	52491916	4	NIII11	26/10/2023	45
DALVA DE JESUS JORGE	52762260	3	NIII08	22/10/2023	35
ANA TEREZA DA SILVA	52764106	2	NII10	29/10/2023	45
CHEILA FRANCISCA SANTOS	53109918	1	NII11	14/10/2023	40
CLAUDIA MARCIA RUDEK	53213456	1	NIII11	15/10/2023	30
CLARICE ISABEL GUNTZEL DE VARGAS	54082096	1	NIII10	01/10/2023	45
GISLEY RODRIGUES DE LIMA DE CARVALHO	54164890	1	NA36	05/10/2023	20
EDMAR DA SILVA	54241895	2	NIII09	14/10/2023	20
ANGELA MARIA SAMPAIO BAPTISTA	54292198	2	NIII09	02/10/2023	25
DENISE GOLFERI	54923635	1	NII11	14/10/2023	30
ELIANE MARA STEFANI DRIS	54989199	1	NII11	07/10/2023	45
GILSON LUIS KOZLOVSKI	55230889	1	NII11	01/10/2023	25
ELENIR APARECIDA DOS SANTOS	55513945	1	NIII08	22/10/2023	35
DANIELE KAMINSKI	55563683	1	NIII09	24/10/2023	30
DIVANE DIARA DEMARCH	55812160	1	NII11	10/10/2023	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2682 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FABIANA PASSARIN	55905266	1	NIII10	04/10/2023	25
ANGELITA MEIRA ROCHA GASPAR	56014632	1	NIII11	22/10/2023	25
ELEN MIRIAM GARCIA FRAGA	56024921	1	NIII07	04/10/2023	30
CLAUDIA APARECIDA LAGUNA MARCHETTI	56060677	1	NII11	05/10/2023	20
ELISANGELA JACOMO MADOGGIO	56397230	1	NII11	01/10/2023	35
ELIETE MORONA MARCOLINA	56456449	1	NIII09	09/10/2023	25
ANGELA MARIA MANFRON	56617043	2	NII11	29/10/2023	20
DINACIR APARECIDA DA ROCHA FERREIRA	56660640	1	NII11	22/10/2023	35
CLAUDIA ROBERTA MINCACHI MOREIRA	56837027	2	NA36	19/10/2023	25
EDNA LIZOTTI RICCI DO CARMO	57026677	1	NII11	04/10/2023	25
CACIA APARECIDA MENDES RUDNICKI	57534036	1	NIII08	11/10/2023	30
ALESSANDRA ZANATO MENSATO	57534230	1	NIII10	14/10/2023	30
ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES SOARES	57882255	2	NII11	11/08/2023	25
ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES SOARES	57882255	2	NII11	11/08/2023	30
FLAVIO APARECIDO BRANDAO	57904674	1	NII11	29/10/2023	20
ANA CANDIDA DOS SANTOS TEZA	58164712	2	NII11	02/10/2023	45
CRISTIANE BENETTI DE OLIVEIRA	58511684	2	NII11	01/10/2023	15
FLAVIA DE FREITAS CORACA	58629200	1	NIII06	23/10/2023	35
EDIMAR ZANATTA	58643777	1	NII10	18/10/2023	20

ANDREA PEREZ SCHAFRANSKI 58666661 1 NIII07 15/10/2023 25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2683 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELISANGELA FRANCISCA GANZERT	58735434	1	NII11	01/10/2023	35
ELISANGELES BEATRIS DE PAULA	58901830	1	NIII07	13/10/2023	30
CLAUDIO EDUARDO KRAMAR	59111663	1	NII11	22/10/2023	25
DONIZETE DE FATIMA DAL BO KANARSKI	59218450	2	NIII10	29/10/2023	40
FABIANA PARANHOS DA SILVA	59245660	1	NII09	07/10/2023	10
CLAUDIA DE FREITAS AGUIAR SILVA	59346091	1	NIII10	22/10/2023	35
FABIANE TIROLEZ VAROTTO AUGUSTI	59379011	1	NII11	01/10/2023	40
ELAINE CRISTINA GALVAO	59471759	1	NIII09	18/10/2023	25
EMERSON AGOSTINHO ALGERI	59572687	1	NIII06	05/10/2023	25
ANDREITH FINATO	59789619	1	NIII08	22/10/2023	35
ALEXANDRA DETONI FREIRE	59826794	1	NIII07	22/10/2023	35
ANGELA MARIA MAZZARO DE CAMARGO	60252084	1	NIII08	14/10/2023	30
ELIS REGINA DE MORAES PIRONATTO	60302006	2	NII11	22/10/2023	35
ELAINE CRISTINA VISCARDI OLIVEIRA	60491992	1	NIII07	28/10/2023	45
DENICE BEAL	60554757	1	NIII06	22/10/2023	35
ELISANGELA CRISTINY SCHUSTER BANDEIRA	60657173	1	NIII08	10/08/2023	25
ELISANGELA CRISTINY SCHUSTER BANDEIRA	60657173	1	NIII08	10/08/2023	30
ELISANGELA CRISTINY SCHUSTER BANDEIRA	60657173	1	NIII08	10/08/2023	35
EDENILSE GOMES	60703132	2	NIII11	22/10/2023	25
ANTONIO MARCOS PIRES GERALDO	60833028	3	NII07	29/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2684 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADRIANI ESLY FINGER	60918767	1	NII11	22/10/2023	35
CLAUDIA REGINA PELIZZARI	61186158	1	NIII09	23/10/2023	35
ANA MARIA DE SOUZA AGUIAR	61277722	1	NII11	09/10/2023	30
ANA MARIA TEIXEIRA LISBOA	61308830	1	NIII10	22/10/2023	35
APARECIDA DOS SANTOS WEIGERT	61495819	1	NIII10	01/10/2023	30
ELISABETE HUPFER	62099070	1	NIII11	22/10/2023	35
DEBORA KELLEN KINDRA SASAKURA	62340762	1	NII11	29/10/2023	15
EDNA APARECIDA DOS REIS	63211923	1	NIII09	14/10/2023	30
ALEXANDRA ASSUMPCAO	63771538	1	NAVIII	09/10/2023	15
ALESSANDRA BABLER GUSMAO	64212095	1	NIII11	24/10/2023	25
CELINA DE FATIMA TULLIO DOMINICO	64289829	1	NIII07	22/10/2023	35
ALETHEIA FERNANDES GRECCO	64533517	2	NII11	14/10/2023	30
CELIA REGINA DA COSTA	64708899	1	NII11	21/10/2023	15
EDNA MARLY MARANGONE	64828924	2	NII11	01/10/2023	45
ELAINE MARIA BOCALON MOSTEFAL RUSZAK	64877003	1	NIII10	23/10/2023	25
ALEXANDRA COSTA DLUGOSZ DE JESUS	66250970	97	NII11	07/10/2023	20
CRISTIANE DA CRUZ	67094565	2	NII11	01/10/2023	20
CASSIO MARCELO DE OLIVEIRA ALVES	67438701	89	NII11	17/10/2023	10
CLAUDETE DE FATIMA MAINARDI	67637046	99	NII11	18/10/2023	15
CARLA SIMONE SOARES MONTE BLANCO FORNER	67647130	1	NIII10	17/10/2023	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2685 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FLAVIA CRISTINA DOS REIS NEVES	68223512	1	NII11	11/10/2023	15
ANA PAULA DAVANTEL ROSSETIM	68577438	53	NII10	16/10/2023	10
ELAINE SOARES JUKOVSKI	70115891	1	NA36	03/08/2023	15
GISELLE CAMARGO FELDMANN	71204740	1	NIII05	22/10/2023	35
ADRIANA REGINA DOS SANTOS PARREIRA	71233952	1	NII11	22/10/2023	15
ANDRESA RICIERI DA SILVA	73028620	1	NA32	23/10/2023	10
ANA APARECIDA VIEIRA PALHANO	73389941	1	NIII10	22/10/2023	35
FRANCISCO ROBERTO PARRA	74112862	1	NIII09	31/10/2023	25
ELLEN CRISTINE HEINRICHS	75928564	2	NII11	27/10/2023	15
ANDREA AMARAL DE PONTES DELFINO	76223351	1	NIII11	01/10/2023	30
CRICIA CAROLINE ESTRADIOTO	76381690	1	NAI	16/10/2023	15
EDILENE HANEIKO	77073876	2	NIII11	02/10/2023	25
CLAUDIO ROBERTO MOLINA SANCHES	78432721	2	NIII10	18/10/2023	25
EUGENIO YAMAJI	78861339	1	NIII11	01/10/2023	25
ALESSANDRA MATVEICHUK SAUSS	79748854	52	NII09	17/10/2023	10
DENILSON DOS SANTOS SENNA	80537530	1	NII11	24/10/2023	25

DENISIA DALLE LASTE	80792840	1	NII11	03/10/2023	25
AVANI TOMPOROSKI	85222279	1	NII08	04/09/2023	10
CLEITON COSTA DENEZ	89201110	90	NII09	04/10/2023	10
ANDREA LENISE FONTANA	94978700	1	NIII06	18/10/2023	45

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2686 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AIRAN MARIA DA SILVA	111257990	2	NII11	27/10/2023	10
FABIANA GONCALVES DELFIM VIEIRA	97905363	5	NII10	14/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2687 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANGELO DOS SANTOS LISBÔA DE MELLO	108068779	1	NAVIII	29/10/2023	15
CLEOCI DE JESUS DA COSTA SILVA	36568364	1	NAVIII	29/10/2023	15
CELMO MIGUEL KERSKI	59451316	1	NAVIII	27/10/2023	15
DORINEI LEONARDO CORREIA FLORES	60667683	1	NAVIII	29/10/2023	15
ENEIAS DOS SANTOS PEDROSO	61322914	1	NAVIII	29/10/2023	15
ANA CLAUDIA PADILHA	61661808	2	NAVIII	26/10/2023	15
GRASIELA CRISTINA NASCIMENTO	64250221	1	NAVIII	26/10/2023	15
ANDRE RODRIGUES DE LIMA	67506146	1	NAIX	25/10/2023	15
EVANDRO SOARES	75342632	1	NAVIII	29/10/2023	15
ALEXANDRA BENICIO DOS SANTOS	77484582	1	NAVIII	29/10/2023	15
ALAN ILMER DE CAMPOS	87468593	1	NAVIII	31/10/2023	15
ADAO ALVES RODRIGUES JUNIOR	89324963	1	NAVIII	27/10/2023	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2688 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DOUGLAS ALEXANDRE FERNANDES BRUSADIN	102867505	2	NAVIII	31/10/2023	15
ELIAS ESCUDERO	48461530	1	NAXVIII	15/10/2023	40
AIDE FERREIRA LIMA AVANCINI	59411080	1	NAVII	27/10/2023	15
CECILIA MARA PONTES SANTOS ZANLORENZI	79107131	1	NAVIII	24/10/2023	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2689 09/10/2023

ORGÃO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FERNANDO OLIVEIRA GARCIA	123343590	54	NAII	22/10/2023	10
FRANCINE FRANINI	59115340	3	NAP 09	31/10/2023	10
FABIANA POLICAN CIENA	72291719	54	NAP 15	31/10/2023	10

110834/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2690 09/10/2023

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUZIA IVY SCHNEIDER DE LIMPIAS	19172570	1	NAVIII	19/10/2023	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2691 09/10/2023

ORGÃO - CASA CIVIL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA SANCHES	36454644	1	NAVIII	23/10/2023	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2692 09/10/2023

ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAVERLI DIAS	12527578	1	NAXVIII	02/10/2023	30
JORGE IVAN SADA DE ALMEIDA	32999468	2	NAXVIII	15/10/2023	30
SORAYA SOLANGE FELICIO SCHMIDT	39492849	1	NAXVIII	09/10/2023	45
VALERIA CRISTINA DE SIQUEIRA	49176996	1	NAXIV	08/10/2023	30
PAULO BARRETO DO NASCIMENTO	59504495	1	NAXVIII	09/10/2023	50
HELIO RICARDO RODRIGUES LEITE	63866903	1	NAXVIII	09/10/2023	45

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2693 09/10/2023

ORGÃO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARY DA SILVA BAKI	42230170	1	NII11	28/10/2023	30
JOAO CARLOS GOMES DE ALMEIDA	45438201	21	NEII11	04/10/2023	35
LILIAN MESSIAS SAMPAIO BRITO	51297717	1	NIIII11	10/10/2023	25
TELMA ANGÉLICA RIBEIRETE DE SOUZA	51460855	1	NIIII09	21/10/2023	35
SONARA CRISTINA POLITYTO CREMASCO	52176190	1	NIIII10	22/10/2023	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2694 09/10/2023

ORGÃO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIO NOBUYUKI MIYAKE	30191218	2	NAXVIII	20/10/2023	35
JOSE ANTONIO SARTURI	34770670	1	NAAF-I	09/10/2023	45
LUCIANARA NEHLS	36630426	1	NAAF-I	23/10/2023	30
MARCOS ROGERIO PORTES	37028088	1	NAAF-I	26/10/2023	45
ROSMARI BORDIN CORREA	41372036	2	NAAF-I	17/10/2023	35
JOSE LUIZ PIERDONA	42410098	1	NAXVIII	06/10/2023	45

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2695 09/10/2023

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZ FERNANDO MACHADO	13129231	1	NAXVIII	13/10/2023	50
JOSE MARIA	13154848	1	NAXVIII	23/10/2023	45
IZABEL CRISTINA ELLER DOS SANTOS DE JE	44526530	1	NAXIV	16/10/2023	45
NILSON FONTANA	51050657	1	NAXVIII	26/10/2023	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2696 09/10/2023

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VANIA MARIA FAUST	20214899	1	NAXVIII	21/10/2023	35
SOLENE DIAS DE SOUZA	54689098	1	NAXVIII	01/10/2023	45

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2697 09/10/2023

ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TATIANE WIESE MATHIAS	111160570	54	NAIII	17/10/2023	10
LUIZ NERI PFUTZENREUTER PACHECO DOS RE	123271742	1	NAIII	17/10/2023	10
PAULO CESAR DEMARCHI	30366352	53	NAII	17/10/2023	10
JOCIR PEREIRA LIMA DE MACEDO	41699779	52	NAII	17/10/2023	10
MARCO AURELIO KOENTOPP	42420930	54	NAIII	17/10/2023	10
KATIUCYA PERIGO	58035661	3	NAIII	17/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2698 09/10/2023

ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JORGE PAGLIARINI JUNIOR	62172576	91	NAIII	14/10/2023	10
MARCOS JUNIO FERREIRA DE JESUS	68136997	54	NAIII	14/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2699 09/10/2023

ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NAJELA TAVARES UJIE	131409710	2	NAIII	10/10/2023	10

110849/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2700 09/10/2023

ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE RONALDO MENDONCA FASSHEBER	105486650	1	NAIV	25/10/2023	20
LILIANE DA COSTA FREITAG	58263460	1	NAIV	17/10/2023	20

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2701 09/10/2023

ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE UNIAO DA VITORIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROGERIO ANTONIO KRUEK	67632966	2	NAIV	10/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2702 09/10/2023

ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSIMEIRI DARC CARDOSO	14822844	53	NAIV	29/10/2023	10
LUCIANE FRANCIELLI ZORZETTI MARONEZE	61750436	1	NAIII	29/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2703 09/10/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ZELY DEDESKI BRUNETTI	12146752	1	NAII	18/10/2023	10
WANDERLEY CADAMURO	12683456	1	NAXVII	14/10/2023	40
JOSE SCHIAROLLI	12790830	1	NAXVIII	17/10/2023	50
HELENA DE FATIMA DAMASCENO FERREIRA	12898860	1	NAIII	19/10/2023	10
MARGARETE ECHES URBANEJA	14832300	1	NAXVIII	03/10/2023	45
SANDRA APARECIDA LACHI ALVES	18533707	2	NAXVIII	31/10/2023	30
MARIA ANTONIA DILAY OBA	19992829	1	NAXVIII	15/10/2023	40
MARIA JOSE DOS SANTOS TESKE	30004779	22	NAXVIII	10/10/2023	50

PEDRO ISSAMU HIGUCHI	30350090	2	NAXVIII	28/10/2023	45
IRAZE FERREIRA AMARAL	30645545	1	NAXV	22/10/2023	40
ROSA MARIA COELHO ALVES COSTA SCHAITZA	30947827	1	NAXIV	06/10/2023	45
LEONICE DIAS PEREIRA	32242480	1	NAIII	26/10/2023	10
VERA LUCIA PEREIRA MENDES	32765238	1	NAVIII	20/10/2023	15
IVONE APARECIDA FERRAZ DE MARIA	32915760	1	NAIII	26/10/2023	10
MARIA JOSE MACIEL	34378606	1	NAXVIII	23/10/2023	50
LUCIANA CORREA DE OLIVEIRA	35370641	1	NAXV	20/10/2023	30
SILEIDE DE LOURDES MIRANDA SIENA	35717773	1	NAXVIII	16/10/2023	40
LARA TATIANA VANDRESEN CARNEIRO PRESOT	35762574	1	NAXVIII	25/10/2023	50
WALDIR ROCHA D'ANGELIS	8467005	2	NAIII	25/10/2023	10
MARLUS VOLNEY DE MORAIS	8938806	1	NAXVIII	22/10/2023	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2704 09/10/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANGELA DA CRUZ HAHN	36215542	1	NAIII	28/10/2023	10
ROSE MARY GEMIN DE ALMEIDA	36235969	2	NAXVIII	05/10/2023	50
MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA	37256650	2	NAXVIII	05/10/2023	50
ROSANE CAPELLARI TRINDADE	37580864	1	NAXVIII	23/10/2023	30
LEONIDA GALAN	38406604	2	NAXVIII	22/10/2023	40
LICELIA DO ROCIO FERNANDES MOREIRA	39125609	1	NAXIV	25/10/2023	25
SIDNEY CAVALLINE	39189836	2	NAXVIII	26/10/2023	50
MARLI APARECIDA PERIN	39610736	1	NAXVIII	10/10/2023	40
SARA PEREIRA DE JESUS	39643090	1	NAXV	15/10/2023	40
VILMA CARRERI ALVES	39719738	1	NAXVIII	15/10/2023	40
NELSI FRITSCH	40047344	2	NAXVIII	21/10/2023	45
JEFFERSON MAGNO PEREIRA	40060995	1	NAXVIII	22/10/2023	45
LUCIANO APARECIDO COELLI DE SOUZA	40281070	1	NAXVIII	17/10/2023	50
MARIA APARECIDA MOCELIN	40697390	1	NAXVIII	07/10/2023	40
VANESSA SCHNEKENBERG MARTINS USCOCOVICH	41173335	1	NAIII	18/10/2023	10
SILVIA PIRES CARDOSO E SILVA	41717920	1	NAXVIII	15/10/2023	40
VICENTE NUNES DOS SANTOS	42059145	1	NAIII	18/10/2023	10
MARIA CELMIRA GONCALVES DIAS	43077325	2	NAXVII	22/10/2023	40
MARCOS AURELIO BRASILIO PINHEIRO	43257986	1	NAIII	26/10/2023	10
SUELI DA SILVA PORTO	44050927	1	NAXVIII	15/10/2023	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2705 09/10/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILMARA APARECIDA SANTOS MORAIS	45612651	2	NAII	23/10/2023	10
IRENICE BITENCOURT PEREIRA MORAES	46222253	1	NAXVIII	13/10/2023	40
HELENA MARIA OLIVEIRA	46479980	1	NAXVIII	17/10/2023	45
JOAO BATISTA MELO DE CARVALHO	46889614	1	NAXVIII	15/10/2023	40
WILSON ELEUTERIO DA LUZ	47999235	1	NAXVI	01/10/2023	40
MARIA DE LOURDES AVELINO	48809804	1	NAXV	15/10/2023	40
MARIA HOSANA VENANCIO DRESSENO	48918654	1	NAII	19/10/2023	10
RAQUEL DE OLIVEIRA	49174519	1	NAXV	16/10/2023	30
MARINEIDE DEBASTIANI VALER	50315541	1	NAXVIII	28/10/2023	40
ROBERTO MONSERRAT DE OLIVEIRA	51056779	1	NAIII	25/10/2023	10
LILIAN DA SILVA	52106028	1	NAIII	26/10/2023	10
ZENILDA DOS SANTOS	52579473	1	NAIII	18/10/2023	10
LUCINEIA DA SILVA DELGADO	54198981	1	NAXVIII	13/10/2023	40
JOSE CARLOS FREITAS LEITE JUNIOR	55250200	2	NAXVII	04/10/2023	50
MARIA CRISTINA DA COSTA BEDETI	56489142	1	NAIII	12/10/2023	10
VIVIANE CRISTINA FREITAS	57368500	4	NAIII	20/10/2023	10
JULIANA KARYNA ROMANINI CIOFFI	57783770	1	NAIII	25/10/2023	10
TANIA MARIA MACURIS	60235589	1	NAXVIII	13/10/2023	40
MARIE LOUISE FERREIRA	60900299	1	NAIII	18/10/2023	10
VENZEL APARECIDO CONCEICAO	60984050	1	NAXVIII	18/10/2023	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2706 09/10/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA SONIA GOMES DA SILVA	61045813	2	NAXVII	15/10/2023	40
VIVIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA	61336869	1	NAIII	18/10/2023	10
MARCOS ANTONIO BENELI	63268666	1	NAIII	18/10/2023	10
ISABELE MARION DA SILVA	63921335	2	NAII	19/10/2023	10
JOSE MARIANO BRYGOLA	65098660	1	NAXV	31/10/2023	40

MARIA JANDIRA SILVEIRA DO CARMO	65342634	1	NAXVIII	13/10/2023	35
SIRLENE CRISTINA LEITOLLES	66067645	1	NAIII	27/10/2023	10
MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	69605869	1	NAXVI	14/10/2023	45
MAURO CESAR LUISI BARROSO	69822177	2	NAXV	25/10/2023	30
JOEL OLIVEIROS WILL	70324725	1	NAII	17/10/2023	5
HELKI SIMONE RODRIGUES PEREIRA	70351242	1	NAII	19/10/2023	10
VALDIRENE CHAGAS	70408287	1	NAIII	19/10/2023	10
LARA MARAFON SOARES DE LIMA	70998246	1	NAIII	28/10/2023	10
MARCIA GONCALVES DE JESUS FRANCA	71780643	1	NAIII	19/10/2023	10
HERCULES SANTINI JUNIOR	72247990	1	NAIII	15/10/2023	10
MONICA TEIXEIRA NASCIMENTO	72631790	1	NAIII	26/10/2023	10
LOUISE BUENO LELLI TOMINAGA	75000626	1	NAIII	31/10/2023	10
JULIANA SZREIDER DE AZEVEDO	76067678	1	NAII	31/10/2023	5
JOYCE MARY DE LIMA GONCALVES	76823790	1	NAIII	21/10/2023	10
REGIANE CRISTINA MANIERI LEMES SOARES	77882790	1	NAIII	12/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2707 09/10/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE FERREIRA DANTAS	107196390	1	NAIII	18/10/2023	10
JOSE AUGUSTO RAMOS FERNANDES	129213043	1	NAIII	26/10/2023	10
IRENI CARDOSO GUEDES MADUREIRA	139779720	2	NAIII	31/10/2023	10
PEDRO ANTONIO DA SILVA	139810694	1	NAI	19/10/2023	10
JESSICA RODRIGUES ROCHA DE PAULA	78360836	1	NAIII	25/10/2023	10
ROSANA DE SOUZA DOS SANTOS	80339232	1	NAII	27/10/2023	10
IVAN SOARES DOS SANTOS	81912670	1	NAIII	28/10/2023	10
ROSEMARY NUNES DA SILVA	82030808	1	NAIII	28/10/2023	10
MARY EVELYN PISTORI SBALQUEIRO	82986944	2	NAIII	18/10/2023	10
VANESSA KOVALSKI MENDES	83245107	1	NAIII	18/10/2023	10
SUELLEN CAROLINE FARIA LIPPMANN	83376554	1	NAIII	18/10/2023	10
MICHELLE BERNARDO DA SILVA	83933763	1	NAIII	25/10/2023	10
MARIANA BODNAR	84426903	1	NAIII	25/10/2023	10
JOAO PAULO DA ROSA	84786918	1	NAIII	25/10/2023	10
VALDECI GONCALVES DE ASSUNCAO	88821432	1	NAIII	18/10/2023	10
LIVIA PERISSE BARONI WAGNER	88882873	1	NAII	26/08/2023	5
JULIANA CRUZ MACIEL	89808006	1	NAIII	21/10/2023	10
MONICA BARBOSA DE LIMA MENDES	91326817	1	NAIII	18/10/2023	10
LUCIANO BEVILAQUA DOS SANTOS	92626687	1	NAIII	25/10/2023	10
LINCOLN COSTA SANTOS	96244720	1	NAIII	19/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2708 09/10/2023

ORGÃO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSA MARIA GONZAGA BACCON	14843698	1	NAXVIII	05/10/2023	45
HERITON RUI DE FREITAS	38654780	1	NAXVIII	29/10/2023	40
PAULO JOSE PARAZZI DE ANDRADE	39174030	1	NAXVIII	22/10/2023	40
ILZA DE LIMA PEREIRA FERNANDES	47670802	1	NAX	04/10/2023	20
MAURILIO VILLA	63880027	1	NAXV	19/10/2023	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2709 09/10/2023

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANA MARIA DE JESUS ALVES	45082660	1	NAXV	01/10/2023	30

110838/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2710 09/10/2023

ORGÃO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO ROBERTO SOARES	14640878	1	NAXVIII	18/10/2023	50
RENATO LUIZ RIBEIRO BECKER	38787373	1	NAXVIII	16/10/2023	45

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2711 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HAROLDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	39091038	1	NAXVIII	31/10/2023	50
JOSE TARCIO DE CAMPOS	53680933	1	NAXIV	21/10/2023	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2712 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LARISSA SAYURI YAMAGUCHI	40375171	2	NAIII	17/10/2023	10
JOSE DIVALDO RUFINO	73217350	1	NAVIII	07/10/2023	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2713 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ISABEL CRISTINA DE MIRANDA MENEZES	38922203	1	NAXVIII	21/10/2023	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2714 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA DO ROCIO SILVA	10313929	1	NII11	24/10/2023	35
LUCIENE SERABION GRACA VIOLI	10539684	2	NII11	27/10/2023	10
MARLI PEDRINA DE ALMEIDA ZANINI	10827183	3	NIII07	22/10/2023	30
MARIZE CARNEIRO DOS REIS	11241115	1	NIII11	08/10/2023	40
MARIA DE FATIMA LAZZARI DE FREITAS	11870198	1	NII11	27/10/2023	30
MARIA DAS DORES RAMOS	11878318	3	NIII11	13/10/2023	50
MARIA SIRLEY MENDES	13867585	4	NII11	04/10/2023	15
MARIA JOSE DE OLIVEIRA IRIA	15155370	2	NII11	17/10/2023	25
MARLI DE SOUZA VILSEKI	15222697	2	NII11	31/10/2023	25
TRAUDI FRIDA ROEHR DA SILVA	16509787	2	NII11	08/10/2023	50
IZABEL MAZURKEVICZ	16749478	90	NII11	29/10/2023	10
SILVANA ARENGHERI	17063677	2	NIII11	27/10/2023	45
LUZIA APARECIDA FERRO	17669664	1	NIII11	01/10/2023	30
TANIA MARIA SUGAMOSTO HENNEQUIN	17734407	1	NII11	01/10/2023	30
LUIZ HENRIQUE SILVEIRA OLSCHOWSKY	17800418	1	NIII08	12/10/2023	25
NILSE EURA FARDIN DE SOUZA	6531610	3	NII11	01/10/2023	30
JORGE PRYJMAK	7391730	21	NII11	10/10/2023	35
ROMEU LUIZ BOGONI	7575904	2	NIII11	24/10/2023	50
MARIA DE LOURDES VIEIRA	9075852	4	NII11	01/10/2023	30
HILDA MARIA DAS GRACAS SANTOS	9120939	3	NIII11	08/10/2023	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2715 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VERA APARECIDA DELLA VALENTINA	17946102	1	NIII11	06/10/2023	50
LOURIVAL DO NASCIMENTO E SILVA	18723581	1	NIII07	01/10/2023	25
JANE IVANY ZILS PREVIDI	18825759	3	NIII07	22/10/2023	35
VERA LUCIA MACHADO	19006891	2	NIII11	01/10/2023	30
RENI TEREZINHA STOCCO DE FRANCA	19803180	93	NII10	24/10/2023	10
SERGIO PINTO CARNEIRO	20132043	21	NEII11	08/10/2023	40
MARA REGINA FERREIRA COLACO REGINATO	20900970	2	NII11	16/10/2023	30
REGINA CELIA SOARES	21019321	1	NII11	20/10/2023	35
SUELI APARECIDA MARTINS	21575780	3	NIII11	16/10/2023	45
RUBIA MARA RIOS	21681512	1	NIII11	24/10/2023	40
LUCIELE TERHORST MAGALHAES	21903990	1	NA36	28/10/2023	20
MARY LUCIA CHAVES DE SOUZA	22063731	3	NII11	17/10/2023	30
MARIA MARLI DOS SANTOS	22154516	2	NA36	16/10/2023	20

HELIO SCHROEDER	22514989	3	NIII11	11/10/2023	25
VERONICA DOS SANTOS	22665626	1	NIII11	31/10/2023	50
MONICA ROLIM DE MOURA	30789172	1	NIII02	12/10/2023	15
ROSE MARIA PORFIRIO PULGA	30812298	1	NIII09	06/10/2023	45
SILVANA MARIA HASSE	31002265	1	NIII10	22/10/2023	35
MAURO MARTINS	31040884	1	NIII11	31/10/2023	25
MARIA APARECIDA RUIZ ALONSO ELIAS	31485460	2	NIII11	31/10/2023	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2716 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SOLANGE TEREZINHA BRITES DA SILVA	31599644	1	NIII10	18/10/2023	40
MARIA CIRLENE PRANDINI RICIERI FERRAZ	31758734	1	NIII07	08/10/2023	30
MARIO FELICIO DOS SANTOS	31818818	91	NIII10	22/10/2023	10
SANDRA MARA DIAS PEDROSO	31863155	2	NIII11	12/10/2023	30
OCIMAR BISSI	31895863	1	NIII11	12/10/2023	40
MARCOS AURELIO SCHEMBERGER	32477739	21	NIII02	03/10/2023	45
NILCE DOMINGUES BENTO VARGAS	33009011	1	NIII11	10/10/2023	35
MARIA BERNADETE RODRIGUES	33133529	97	NA36	31/10/2023	20
MARINA ACOSTA VARGAS GRACIANO	33153104	1	NIII07	22/10/2023	35
MARIA JOSE ANTONIO NETTO CALOI	33346271	2	NIII11	25/10/2023	35
OLBERS ALVES RODRIGUES	33455895	1	NIII11	04/10/2023	20
JAQUELINE KUGLER TIBUCHESKI	33553692	2	NIII11	13/10/2023	35
MARIA MADALENA DE SOUZA	33578202	2	NIII11	27/10/2023	10
LUIZA ELIAS DA SILVA CALDI	33733852	2	NIII09	01/10/2023	15
NOEMIA MUCHIUTTI KISPERGHER	33939051	1	NIII11	02/10/2023	35
STELA MARIA FREDIANI	33944292	1	NIII11	02/10/2023	50
HIDERALDO LUIZ TROMBELI	34087350	21	NIII11	19/10/2023	40
LUZIA OFELIA TAVARES	34269483	1	NIII10	28/10/2023	45
SANDRA MARIA SIRINO KIATCOSKI	34348103	3	NIII11	14/10/2023	15
YARA RAINEKE SARDI DIAS	34744670	90	NIII11	20/10/2023	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2717 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIEUZA ENDRISSI SANDER	34771111	2	NIII11	13/10/2023	50
MARGARETH LEONARDI KUHN STREML	34783160	2	NIII09	20/10/2023	50
IOLINDA RODRIGUES DE ALMEIDA DAL'MOLIN	34830959	1	NIII10	23/10/2023	40
MARIA LUCIA VANDERLEI	34831700	92	NIII11	03/10/2023	35
JOSE EDEMAR DE OLIVEIRA GARCIA	34987688	1	NIII11	12/10/2023	30
MARCIA REGINA ANTONIO BOCATTI	35281762	2	NIII09	06/10/2023	50
OSCAR LUIZ BENEDITO FILLA	35584684	21	NIII11	20/10/2023	40
ORDIVAL TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	35590641	2	NIII07	22/10/2023	25
ROSY MAYRI SANCHEZ GABRIEL	35628690	2	NIII07	27/10/2023	40
WILSON JOSE DE ARAUJO	35684786	1	NIII05	31/10/2023	20
MARISA NANCY DE SOUZA DOUDERA	35712399	1	NIII11	10/10/2023	35
MARISA EVA ROSSATO FRANCISCO	35788212	1	NIII11	12/10/2023	45
SILVANA BORST HANYSZ	35844570	1	NIII11	01/10/2023	30
LIZETE MARIA PERGHER DALA COSTA	35871314	1	NIII11	11/10/2023	35
SONIA MARIA POSSETTI NEIA	35952535	2	NIII11	01/10/2023	30
IRTON PREDIGER	36245301	2	NIII11	16/10/2023	35
VLADIMIR IVAN GUEMBARSKI	36332824	2	NIII11	02/10/2023	25
NILSON FERREIRA DE SOUZA	36421207	97	NIII11	23/10/2023	10
OLIMPIO PEREIRA DE OLIVEIRA	36450851	2	NIII11	04/10/2023	25
JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	36747331	4	NIII11	26/10/2023	45

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2718 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSENY STAUT BRUNINI CARNEIRO	36939109	2	NIII09	04/10/2023	25
ROSALBA RIBEIRO DOS REIS	37153362	2	NIII11	04/10/2023	25
SONIA MARIA ZANKOSKI	37383376	5	NIII08	23/10/2023	30
REGINA SCHMITZ	37390682	1	NIII11	22/10/2023	35
SANDRA CRESTANI	37523135	2	NA35	21/10/2023	20
SANDRA DO ROCIO FERREIRA DE DEUS	37584681	1	NIII11	17/10/2023	30
MARIA DAS DORES DE MORAES	37751685	21	NASL	01/10/2023	40
SALETE DA SILVA	37901199	2	NIII09	13/10/2023	20
REGINA APARECIDA MACERA DE BRITO	38284487	1	NIII11	01/10/2023	30
JOSE CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA	38417720	1	NIII11	16/10/2023	20

LIRIAM KAZUE TANIGUCHI	38652508	4	NIIII10	03/10/2023	15
ROSA MARIA DE CARVALHO	38720392	3	NIIII11	01/10/2023	30
VILMA NADIR COLLI DE SOUZA	38732102	92	NA35	03/10/2023	20
JOAO LUIZ DE CAMARGO TAQUES	38742337	2	NIIII10	10/10/2023	25
JOSEMAR FIORESE	38835939	2	NIIII11	19/10/2023	30
MARCIA RODRIGUES SINCERO DOS REIS	39056615	93	NIIII11	21/10/2023	20
LUCIMARA DE SOUZA MONTEIRO	39120062	1	NIIII11	15/10/2023	30
MARISA MENDONCA COBBE	39380625	1	NIIII11	13/10/2023	40
JORGE HENRIQUE DANDERFER	39434199	2	NIIII11	01/10/2023	50
JOSIANE DEA DO AMARAL BRANDALIZE	39581370	1	NIIII11	28/10/2023	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2719 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VALERIA CAPELASSI DE MELLO DELGADO	39590344	2	NIIII11	15/10/2023	25
UBIRAJARA GOMES DE AZEREDO FILHO	39646943	21	NIIII11	07/10/2023	35
LUIZ OSWALDO DE ANDRADE	39718006	1	NIIII05	09/10/2023	20
MARI TEREZINHA DENDENA	39867109	1	NIIII06	31/08/2023	10
LAIS CORDEIRO	39941945	1	NIIII08	02/10/2023	30
LEONILDA ALVES COSTA	39992116	1	NIIII11	10/10/2023	45
SILVELEM MARIA COSTA	40158820	1	NIIII11	14/10/2023	30
MARTA BATATA	40183639	1	NIIII09	08/10/2023	30
SANDRA MARA DE ALMEIDA	40185569	1	NIIII11	23/10/2023	25
SIMONE TEREZINHA MARQUES	40214089	2	NIIII11	22/10/2023	30
INEZ NONIS ZUCOLOTO	40245049	1	NIIII10	21/10/2023	35
MARLI MANGANARO BIGUETI	40292616	2	NIIII11	15/10/2023	25
NILCE MARTINS MIKA	40321551	2	NIIII01	02/10/2023	10
LEIDE ROZANI GAIOTO LAMEU	40434895	1	NIIII09	01/10/2023	30
ROSILDA APARECIDA SIQUEIRA	40481940	52	NIIII11	24/10/2023	10
SANDRA ROBERTO GOMES PECORARI	40554190	2	NIIII11	28/10/2023	25
MARA SILVANIA FIAMENGO	40560840	1	NIIII11	10/10/2023	25
RONEIDE DE OLIVEIRA CHAGAS AMARAL	40660380	1	NIIII09	13/10/2023	25
LUIZETE DA SILVA DE FREITAS	40701400	1	NIIII07	11/10/2023	20
ROSE MERE CORDEIRO FRANÇA	40740570	2	NIIII11	22/10/2023	30

110850/2023

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 02583 - 22/09/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ORICARDO MONTEIRO DE TOLEDO	I			07	292	10/10/2014	26/07/2022	GOV/ESPÍRITO SANTO
002489510-6	02							

PORTARIA N. 02585 - 22/09/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
OMARCELO VITAL	II			00	267	05/02/1990	31/10/1990	EXERCITO
004447958-3	02							

PORTARIA N. 02772 - 11/10/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
OMARCELO MALAGHINI	I			01	135	07/10/1993	21/02/1995	FUNPAR
004335520-1	01	PB13	5C					

PORTARIA N. 02773 - 11/10/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
OVALTER CEISLAK	I			04	019	01/01/2007	31/12/2009	PM DE CURITIBA
004493290-3	02					01/01/2010	29/12/2010	PM DE CURITIBA
						01/01/2011	20/01/2011	PM DE CURITIBA

PORTARIA N. 02777 - 11/10/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ORONALDO BUSSOLO BORGES	I			02	218	19/12/2019	26/07/2022	PM DE SANTA CATARINA
016248282-3	01							

110848/2023

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 02584 - 22/09/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
OEDILSON MOLETA COLODEL	III			09	188	09/08/1989	16/02/1999	COPEL
004218827-1	01							

PORTARIA N. 02775 - 11/10/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
OADALTO CORDEIRO	III			04	094	12/05/2010	15/08/2014	SANEPAR
005444607-1	01							

110842/2023

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE

18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

OPORTARIA N. 02587 - 22/09/2023

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0EDUARDO ANTONIO DE MORAES	I		14	267	07/11/2008	03/08/2023	LF01 EXONERADA

009432527-7 02

0GUSTAVO ALVES	I		09	264	11/11/2013	03/08/2023	PMMP
----------------	---	--	----	-----	------------	------------	------

008779314-1 02

0JESSIKA NABAO LOPES FERREIRA	I		10	026	11/11/2013	03/08/2023	PMMP
-------------------------------	---	--	----	-----	------------	------------	------

010084261-0 02

0JULIANO BRUNO RODRIGUES	I		00	028	19/03/2009	14/04/2009	PMMP
--------------------------	---	--	----	-----	------------	------------	------

006518859-7 02

OPORTARIA N. 02776 - 11/10/2023

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0JEAN CARLOS BACK VALANDRO	I		10	026	11/11/2013	03/08/2023	PMMP

012377152-4 02

0NATALINO ADRIANO DE MORAIS MONTEIRO	I		13	036	02/07/2010	03/08/2023	PMMP
--------------------------------------	---	--	----	-----	------------	------------	------

009272858-7 02

0PAULO RICARDO DE ARAUJO	I		07	164	22/02/2016	03/08/2023	PMMP
--------------------------	---	--	----	-----	------------	------------	------

009174592-5 06

OPORTARIA N. 04106 - 04/12/2015

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0RICARDO LARANJO QUADROS	I		02	166	05/04/2010	20/09/2012	SEED/EXO LF52

006277287-5 53

110833/2023

1

- EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 02588 - 22/09/2023

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0ALEXANDRE KIRJNER TOSCANI			08	203	11/01/1993	03/03/1993	INSS

012770919-0 01

01/11/2000 31/03/2003 INSS

01/04/2003 30/11/2004 INSS

01/12/2004 31/03/2009 INSS

0CIRO JOSE CARDOSO PIMENTA

01 283 10/03/2004 22/12/2005 INSS

006609102-3 02

OPORTARIA N. 02771 - 11/10/2023

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0ALMIR PORTES JUNIOR			03	101	04/03/1998	09/01/2001	INSS

004244444-8 01

02/07/2001 31/08/2001 INSS

01/04/2002 05/07/2002 INSS

0DANILO TUZZI

06 079 01/11/1984 08/03/1985 INSS

003108095-9 01 PB02 8T

01/11/1986 30/12/1986 INSS

02/02/1987 03/03/1988 INSS

01/04/1988 02/10/1989 INSS

03/10/1989 03/09/1990 INSS

01/03/1994 02/05/1994 INSS

01/10/1994 04/10/1996 INSS

0EMERSON FAITER CARDOSO

10 294 09/07/1980 08/10/1981 INSS

004041563-7 01

18/11/1981 24/02/1982 INSS

07/06/1984 01/04/1987 INSS

02/10/1987 31/01/1990 INSS

27/10/1992 23/12/1992 INSS

09/03/1993 30/11/1994 INSS

01/06/2002 04/09/2004 INSS

OPORTARIA N. 02774 - 11/10/2023

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0CLAYTON BATISTA DO NASCIMENTO			09	337	03/06/1994	28/02/1996	INSS

006731737-8 02

01/07/1996 21/05/1997 INSS

02/02/1998 31/08/2004 INSS

10/05/2005 31/01/2006 INSS

0FERNANDO DE CARVALHO SANT'ANA

04 328 20/01/2003 18/07/2003 INSS

014161176-3 01

03/11/2003 04/12/2003 INSS

09/08/2004 09/09/2004 INSS

05/04/2005 30/06/2009 INSS

0RICARDO CAMPOS SERRA

00 180 01/04/1990 30/09/1990 INSS

004516116-1 01 PB09 8Q

0VIVIANE BARBOSA DE SOUZA

05 208 21/10/1994 08/01/1996 INSS

005269164-8 01 PB09 8S

09/01/1996 07/07/1997 INSS

03/04/2000 30/06/2000 INSS

03/07/2000 28/09/2000 INSS

02/10/2000 18/02/2003 INSS

110851/2023

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2720 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSELI DO CARMO VEIGA	40779914	1	NA28	31/10/2023	15
SUZELEI ALVES DOS SANTOS	40812563	1	NIII07	04/10/2023	25

SERGIO LUIS COMNISKY	40998233	1	NII11	02/10/2023	25
TERESINHA PEREIRA BARBOZA	41037709	1	NIIII11	03/10/2023	30
TERESINHA PEREIRA BARBOZA	41037709	2	NIIII11	13/10/2023	40
MARLETE TERESINHA CONTE	41043997	1	NA36	12/10/2023	15
SOLMARA CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA	41168706	1	NIIII10	22/10/2023	30
PULCINA MARIA SOUZA RIBEIRO	41250720	1	NIIII09	01/10/2023	30
LUIZ CARLOS KANIGOSKI	41329459	21	NIIII10	17/10/2023	35
OSNY ANTONIO SCARAMAL FASCIO	41362251	4	NII11	27/10/2023	10
PEDRO LITVIN	41367652	1	NIIII11	27/10/2023	35
ROSELY ELAINE BATISTA	41475803	1	NII11	22/10/2023	35
SIDINEIA REGINA BROIETTI	41504030	2	NII11	20/10/2023	25
MARIA MADALENA DE JESUS GOEDERT	41504838	1	NIIII11	02/10/2023	35
JONIR BADIA FERNANDES	41521201	1	NIIII07	08/10/2023	25
ROSELI TEREZINHA MONAUER HENRICH	41558490	1	NIIII08	26/10/2023	30
VANDERLEI JOSE MARIOTTO	41709154	1	NII11	11/10/2023	25
SERGIO DAGUANO	41735988	2	NII11	20/10/2023	10
MAGDA APARECIDA NOGUEIRA	41790539	2	NA36	19/10/2023	20
HELOISA HELENA BRAGLIA	41822180	1	NII11	01/10/2023	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2721 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JEANINE SABEDOTTI BREDIA CAPRI	41839554	3	NIIII07	07/10/2023	25
IVONETE MERLINI FILIPIM	41874899	1	NIIII11	13/10/2023	40
ROSEMARI KOMARCHESKI	41886943	1	NIIII10	28/10/2023	25
ROSILANE CELI KARAZIAKI MERQUIDES	41916222	1	NIIII11	10/10/2023	35
NEIDE SANTANA EDUARDO	42011215	2	NIIII06	26/10/2023	40
MARIA DAS DORES CAETANO	42073210	93	NII11	17/10/2023	20
LORENA DA SILVA LUCIETTO	42085200	1	NII11	16/10/2023	25
NERLI LUIZA FRIGO COELHO	42158003	1	NII11	19/10/2023	25
REJANE BRAJAK DE ALMEIDA	42184098	1	NII11	01/10/2023	35
ZENEIDE APARECIDA MATIAS	42189642	1	NII11	07/10/2023	45
JOSIANE BLUM CHINATO	42241970	3	NIIII06	06/10/2023	35
NILZA MARIA JOFRE FERREIRA	42250198	90	NII11	09/10/2023	15
RITA FERNANDES	42295183	1	NIIII11	01/10/2023	30
MARIA MAURENE DELLA RIVA GONCALVES	42321702	1	NIIII11	27/10/2023	40
ROSEMARY FRATES CAUDURO	42324981	1	NIIII07	06/10/2023	20
IVALDETE TIJOLIN BARROS	42326909	2	NII09	01/10/2023	25
PAULO SERGIO PEREIRA PIMENTA	42353353	2	NIIII11	29/10/2023	40
KARINA ALEXANDRA ALMEIDA PRESTES	42375110	1	NIIII11	18/10/2023	35
IVANILDA BERDUSCO	42380369	1	NIIII09	22/10/2023	35
IOLANDA CIRINO DE JESUS SANCHEZ	42387215	2	NIIII11	13/10/2023	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2722 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAREZ BARCELOS DE MOURA	42429147	1	NII11	10/10/2023	25
SILVANA MARIA DE OLIVEIRA BILIK	42434850	1	NII11	25/10/2023	15
MARLENE ORTIZ PASCOIN	42444952	1	NIIII11	08/10/2023	35
KELEN ELAINE TONETTI	42464104	1	NII11	29/10/2023	20
LUCIANA CRISTINA CESARIO SOKOLOSKI	42499897	1	NIIII10	04/10/2023	25
JOSIANE APARECIDA LIPINSKI	42544558	1	NA31	05/10/2023	10
MARIA CRISTINA LOURENCO DE MACEDO	42559490	1	NII11	12/10/2023	25
MARCIO AGUIAR DE OLIVEIRA	42569488	2	NIIII11	28/10/2023	25
MARCIA REGINA RAO	42663646	1	NII11	18/10/2023	50
MARGARETH KREVEY GRABICOSKI	42666360	2	NIIII07	23/10/2023	10
OTAVIO SCHIMIEGUEL	42721468	2	NIIII11	11/10/2023	35
MARI TEREZINHA ARVING	42728110	1	NII11	02/10/2023	30
ROSEMEIRE COIADO	42728578	1	NIIII10	22/10/2023	35
MARLENE APARECIDA SCOPARO SILVA	42753840	2	NIIII11	08/10/2023	30
MAGALI DA SILVA VIEIRA ARASAKI	42797944	2	NIIII11	31/10/2023	25
NOEMI BEATRIZ GRUNHAGEN	42822051	1	NII11	21/10/2023	25
JULIA THOMAZ DOS SANTOS	42852325	1	NII11	31/10/2023	25
LIGIA ALVES DE OLIVEIRA	42863513	98	NI05	26/10/2023	10
JOSE DE SOUZA FILHO	42867578	1	NIIII11	28/10/2023	30
JOSIANE STAUT BRUNINI	42895075	2	NIIII11	16/10/2023	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2723 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA APARECIDA BATISTA	42906301	1	NII11	17/10/2023	30
LILIAN MARIA GUENO	42918210	2	NII11	01/10/2023	30
ROSELI DOS SANTOS KAUFMANN	42988243	1	NII11	09/10/2023	30
JOCELY MARA TEIXEIRA CHEROBIM	43136232	1	NII11	23/10/2023	35
NELITA DE CASSIA AMARAL MARTINS	43151894	90	NII11	10/10/2023	15
ROMILDA XAVIER DE AQUINO	43227750	1	NA22	07/10/2023	25
ROSELI NERES DE SOUZA GOVEIA	43236199	2	NA36	28/10/2023	20
MARA LÍCIA DA SILVA D'AQUILA GONCALVES	43333321	1	NII110	28/10/2023	40
VANGELA CIMARA BARBIERI REIS	43383302	1	NII11	15/10/2023	30
JOICE MUDREK	43388614	1	NII11	01/10/2023	30
NADIR APARECIDA XAVIER	43405047	1	NII11	26/10/2023	45
SURAIA RAZEQ YUSUF ISMAIL PICKERT	43573179	91	NII11	11/10/2023	30
ROSANGELA LOUREIRO	43621238	1	NII11	14/10/2023	25
VENIRA MARIA DA SILVA MANZATTI	43627040	1	NII110	22/10/2023	35
SONIA SANTIAGO DE MELLO	43800256	92	NII11	14/10/2023	20
MIRIAN SIRLEI SCHAURICH MARQUES	43803751	2	NA36	31/10/2023	20
MARISSOL PEREIRA DA CRUZ FIORESE	43932853	1	NII110	02/10/2023	25
LUCIANE CRISTINA KRUGER RODRIGUES	44076047	1	NII108	23/10/2023	35
SANDRA MARIA JOAQUIM PROLICO	44101769	3	NII11	31/10/2023	50
SHEILA CRISTINA DOS SANTOS	44204886	99	NII11	08/10/2023	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2724 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE DETONI BURATTO	44484730	2	NII107	22/10/2023	35
KÁTIA CILENE ESTRADA	44492776	1	NII11	12/10/2023	20
MARIA DE LOURDES COELHO	44504669	2	NII11	31/10/2023	40
MARCIA ANDREIA STARKE DA SILVA	44532042	1	NII11	09/10/2023	30
MARCIA DE FATIMA SOUZA MARCONDES COLOG	44552647	1	NII11	27/10/2023	40
SILVANA PAULINO IRINEU DA SILVA	44581507	1	NII110	23/10/2023	35
IVONETE SCHREINER SPIASSI	44588811	1	NII107	03/10/2023	40
ROSILENE APARECIDA BRESSAN MORALES DUA	44605007	2	NII11	09/10/2023	30
JOAO BATISTA FIRMINO	44609800	91	NII11	21/10/2023	20
SONIA MARA ZAMBONI GRIZ	44616882	3	NII11	27/10/2023	30
ROSELEA CARPENEDO	44693470	1	NII108	22/10/2023	35
JUCELIA CELESTE PONCE	44697050	1	NII105	20/10/2023	30
LUCIANE CORTIANO LIOTTI	44760100	2	NII11	24/10/2023	50
VIVIANE APARECIDA FERREIRA	44817438	1	NII11	01/10/2023	50
VANDERLEIA BINI	44860414	91	NII11	21/10/2023	20
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES	44860686	1	NII11	27/10/2023	35
NEIVA TEREZINHA STUM	44881241	1	NII11	23/10/2023	35
ROSIMAR GOMES BRANDAO LIMA	44961318	1	NII11	09/10/2023	45
HENRIQUETA MARIA ELIAS DA COSTA	45002659	1	NII10	07/10/2023	20
JULIO MARCOS CORREIA	45069516	2	NII105	01/10/2023	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2725 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAGDA MARQUES DA SILVA SOETHE	45197751	1	NII11	22/10/2023	45
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES	45219895	1	NII11	03/10/2023	30
JEFFERSON LUCIANO TRANIN DE PAULI	45285545	1	NII11	03/10/2023	25
ROSA LAURA WOELLNER DE ARRUDA	45325083	1	NII11	02/10/2023	45
LEILA ANGELA DE LIMA OLIVEIRA	45613844	3	NII11	29/10/2023	50
LUCIANA CASTELLI DURANTE	45626849	1	NII109	22/10/2023	35
VERA LUCIA DA SILVA VENANCIO GOMES	45701816	90	NII11	08/10/2023	15
ROQUELINA DUARTE PAREDES	45727475	1	NII11	14/10/2023	25
VIVIANE REGINA CAOBIANCO GOBETI	45792080	91	NII11	13/10/2023	15
SILMARA APARECIDA QUINTINO	45879003	1	NII11	22/10/2023	35
NEUSA KUK	45900878	1	NII11	31/10/2023	50
SUELI TEIXEIRA ROSA	46047320	1	NII109	25/10/2023	45
ZONEIDE BONFIM DOS SANTOS	46081978	1	NII110	29/10/2023	45
MARA CRISTINA BARBOM LOPES ALVES	46229282	1	NII11	11/10/2023	35
VIVIAN SIMONE URBAN	46242513	1	NII11	17/10/2023	50
JANETE APARECIDA GILICZYNSKI PEREIRA	46404807	3	NII11	01/10/2023	30
SILVANA MARIA CARDOSO SANTOS	46448863	2	NII107	22/10/2023	35
ROSANA CAVALHEIRO ORTIZ	46452860	1	NII11	01/10/2023	45
MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS VILL	46509927	1	NII11	25/10/2023	30
SOLANGE ZAGO SILVA	46511310	1	NII108	15/10/2023	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2726 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA DO ROCIO NOVAKOSKI	46586042	1	NIIII04	20/10/2023	35
IOLANDA DAVINA BRESOLA CARABOLANTE	46708636	90	NIIII1	13/10/2023	30
MANUELA BOCHANOSKI MARTINHO GONCALVES	46932250	1	NIIII10	02/10/2023	25
ROSANA CHAGAS	46976428	2	NIIII1	31/10/2023	30
SILMARA ALVES DA SILVA	47052491	2	NIIII11	01/10/2023	30
VERA LUCIA SENER	47132967	1	NIIII1	14/10/2023	25
LUCILARA CINTRA DOMINGUES	47301793	2	NIIII1	02/10/2023	10
RONALDO TERRA	47303060	2	NIIII11	02/10/2023	20
LEONICE ANA COSTA DOS SANTOS	47378770	91	NIIII1	28/10/2023	20
HITLER EMANUEL DOS SANTOS	47441382	21	NIIII11	10/10/2023	45
LUCILAINE CRISTINA CEZARIO DE JESUS	47554128	1	NIIII1	25/10/2023	35
IARA SUYAMA FERRARI	47561132	3	NIIII11	01/10/2023	30
TERESA CRISTINA MERCEDES	47682681	1	NIIII09	02/10/2023	40
ROSEMARI APARECIDA DOS SANTOS	47709440	1	NA33	15/10/2023	15
VANIA DO NASCIMENTO RICARDO	47748186	1	NIIII10	20/10/2023	35
ISABEL CRISTINA DA GLORIA MATHEUS BICA	47830419	1	NIIII11	15/10/2023	40
MARIA CRISTINA DE MOURA	47920205	2	NIIII09	13/10/2023	40
LUCELIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	48049770	1	NIIII11	11/10/2023	35
IRINILCE APARECIDA PODGURSKI	48124097	1	NIIII1	22/10/2023	35
LUCAS CAMPANHOLI	48150438	2	NIIII1	10/07/2023	20

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2727 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VALERIA PEREIRA DE FREITAS	48235654	1	NIIII06	22/10/2023	35
TEREZINHA DE CARVALHO LEAL BARBOSA	48251340	1	NIIII11	31/10/2023	15
JAQUELINE YAGUI MARTINS	48371094	1	NIIII10	01/10/2023	45
JUREMA MARIA PEDROSO	48672523	1	NIIII1	01/10/2023	30
MONICA EMILIA BUZATTO	48739660	1	NIIII09	10/10/2023	35
MARIA CRISTINA RUARO BUSATO	48770983	2	NIIII11	31/10/2023	25
NEILOR ALEXANDRE	48795420	1	NIIII1	05/10/2023	25
ROSANE FELIXA IANIK PORTELA FRANCO	48799485	1	NIIII1	22/10/2023	35
ROSIMARI DONASSOLO CORREA DOS SANTOS	48978770	1	NIIII08	22/10/2023	35
VALDIRENE DOMINGUES FREIRE MIQUELÃO	49127120	1	NIIII11	22/10/2023	35
ISABEL CRISTINA RIBAS NADOLNY	49245688	1	NIIII1	04/10/2023	20
LUCIO DE LIMA LOPES	49271573	53	NIIII03	04/10/2023	15
LUCIANA EMILIANO DELLA NORA	49355882	1	NIIII1	22/10/2023	35
IRACEMA CORTEZ CESSI	49366299	1	NIIII09	21/10/2023	35
LESLIE FELISMINO BARBOSA	49425333	3	NIIII11	13/10/2023	40
JOEL SANTOS BANDEIRA	49566298	3	NIIII1	01/10/2023	30
LUCIANA PAULA DE VILHENA COELHO LAGO	49578962	1	NIIII1	11/10/2023	15
ROSI BIADOLA SILVA	49692374	1	NIIII10	16/10/2023	25
ROSILENO REINA	49710879	1	NIIII10	01/10/2023	25
JAIRA PASINATO BACHI	49737998	1	NIIII06	13/10/2023	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2728 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JAMIL EL TUGOZ	49766033	1	NA36	26/10/2023	15
KATHE LETICIA APARECIDA DE SOUZA FREIRE	49772602	1	NA25	14/10/2023	25
MARIVONE NARDI SCOLARI	49826591	2	NIIII11	31/10/2023	45
LUIZ ANTONIO DA COSTA	49923368	1	NIIII06	14/10/2023	25
VIVIANY NASCIMENTO DE SIQUEIRA	49934106	1	NIIII1	09/10/2023	40
IVANA DA SILVA	49975651	1	NIIII10	17/10/2023	25
SIMONE CRISTINA AZEREDO RIBAS	50010520	1	NIIII10	22/10/2023	35
JANETE ANDREIS BLAUTH	50130584	1	NIIII1	27/10/2023	30
IVANETE APARECIDA DA SILVA	50140920	1	NIIII11	01/10/2023	50
ROSIMEIRE APARECIDA RADO	50191907	1	NIIII11	18/10/2023	25
MARILENE JOSILIANE CHAGAS LISBOA	50378888	1	NIIII10	22/10/2023	35
JANICE LESSA MONCAO	50412458	1	NIIII10	22/10/2023	30
VIVIANE APARECIDA KOUKAK SANCHES	50426343	2	NIIII11	21/10/2023	35
LETICIA STREISKY	50464644	1	NA36	29/10/2023	20
MARTA GABRIEL FALCAO	50798879	1	NIIII1	10/10/2023	25
JOSIANE LUZIA EVANGELISTA	50803635	1	NIIII04	25/10/2023	25
NATALIA SZEUCZUK DE OLIVEIRA	51007026	2	NIIII08	01/10/2023	45
ILCEMARA REGINA GOMES DA SILVA	51108906	1	NIIII1	07/10/2023	20
RAQUEL MATTOS GIL	51178343	2	NIIII08	01/10/2023	30
SIMONE CRISTIANE BENDLIN	51415850	1	NIIII1	22/10/2023	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2729 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE LOURENCO VIEIRA PADILHA	51478185	89	NII11	28/10/2023	15
ROSANGELA VANSAN PARISE	51502612	1	NII109	22/10/2023	35
VANIA MARA CROTTI	51669762	90	NII11	17/10/2023	25
ZULMIRA APARECIDA RAITZ GUZELLA	51675525	2	NII111	09/10/2023	20
SANDRA MARA SILVA	51678575	1	NA36	10/10/2023	20
VANDERLEIA PICK NOVAK	51798236	1	NII110	26/10/2023	35
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA MOURA	51845439	2	NII111	23/10/2023	35
LUCIMARA PEREIRA CAMPOS	51853989	1	NII109	01/10/2023	40
VALDINEIA DE OLIVEIRA SILVA	51918126	1	NII108	31/10/2023	25
WOODS ANDERSON DOS REIS	51945620	1	NA36	25/10/2023	15
LUCY MARI DA LUZ	51949285	2	NII111	24/10/2023	50
SARA ADORNO	51979079	2	NII09	29/10/2023	45
SANDRA LOURENCO TAMANINI	51983009	1	NII11	14/10/2023	30
ROSANE MARIA DA SILVA SCHMIDT	51992512	90	NII11	02/10/2023	25
JAQUELINE BENSI SIQUEIRA	51998146	1	NII107	01/10/2023	30
JULIANE BUDAL DA SILVA GRALAKI GRITTEN	52012651	1	NII11	23/10/2023	35
LUCIMEIRE DE VERGINES GUILHERME	52024994	1	NII11	08/10/2023	25
MARIA ROZANGELA COSTA SILVA MORETTI	52053609	1	NA36	28/10/2023	20
VANDERLEY JUSTINO	52134730	1	NA36	28/10/2023	20
JAIME FARHERR	52220572	1	NII105	06/10/2023	25

110844/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2730 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA CRISTINA CALIXTO ZARUVNE	52284619	1	NII11	15/10/2023	30
JANETE KUNZLER	52290350	1	NII11	22/10/2023	35
MADALENA SUCHECKI	52369169	1	NII106	22/10/2023	35
LUCIANA FERREIRA MATAR	52485487	1	NII111	15/10/2023	25
VALDERIS GEREMIA	52518580	1	NII11	04/10/2023	45
MARCIA CORA DE CARVALHO	52624401	2	NII11	17/10/2023	10
ILOINA RODRIGUES DA SILVA MARCOMIN	52627591	1	NII09	23/10/2023	10
NOEMI APARECIDA DRANSKI PETLA	52653983	2	NII110	27/10/2023	35
LEILA CRISTIANE MARTINELLO	52688400	1	NII110	22/10/2023	35
MARCIA FRAGALLI VASSOLER	52738970	1	NII108	23/10/2023	35
VALMIR DA SILVA	52960088	93	NII11	27/10/2023	10
LEILA MARA BAU MARTINS	52960150	1	NII110	23/10/2023	35
LILIAN ADRIANA RAMOS HUL	53005322	1	NII111	27/10/2023	35
MARIZA ZANINI	53224857	1	NII111	01/10/2023	35
MARCIO GONCALVES	53285813	2	NII107	09/10/2023	15
JOSIANE DE CASSIA ROCHA	53499589	1	NII11	22/10/2023	35
LUZIA SALETE RIZZO MASCHIO	53549179	1	NII11	17/10/2023	30
NELCI ALVES COELHO SILVESTRE	53561950	1	NII111	14/10/2023	30
LUCI MARA PEREIRA	53612458	91	NII11	15/10/2023	20
MÔNICA TOMELÉRI BOTTURA	53641270	1	NII111	22/10/2023	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2731 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VANDA DE FATIMA PALOMBIT	53642071	2	NII111	02/10/2023	25
SANDRA REGINA PIRES	53674488	1	NII11	10/10/2023	35
LUCIANA MARIA GORSKI	53694039	1	NII11	22/10/2023	35
VIRGINIA MARIA ALVES FARIAS CAMARGO	53714757	1	NII106	19/10/2023	30
PATRICIA REGIANE GABRIEL GARCIA	53780628	1	NII109	23/10/2023	35
LUCIMARA APARECIDA ESCANHOLATO GARCIA	54007353	1	NII106	04/10/2023	25
LUCIANA TEREZINHA FILLA DA SILVA	54161735	1	NII11	22/10/2023	35
SEGISMUNDO SARNOSKI JUNIOR	54328400	1	NII11	09/10/2023	25
LUCIA SIMOES DE OLIVEIRA	54380380	2	NII11	28/10/2023	40
REJANE ANDREOLI	54710453	1	NII107	28/10/2023	30
HELENA PEREIRA CAZARIN	54867760	2	NII11	17/10/2023	25
JAQUELINE APARECIDA ZIEMBA KAMINSKI	54879830	1	NII11	15/10/2023	30
SOLANGE VANDERLINDE	55857180	1	NII106	22/10/2023	35
MACARCY CAMPIGOTTO FEDATTO	55920630	1	NII111	27/10/2023	35
THAYANE ULBRICH DA FONSECA	56252070	2	NII110	22/10/2023	35
JUCILENE DO ROCIO MARIOTTO	56380647	1	NII106	01/10/2023	45
MARCIA REGINA MACHADO DE OLIVEIRA CORS	56426736	1	NII111	09/10/2023	25
MARCIA ANGELICA DE OLIVEIRA HABOVSKI	56463453	2	NII111	07/10/2023	40
LEILA REGINA CRACCO	56471626	1	NII110	22/10/2023	35
SANDRA MARIA SANTANA	56561730	2	NA36	25/10/2023	20

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,						
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
PORTARIA N. 2732 09/10/2023						
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%	
VANILZA ALVES DOS REIS DE OLIVEIRA	56596445	1	NII11	05/10/2023	25	
SELMA CARMEN ALCANTARA ALVARENGA	56645845	1	NII110	01/10/2023	25	
JANETE BUURON STODULSKI	56925538	91	NII11	18/10/2023	20	
HILDA LOTO DOS REIS	56939946	1	NII11	01/10/2023	45	
MARCIA FABIANE DE AZEVEDO DOS SANTOS	56962395	1	NII109	22/10/2023	35	
INDIARA TARTARO CANZI	56997024	2	NII111	20/10/2023	35	
MARCOS ALBERTO DE LIMA FERNANDES	57024038	1	NII11	04/10/2023	25	
SILVANA MARCIA SCHILIVE	57026472	1	NII110	22/10/2023	35	
SEJANE PAGNO	57043008	1	NII110	23/10/2023	25	
NIBELE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	57147911	3	NII111	01/10/2023	30	
NIRCEU VIDAL DOS SANTOS	57171731	1	NII110	14/10/2023	25	
LIGIA MARIA BOLZON	57373903	1	NII111	14/10/2023	40	
MARCOS ROGERIO GOMES	57405260	90	NII104	27/10/2023	5	
LUIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	57460849	1	NII105	10/10/2023	30	
ROSEMARY REYNALDO	57488638	91	NII11	18/10/2023	20	
MARIA DE LURDES RAMOS ROSIN	57518162	1	NII111	22/10/2023	35	
JANAINÉ VOSNIAK	57628111	1	NII102	07/10/2023	30	
SILVIA MATHEUS CARRADORE CARRARO	57804831	1	NII11	18/10/2023	25	
TANIA DO ROCIO FERNANDES CAMARGO	57877685	1	NII110	03/10/2023	25	
KATIA SIMONI MARTINS BONDAN	57942614	1	NII110	23/10/2023	35	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,						
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
PORTARIA N. 2733 09/10/2023						
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%	
VANDERLEI CARLOS VERDI	58010049	2	NII109	13/10/2023	25	
JAMES RAFFO	58226670	91	NII109	15/10/2023	10	
MARINEZ LORENCI	58489719	1	NII110	16/10/2023	40	
SIRINEU ZANCHI MEDEIROS DE WITT	58637483	21	NII111	15/10/2023	35	
SILVANA APARECIDA TROLEZ	58643840	1	NII110	22/10/2023	35	
PATRICIA CRISTINA SAPLA	58712949	2	NII111	23/10/2023	30	
MARLI TERESINHA FILUS	58836052	2	NII111	01/10/2023	35	
RAQUEL OLIVO	58855901	1	NII107	22/10/2023	35	
SUZANA CHAMPOSKI	58878693	1	NII11	22/10/2023	35	
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA DRECHMER	59075780	1	NII111	27/10/2023	35	
LUCIANA CRISTINA DA SILVA	59129090	1	NII11	14/10/2023	25	
RENATA ANDREIA CENCIARELI	59149857	1	NII111	19/10/2023	35	
LILIAN ADRIANA NICOLINO	59191853	1	NII11	22/10/2023	35	
SANDRA SILVA BALDISSERA	59231162	1	NII110	22/10/2023	35	
MARILENA DE OLIVEIRA	59237071	1	NII11	10/10/2023	30	
NELCI WOLSCHICK DE OLIVEIRA	59269097	1	NII111	04/10/2023	25	
ROSANGELA GARCIA SOBREIRO BITENCOURT	59317300	1	NII11	26/10/2023	25	
HELENA DIRCE SARTORI	59325345	1	NII110	22/10/2023	35	
SINTIA ELENA MONTEIRO MACHADO	59395556	1	NII110	26/10/2023	25	
NASSAIR URBANO	59561529	1	NII110	22/10/2023	35	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,						
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
PORTARIA N. 2734 09/10/2023						
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%	
INDIA MARA MERCES BUENO	59619594	1	NII11	01/10/2023	25	
LUCIANA FALCAO	59769910	1	NII106	22/10/2023	35	
NEUSA MARIA TOMACHESKY	59925709	1	NII11	01/10/2023	45	
TÂNIA APARECIDA ALVES	60008191	1	NII11	22/10/2023	25	
POLYANA MIOTTO MAGALHAES	60032785	1	NII108	28/10/2023	40	
LUCIANA ESTEVAM BARONE BUENO	60097429	1	NII111	26/10/2023	35	
LUZIA FARIAS DZIULA	60191522	1	NII11	07/10/2023	40	
SANDRA ANDREA SILVA PADILHA	60264562	3	NII109	25/10/2023	20	
SANDRA ROSANE NOWAK	60487693	92	NII11	12/10/2023	10	
LUCIANA DE FATIMA TEIXEIRA	60529604	2	NII11	12/10/2023	15	
JACQUELINE CARDOSO ROBEL	60539600	1	NII109	06/10/2023	30	
SIMONE APARECIDA PINTO STELMACH	60617104	1	NII106	16/10/2023	25	
IZABEL CORDEIRO DOS SANTOS NUNES	60820074	1	NII111	01/10/2023	30	
NIVEA ALEXANDRA BOLZON SILVA	60884749	2	NII107	23/10/2023	35	
JANETE SCHMIDT DO PRENÇA	60902810	1	NII110	22/10/2023	35	
SILVIA KELLY DO AMARAL PEREIRA	61024816	1	NII109	13/10/2023	35	
INES CZERVINSKI	61177680	2	NII110	17/10/2023	30	
VALDIRENE FERREIRA	61205373	1	NII109	01/10/2023	35	

TANIA MARIA BERTI NEUMANN	61309730	1	NII11	01/10/2023	25
LUCINEIA APARECIDA DE ANGELIS SELLA DE	61364404	2	NIII09	22/10/2023	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2735 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIZA PEREIRA IANSE	61370510	2	NIII10	21/10/2023	35
LUCIA VIVIURKA DO CARMO	61371036	1	NIII09	25/10/2023	25
ROSEMARI ZOCA	61385339	1	NIII09	14/10/2023	40
MARIA ANTONIA AMBROSIO	61474633	1	NIII11	29/10/2023	40
VIVIANE SALETE SILVESTRO	61480790	1	NIII11	14/10/2023	35
KELLY CRISTINA FERREIRA CORDEIRO	61490787	1	NIII10	22/10/2023	35
VIRGINIA KELLY DIGIGOV YEMBO	61635181	1	NIII11	01/10/2023	45
LUCIANE DOREA DA SILVA KRAHEK	61663584	1	NIII11	01/10/2023	25
ROSA ADRIANE MACHADO	61857664	1	NIII05	22/10/2023	35
ROSIMERI SOUZA DIAS MANTOVANI	61983465	3	NIII11	01/10/2023	10
ROSIMERI SOUZA DIAS MANTOVANI	61983465	2	NIII10	01/10/2023	10
SANDRA APARECIDA MACHADO FURIHATA	62060913	1	NIII11	07/10/2023	20
MARINS DANCZUK	62164948	1	NIII03	01/10/2023	15
LUCIANA SPRICIGO BRANDANI DE MOURA	62488735	1	NIII11	09/10/2023	25
RENATA FERNANDES DA SILVA	62665386	1	NIII11	20/10/2023	35
LEONARDO COSTA DE BORBA	62743255	1	NIII11	27/10/2023	10
SUSY CRISTINA PELIZER BERTRANI	62922486	1	NIII09	24/10/2023	25
JANETE DUTRA DOS ANJOS	63128163	1	NIII08	23/10/2023	35
RODRIGO MANOEL ALVES	63241008	2	NIII09	16/10/2023	10
JULIANA BURATTI	63315745	2	NIII11	24/10/2023	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2736 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANY SALVETTI LOUREIRO	63352543	1	NIII08	13/10/2023	25
REINALDO SQUIBA	63374075	1	NA36	29/10/2023	15
ROSANA TERESA SCZANCOSKI BREDI	63573043	1	NIII07	12/10/2023	20
VIVIANE RAQUEL ELIAS COSTA	63671991	1	NIII10	02/10/2023	25
MIRIAN OLIVEIRA DE ARAUJO SANTOS	63676152	1	NIII09	22/10/2023	35
SANDRO ELENIO ANDREATTA	63768790	1	NIII11	24/10/2023	25
SILVANA APARECIDA GALDINO SANCHES	63827827	99	NIII11	26/10/2023	10
IARA CRISTIANE CIECHANOWSKI	63844101	1	NIII11	14/10/2023	30
LUDMILA GERALDA AMBROSIO	63879266	1	NIII07	23/10/2023	25
NILTON APARECIDO STEIN	63881678	1	NIII11	07/10/2023	15
LISANE MARAN DUTRA	63913170	1	NIII11	25/10/2023	15
RENILDE LURDES BORTOLINI DOLCI	63926132	1	NIII11	12/10/2023	25
NEUSA FROES	63970581	1	NA36	03/10/2023	20
MARIA APARECIDA BASTOS	64040006	3	NIII11	28/10/2023	35
LUCILENE MARIA DE SOUZA AGOSTINELLI	64258168	3	NIII11	20/10/2023	40
REJANE PIETRO BOM	64411624	1	NIII11	24/10/2023	40
ROSANA ISABEL CANEPARO	64541579	1	NIII08	07/10/2023	10
ROSANE MARINES ZAVADZKI COELHO	64576500	1	NIII11	22/10/2023	35
JOSEANE CINTIA PIECHNICKI	64920928	97	NIII04	01/10/2023	10
LUCIANA LIMA DOS SANTOS	65052067	1	NIII11	22/10/2023	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2737 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JODMAR BRAVO WIECZOREK	65285401	1	NIII11	16/10/2023	35
LIANDRA MARA BRANCO NAVARINI	65397790	2	NIII09	15/10/2023	30
KELVIN MARCIO SZYMCHAK	65646820	1	NIII11	28/10/2023	25
SARA DA SILVA CHIMANSKI	65648121	1	NIII10	24/10/2023	25
MARIA DIBA BARBOSA RAMOS	65744058	1	NA36	29/10/2023	20
MARTA PAES DE ANDRADE PROTSCKI	65827506	1	NIII07	19/10/2023	20
WANDERLY SUSY CARDOSO	66538044	1	NIII10	04/10/2023	35
ROSANE MARGARETE DE MATTOS	66602087	1	NA36	28/10/2023	20
SANDRA MARIA HRYSYKI	67087550	1	NIII11	14/10/2023	35
LUCIANE APARECIDA LOPES JUSTINI	67108817	3	NIII08	20/10/2023	20
SIMONE GODO OLIVEIRA	67238206	2	NIII10	06/10/2023	10
VANDERLEIA APARECIDA DE PAULA	67280636	99	NIII10	25/10/2023	10
MARIA APARECIDA RIBAS SAGIONETI DAUFEN	67658752	1	NIII07	15/10/2023	20
KARINA MAFRA FURTADO	67720113	53	NIII11	06/10/2023	10
SOLANGE ISABEL MUNARETO SCARAMUSSA LOP	67848284	1	NIII11	01/10/2023	45

JANE GLAUCE DA SILVA NICOLLELLY	68086175	2	NII11	18/09/2023	10
KARINE LOHMANN AZEVEDO	68391946	1	NII03	04/10/2023	5
WALTER WOLF	68778034	2	NII111	01/10/2023	25
SIMONE BENETTI DA COSTA MAZIOZEKI DE O	69029590	1	NII11	07/10/2023	35
MICHELLY PAIN DA SILVA	69293840	1	NII11	22/10/2023	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2738 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VANDERLEIA SARAN SILVA	69336531	1	NII11	31/10/2023	25
LUDIANE GLAUCIA BATISTA	69635148	3	NII109	22/10/2023	35
LUCIANA APARECIDA TOLENTINO	69635776	1	NII11	09/10/2023	25
MIRYAN SANTA BARBARA	69790151	1	NII11	06/10/2023	15
LIGIA MARIA DE OLIVEIRA FATEL ANTONIAS	69918204	1	NA35	07/10/2023	15
LUCIMAR BUFFON	70124700	1	NII108	17/10/2023	30
MANOELA DOS SANTOS PEREIRA	70749289	1	NII11	04/10/2023	15
LÍGIA TURECK MELO MOREIRA	71838455	1	NI06	09/10/2023	15
VALDETE ROSSI	73392128	1	NII11	27/10/2023	35
MAIQUE SOLANGE DALMOLIN	73616107	1	NII110	23/10/2023	35
NAYELLEN MARQUES GHISI	73857457	1	NII11	27/10/2023	10
VERONICA DO ESPIRITO SANTO SOKOLOWSKI	73984017	90	NII11	09/10/2023	10
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	74012582	1	NII11	19/10/2023	35
MONALISA CHICARELLI	74050158	91	NII08	16/10/2023	10
MARCIA MENDES DA FONSECA	75028741	1	NII104	09/10/2023	25
VALERIA CRISTINA LOMBARDI CAMPIOLO	75166095	1	NII110	22/10/2023	35
LILIANA ISABEL CARDOSO DA SILVA RIECHT	75327900	1	NII11	24/10/2023	25
SANY MARIA LAPCOUSKI	75415575	97	NII11	24/10/2023	10
MARIA GORETE LEIVAS STURZA	75432798	3	NII11	10/10/2023	25
MARIA GORETE LEIVAS STURZA	75432798	1	NII11	01/10/2023	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2739 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANA MARIA GONCALVES DE BARROS SABINO	102740874	1	NII11	12/10/2023	15
NADIA APARECIDA BRIKNER	108284110	39	NA19	29/10/2023	15
REGINA KUERTEN EISELE	76474729	2	NII11	27/10/2023	10
MARILDA APARECIDA PEREIRA MACIEL	76825564	1	NII11	01/10/2023	30
SELMA DE OLIVEIRA PAULO	76944539	97	NII11	26/10/2023	10
RENY APARECIDA ESTACIO DE PAULA	77110119	1	NII109	02/10/2023	30
MARCIA ROSANE VOIGT	77166416	5	NII111	01/10/2023	30
VIVIANE SYBILLA BORGES DE CARVALHO DIAS	77518657	1	NII111	09/10/2023	30
JOSIBEL NUNES DA SILVA	77872604	54	NII08	16/10/2023	10
SIRLEI APARECIDA MARCOLLA	78376368	1	NII108	14/10/2023	25
MILIANA APARECIDA GEORGETTE	80116837	1	NII11	02/10/2023	25
SIVONEI MARIA PERUSIN SAVEGNAGO	80144784	1	NII11	18/10/2023	25
REGINALDO POLES	80532148	1	NII111	09/10/2023	25
MIRIAM IZELLI	80699298	1	NII106	10/10/2023	25
VIRGINIA NEUTZLING OLIVEIRA	81338949	54	NII01	29/10/2023	5
ROZILDA DINIZ	84156701	1	NA34	26/10/2023	15
MARCOS GALDINO	86568209	2	NII06	17/10/2023	10
NAYARA PASQUALOTTO	91072203	92	NII09	09/10/2023	10
MARIA CRISTINA MARIN SANTOS	94397634	1	NII11	23/10/2023	10
MURILO REBECCHI	97812020	92	NII11	13/10/2023	10

110841/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2740 09/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VERA LUCIA LAZZARI	110796498	1	NAV11	23/10/2023	15
MARIA ELIZABETH ROCHA	12360002	1	NAXV	18/10/2023	35
JORGE PAULO GUEDES	20521945	2	NAV111	07/10/2023	20
MARILOURDES ALVES DA COSTA	41420901	1	NAV111	29/10/2023	15
LUIZ FERNANDO SAMPAIO RIBEIRO PINTO	46509463	1	NAV111	25/10/2023	15
LAURA MARIA FERREIRA GALVAO	46548892	99	NAV111	31/10/2023	15
MABIO OTAVIANO DE OLIVEIRA	49991509	1	NAV111	31/10/2023	15
SANDRO WAGNER DELGADO	50775631	1	NA1X	26/10/2023	15
ROBERTO YUKIO KATO	51610610	1	NAV111	29/10/2023	15
LUCIANA CRISTINA STECANELLI	52984971	1	NAV111	29/10/2023	15
SAMIR JARDIM DOS SANTOS	57926651	1	NAV111	29/10/2023	15
ISRAEL FRANCO DE GODOY	63758515	1	NAV11	29/10/2023	15

NILSON ROSA DE OLIVEIRA	69552684	1	NAVIII	26/10/2023	15
LEONARDO BRUNO FELIZARDO	72574508	86	NAIX	29/10/2023	15
LUCIANA REIS MARTINS	75335440	2	NAVIII	27/10/2023	15
TIAGO BARBOSA DE SOUZA	84971359	2	NAVIII	25/10/2023	15
JEIVIS MAICON MOTA PICOLI	88127897	1	NAVIII	26/10/2023	15
WUELLINTON GUILHERME DOS SANTOS	91429187	1	NAVIII	25/10/2023	15
JOEL MARCOS DA SILVA	99480661	2	NAVIII	25/10/2023	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2741 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ULISSES LEAO SCHLOSSER	100693623	1	NAIII	17/10/2023	15
JULIANA ZANUTO DE RESENDE	125652123	1	NAVIII	29/10/2023	15
JOCELIA DE FATIMA ALVES DE MORAES KUMA	126740336	1	NAVIII	31/10/2023	15
MARIA IMACULADA MARTINS	38587188	1	NAVIII	26/10/2023	15
THALLES PEDRO KUROSKI	39250403	1	NAX	18/10/2023	45
KAREN PATRICIA ASSIS ANDRADE PORFIRIO	39378035	39	NAVIII	25/10/2023	15
JACQUELINE RISSI DOS SANTOS	45517080	99	NAVIII	31/10/2023	15
MARISTELA SIGNORI ZATERA	46128702	1	NAVIII	26/10/2023	15
MARIA TEREZINHA KALISKI	47582873	97	NAVIII	26/10/2023	15
SANDRA DO PILAR ALVES VALENTE	51714105	1	NAVIII	19/10/2023	15
SILVIA CRISTINA CAETANO MOCO	60148392	1	NAVIII	20/10/2023	15
JOACIR PERONI	64338978	1	NAVIII	29/10/2023	15
KELLY CRISTINA DAS CANDEIAS LIMA SILVA	73114845	1	NAVIII	20/10/2023	15
LAERCIO GAVELIKI	87899101	2	NAVIII	23/10/2023	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2742 09/10/2023

ORGÃO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RAPHAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	131300913	3	NAIII	22/10/2023	10
LUIS ERNESTO BARNABE	132035032	1	NAIII	22/10/2023	10
MARILENE PREZZOTTO	71007871	2	NAII	04/10/2023	25
SONIA REGINA LEITE MEREGE	8430349	4	NAII	26/10/2023	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2757 10/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DERLI DE FATIMA GALVAO NARDINO	48898270	1	NAIX	31/08/2022	15

110847/2023

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2618 28/09/2023

ORGÃO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE CAMARGO PEREIRA	1	NAXVIII	1	62	30/01/1984	01/04/1985	EXERCITO SOLDADO
43523600	1						

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2619 28/09/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVONIR RODRIGUES AYRES	1	NIII08	4	197	17/02/1975	24/08/1975	PM LONDRINA DESENHISTA
14812164	1				03/06/1985	11/06/1989	PM BAURU DIRETOR
ELIZETE NOVAK ROCHA DE FARIA	21	NIII11	12	146	06/10/1976	01/03/1989	PM R BRANCO AUX
30368312	21						
CESARINA CORREA MARTINS			18	231	01/06/1993	29/12/1993	PM COLOMBO PROF

34709971	1	NII08			01/01/1994	12/12/1994	PM COLOMBO PROF
					01/01/1995	22/12/1995	PM COLOMBO PROF
					01/01/1996	29/12/1996	PM COLOMBO PROF
					01/01/1997	31/12/1997	PM COLOMBO PROF
					01/01/1998	29/12/1998	PM COLOMBO PROF
					01/01/1999	31/12/1999	PM COLOMBO PROF
					01/01/2000	31/12/2000	PM COLOMBO PROF
					01/01/2001	29/12/2001	PM COLOMBO PROF
					01/01/2002	27/12/2002	PM COLOMBO PROF
					01/01/2003	22/12/2003	PM COLOMBO PROF
					01/01/2004	23/12/2004	PM COLOMBO PROF
					01/01/2005	06/03/2012	PM COLOMBO PROF
TANIA TERESINHA GRANDO			1	281	13/05/2003	23/02/2005	PM.LARAJEIRAS DO SUL PROFESSOR
39440814	1	NIIII10					
NILZA GHISI PEREIRA			1	150	01/08/2009	31/01/2010	SEED/CRES PROF
40165460	2	NII11			03/02/2011	31/12/2011	SEED/CRES PROF
SUSANE MARIA TONDO			2	358	03/02/2009	30/01/2012	PM P BRANCO PROF
42062383	2	NII11					
SANDRA LUCIA FREDO			4	30	01/06/1995	30/06/1999	PM VITORINO PROF
43692763	91	NII11					
SANDRA LUCIA FREDO			1	97	25/02/1994	31/05/1995	PM VITORINO PROF
43692763	92	NII11					
ANA GRACE COSTA			8	236	28/07/2003	23/03/2012	PM CURITIBA PROF
44547350	92	NII10					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2620 28/09/2023							
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVONIR RODRIGUES AYRES			4	27	08/08/1973	12/09/1973	INSS AUX
14812164	1	NIIII08			01/02/1974	15/02/1975	INSS DESENHISTA
					01/09/1981	31/10/1982	INSS SUBG
					01/11/1982	04/04/1984	INSS GERENTE
					01/08/1990	31/08/1990	INSS
					01/10/1990	31/12/1990	INSS
ELIZABETH GURGEL KUCHINISKI			2	296	01/10/1981	28/02/1982	INSS SECRET
32069347	22	NIIII07			04/03/1985	31/07/1987	INSS PROF
TANIA TERESINHA GRANDO			9	203	01/06/1981	06/05/1983	INSS. AUX.ESCRIT.
39440814	1	NIIII10			20/05/1983	22/12/1983	INSS. AUXILIAR
					01/03/1984	30/06/1989	INSS. AUX.ESCRIT.
					29/08/2001	12/05/2003	INSS/PR.EDUC. ASS.ADM
SUSANE MARIA TONDO			4	146	01/06/1993	30/06/1993	INSS
42062383	2	NII11			01/07/1993	31/03/1994	INSS
					01/05/1994	31/10/1996	INSS
					08/12/2004	30/11/2005	INSS
					01/01/2006	31/01/2006	INSS
SANDRA LUCIA FREDO			8	190	01/10/2001	10/04/2010	INSS PROF
43692763	91	NII11					
SANDRA LUCIA FREDO			2	90	01/07/1999	30/09/2001	INSS PROF
43692763	92	NII11					
ROSANGELA APARECIDA BERTALHA SOUZA			3	21	01/10/1988	28/01/1989	INSS AUX
44239183	1	NII11			01/06/1989	16/01/1991	INSS CRED
					02/05/1991	30/07/1991	INSS AUX
					01/10/1991	08/08/1992	INSS SECRET

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2621 28/09/2023							
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CICERA DE FATIMA FERNANDES SOUZA			0	30	01/04/1985	30/04/1985	INSS EMP
54012802	3	NII11					
CICERA DE FATIMA FERNANDES SOUZA			3	181	01/05/1985	31/01/1986	INSS EMP
54012802	4	NII11			01/06/1986	28/02/1988	INSS EMP
					07/07/1989	08/07/1990	INSS EMP

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2622 28/09/2023							
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVONIR RODRIGUES AYRES			0	337	25/08/1975	31/07/1976	IAPAR DESENHISTA
14812164	1	NIIII08					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2623 03/10/2023

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RENATA CRISTINA ORASMO SANT'ANA			8	82	06/10/1998	31/05/2001	INSS
67963350	1	BLOCO IIVIII			08/06/2001	03/01/2007	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2624 03/10/2023

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MAYSON CANDIDO INACIO			0	120	20/11/2017	19/03/2018	IBGE
103638313	1	NAE 01					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2625 03/10/2023

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FRANK ANTONIO MEZZOMO			7	30	01/03/1997	28/07/1997	INSS PROF
51317610	1	NAIV			27/10/1997	19/12/1997	INSS PROF
					07/02/2000	15/08/2006	INSS PROF
MAYSON CANDIDO INACIO			7	56	19/06/2007	23/12/2009	INSS
103638313	1	NAE 01			01/03/2010	07/04/2010	INSS
					09/07/2010	02/03/2012	INSS
					05/03/2012	02/06/2012	INSS
					26/06/2012	17/02/2015	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2626 03/10/2023

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FRANK ANTONIO MEZZOMO			0	88	29/07/1997	26/10/1997	SEED CLT PROF
51317610	1	NAIV					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2627 03/10/2023

ORGAO - FAC. EST. FIL. C. LET. UNIÃO DA VITÓRIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SANDRA REGINA DE MORAES			7	273	02/02/1987	02/05/1987	INSS
127495050	2	NAIII			01/03/1988	18/03/1992	INSS
					19/03/1992	16/02/1994	INSS
					16/02/2009	31/08/2010	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2628 03/10/2023

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SEBASTIAO SERRA			0	350	01/10/1989	20/09/1990	INSS
40343741	1	NAXVIII					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2629 03/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JANE MARIA SARRAGIOTTO			1	188	01/08/1978	30/08/1978	PM MARIALVA PROF
22435655	1	NII11			01/04/1980	08/09/1981	PM MARIALVA PROF

JOSE CARLOS ANDRADE	1	335	06/09/1974	10/08/1976	PM CORBÉLIA PROF
32920276	1				
LUCIA SALVINA FINCO BARCELOS	12	50	17/03/1999	06/05/2011	PM PAISSANDU
33016930	1				
IVONETE MARIA GORSKI	1	35	26/09/1991	30/10/1992	PM CAMPO LARGO
36086360	1				
LAUDEMIR SANTIN	1	91	01/01/1992	31/03/1993	PM UMUARAMA AUX
36676817	1				
DENISE RIBEIRO LORENZETTI	4	229	03/04/2007	31/12/2007	SEED CRES PROF
40846271	92				
			14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
			01/01/2009	08/02/2009	SEED CRES PROF
			09/02/2009	31/12/2010	SEED CRES PROF
			01/01/2011	21/08/2011	SEED CRES PROF
			22/08/2011	31/12/2011	SEED CRES PROF
RAQUEL MIGUEL DOS SANTOS	0	37	19/02/1986	25/03/1986	PM JATAIZINHO PROF
44468212	91				
RAQUEL MIGUEL DOS SANTOS	3	337	09/02/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
44468212	91				
			14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
			09/02/2009	04/04/2010	SEED CRES PROF
ELAINE DE FATIMA BOLZANI	1	0	20/05/2000	19/05/2001	PM JANDAIA DO SUL PROF
44505991	1				
ELAINE DE FATIMA BOLZANI	1	5	02/02/2004	23/12/2004	SEED CRES PROF
44505991	97				
			23/02/2005	05/04/2005	SEED CRES PROF
ELAINE DE FATIMA BOLZANI	8	300	01/04/1996	31/12/1996	PM JANDAIA DO SUL PROF
44505991	97				
			17/02/1997	19/05/2000	PM JANDAIA DO SUL PROF
			06/04/2005	31/01/2010	PM JANDAIA DO SUL PROF
MARIA BENEDITA DOS SANTOS	0	120	01/03/1988	30/06/1988	PM TOMAZINA PROF
44944464	1				

110840/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2630 03/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLAUDENIZ STREMEL LUNELLI			0	211	01/06/2009	31/12/2009	PM PONTA GROSSA
50690610	97	NA33					
DEONICE DIAS BATISTA			3	10	01/07/1993	02/06/1996	PM S. JERONIMO DA SERRA PROF
52396387	2	NII11					
					03/09/1996	03/09/1996	PM S. JERONIMO DA SERRA PROF
					04/12/1996	07/01/1997	PM S. JERONIMO DA SERRA PROF
					08/09/1997	08/09/1997	PM S. JERONIMO DA SERRA PROF
					09/02/1998	10/02/1998	PM S. JERONIMO DA SERRA PROF
ROZELY DOS SANTOS SOUZA			7	192	11/05/1998	22/11/2005	PM PITANGUEIRAS PROF.
70643570	1	NII11					
SIDRANIA MARIA PISSETTI			1	159	22/07/2003	30/12/2004	PM CASCAVEL ASSESSOR
97756015	54	NII09					
SIDRANIA MARIA PISSETTI			1	273	27/10/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
97756015	54	NII09					
					05/05/2009	21/05/2009	SEED CRES PROF
					22/05/2009	01/08/2010	SEED CRES PEDAGOGA
					01/09/2010	31/12/2010	SEED CRES PEDAGOGA

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2631 03/10/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
YARA LUIZA FRANÇA MULLER			8	168	01/03/1977	30/04/1977	INSS PROF
16964735	1	NII11					
					15/05/1977	20/10/1977	INSS PROF
					01/09/1980	16/12/1982	INSS PROF
					01/03/1983	10/05/1983	INSS PROF
					01/08/1983	31/05/1988	INSS PROF
					01/06/1988	15/12/1988	INSS PROF
CARMEN LUCIA DA SILVA OLIVEIRA			4	126	01/10/1987	05/02/1992	INSS PROF
18874296	52	NII11					
					01/08/2004	01/08/2004	INSS C. IND
JANE MARIA SARRAGIOTTO			7	348	09/09/1981	26/05/1982	INSS SECRET
22435655	1	NII11					
					01/10/1982	27/11/1982	INSS CREDIARISTA
					01/12/1982	16/01/1984	INSS AUX
					07/01/1986	11/12/1989	INSS SECRET
					01/03/1992	30/09/1992	INSS PROF
					20/03/2001	31/05/2002	INSS PROF
					01/01/2004	29/02/2004	INSS C. IND
					01/08/2010	31/08/2010	INSS PROF
SELMA DERODEA WEISS KLAUBERG			12	334	01/09/1990	31/01/1991	INSS C. IND
30225422	1	NII11					
					01/03/1991	31/12/1992	INSS C. IND
					01/05/1995	31/05/1995	INSS C. IND
					01/07/1996	31/01/1998	INSS C. IND
					01/03/1998	30/11/1999	INSS C. IND
					01/12/1999	31/07/2000	INSS C. IND
					01/08/2000	28/02/2001	INSS C. IND
					01/01/2006	31/12/2011	INSS C. IND

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 2632 03/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SERGIO SANTO DA COSTA	1	NII11	13	197	01/11/1984	17/05/1998	INSS AUX
31207118	1	NII11					
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	1	NII11	2	76	15/10/1984	03/02/1986	INSS NC
41873418	1	NII11			02/07/1990	27/12/1990	INSS NC
					01/08/1994	01/01/1995	INSS VENDEDOR
MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	1	NII11	1	91	01/03/1988	31/05/1989	INSS PROF
42636347	1	NII11					
MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	2	NII10	3	101	18/06/1987	30/12/1987	INSS PROF
42636347	2	NII10			01/06/1989	28/02/1992	INSS PROF
CLEUZA TEREZINHA KUHNIR	97	NA32	0	300	10/02/2006	09/12/2006	INSS
45853217	97	NA32					
MARIA OLINDA COLAUTO RODRIGUES	2	NA26	11	172	18/10/1990	27/11/1991	INSS
46151640	2	NA26			01/08/1992	01/05/1994	INSS
					02/01/1995	19/01/1996	INSS
					03/05/2004	05/04/2006	INSS
					06/04/2006	25/11/2011	INSS
MARLENE DE SOUZA	3	NII11	11	151	01/08/1994	11/07/2000	INSS AUX
49834764	3	NII11			12/07/2000	31/12/2005	INSS ORIENTADOR EDUC
CLAUDENIZ STREMEL LUNELLI	97	NA33	6	210	08/08/1994	31/12/1999	INSS
50690610	97	NA33			17/09/2001	26/04/2002	INSS
					01/07/2006	26/01/2007	INSS
ELOISA ELENA WEISS FARIA	1	NII107	7	34	03/08/1992	11/02/1994	INSS PROF
50894363	1	NII107			01/11/1998	01/02/2001	INSS PROF
					02/02/2001	25/05/2004	INSS PROF
DANIELLE CRISTINA CRUZ SCHEREMETA JACO	2	NII11	3	204	01/07/1989	07/12/1989	INSS RECEP
51262743	2	NII11			17/02/1993	25/05/1995	INSS TECNICA
					01/12/1995	08/10/1996	INSS GERENTE

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 2633 03/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DANIELLE CRISTINA CRUZ SCHEREMETA JACO	1	NII11	1	296	06/11/1996	31/08/1998	INSS PROF
51262743	1	NII11					
ERLI CARMEN RIBAS	1	NII11	2	175	20/04/1998	13/02/2000	INSS PROF
57044764	1	NII11			17/05/2004	17/01/2005	INSS MONITORA
MARCIA EDINEIA PARRO	2	NII11	2	246	01/06/1991	06/02/1994	INSS PROF
57216875	2	NII11					
MARISA SAFRANSKI SOARES	1	NII104	0	114	12/09/1997	05/01/1998	INSS PROF
57528109	1	NII104					
PATRICIA LOPES DA SILVA GODOY	1	NII109	1	121	02/05/1994	31/05/1994	INSS
60158479	1	NII109			01/01/1997	01/04/1998	INSS
PATRICIA LOPES DA SILVA GODOY	2	NII109	7	4	02/04/1998	05/04/2005	INSS PROFESSOR
60158479	2	NII109					
SIDRANIA MARIA PISSETTI	54	NII09	7	33	01/10/1989	31/10/1991	INSS
97756015	54	NII09			01/12/1991	31/10/1992	INSS
					01/12/1992	30/11/1993	INSS
					01/01/1994	31/07/1994	INSS
					01/09/1994	30/09/1994	INSS
					01/11/1994	28/02/1995	INSS
					01/04/1995	30/09/1995	INSS
					01/01/1996	31/07/1996	INSS
					01/09/1996	31/08/1997	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2634 03/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
YARA LUIZA FRANÇA MULLER	1	NII11	6	240	04/04/1979	12/03/1980	SEED CLT PROF
16964735	1	NII11			10/03/1998	30/11/2003	SEED CLT PROF
SELMA DERODEA WEISS KLAUBERG	1	NII11	3	252	18/03/1985	06/04/1985	SEED CLT PROF
30225422	1	NII11			15/05/1985	10/11/1985	SEED CLT PROF
					17/02/1986	11/06/1988	SEED CLT PROF
					29/03/1989	30/01/1990	SEED CLT PROF
MARTA MAGDAL	1	NII11	6	60	01/10/1997	30/11/2003	SEED CLT PROF
42978515	1	NII11					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2635 03/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADNILSON MARTINS DO NASCIMENTO			0	333	25/05/1983	27/04/1984	EXERCITO
42153346	2	NAIX					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2636 03/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DIOMEDES ALVES DA ROCHA			1	30	03/02/1981	02/03/1982	EXERCITO SOLDADO
35413154	2	NAXIII					
JOVENTINO JOSE TEIXEIRA			8	0	01/01/1993	31/12/1996	PM JANIOPOLIS C. COM
38415964	1	NAVII			02/01/1997	30/12/2000	PM JANIOPOLIS C. COM

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2637 03/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSALVO PORTES			5	312	01/10/1983	31/12/1987	PMPR SOLDADO
39422123	2	NAV			26/03/1992	05/11/1993	PMPR SOLDADO

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2638 03/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA BENEDITA DOS SANTOS			11	6	01/07/1988	23/02/1997	PM TOMAZINA PROF
44944464	2	NIIII1			01/12/2003	13/04/2006	PM TOMAZINA PROF

110839/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2647 04/10/2023

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CARLOS JOSE BECHEL SIPINSKI			0	58	01/02/1987	28/02/1987	INSS
30780825	1	NAXVIII			01/07/1987	30/07/1987	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2648 04/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARGARET GOMES DE ALCANTARA			0	56	06/11/1983	31/12/1983	INSS PROF
21682160	1	NIIII1					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2649 05/10/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA ELIZABETE LOBO DAMASO DE OLIVEIRA			5	223	01/10/1978	15/02/1979	INSS.
17039547	54	NAVIII			12/08/1979	12/08/1979	INSS.
					02/06/1980	02/01/1981	INSS.
					21/01/1983	16/10/1985	INSS.
					02/06/1986	28/06/1986	INSS.
					01/05/1988	20/10/1988	INSS.
					12/09/1995	24/01/1997	INSS.

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 2650 05/10/2023
ORGÃO - PARANA EDIFICAÇÕES

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RUBENS PEREIRA FILHO			2	109	11/11/1975	01/02/1976	INSS.
15118989	1	NAI			17/12/1976	28/12/1976	INSS.
					04/01/1977	01/02/1977	INSS.
					30/04/1980	20/12/1980	INSS.
					22/02/1983	18/06/1984	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2651 05/10/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
KELEN CRISTINA NADAL			0	112	09/02/2006	30/05/2006	SEED/CRES PROF
73319862	2	NII11					
KELEN CRISTINA NADAL			2	229	18/03/1998	06/11/2000	PM IRATI PROF
73319862	2	NII11					
ROSEANE DE ARAUJO SILVA			0	322	01/04/2004	22/02/2005	PM F RIO GRANDE PROF.
98620141	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 2652 05/10/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZ CARLOS PALMA			6	66	02/10/1985	30/07/1990	INSS
33586728	1	NA36			01/02/1991	11/03/1991	INSS
					11/11/1991	05/07/1992	INSS
					01/09/1993	31/03/1994	INSS
KELEN CRISTINA NADAL			3	219	01/02/2002	31/10/2003	INSS PROF
73319862	2	NII11			04/02/2004	11/12/2005	INSS PROF
ROSEANE DE ARAUJO SILVA			9	270	13/05/1987	30/09/1988	INSS AUX
98620141	1	NII11			06/08/1990	30/05/1992	INSS AUX
					01/01/1993	16/03/1994	INSS AUX
					01/02/1997	30/12/1997	INSS AUX
					01/02/1998	01/07/2002	INSS ASSIST

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2653 05/10/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALECANDRA DE FATIMA FERREIRA SCHIER			2	31	01/01/2003	01/02/2005	SEED/CLT. PROFESSOR
77334564	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 2654 05/10/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROMILDO ALVES			12	121	05/03/1991	17/08/1995	INSS.
39892111	52	NAIX			02/09/1996	05/05/1998	INSS.
					01/10/1998	20/04/1999	INSS.
					01/10/1999	31/10/1999	INSS.
					01/11/1999	31/12/2000	INSS.
					08/02/2001	01/12/2004	INSS.
					24/05/2005	07/09/2005	INSS.
					11/11/2005	22/02/2006	INSS.
					23/02/2010	24/02/2010	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2655 05/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROMILDO ALVES			1	272	30/06/2006	31/03/2008	SEJU.PR AG.PENITENCIARIO
39892111	52	NAIX					

110892/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2743 09/10/2023

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALINE APOSTOLO DOS SANTOS REIS			4	169	30/05/2001	06/02/2002	INSS
125858457	1	BLOCO IIVII			01/06/2004	30/11/2007	INSS
					16/01/2008	27/04/2008	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2744 09/10/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLEOMIR PAZETTO			0	313	03/02/1982	15/12/1982	EXERCITO
33547439	1	NAXVIII					
RODESLEY JOSE BAGGIO KASEKER			0	178	10/08/1989	07/02/1990	PM LAPA
45174190	2	NAXVII					
RENATO PIETROBELLI			0	58	04/11/2013	01/01/2014	PM TIBAGI
47565111	1	NAIII					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2745 09/10/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RODESLEY JOSE BAGGIO KASEKER			0	132	27/10/1982	03/01/1983	INSS
45174190	2	NAXVII			10/09/1986	14/11/1986	INSS
RENATO PIETROBELLI			7	178	01/09/2001	03/11/2003	INSS
47565111	1	NAIII			01/05/2004	23/12/2004	INSS
					01/05/2005	31/05/2005	INSS
					01/08/2005	28/02/2006	INSS
					01/05/2006	31/05/2006	INSS
					01/01/2007	31/12/2009	INSS
					01/02/2012	31/12/2012	INSS
RENATO PIETROBELLI			10	62	18/11/1987	24/12/1987	INSS
47565111	1	NAIII			02/01/1989	22/01/1990	INSS
					23/01/1990	02/02/1991	INSS
					06/01/1992	31/05/1994	INSS
					06/10/1994	09/01/1995	INSS
					10/01/1995	19/08/1996	INSS
					26/08/1996	16/04/1997	INSS
					02/01/1998	04/11/1998	INSS
					11/01/1999	30/03/2001	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2746 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SELMA HUNGARO			0	120	01/12/2009	30/03/2010	SEED CRES PROF
13318450	1	NII11					
ELIS REGINA MALACARNE CAON			5	130	22/09/1986	31/01/1992	PM MATELANDIA ESCRITURARIA
18886049	2	NII11					
SUELI RESTELATTO STEINHEUZER			1	300	31/08/2001	30/06/2003	PM DOIS VIZINHOS PROF
35111867	1	NII11					
SILVANA DE FATIMA MORENO VIEIRA			2	58	22/07/1999	31/01/2000	PM S. JERÔNIMO DA SERRA PROF
37872997	2	NII109			11/07/2000	28/02/2002	PM S. JERÔNIMO DA SERRA PROF
VERA LUCIA ANEZIO DE LIMA			2	159	17/02/1997	25/07/1999	PM RAMILANDIA PROF
38323903	1	NII11					
VERA LUCIA ANEZIO DE LIMA			5	243	09/02/2004	23/12/2004	SEED CRES PROF
38323903	1	NII11			14/02/2005	23/12/2005	SEED CRES PROF
					09/02/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
					14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
					09/02/2009	05/04/2010	SEED CRES PROF
VERA LUCIA ANEZIO DE LIMA			1	216	26/07/1999	01/03/2001	PM RAMILANDIA PROF
38323903	1	NII11					

ZILA DE FATIMA DA CRUZ	0	249	15/04/2004	23/12/2004	SEED CRES PROF
42683132 1 NII11					
ZILA DE FATIMA DA CRUZ	9	11	17/02/1986	24/02/1995	PM TELEMACHO BORBA PROF
42683132 1 NII11			15/02/2002	17/02/2002	PM IMBAU PROF
ZILA DE FATIMA DA CRUZ	4	64	03/03/1997	22/03/2001	PM IMBAU PROF
42683132 97 NII11			01/01/2002	14/02/2002	PM IMBAU PROF
ESTER PRAISLER PEREIRA ARANEGA	4	58	01/07/1994	31/12/1995	PM S. JOAO DO IVAI PROF
52941245 2 NII110			04/04/1997	30/11/1999	PM S. JOAO DO IVAI PROF
MARILENE SCHMOELLER GHIZONE	1	263	27/02/2007	31/12/2007	SEED CRES PROF
83285516 90 NII11			14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
MARILENE SCHMOELLER GHIZONE	1	151	26/09/2005	26/02/2007	PM MANOEL RIBAS PROF
83285516 90 NII11					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2747 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIS REGINA MALACARNE CAON			1	0	02/09/1985	01/09/1986	INSS SER. GER
18886049 2 NII11							
GILBERTO GARCIA DOS SANTOS			1	108	14/09/1982	31/12/1983	INSS ARTE FINAL
32029523 3 NII11							
MARIA SIMONE FARIAS			3	28	01/12/1987	09/12/1987	INSS VENDEDORA
38812971 56 NII07					10/12/1987	12/03/1988	INSS NC
					13/03/1988	11/06/1988	INSS CAIXA
					12/07/1988	21/03/1989	INSS AUX
					01/02/1994	01/05/1994	INSS AUX
					01/08/1999	06/03/2001	INSS NC

ILDA QUAGLIA	8	285	16/02/1995	30/11/2003	INSS PROF
--------------	---	-----	------------	------------	-----------

41539275 1 NII11					
------------------	--	--	--	--	--

ILDA QUAGLIA	10	1	01/02/1985	31/01/1987	INSS PROF
--------------	----	---	------------	------------	-----------

41539275 3 NII109			16/02/1987	15/02/1995	INSS PROF
-------------------	--	--	------------	------------	-----------

ZILDA GASPARINI SIQUEIRA DE BRITO	4	215	02/08/1999	06/03/2004	INSS PROF
-----------------------------------	---	-----	------------	------------	-----------

41748427 1 NII11					
------------------	--	--	--	--	--

IRACY APARECIDA LOMBARDI SANTOS	2	24	01/08/1989	21/01/1991	INSS ESCRIT
---------------------------------	---	----	------------	------------	-------------

41796448 92 NII10			05/11/1992	09/11/1992	INSS AUX
-------------------	--	--	------------	------------	----------

			01/03/1993	21/09/1993	INSS VENDEDORA
--	--	--	------------	------------	----------------

			08/08/1994	14/08/1994	INSS NC
--	--	--	------------	------------	---------

ZILA DE FATIMA DA CRUZ	0	183	01/12/1995	03/06/1996	SECRET
------------------------	---	-----	------------	------------	--------

42683132 97 NII11					
-------------------	--	--	--	--	--

JOSIANI MARCONDES	0	347	11/05/1993	27/04/1994	INSS AUX
-------------------	---	-----	------------	------------	----------

53265197 2 NII107					
-------------------	--	--	--	--	--

JUSSIMARA AGUIRRE MALHERBI	9	4	11/09/1995	22/08/2000	INSS NC
----------------------------	---	---	------------	------------	---------

53756050 1 NII11			11/09/2007	20/01/2009	INSS NC
------------------	--	--	------------	------------	---------

			02/02/2009	15/12/2009	INSS NC
--	--	--	------------	------------	---------

			05/02/2010	01/04/2010	INSS NC
--	--	--	------------	------------	---------

			01/06/2010	31/01/2012	INSS NC
--	--	--	------------	------------	---------

CRISTIANE SANCHES VOLPATO	5	68	01/03/2001	08/05/2006	INSS PROF
---------------------------	---	----	------------	------------	-----------

58742325 1 NII11					
------------------	--	--	--	--	--

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2748 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DARLENE MARIA DA SILVA			14	305	04/04/1994	01/02/1995	INSS
65091801 1 NA34					10/04/1996	31/12/1996	INSS

					24/02/1997	31/12/1998	INSS
--	--	--	--	--	------------	------------	------

					25/01/1999	01/07/2010	INSS
--	--	--	--	--	------------	------------	------

JULIANA CHAVES	8	312	25/07/1997	04/04/1998	INSS
----------------	---	-----	------------	------------	------

79739871 1 NA35			03/07/1998	31/01/2000	INSS
-----------------	--	--	------------	------------	------

			01/02/2000	01/05/2001	INSS
--	--	--	------------	------------	------

			02/01/2002	01/04/2002	INSS
--	--	--	------------	------------	------

			19/04/2002	31/12/2005	INSS
--	--	--	------------	------------	------

			02/02/2007	04/11/2007	INSS
--	--	--	------------	------------	------

			06/06/2008	01/07/2008	INSS
--	--	--	------------	------------	------

			21/08/2008	10/03/2009	INSS
--	--	--	------------	------------	------

MARILENE SCHMOELLER GHIZONE	4	187	02/05/2001	25/09/2005	INSS PROF
-----------------------------	---	-----	------------	------------	-----------

83285516 90 NII11			01/01/2008	13/02/2008	INSS PROF
-------------------	--	--	------------	------------	-----------

LUZ JOVENCIA ADRIANA MEJIAS MONTERO	8	62	01/04/1980	31/05/1981	EMPART CHILE
-------------------------------------	---	----	------------	------------	--------------

102125703 54 NII11			01/06/1981	31/01/1983	AFP HABITAT CHILE
--------------------	--	--	------------	------------	-------------------

			01/03/1983	30/06/1988	AFP HABITAT CHILE
--	--	--	------------	------------	-------------------

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2749 09/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
---------	----	-------	------	------	----------	---------	------------------

LUIS FERNANDO RIVA DE PAIVA 2 358 26/06/1990 16/02/1992 SEED CLT
41819600 2 NI11 01/03/1993 07/07/1994 SEED CLT

110890/2023

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 2750 09/10/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
NILTON AMARAL 1 196 02/09/1986 13/01/1988 INSS
52240999 1 NAXVIII 08/03/1988 11/05/1988 INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 2751 09/10/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
NEIDE EFIGENIA DE OLIVEIRA 1 123 05/02/1996 07/06/1997 INSS
68726832 98 NAVII

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2752 09/10/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
MARCOS PEREIRA 0 122 02/01/2006 03/05/2006 SEJU
39819341 1 NAIX

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2758 11/10/2023
ORGÃO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ
NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
LUIZ ANTONIO ZAHDI SALGADO 1 260 12/04/1999 31/12/2000 UFRP PROF
16478474 2 NAIII

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 2759 11/10/2023
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
EDISON VALE TEIXEIRA JUNIOR 0 212 01/05/2005 31/05/2005 PM CURITIBA
18484803 1 NAXV 01/06/2005 01/12/2005 PM CURITIBA

110891/2023

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 2760 11/10/2023
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME/RG LF CARGO ANOS DIAS D.INICIO D.FINAL SERVIÇO PRESTADO
EDISON VALE TEIXEIRA JUNIOR 2 142 28/04/1980 20/06/1980 INSS
18484803 1 NAXV 01/07/1991 17/02/1992 INSS
18/02/1992 29/09/1993 INSS
JOSE PEDRO MAINARDES 4 10 13/09/1983 22/09/1987 INSS
34708444 1 NAXVII
MARCIA APARECIDA PERUCOLO CONSTANTE 4 115 26/10/1993 20/02/1998 INSS
42069612 1 NAVIII

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2761 11/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DARCICLY DE SOUZA JUNQUEIRA	2	NIIII11	1	211	01/04/1987	01/11/1988	PM JANDAIA DO SUL DIRETOR
20782293	2	NIIII11					
DARCICLY DE SOUZA JUNQUEIRA	2	NIIII11	0	223	21/02/1980	17/12/1980	MIN EXERCITO
20782293	2	NIIII11			01/07/1981	14/08/1981	MIN EXERCITO
TANIA LUCIA BIGUETTI DE MORAES	2	NIIII11	2	20	09/02/1998	28/02/2000	PM IBIPORÃ PROF
32841830	2	NIIII11					
ROSANA PAES DE LIMA FREITAS	97	NIIII11	0	305	17/02/2004	29/06/2004	SEED
41572809	97	NIIII11			01/07/2004	22/12/2004	SEED/CRES
EDINA TEREZINHA MONTEIRO	1	NIIII11	0	235	25/04/2005	19/12/2005	SEED CRES PROF
42490997	1	NIIII11					
EDINA TEREZINHA MONTEIRO	1	NIIII11	8	180	01/08/1985	30/01/1994	PM ENG BELTRÃO PROF
42490997	1	NIIII11					
CELIA REGINA BIASUZ CAMPOS	2	NIIII10	2	229	01/02/1992	02/05/1994	PM TAPIRA PROF
48745628	2	NIIII10			01/01/1996	01/04/1996	PM TAPIRA PROF
					01/01/1997	16/02/1997	PM TAPIRA PROF
LISABETE APARECIDA DA SILVA	91	NIIII11	16	114	02/02/1993	24/05/2009	PM XAMBRE PROF
49244185	91	NIIII11			25/05/2011	25/05/2011	PM XAMBRE PROF
VERA LUCIA PASA	4	NIIII11	2	271	01/04/1990	31/12/1992	PM GUARANIAÇU PROF
49876521	4	NIIII11					
VERA LUCIA PASA	4	NIIII11	1	254	26/09/2009	31/12/2009	SEED/CRES PROF
49876521	4	NIIII11			19/04/2010	31/12/2010	SEED/CRES PROF
					07/04/2011	31/12/2011	SEED/CRES PROF
IVONETE DO ROCIO BARBOZA	1	NA36	3	169	13/08/2002	31/01/2006	PM F.R.GRANDE
57386550	1	NA36					
OSVALDO CONTINI FILHO	1	NIIII11	2	223	12/09/2001	15/11/2001	SED SP PROF
104936946	1	NIIII11			06/01/2003	30/01/2003	SED SP PROF
					17/03/2003	30/12/2003	SED SP PROF
					15/03/2004	25/07/2004	SED SP PROF
					27/08/2004	21/10/2004	SED SP PROF
					29/10/2004	22/11/2005	SED SP PROF

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2762 11/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OSVALDO CONTINI FILHO	1	NIIII11	0	25	12/02/2003	14/02/2003	SED SP PROF
104936946	1	NIIII11			17/02/2003	21/02/2003	SED SP PROF
					25/02/2003	28/02/2003	SED SP PROF
					12/03/2003	14/03/2003	SED SP PROF
					09/02/2004	09/02/2004	SED SP PROF
					11/02/2004	12/02/2004	SED SP PROF
					16/02/2004	16/02/2004	SED SP PROF
					19/02/2004	20/02/2004	SED SP PROF
					01/03/2004	04/03/2004	SED SP PROF
OSVALDO CONTINI FILHO	1	NIIII11	0	31	04/11/2002	05/11/2002	SED SP PROF
104936946	1	NIIII11			06/11/2002	08/11/2002	SED SP PROF
					11/11/2002	14/11/2002	SED SP PROF
					18/11/2002	22/11/2002	SED SP PROF
					25/11/2002	29/11/2002	SED SP PROF
					02/12/2002	06/12/2002	SED SP PROF
					09/12/2002	13/12/2002	SED SP PROF
					17/12/2002	18/12/2002	SED SP PROF

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2763 11/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OSVALDO CONTINI FILHO	1	NIIII11	0	31	04/07/2001	04/07/2001	SED SP PROF
104936946	1	NIIII11			06/07/2001	06/07/2001	SED SP PROF
					16/07/2001	16/07/2001	SED SP PROF
					01/08/2001	03/08/2001	SED SP PROF
					05/08/2001	07/08/2001	SED SP PROF
					09/08/2001	10/08/2001	SED SP PROF
					13/08/2001	17/08/2001	SED SP PROF
					21/08/2001	24/08/2001	SED SP PROF
					27/08/2001	31/08/2001	SED SP PROF
					03/09/2001	06/09/2001	SED SP PROF
					10/09/2001	11/09/2001	SED SP PROF
OSVALDO CONTINI FILHO	1	NIIII11	0	20	16/11/2001	16/11/2001	SED SP PROF
104936946	1	NIIII11			18/11/2001	22/11/2001	SED SP PROF
					26/11/2001	30/11/2001	SED SP PROF
					05/12/2001	07/12/2001	SED SP PROF

				11/12/2001	14/12/2001	SED SP PROF
				17/12/2001	18/12/2001	SED SP PROF
OSVALDO CONTINI FILHO		0	3	10/03/2004	12/03/2004	SED SP PROF
104936946	1	NII11				

1

-

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2764 11/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DARCILY DE SOUZA JUNQUEIRA			0	303	01/11/1991	03/03/1992	INSS PROF
20782293	2	NII11			01/10/1993	30/03/1994	INSS PROF
BERENICE APARECIDA DE ALMEIDA			3	234	01/02/1999	24/09/2002	INSS PROF
31648319	1	NII11					
MARIA SOCORRO CORDEIRO ALDIVINO			1	345	17/02/1986	31/01/1988	INSS PROF
32599745	1	NII11					
ROSANA PAES DE LIMA FREITAS			6	48	06/11/1985	23/12/1991	INSS AUX
41572809	97	NII11					
EDINA TEREZINHA MONTEIRO			4	83	02/02/2001	24/04/2005	INSS PROF
42490997	1	NII11					
ANDREIA APARECIDA DE CRISTO SZARWARK			0	338	01/03/1997	08/02/1998	INSS PROF
50517241	1	NII109					
MARGARIDA PAULINO DE CERQUEIRA PINTO			5	299	01/03/1991	14/04/1992	INSS BALCONISTA
54246722	1	NII107			21/07/1992	21/07/1995	INSS BALCONISTA
					02/10/1995	15/06/1997	INSS BALCONISTA
CLEUNICE RODLER STURION			1	177	04/06/2002	30/11/2003	INSS PROF
61425560	2	NII11					
ANGELICA JANUARIO CABERLIN			4	256	11/11/1996	26/12/1996	INSS
68373409	1	NA15			10/03/1997	29/03/1997	INSS
					20/05/1998	29/11/2002	INSS
SIMONE FURLAN			0	120	01/01/1994	30/04/1994	INSS C. IND.
79835188	2	NII11					

1

-

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2765 11/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DARCILY DE SOUZA JUNQUEIRA			1	4	23/02/1995	26/02/1996	SEED CLT PROF
20782293	2	NII11					
ANDREIA APARECIDA DE CRISTO SZARWARK			5	292	09/02/1998	30/11/2003	SEED CLT PROF
50517241	1	NII109					
SIMONE FURLAN			1	317	01/10/1991	31/12/1991	SEED CLT PROF
79835188	2	NII11			17/03/1992	31/12/1992	SEED CLT PROF
					01/03/1993	30/11/1993	SEED CLT PROF
					01/07/1994	31/07/1994	SEED CLT PROF

1

-

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2766 11/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVO APARECIDO DE LIMA			2	144	08/10/1977	06/01/1978	INSS
37341649	1	NAXVIII			01/11/1984	09/03/1985	INSS
					01/12/1985	29/08/1986	INSS
					07/10/1986	12/11/1986	INSS
					01/01/1987	11/12/1987	INSS
EDER ANDRE DE OLIVEIRA BELO			4	259	04/02/1999	22/10/1999	INSS
78601957	1	NAIII			18/04/2000	21/05/2001	INSS
					19/11/2001	31/12/2001	INSS
					15/04/2002	11/05/2002	INSS
					11/11/2002	13/10/2003	INSS
					23/03/2005	20/06/2005	INSS
					01/08/2005	15/02/2007	INSS

1

-

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2767 11/10/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OSVALDO CONTINI FILHO			0	29	09/09/2002	09/09/2002	SED SP PROF
104936946	1	NII11			12/09/2002	12/09/2002	SED SP PROF
					16/09/2002	20/09/2002	SED SP PROF

23/09/2002	23/09/2002	SED SP PROF
25/09/2002	27/09/2002	SED SP PROF
30/09/2002	30/09/2002	SED SP PROF
01/10/2002	01/10/2002	SED SP PROF
03/10/2002	03/10/2002	SED SP PROF
07/10/2002	08/10/2002	SED SP PROF
10/10/2002	11/10/2002	SED SP PROF
16/10/2002	18/10/2002	SED SP PROF
21/10/2002	24/10/2002	SED SP PROF
28/10/2002	31/10/2002	SED SP PROF

110889/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2768 11/10/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2939 DE 24/09/2019 O NOME DE JOSIANE DEA DO AMARAL BRANDALIZE
R.G. 39581370 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8493 DE 28/03/2022 O NOME DE ELIANA FERREIRA GERALDO
R.G. 40535969 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10074 DE 18/11/2004 O NOME DE LUCELIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA
R.G. 48049770 LF - 1

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2769 11/10/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1937 DE 25/08/2023 O NOME DE ODETE FURLAN SIBIM
R.G. 42776572 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6236 DE 05/05/2016 O NOME DE LINEU KIERAS
R.G. 44300141 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15855 DE 29/04/2009 O NOME DE VALDENI HISING MUNHE
R.G. 30206606 LF - 88
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23498 DE 09/10/2006 O NOME DE MARCIO RENATO TRINDADE DA SILVA
R.G. 42551708 LF - 1

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2770 11/10/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10053 DE 17/11/2004 O NOME DE LUCELIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA
R.G. 48049770 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14675 DE 09/05/2018 O NOME DE ELAINE CRISTINA CATANEO MALAVAZI
R.G. 54577737 LF - 1

110846/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2781 11/10/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23431 DE 03/10/2006 O NOME DE KEITHY RUBIA DE ANDRADE
R.G. 58190250 LF - 2

111025/2023

Resolução SEAP nº. 3147

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, a Resolução nº 16165 de 22/11/2022, que aposentou ADEJAÍRO JOSE FLAVIO DE CARVALHO, RG 8.481.863-1, Investigador de Polícia 3ª Classe, LF 01, SESP, em cumprimento de ordem judicial proferida nos autos nº 0001597-62.2022.8.16.0179 na 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Protocolo nº 19.605.578-9.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3148

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de FLORINDO WISTUBA JUNIOR, R.G. nº 2.049.120-5, LF 02, Professor do Ensino Superior, FAFIPAR, conforme cálculo de fls. 22 - PRPREV. Valor dos

proventos R\$ 5.230,89 (Cinco mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/08/2022.
Protocolo nº 20.433.514-1.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3149

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de JOSE DE OLIVEIRA, RG. nº 4.517.874-9, LF 01, PMPR, alterando a graduação de 3º Sargento para 2º Sargento, em cumprimento a ordem judicial autos nº 0018115.26.2021.8.16.0030. Valor dos proventos R\$ 9.706,15 (Nove mil, setecentos e seis reais e quinze centavos). Cálculos de fls. 59.
Protocolo nº 20.604.507-8.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3162

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LORI BOKORNI, RG 3.567.771-2, Professor, LF 02, SEED, conforme cálculos de 89 – PRPREV alterando o embasamento legal do benefício para art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40 da Constituição Federal e o art. 2º da Emenda Constitucional 47/05 em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Valor dos proventos R\$ 3.934,44 (Três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Protocolo: 17.234.144-6.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3163

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de CELIA REGINA WAGNER, RG 2.248.803-1, Professor, LF 01, SEED, conforme cálculos de 141 – PRPREV em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Valor dos proventos R\$ 4.877,81 (Quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).
Protocolo: 18.084.423-6.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3164

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de JANDIRA BATISTA DO NASCIMENTO, RG 1.886.424-0, Professor, LF 02, SEED, conforme cálculos de 106 – PRPREV em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Valor dos proventos R\$ 1.311,00 (Hum mil, trezentos e onze reais). Valor mensal do benefício será equiparado ao salário-mínimo, conforme o disposto no § 3º do art. 70, da Lei 12398/98.
Protocolo nº 16.203.687-4.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3165

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, do servidor relacionado abaixo, em cumprimento de sentença contida nos autos sob nº 0004738-57.2007.8.16.0004 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR.
Protocolo nº 16.146.681-6.

RG	NOME	LF	VALOR	FLS.
1.013.852-3	JOAQUIM GOMES COELHO	01	3.505,95	163

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3166

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de CLARICE AMORIM GARCIA, RG. nº 1.666.298-4, LF 01, Agente Universitário, UEM, em cumprimento de ordem judicial autos 0033183-45.2021.8.16.0182, conforme cálculo de fls. 95 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 18.821,03 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais e três centavos).
Protocolo nº 20.597.484-9.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3167

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ROSANE CRISTINA WYCHOCKI, RG. nº 4.248.190-4, LF 01, Professor, SEED, em cumprimento de ordem judicial autos 0002652-79.2020.8.16.0159, conforme cálculo de fls. 11 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 13.321,82 (Treze mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).
Protocolo nº 20.369.917-4.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3168

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ODILON VIDOTTO, RG. nº 1.930.061-7, LF 01, Professor de Ensino Superior, UEL em cumprimento de ordem judicial autos 0063755-81.2013.8.16.0014, conforme cálculo de fls. 18 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 31.616,41 (Trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).
Protocolo nº 21.093.529-0.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3169

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LUIZA MIOKO IDE, RG. nº 1.472.970-4, LF 03, Professor, SEED em cumprimento de ordem judicial autos 0006396-42.2022.8.16.0182, conforme cálculo de fls. 25 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 3.570,55 (Três mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).
Protocolo nº 21.056.469-1.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3170

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARCELO TONIOLO DE OLIVEIRA, RG. nº 4.367.924-4, LF 01, Tenente Coronel, PMPR em cumprimento de ordem judicial autos 0021864-80.2021.8.16.0182, conforme cálculo de fls. 64 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 29.494,73 (Vinte e nove

mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).
Protocolo nº 21.019.522-0.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3171

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ELISETE CAMILO DE ANGELO, RG. nº 3.807.645-0, LF 01, Agente Universitário, UEM em cumprimento de ordem judicial autos 0001307-45.2022.8.16.0018, conforme cálculo de fls. 90 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 7.460,64 (Sete mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
Protocolo nº 19.923.892-2.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3172

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada Proporcional, REGINALDO APARECIDO PEREIRA, R.G. nº 4.969.049-5, 3º Sargento, LF-01, da PMPR, nos termos do Artigo 24-G, inc. I e § único do Decreto Lei 667/69; art. 1º, § único, da Lei 17169/12. Valor dos proventos R\$ 7.985,60 (Sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Cálculos de fls. 60 - PRPREV.
Protocolo nº 20.916.555-4.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3179

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº 2704 de 22/08/2023, que concedeu abono de permanência ao ex-servidor VALDIR ROBERTO SIQUEIRA, SEED, retificando o número do protocolo para 19.357.727-0.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

110825/2023

Resolução SEAP nº. 3151

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA EUNICE GIMENES NAREZI, R.G. nº 3.994.453-7, LF 01, UEM, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170 e 171. Valor dos proventos R\$ 11.310,99 (Onze mil, trezentos e dez reais e noventa e nove centavos). Cálculos de fls. 26 – PRPREV. Protocolo nº 20.905.947-9.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3152

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA CRISTINA LOPES MIRANDA DE ARAUJO, R.G. nº 3.595.791-0, LF 01, UEM, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170 e 171. Valor dos proventos R\$ 10.473,14 (Dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatorze centavos). Cálculos de fls. 24 – PRPREV. Protocolo nº 20.893.096-6.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3153

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS EDUARDO LOURENÇO JORGE, R.G. nº 622.063-0, LF 01, UEL, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170 e 171. Valor dos proventos R\$ 17.743,17 (Dezessete mil, setecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos). Cálculos de fls. 54 – PRPREV. Protocolo nº 20.728.732-6.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3154

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a NOILI BATSCHE, R.G. nº 3.727.483-6, LF 01, UNIOESTE, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170 e 171. Valor dos proventos R\$ 5.911,23 (Cinco mil, novecentos e onze reais e vinte e três centavos). Cálculos de fls. 35 – PRPREV.

Protocolo nº 20.800.048-9.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3155

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a ADRIANE MARCELINO, R.G. nº 5.228.867-3, LF 01, UEL, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170 e 171; Lei 10692/93, art. 13; Lei 15050/06 art. 29 e Lei 17382/12, art. 13. Valor dos proventos R\$ 11.438,90 (Onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Cálculos de fls. 66 – PRPREV.
Protocolo nº 20.686.875-9.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3156

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a JULIANA MARTINS DOS SANTOS, R.G. nº 201.725-5, LF 01, UEL, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170 e 171; Diferença de Insalubridade + GAS; Lei 15050/06 art. 29 e Lei 17382/12, art. 13. Valor dos proventos R\$ 19.701,62 (Dezenove mil, setecentos e um reais e sessenta e dois centavos). Cálculos de fls. 61 – PRPREV.
Protocolo nº 20.718.281-8.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3157

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a GILMAR HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, R.G. nº 6.442.261-8, LF01, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, UNIOESTE, de acordo com o Artigo 4º, incisos I a V, § 6º, inc. I, e § 7º, inc. I da Emenda Constitucional 45/2019; Lei 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170 e 171; Lei 15050/06, art. 29 c/c Lei 17382/12, art. 13. Valor dos proventos R\$ 22.084,24 (Vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Cálculos de fls. 35 – PRPREV.
Protocolo nº 20.857.919-3.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3158

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA JOSE SPARÇA SALLES, R.G nº 4.354.393-8, LF01, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, UEL, de acordo com o Artigo 4º, incisos I a V, § 6º, inc. I, e § 7º, inc. I da Emenda Constitucional 45/2019; Lei 11713/97 e Lei 19594/2018, art. 5º; Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º; Lei 6174/70, art. 170 e 171; Lei 10692/93, art. 13 c/c Lei 17382/12, art. 13, inc. IV, § 5º; Lei 10692/93 c/c Lei 15050/06, art. 29, § 4º. Valor dos proventos R\$ 22.599,03 (Vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e três centavos). Cálculos de fls. 57 – PRPREV. Protocolo nº 20.847.163-5.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3159

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a VALDECI MENDES GONÇALVES, R.G nº 3.988.868-8, LF01, ocupante do cargo de Agente Universitário, UEL, de acordo com o Artigo 5º, incisos I a IV, § 2º, inc. I e § 3º, inc. I da Emenda Constitucional nº 45/2019; Lei nº 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170; Lei 15.050/06, art. 29 e Lei 17382/12, art. 13. Valor dos proventos R\$ 6.841,55 (Seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Cálculos de fls. 39 – PRPREV. Protocolo nº 20.724.800-2.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 3160

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a CELIA LUCIA SA BASSO, R.G. nº 4.106.008-5, LF 01, ocupante do cargo de Agente Universitário, UEL, de acordo com o Artigo 6º, inc. I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 2º da Emenda Constitucional 47/05; Lei 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170 e 171; Lei 15050/06, art. 29 c/c Lei 17382/12, art. 13 Lei 10692/93 art. 13, c/c Lei 17382/12, art. 13, inc. IV § 5º; Ação Judicial Coletiva. Valor dos proventos R\$ 20.836,52 (Vinte mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Cálculos de fls. 69 – PRPREV. Protocolo nº 20.357.813-0.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

110895/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR Nº 213/2023

Cumprimento de ordem judicial para retificar a progressão por Capacitação Complementar da servidora CINARA MAISTRO MAMPRIM VOLSO.

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, observada a Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, a Lei Estadual nº 18.005 de 27 de março de 2014, o disposto no Ofício nº 1561/2023 – PGE/PRE, nos termos do Mandado Judicial – Autos Nº 0020314-40.2019.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 21.066.905-1,

R E S O L V E M:

Art. 1º Retificar, por força de decisão judicial, o anexo único da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 312 de 13 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 10232, em 17 de julho de 2018, que concedeu a Progressão por Capacitação Complementar, prevista no art. 21 da Lei Estadual nº 18.005 de 27 de março de 2014, conforme segue:

NOME	ID	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
						DE	PARA	
CINARA MAISTRO MAMPRIM VOLSO	460893	62774282	1	Assistente em C&T	A	4	6	08/12/2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

110882/2023

RESOLUÇÃO SEAP Nº. 3.150/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, art. 12, incisos I e IV, art. 25, inciso III e VI, e considerando;

I. a necessidade de constituir Comissão responsável pela condução dos procedimentos de audiência pública, na forma virtual, que visa obter contribuições para a elaboração dos documentos de Termo de Referência e Edital, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços de regularização documental de imóveis integrantes do patrimônio imobiliário estadual, localizados em todo o território do Estado do Paraná, e registrados em Transcrição das Transmissões, preferencialmente para aqueles sem ocupação definida, mediante as aprovações em Prefeituras e Cartórios de Registros de Imóveis paranaense, a fim de abertura de matrículas individualizadas.

II. o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 51 do Decreto 10.086/2022, e

III. o contido no Protocolo nº 21.046.971-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON e no Departamento de Patrimônio do Estado – DPE, para comporem a Comissão que será responsável pela condução dos procedimentos de audiência pública, pertinente à licitação para a **contratação de empresas para a prestação de serviços de regularização documental de imóveis integrantes do patrimônio imobiliário estadual, localizados em todo o território do Estado do Paraná, e registrados em Transcrição das Transmissões, preferencialmente para aqueles sem ocupação definida, mediante as aprovações em Prefeituras e Cartórios de Registros de Imóveis paranaense, a fim de abertura de matrículas individualizadas**, previstos no Termo de Referência.

MEMBROS DA COMISSÃO	SERVIDOR(A)		RG Nº	DEPTº
	Presidente	Marcia Wagner Assumpção Cucatto	3.507.479-1-SSP/PR	SEAP/DECON
	Membros	Josiane Olga Dominick Abruk Fagundes	6.712.795-1-SSP/PR	
		Andrea Ferreira Camargo	5.119.373-3-SSP/PR	
	Membros Comissão Técnica	Altair Freire	4.102.985-4-SSP/PR	SEAP/DPE
		Felipe Carvalho Guilhermette	14.073.729-1-SSP/PR	
		Marta Cristina Guizelini	8.233.545-5-SSP/PR	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

110674/2023

Resolução SEAP Nº 3.143/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando o Ofício 1684/2023 PRE/PGE, e o contido no protocolado nº 21.147.035-6 que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0041509-96.2018.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 3.749 de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.498 de 13 de agosto de 2019, na parte que concedeu Progressão, em duas referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidor, Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
DER	AP	DARLAN DE PAIVA SANTANA	77001417	1	CL	REF	CL	REF	05/07/2017
					II	01	II	03	

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

110758/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR Nº 210/2023

Cumprimento de ordem judicial para retificar a progressão por Aperfeiçoamento da servidora VANESSA HITOMI SUGAHARA RODRIGUES.

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, observada a Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, a Lei Estadual nº 18.005 de 27 de março de 2014, o disposto no Ofício nº 1345/2023 – PGE/PRE, nos termos do Mandado Judicial – Autos Nº 0013731-97.2023.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 20.894.617-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar, por força de decisão judicial, o art. 10 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 395 de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 10605, em 15 de janeiro de 2020, que retificou por força de decisão judicial dos autos nº 0077475-47.2015.8.16.0014 a Progressão por Aperfeiçoamento, prevista no art. 23 da Lei Estadual nº 18.005 de 27 de março de 2014, conforme segue:

Nome	ID	RG	LF	Cargo	Classe	Referência		A partir de
Vanessa Hitomi Sugara Rodrigues	458650	84937843	1	Assistente em C&T	A	De	Para	26/08/2018
						8	10	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

110685/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR Nº 211/2023

Cumprimento de ordem judicial para retificar a progressão por Avaliação de Desempenho e retificar registros funcionais posteriores do servidor CIRO FRANCO FIORENTIN.

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, observada a Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, a Lei Estadual nº 18.005 de 27 de março de 2014, o disposto no Ofício nº 826/2023 – PGE/PRE, nos termos do Mandado Judicial – Autos Nº 0045538-09.2021.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina e o contido no protocolado sob o nº 20.180.239-3,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar, por força de decisão judicial, o anexo único da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 333 de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 10.340, em 21 de dezembro de 2018, que concedeu a Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista no art. 20 da Lei Estadual nº 18.005 de 27 de março de 2014, conforme segue:

NOME	ID	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
						DE	PARA	
CIRO FRANCO FIORENTIN	616244	126349955	1	Analista em C&T	B	2	3	01/12/2018

Art. 2º Retificar, por força de decisão judicial, o anexo único da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 394 de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 10.601, em 09 de janeiro de 2020, que concedeu a Progressão por Capacitação Complementar, prevista no art. 21 da Lei Estadual nº 18.005 de 27 de março de 2014, conforme segue:

NOME	ID	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
						DE	PARA	
CIRO FRANCO FIORENTIN	616244	126349955	1	Analista em C&T	B	3	5	01/01/2020

Art. 3º Retificar, por força de decisão judicial, o anexo único da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR Nº 108 de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário

Oficial do Estado Edição nº 11.268, em 27 de setembro de 2022, que concedeu a Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista no art. 20 da Lei Estadual nº 18.005 de 27 de março de 2014, conforme segue:

NOME	ID	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
						DE	PARA	
CIRO FRANCO FIORENTIN	616244	126349955	1	Analista em C&T	B	5	6	30/07/2021

Art. 4º Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

110561/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR Nº 212/2023

Concessão de Progressão por Avaliação de Desempenho aos servidores integrantes do Quadro Próprio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – QPIDR.

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13-A da Lei Complementar nº 231 de 17 de dezembro de 2020, o Despacho do Governador de 28 de abril de 2023 (protocolo nº 20.306.993-6), o contido na Lei Estadual nº 21.108 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação do Quadro Próprio Estatutário, adequações das carreiras, cargos e vencimentos dos servidores públicos na estrutura organizacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, e o disposto no protocolo nº 21.117.115-4,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder, aos servidores ativos regidos pela Lei Estadual nº 21.108 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação do Quadro Próprio Estatutário, adequações das carreiras, cargos e vencimentos dos servidores públicos na estrutura organizacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, 01 (uma) referência salarial por Progressão por Avaliação de Desempenho, na forma do art. 14 da Lei nº 21.108/2022, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de outubro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR Nº 212/2023 ANEXO ÚNICO									
NOME	ID	LF	RG	QUADRO	CARGO	DE		PARA	
						CL	REF	CL	REF
ADELAR ANTONIO JOHANN	288287	39	105155018	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
ADEMILSON MARIO BRAVIM	471203	2	40473220	QPIDR	PE	PE3	3	PE3	4
ADEMIR WEBER	579774	1	57517913	QPIDR	PE	PE3	3	PE3	4
ADRIANA RODRIGUES PONTES PUJA	723336	1	98883479	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
ADRIANO CAMPOLINO BIANCATTO	400024	2	85596497	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
ADRIANO CARLOS ORMENEZE	436790	1	58268674	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
AGUINALDO COSTA QUEIROZ	436566	1	68069556	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
ALESANDRO OLIVEIRA SANTOS	436683	1	72313240	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
ALEXANDRE BIANCHINI	436700	1	91752972	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
AMILTON MARTINS DE OLIVEIRA	436818	1	107291997	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
ANDERSON GRIS	436558	1	75090404	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
ANDERSON WASILEWSKI	436737	1	72206053	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
ANTONIO CARLOS CARDOSO HALINSKI	579790	1	133314733	QPIDR	PS	PS3	5	PS3	6
BRUNO COLOMBO PEREIRA	437928	1	107291610	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
CARLOS ALBERTO DA SILVA	188282	1	56917560	QPIDR	PO	PO1	12	PO1	13
CARLOS HENRIQUE ANDRADE	772661	1	60447977	QPIDR	PE	PE3	2	PE3	3

CARLOS ROBERTO COLOMBO	190517	1	64283693	QPIDR	PE	PE1	12	PE1	13
CARLOS RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA	437198	1	63496812	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
CELSON FERNANDO DIAS DOLIVEIRA	723015	1	14577866	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
CINTIA MARA LOPES DE SOUZA	437647	1	71377830	QPIDR	PS	PS2	4	PS2	5
CLAUDEMIR LUIS TODESCATT	437033	1	124124379	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
CLAYTON SOUZA SILVA	773001	1	105716575	QPIDR	PE	PE3	2	PE3	3
DANIEL INACIO PEREIRA	179162	1	36976616	QPIDR	PO	PO1	12	PO1	13
DEIVID RICARDO CAROLLI	724141	2	96292899	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
DENIS ANTONIO BIASOTTO	536638	1	45603989	QPIDR	PO	PO1	6	PO1	7
DIRCEU MARTINS ESTEVES	183866	1	44003643	QPIDR	PO	PO1	12	PO1	13
DORIVAL BETO LEAL	473194	2	23269201	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
DOUGLAS BOSSONE ALVES	402160	2	109388173	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
DOUGLAS MOCHI VICTOR	437651	1	124456380	QPIDR	PS	PS2	4	PS2	5
EDEMIR AUGUSTO PIVA	579849	1	32758410	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
EDER FROZZA	436691	1	82039821	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
EDILSON MOREIRA	436679	1	81542996	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
EDIO DE OLIVEIRA	436809	1	64071955	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
EDIVAN JOSE POSSAMAI	436492	1	77141707	QPIDR	PS	PS2	4	PS2	5
EDMILSON GONCALES LIBERAL	169804	1	19263215	QPIDR	PS	PS1	14	PS1	15
EDNILSON PEREIRA GOMES	190508	1	64270354	QPIDR	PE	PE1	12	PE1	13
EDO RODRIGUES MOTA	436826	1	111184763	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
EDSON VELOSO	436693	1	76600716	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
EDUARDO CAMPOS BARBOSA	436798	1	68771943	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
EDUARDO HENRIQUE LIMA MAZZUCHELLI	773008	1	146754856	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
ELTON JOSE PINHEIRO	772835	1	67276876	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
ELTON RODRIGO DREBES	436551	1	84258580	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA VAILATI	772653	1	100033372	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
EUCLIDES VAZ BONATI	177615	1	34959153	QPIDR	PE	PE1	9	PE1	10
EVERALDO JOSE BOLDORI	287937	39	70146193	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
EVERSON VITORINO DA SILVA	543173	1	73188423	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
FABRICIO KARAS	579892	1	76406880	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
FLAVIO DE MORAES VILELA	436833	1	111184844	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
FLORIVAL RODRIGUES CALIXTO	436738	1	110661070	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
FRANCELI CELI DIAS RODRIGUES CAVASINI	436842	1	111156557	QPIDR	PS	PS2	4	PS2	5
GENARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	187674	1	53917321	QPIDR	PO	PO1	12	PO1	13
GERALDO OERTEL NEVES	551063	1	19146715	QPIDR	PE	PE3	3	PE3	4
GLADSTONY WILKER BEZERRA	773371	1	153672890	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
HEROS DANILO MAINARDES FONSECA	436564	1	97433062	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
ISRAEL AURORA	184689	1	45435369	QPIDR	PO	PO1	12	PO1	13
IVAN JUNIOR DE OLIVEIRA	436656	1	59853813	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
IVETE STOSKI WEBER	436662	1	57459492	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
JADER SILVA PAZ	436665	1	70273810	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
JAIR LUIZ BRIETZKE	437207	1	84735760	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
JAISON GONSALVES DOS REIS	436571	1	90221094	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
JOAO VITOR CARMEZINI ROSA	722419	1	83167041	QPIDR	PE	PE3	2	PE3	3
JONEZ FIDALSKI	190545	1	64330829	QPIDR	PP	PP1	14	PP1	15
JOSE ANTONIO ZARTH SOARES	722463	1	63595349	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
JOSE AUGUSTO ADAGHINARI OLZEWSKI	183468	1	43367846	QPIDR	PE	PE1	9	PE1	10
JOSE BORGES FILHO	180580	1	39699680	QPIDR	PO	PO1	13	PO1	14
JOSE CARLOS DENCK	516384	3	19661121	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
JOSE RAIMUNDO DE SA	181958	1	41602597	QPIDR	PE	PE1	10	PE1	11
JUDSON CACHIONE FRANCO DOS SANTOS	722780	1	61065334	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
JULIANA SKALSKI	722969	1	88290283	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
KARLA FABIANE ZIELINSKI	734375	1	142187710	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
KELLY MOLIN DE ALMEIDA	436479	1	78554274	QPIDR	PS	PS2	4	PS2	5
LEANDRO CIVIDINI	436796	1	84192112	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
LEANDRO JOSE SPEROTTO	579752	1	94319790	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
LIZIANE BOTTINE	184629	1	45344479	QPIDR	PE	PE1	9	PE1	10
LUCAS DA COSTA DIAS	436563	1	94820634	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
LUCIANA SOARES DE MORAIS	436520	1	111158312	QPIDR	PS	PS2	4	PS2	5
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	437613	1	93139186	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
LUIZA TONELLI	722726	1	106709300	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
MARCELO AGENCIANO DE FREITAS	772544	1	146713432	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
MARCELO VIEIRA ROCHA	451550	2	61143092	QPIDR	PO	PO1	3	PO1	4
MARCIA DE ANDRADE	436500	1	76976236	QPIDR	PS	PS2	4	PS2	5
MARCOS ANTONIO KALFELD	436702	1	85708074	QPIDR	PE	PE1	6	PE1	7

MARCOS FERREIRA BATISTA	436874	1	65351064	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE CAMARGO	436799	1	31001978	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
MARGARIDA NATALIA MARTINS FERREIRA	159275	1	9683127	QPIDR	PE	PE1	12	PE1	13
MARIO TAKAHASHI	190459	1	64200330	QPIDR	PP	PP1	13	PP1	14
MARLON TIAGO HLADCZUK	437041	1	85089870	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
MATHEUS RIBEIRO	436689	1	91994658	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	579845	1	34394075	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
MELISSA BERTI	233834	97	71185184	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
MESSIAS KALINOSKI	285176	39	78393092	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
MILENA APARECIDA FERRARI MATEUS	723022	1	146492940	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
MIRIAN GONCALVES DE OLIVEIRA	436876	1	111344922	QPIDR	PS	PS2	4	PS2	5
MOACIR PEGORARO	536696	1	64345931	QPIDR	PO	PO1	6	PO1	7
MOACIR ROBERTO DAROLT	190880	1	66034887	QPIDR	PS	PS1	11	PS1	12
MURILO RODRIGUES SHIBATA	436493	1	73694957	QPIDR	PS	PS2	4	PS2	5
NADINE WORUBY SANTOS	777020	1	85992309	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
NATALIA RODRIGUES	722853	1	104796931	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
OSMAR SCHIPANSKI	436556	1	123979885	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
OSVALDO ISSAO HORIUCHI	169421	1	18826348	QPIDR	PE	PE1	12	PE1	13
PAULO ROBERTO MARTINS	178235	1	35714510	QPIDR	PS	PS1	14	PS1	15
PAULO ROBERTO PONVEQUI	190547	1	64331574	QPIDR	PE	PE1	9	PE1	10
PAULO SERGIO AGUILAR	185816	1	48416896	QPIDR	PO	PO1	14	PO1	15
PETER ALEXANDRE VAN ENGELENHOVEN	436729	1	66708756	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
RAFAEL FLAVIO DIAS CAVALLIERI	286102	1	76839174	QPIDR	PS	PS2	4	PS2	5
RAFAEL SEKI KIOSHIMA	773245	1	76424667	QPIDR	PS	PS3	2	PS3	3
REBECA MARIA BARTMEYER	665435	4	95809863	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
REGINALDO APARECIDO SAMBUGARI	266796	1	58816396	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
REINALDO ANTONIO DE SOUZA	436705	1	87436055	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
RICARDO AUGUSTO DA SILVA	436643	1	83803320	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
ROGERIO FERNANDO BARBOSA	579754	1	75083904	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
RUDINEI JOSE CIOCCARI	436519	1	111160368	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
SINANAY DELVAN DE ALENCAR BOZELLI	722872	1	68873606	QPIDR	PE	PE3	2	PE3	3
SUELY ARIO KUDO	174303	1	31233585	QPIDR	PE	PE1	11	PE1	12
TACIANI MOREIRA MACHADO	436668	1	83843101	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
TEREZINHA BUSANELLO FREIRE	436498	1	98644857	QPIDR	PS	PS2	4	PS2	5
THAIS MARIA COCCIA TONET	436786	1	96033460	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
TIAGO BRUNO MARONEZ RUIZ	436657	1	98307699	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
TIAGO PELLINI	191001	1	66998312	QPIDR	PP	PP1	11	PP1	12
UHERLYS CLAYTON BRUNELI MARQUES	436664	1	92180905	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
VALDINEI GARCIA FERNANDES	579876	1	98045694	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
VALDISIO CANDIDO MOREIRA	436569	1	124457505	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
VALMIRA ANTUNES DIAS	772755	1	51857267	QPIDR	PS	PS3	4	PS3	5
VANDERLEI MARIUSSI	436747	1	47692717	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
VARLEI BUSETTI	436815	1	52393841	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
VARLEI TOLLER	785625	1	66282430	QPIDR	PS	PS3	1	PS3	2
VERA LUCIA CAMPOS DE SOUZA MOTTA	187808	1	54384912	QPIDR	PE	PE1	10	PE1	11
VILSON JOSE BATISTA ORTIZ	436726	1	63357030	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
VINICIUS SILVA TINA	579868	1	98317163	QPIDR	PE	PE3	3	PE3	4
WELFRID STENZEL	169518	1	18945410	QPIDR	PS	PS1	14	PS1	15
WESLEY SANTANA PASSO	436915	1	93574630	QPIDR	PE	PE2	4	PE2	5
ZAQUEU CUBINES DE SOUZA	437721	2	83873191	QPIDR	PE	PE3	2	PE3	3

110689/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 335, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art.1º Designar a servidora **SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE**, RG nº 15.218.579-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Cascavel, no período de 16/10/2023 a 26/10/2023, em substituição a servidora **ODETE VOLZ MEDEIROS** RG nº 8.496.964-8 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

110750/2023

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 100/2023/AMEP

EMENTA: Designação de membros para a composição de Comissão para a Coleta Seletiva

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.036.532-0.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para a Coleta Seletiva, que será composta pelos seguintes servidores da AMEP: **Julia Ehalt de Souza**, RG nº 9.310.865-5; **Clerverson Ignácio Correa** RG nº 7.281.514-9; **José Guilherme Sikorski Van Der Neut**, RG nº 8.169.192-4; **Felipe José Ferreira Pacheco**, RG nº 6.119.833-4.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba/PR, 10 de outubro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

110934/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 26/09/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 915/2023-GRE

Considerando o protocolo nº 21.109.174-6 de 29/09/2023;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19026050.1.00376/23-9, datada de 26/09/2023, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **WILSON RINALDI**, portador(a) da RG nº. 4.890.328-2/PR, na função de PROF.ASSOCIADO TIDE, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM	05/03/2001 a 31/01/2003	01	10	26
TOTAL		01	10	26

PORTARIA Nº. 916/2023-GRE

Considerando o protocolo nº 21.109.174-6 de 29/09/2023;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº.19026050.1.00376/23-9,

datada de 26/09/2023, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **WILSON RINALDI**, portador(a) da RG nº. 4.890.328-2/PR, no cargo de PROF.ASSOCIADO TIDE, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	11/10/1988 a 02/03/1990	01	04	22
INSS	01/09/1990 a 19/04/1991	00	07	19
INSS	06/05/1991 a 16/10/1991	00	05	11
INSS	08/03/1993 a 30/06/1993	00	03	23
INSS	01/12/1993 a 14/04/1994	00	04	14
INSS	01/07/1996 a 20/12/1996	00	05	20
INSS	02/06/1997 a 26/01/1998	00	07	25
INSS	01/09/1998 a 02/03/1999	00	06	02
INSS	02/08/1999 a 01/09/2000	01	01	00
INSS	12/02/2001 a 04/03/2001	00	00	23
INSS	01/02/2003 a 02/02/2003	00	00	02
TOTAL		05	11	11

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 18/03/2019, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 918/2023-GRE

Considerando o protocolo nº 21.130.683-1 de 04/10/2023;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00177/19-6, datada de 18/03/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA CARDOSO**, portador(a) da RG nº. 3.664.559-8/PR, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	04/11/1985 a 04/09/1986	00	10	01
INSS	01/11/1986 a 06/01/1987	00	02	06
INSS	12/01/1987 a 30/03/1987	00	02	19
Município de Maringá	07/04/1987 a 30/04/1992	05	00	24
TOTAL		06	03	20

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 06/06/2022, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 919/2023-GRE

Considerando o protocolo nº 21.129.275-0 de 03/10/2023;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022020.1.00221/22-0, datada de 06/06/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **DEBORA CRISTINA DE ARRUDA**, portador(a) da RG nº. 4.645.632-7/PR, na função de ENFERMEIRO, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM	03/05/1996 a 16/08/1996	00	03	14
TOTAL		00	03	14

PORTARIA Nº. 920/2023-GRE

Considerando o protocolo nº 21.129.275-0 de 03/10/2023;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº. 20022020.1.0221/22-0, datada de 06/06/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **DEBORA CRISTINA DE ARRUDA**, portador(a) da RG nº. 4.645.632-7/PR, no cargo de ENFERMEIRO, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	06/12/1984 a 22/02/1985	00	02	17
INSS	01/11/1986 a 24/02/1989	02	03	24
INSS	12/09/1989 a 05/06/1992	02	08	24
INSS	12/12/1994 a 26/01/1995	00	01	15
INSS	27/01/1995 a 02/05/1996	01	03	06
INSS	17/08/1996 a 06/01/1997	00	04	20
TOTAL		07	00	16

110544/2023

PORTARIA Nº 765/2023-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 6.174, de 17/11/70 - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná; considerando o disposto no parágrafo 4º do Artigo 41 da Constituição Federal; considerando o protocolo nº 19.469.085-1; considerando as avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada por meio da Portaria 019/2021-DTP e Resolução 009/2021-DTP, Portaria 030/2023-DTP e Resolução 037/2023-DTP; considerando o parecer nº 027/2020 da Procuradoria Geral do Estado de 14/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 10835 de 18/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, no cargo de Professor de Ensino Superior, a servidora NADIANE FELDKERCHER - RG 2049531409/RS em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei, a qual obteve aproveitamento positivo nas avaliações de desempenho, condicionado a nomeação definitiva, após o trânsito em julgado da decisão que concedeu a tutela antecipada.

Art. 2º - Esta portaria gera efeito retroativo a 04/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 10 de outubro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

110914/2023

UENP

PORTARIA Nº 05/2023 – CCHE/CJ/GAB

SÚMULA: Instaura Comissão de Sindicância.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Alfredo Moreira da Silva Júnior, nomeado pela Portaria nº 268 de 13/09/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo nº 21.118.950-9

RESOLVE

Art.1º. DESIGNAR os servidores LUIZ CLEMENTE VIANA FRANCO, RG nº 3.156.309-7 PR, JONIS JECKS NERVIS, RG nº 6.514.847-1 PR, e ANDERSON HENRIQUE GUENIAT DA SILVA, RG nº 09.815.696-8 PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar possíveis infrações disciplinares de discentes do Curso de Graduação em Matemática do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Jacarezinho, precisamente no que se refere aos seus deveres como integrantes do corpo discente da UENP, com possível infringência ao artigo 154, inciso IV, do Regimento Interno da UENP, e artigo 44, incisos III e IV, da Resolução Nº 001/2021 – CONSUNI/UENP.

Art. 2º. A sindicância será iniciada no prazo de 3 (três) dias após a publicação do respectivo ato de instauração e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, consoante o disposto no artigo 5º da Resolução Nº 001/2021 – CONSUNI/UENP.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Direção do CCHE-CJ em

Jacarezinho, 02 de outubro de 2023.

Alfredo Moreira da Silva Júnior

Diretor de Centro

110994/2023

PORTARIA/GR Nº 273/2023

SÚMULA: Autoriza a Professora Carla Bertoncini a realizar viagem ao exterior, no período de 08 de outubro a 14 de outubro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.053.767-8,

RESOLVE

Art. 1o. Fica autorizado a Professora Carla Bertoncini, RG nº 15.251.617-7-SSP/SP, a realizar visita técnica e participar do XII Encontro Internacional do CONPEDI, em Buenos Aires – Argentina, no período de 08 de outubro a 14 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em

Jacarezinho, 27 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

PORTARIA/GR Nº 274/2023

SÚMULA: Autoriza o Professor Vladimir Brega Filho a realizar viagem ao exterior, no período de 09 de outubro a 16 de outubro de 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.048.624-0,

RESOLVE

Art. 1o. Fica autorizado o Professor Vladimir Brega Filho, RG nº 7.550.051-3, a realizar visita técnica e participar do XII Encontro

Internacional do CONPEDI, em Buenos Aires – Argentina, no período de 09 de outubro a 16 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em

Jacarezinho, 27 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

PORTARIA/GR Nº 275/2023

SÚMULA: Exonera Erick Airtton de Freitas Santos, da função de Assessor de Diretoria - Centro de Estudos do Campus de Jacarezinho, nível DA-5.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.042.340-0,

RESOLVE

Art. 1o. Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2023, Erick Airtton de Freitas Santos, RG nº RG 13.918.641-9-SSP/PR, da função de Assessor de Diretoria - Centro de Estudos do Campus de Jacarezinho, nível DA-5, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em

Jacarezinho, 29 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

PORTARIA/GR Nº 276/2023

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Processo Seletivo de Vestibular 2024 (CPSV) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), em conformidade com as políticas institucionais de acesso definidas no Regimento Geral e nas Resoluções aprovadas pelos Conselhos Superiores da UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto no 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Processo Seletivo de Vestibular 2024 (CPSV) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), em conformidade com as políticas institucionais de acesso, definidas no Regimento Geral e nas Resoluções aprovadas pelos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Norte do Paraná, conforme segue:

I – Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS):

a) Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevali Fernandes (CCP) – Presidente;

b) Prof. Dr. Denis Carlos dos Santos (CJ);

c) Prof. Me. Wellington Aparecido Della Mura (CLM).

II – Campus de Cornélio Procopio (CCP):

a) Agente Universitário Lucia Aparecida Rodrigues;

b) Profa. Dra. Márcia de Souza Bronzeri;

c) Profa. Dra. Marília Bazan Blanco.

III – Campus de Jacarezinho (CJ):

a) Agente Universitário André Luiz da Silva Cazula;

b) Prof. Dr. Fabrício José Jassi;

c) Profa. Dra. Rosiney Aparecida Lopes do Vale.

IV – Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes (CLM):

a) Agente Universitário Jader Gustavo de Campos Santos;

b) Agente Universitário Vinicius Rodrigues Silva;

c) Profa. Dra. Janaina Recanello Begui.

Art. 2º A CPSV terá as seguintes atribuições:

I – Realizar estudos que possibilite formular políticas de melhoria do processo administrativo e pedagógico do Processo Seletivo;

II – Elaborar e propor editais relativos ao Processo Seletivo;

III – Coordenar as ações relacionadas à execução do Processo Seletivo de acordo com normas aprovadas pelos Conselhos Superiores;

IV – Coordenar o processo de isenção de taxas de inscrição no Processo Seletivo;

V – Acompanhar e supervisionar o Processo Seletivo em todas as etapas;

VI – Elaborar e apresentar ao Gabinete da Reitoria o planejamento orçamentário para o pagamento das atividades relativas ao Processo Seletivo;

VII – Coordenar equipes encarregadas do processo de elaboração e correção das provas do Processo Seletivo;

VIII – Coordenar equipe encarregada de perícia em impressão digital e suporte de informática para o desenvolvimento das diferentes etapas do Processo Seletivo;

IX – Orientar e supervisionar a constituição de equipes de apoio técnico administrativo, encarregadas pela organização dos locais onde as provas do Processo Seletivo serão realizadas;

X – Coordenar equipe encarregada pela organização, distribuição e transporte de materiais para a viabilização do Processo Seletivo;

XI – Supervisionar a impressão dos cadernos de provas do Processo Seletivo, zelando pelo sigilo e segurança delas.

XII – Apreciar requerimentos de candidatos sobre condições especiais de realização de provas, conforme normas específicas;

XIII – Divulgar os resultados do processo seletivo, de acordo com normas específicas;

XIV – Apresentar relatório final das atividades ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º A CPSV se dissolverá após a entrega do relatório final do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024, ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em

Jacarezinho, 04 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

PORTARIA/GR Nº 277/2023

SÚMULA: Exonera Francine Franini, da função de Coordenadora de Assuntos Jurídicos - Direção de Campus (CJ), nível FA-1.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.090.609-6,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2023, Francine Franini, RG 5.911.534-0/PR, da função de Coordenadora de Assuntos Jurídicos - Direção de Campus (CJ), nível FA-1, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 278/2023

SÚMULA: Nomeia Francine Franini, Secretária de Assuntos Jurídicos (CJ), nível FA-2.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.090.609-6,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de outubro de 2023, Francine Franini, RG 5.911.534-0/PR, Secretária de Assuntos Jurídicos (CJ), nível FA-2, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Fica atribuída a Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora, vinculada ao exercício da função de Secretária de Assuntos Jurídicos (CJ), simbologia FA-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 279/2023

SÚMULA: Nomeia Daniel Trevisan Sanzovo, Coordenador de Serviços - Projetos Estratégicos (CJ), nível FA-1.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.090.609-6,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de outubro de 2023, Daniel Trevisan Sanzovo, RG 6.740.419-0/PR, Coordenador de Serviços - Projetos Estratégicos (CJ), nível FA-1, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 280/2023

SÚMULA: Nomeia fiscais de contratos do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.140.698-4,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia fiscais dos contratos do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, conforme abaixo:

CONTRATO: 036/2023

OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial para as unidades da UENP

FISCAL DO CONTRATO: Ana Caroline Scarabel Cunha

CONTRATO: 037/2023

OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial para as unidades da UENP

FISCAL DO CONTRATO: Ana Caroline Scarabel Cunha

CONTRATO: 038/2023

OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial para as unidades da UENP

FISCAL DO CONTRATO: Ana Caroline Scarabel Cunha

CONTRATO: 082/2023

OBJETO: Credenciamento de Hotel e restaurante

FISCAL DO CONTRATO: Amábil Rita de Oliveira Maruyama

CONTRATO: 085/2023

OBJETO: Credenciamento de Hotel e restaurante

FISCAL DO CONTRATO: Amábil Rita de Oliveira Maruyama

CONTRATO: 086/2023

OBJETO: Credenciamento de Hotel e restaurante

FISCAL DO CONTRATO: Amábil Rita de Oliveira Maruyama

CONTRATO: 087/2023

OBJETO: Credenciamento de Hotel e restaurante

FISCAL DO CONTRATO: Amábil Rita de Oliveira Maruyama

CONTRATO: 088/2023

OBJETO: Credenciamento de Hotel e restaurante

FISCAL DO CONTRATO: Amábil Rita de Oliveira Maruyama

CONTRATO: 089/2023

OBJETO: Credenciamento de Hotel e restaurante

FISCAL DO CONTRATO: Amábil Rita de Oliveira Maruyama

CONTRATO: 090/2023

OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha P13 para uso nos centros de

estudos e CJ/UENP

FISCAL DO CONTRATO: Ana Caroline Scarabel Cunha

CONTRATO: 091/2023

OBJETO: Credenciamento de Hotel e restaurante

FISCAL DO CONTRATO: Amábil Rita de Oliveira Maruyama

CONTRATO: 106/2023

OBJETO: Aquisição de cadeiras

FISCAL DO CONTRATO: Amábil Rita de Oliveira Maruyama

CONTRATO: 111/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário

FISCAL DO CONTRATO: Avanir Furtado de Souza Guerra Júnior

CONTRATO: 112/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário

FISCAL DO CONTRATO: Avanir Furtado de Souza Guerra Júnior

CONTRATO: 113/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário

FISCAL DO CONTRATO: Avanir Furtado de Souza Guerra Júnior

CONTRATO: 114/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário

FISCAL DO CONTRATO: Avanir Furtado de Souza Guerra Júnior

CONTRATO: 098/2023

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de moradia estudantil no Campus de Jacarezinho

FISCAL DO CONTRATO: Claudinei Ferreira dos Santos

CONTRATO: 135/2023

OBJETO: Aquisição de cortinas

FISCAL DO CONTRATO: Ana Caroline Scarabel Cunha

CONTRATO: 137/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos para moradia estudantil

FISCAL DO CONTRATO: Claudinei Ferreira dos Santos

CONTRATO: 022/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as moradias estudantis

FISCAL DO CONTRATO: Claudinei Ferreira dos Santos

PROCESSO: 20.525.689-0

OBJETO: Licitação de ares-condicionados

FISCAL DO CONTRATO: Ana Caroline Scarabel Cunha

PROCESSO: 20.465.740-8

OBJETO: Locação Cantina CCHE/CJ

GESTOR DO CONTRATO: Patrícia Cristina de Oliveira Duarte

FISCAL DO CONTRATO: Alfredo Moreira da Siva Júnior

PROCESSO: 20.750.138-7

OBJETO: Aquisição de Cortinas Campus de Jacarezinho

FISCAL DO CONTRATO: Ana Caroline Scarabel Cunha

PROCESSO: 20.757.784-7

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos CJ

FISCAL DO CONTRATO: Ana Caroline Scarabel Cunha

PROCESSO: 20.863.178-0

OBJETO: Aquisição para a Central de Esterilização da Clínica de Odonto (CJ)

GESTOR DO CONTRATO: Luiz Fernando Kazmierczak

FISCAL DO CONTRATO: Claudia Roberta Brunnquell

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 09 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 281/2023

SÚMULA: Concede ascensão de nível a servidores da UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 21.137.447-0,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ascensão de nível aos seguintes Docentes da UENP:

Nome	RG	Cargo	DE	PARA
Marla Fabiula de Barros Hatisuka	12.393.943-3	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
Elisângela Pinafo	8.076.438-3	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
Anália Maria Dias Gois Picelli	6.618.198-7	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 09 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 282/2023

SÚMULA: Nomeia, interinamente, Diretor do Centro de Ciências Agrárias do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.151.137-0 e o período de férias do Diretor do Centro de Ciências Agrárias do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado, sem ônus para a Instituição, o Professor José Celso Martins, para responder interinamente pela Direção do Centro de Ciências Agrárias do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, pelo período de 16 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacareizinho, 09 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 283/2023

SÚMULA: Nomeia a Professora Talita Vidotte Costa na função de Coordenadora - Comissão de Pesquisa (CLM), nível FA-3.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.076.381-3

RESOLVE

Art. 1o. Nomear, no período de 25 de setembro de 2023 a 22 de março de 2024, a Professora Talita Vidotte Costa, RG nº 6.830.317-6-SSP/PR, na função de Coordenadora - Comissão de Pesquisa (CLM), nível FA-3, em substituição à Professora Lais Danciguer Guanaes, nomeada pela Portaria nº 147/2023 – GR/UENP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacareizinho, 09 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 284/2023

SÚMULA: Exonera a Servidora Layana Mara Laiter Martins, do cargo de Diretora de Órgão Suplementar - Escritório Modelo (CJ), nível DA-3.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.113.060-1

RESOLVE

Art. 1o. Exonerar, a partir de 06 de outubro de 2023, a Servidora Layana Mara Laiter Martins, RG nº 12.716.769-9-SSP/PR, do cargo de Diretora de Órgão Suplementar - Escritório Modelo (CJ), nível DA-3, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacareizinho, 09 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 285/2023

SÚMULA: Cria e nomeia a Comissão de Implantação e Condução do Repositório de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.154.479-1

RESOLVE

Art. 1o. Fica criada a Comissão de Implantação e Condução do Repositório de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Art. 2º. Nomeia as seguintes servidoras para comporem a

Comissão:

- a) Juliana Jacob de Andrade;
- b) Lídia Orlandini Feriato Andrade.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

- I. Compôr a Equipe de implantação e condução do Repositório de Teses e Dissertações da UENP;
- II. Auxiliar na implantação e formatação do Repositório de Teses e Dissertações da UENP;
- III. Gerenciar as atividades referentes ao Repositório;
- IV. Cadastrar Tese e Dissertações no Repositório;
- V. Atuar como Ponto Focal entre a UENP e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacareizinho, 10 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 286/2023

SÚMULA: Exonera Luiz Fernando de Farias, da função de Assessor Técnico - Administração do Ensino (PROGRAD), nível DA-4.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.162.718-2,

RESOLVE

Art. 1o. Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2023, Luiz Fernando de Farias, RG 7.751.065-6 - SSP/PR, da função de Assessor Técnico - Administração do Ensino (PROGRAD), nível DA-4, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacareizinho, 10 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 287/2023

SÚMULA: Nomeia Luiz Fernando de Farias, Assessor Técnico - Recursos Humanos (PRORH), nível DA-4.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.162.718-2,

RESOLVE

Art. 1o. Nomeia, a partir de 01 de outubro de 2023, Luiz Fernando de Farias, RG 7.751.065-6 - SSP/PR, Assessor Técnico - Recursos Humanos (PRORH), nível DA-4, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Fica atribuída a Gratificação de Dedicativa Exclusiva ao servidor, vinculada ao exercício da função de Assessor Técnico - Recursos Humanos (PRORH).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacareizinho, 10 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 288/2023

SÚMULA: Exonera Luciana da Silva Lirani, da função de Assessora Técnica - Recursos Humanos (PRORH), nível DA-4.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.162.718-2,

RESOLVE

Art. 1o. Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2023, Luciana da Silva Lirani, RG 7.932.988-6-SSP/PR, da função de Assessora Técnica - Recursos Humanos (PRORH), nível DA-4, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacareizinho, 10 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 289/2023

SÚMULA: Nomeia Luciana da Silva Lirani, Assessora Especial - Recursos Humanos (PRORH), nível DA-3.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.162.718-2,

RESOLVE

Art. 1o. Nomear, a partir de 01 de outubro de 2023, Luciana da Silva Lirani, RG 7.932.988-6-SSP/PR, Assessora Especial - Recursos Humanos (PRORH), nível DA-3, em substituição a Livia Regina Foggiao Alvim, RG 10.429.663-7 SSP/PR, nos termos do Art. 27 da Lei Estadual 20933/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacareizinho, 10 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 290/2023

SÚMULA: Exonera Carla Luiza Batista Dias, da função de Assessora Especial - Assessoria Jurídica, nível DA-3.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.162.718-2,

RESOLVE

Art. 1o. Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2023, Carla Luiza Batista Dias, RG 15.890.760-7-SSP/PR, da função de Assessora Especial - Assessoria Jurídica, nível DA-3, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacareizinho, 10 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 291/2023

SÚMULA: Nomeia Carla Luiza Batista Dias, Assessora Especial Executiva (Gabinete), nível DA-1.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.162.718-2,

RESOLVE

Art. 1o. Nomear, a partir de 01 de outubro de 2023, Carla Luiza Batista Dias, RG 15.890.760-7-SSP/PR, Assessora Especial Executiva (Gabinete), nível DA-1, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacareizinho, 10 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 292/2023

SÚMULA: Exonera Margarette Soares de Almeida, da função de Assessora Técnica - Finanças (PROAF), nível DA-4.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo 21.162.718-2,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 30 de setembro de 2023, Margarette Soares de Almeida, RG 9.220.079-5-SSP/PR, da função de Assessora Técnica - Finanças (PROAF), nível DA-4, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em

Jacarezinho, 10 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

PORTARIA/GR Nº 293/2023

SÚMULA: Nomeia Margarette Soares de Almeida, Assessora Especial - Finanças (PROAF), nível DA-3.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo 21.162.718-2,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de outubro de 2023, Margarette Soares de Almeida, RG 9.220.079-5-SSP/PR, Assessora Especial - Finanças (PROAF), nível DA-3, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em

Jacarezinho, 10 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

110608/2023

UNESPAR**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA**

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA:**

Portaria nº 1051/2023 de 06/09/2023. Art. 1º Atribuir o regime de dedicação exclusiva, ao agente universitário, **André Eduardo Calão**, RG nº 4.xxx.117-5, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, simbologia DA-3 a partir de 01 de setembro de 2023, com a respectiva gratificação correspondente a cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento base do referido servidor, enquanto perdurar a designação constante na Portaria nº 972/2023 – REITORIA/UNESPAR.

Parágrafo único: O Regime de Dedicação Exclusiva de que trata o caput deste artigo decorre do exercício de atividades de caráter estratégico, interesse público e institucional.

Portaria nº 1120/2023 de 03/10/2023. Art. 1º Exonerar a pedido, **José Roberto de Góes Gomes**, RG nº 12.xxx.713-0, do cargo de Assessor de Tecnologia da Informação vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura- PROEC, simbologia DA-4, a partir de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente ao servidor constante na Portaria nº 032/2023 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1021/2023 de 03/10/2023. Art. 1º Exonerar, **Marina Santos Daum**, RG nº 12.xxx.189-6, do cargo de Assessora Técnica de Imprensa da Reitoria, simbologia DA-4, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente a servidora constante na Portaria nº 597/2022 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1022/2023 de 03/10/2023. Art. 1º Nomear, **Marina Santos Daum**, RG nº 12.xxx.189-6, para o cargo de Secretária de Comunicação, simbologia DA-3, a partir de 01 de setembro de 2023.

Portaria nº 1023/2023 de 03/10/2023. Art. 1º Nomear o docente, **Luciano Ferreira**, RG nº 7.xxx.380-3, para o cargo de Assessor Técnico do Campus de Paranavai Extensão Loanda, simbologia DA-4, a partir de 01 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

- I. Apoio aos coordenadores de Curso;
- II. Supervisão dos funcionários cedidos pela prefeitura;
- III. Contato com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ e as prefeituras do consórcio;
- IV. Atividades de divulgação e representação da Unidade de Loanda frente a órgãos públicos e privados na cidade de Loanda (Exemplo: Núcleo Regional de Educação, Associações Comercial e Industrial etc.)

Portaria nº 1024/2023 de 03/10/2023. Art. 1º Exonerar, **Mariane de Freitas** RG nº 15.xxx.884-1, do cargo de Assessora Técnica do Campus de União da Vitória, simbologia DA-4, a partir de 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente a servidora

constante na Portaria nº 1181/2022 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1025/2023 de 03/10/2023. Art. 1º Nomear, **Renan Gargiel de Oliveira**, RG nº 9.xxx.440-5, para o cargo de Assessor Técnico do Centro de Pesquisa e Extensão em Aquicultura Ildo Zago-CEPEA do Campus de União da Vitória, simbologia DA-4, a partir de 02 de outubro de 2023, com as seguintes atribuições:

- I. Realizar a manutenção dos viveiros de peixes, cercas e encanamentos, mantendo o ambiente de trabalho limpo e os materiais em boas condições de uso;
- II. Desenvolver serviços de despesca e jardinagem;
- III. Cuidar do preparo e manutenção dos laboratórios, auxiliando nas desovas em horários específicos de acordo com a espécie utilizada;
- IV. Auxiliar na indução de hormônios em matrizes e na alimentação dos alevinos e matrizes;
- V. Ajudar no transporte e entrega de alevinos;
- VI. Realizar o atendimento ao público, bem como, ministrar palestras e estar disponível em casos de emergência.

Portaria nº 1026/2023 de 03/10/2023. Art. 1º Exonerar, a docente, **Helena Edilamar Ribeiro Buch** RG nº 1.xxx.021-0, do cargo de Chefe da Divisão de Ensino do Campus de União da Vitória, simbologia FA-2, a partir de 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente a servidora constante na Portaria nº 301/2023 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1027/2023 de 03/10/2023. Art. 1º Nomear a docente, **Camila Juraszek Machado**, RG nº 8.xxx.083-0/PR, para o cargo de Chefe da Divisão de Ensino do Campus de União da Vitória, simbologia FA-2, a partir de 2 de outubro de 2023.

Portaria nº 1031/2023 de 04/10/2023. Art. 1º Exonerar, a pedido, a docente, **Letizia Osorio Nicoli**, RG 14.xxx.288-3, do cargo Chefe de Seção de Extensão Campus de Curitiba II, simbologia FA-3, a partir de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente a servidora constante na Portaria nº 280/2021 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1032/2023 de 04/10/2023. Art. 1º Exonerar, a pedido **Wanderson Barbieri Mosco**, RG nº 7.xxx.834-8 do cargo de Assessor Especial vinculado à Diretoria de Administração e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças PRAF, simbologia DA-3, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente ao servidor constante na Portaria nº 1267/2022 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1035/2023 de 05/10/2023. Art. 1º Nomear, **Allan Ismael Tabajara de Oliveira**, RG nº 35.xxx.345-6, para o cargo de Assessor Técnico do Campus de Curitiba I, simbologia DA-5, a partir de 25 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

- I. Auxiliar no sistema de iluminação e som durante os eventos e atividades realizadas no auditório;
- II. Executar serviços e montagens de equipamentos de som e montagem de aparelhos e equipamentos;
- III. Assegurar a transmissão do som de forma eficiente;
- IV. Verificar a qualidade de transmissão do som fazendo os acertos exigido;
- V. Auxiliar na montagem dos instrumentos, estantes, cadeiras e demais equipamentos para todos os grupos musicais que ensaiam e se apresentam no auditório;
- VI. Zelar pela manutenção e conservação dos instrumentos e demais equipamentos do ambiente do auditório.

Portaria nº 1054/2023 de 09/10/2023. Art. 1º Nomear o Agente Universitário, **Eloi Vieira Magalhães**, RG nº 6.xxx.993-1, para o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento do Campus de Curitiba I, simbologia FA-2, a partir de 02 de outubro de 2023.

Portaria nº 1068/2023 de 10/10/2023. Art. 1º Nomear a docente, **Anália Domingues**, RG nº 5.xxx.268-6, para o cargo de Pró-Reitora em Exercício da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos-PROPEDH, no período de 04/09/2023 até 18/09/2023.

Portaria nº 1069/2023 de 10/10/2023. Art. 1º Exonerar a pedido o docente, **Jean Marcelo de Arruda Soato**, RG nº 7.xxx.431-4 do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Apucarana, a partir de 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente ao servidor constante na Portaria nº 046/2022 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1070/2023 de 10/10/2023. Art. 1º Nomear o docente, **Glaucius André França**, RG nº 5.xxx.124-1, para o cargo de Coordenador *pró-tempore* do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Apucarana a partir de 06 de outubro de 2023, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 1071/2023 de 10/10/2023. Art. 1º Nomear o docente, **Marila Annibelli Vellozo**, RG 3.xxx.566-1, para o cargo de Chefe da Divisão de Programas e Projetos do Escritório de Relações Internacionais – ERI, simbologia FA-2, a partir de 09 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

111056/2023

RESOLUÇÃO Nº 080/2023 – CAD/UNESPAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições

estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução Nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

considerando a Resolução 098/2023-CAD/UEM, aprovando a remoção; Portaria Nº 430/2023-GRE/UEM Reitoria, anuindo a remoção da docente; os pareceres favoráveis do Colegiado de Engenharia de Produção; do Centro de Ciências Sociais Aplicadas; e Conselho do Campus de Campo Mourão;

considerando os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (Progesp) e da Direção-Geral do Campus de Campo Mourão;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.560.167-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 13.ª Sessão (12.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o pedido de remoção da docente **Rubya Vieira de Mello Campos**, da Universidade Estadual de Maringá, para o colegiado de curso de Engenharia de Produção do Campus de Campo Mourão, Unespar.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no site da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavá, em 04 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

111109/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 1172/2023 de 11/10/2023. Art. 1º Conceder ao servidor Alcemar Rodrigues Martello RG nº 13.XXX.564-9/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Adjunto D, Diretor do Campus de União da Vitória, a fruição do saldo de férias referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023 no período de 19/10/2023 a 27/10/2023, restando um saldo de 05 (cinco) dias para fruir em data oportuna. **Art. 2º Conceder a substituição à servidora Kelen dos Santos Junges**, RG nº 8.XXX.877-5/PR, durante o período de férias do titular.

Portaria nº 1173/2023 de 11/10/2023. Art. 1º Conceder a fruição do saldo de férias de 06 (seis) dias ao servidor, João Marcos Borges Avelar, RG nº 4.XXX.701-9/PR, Diretor do Campus de Campo Mourão referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 no período de 30/10/2023 a 04/11/2023. **Art. 2º Conceder a substituição para a professora Ceres América Ribas Hubner**, RG nº 10.XXX.872-2, Vice-Diretora do Campus de Campo Mourão, durante o período de férias do titular.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

111053/2023

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS** expedidas no mês de outubro de 2023:

RETIFICAÇÃO: Na Portaria nº 457-PRORH, de 2-10-2023, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 11.514 de 2-10-2023. Onde se lê: Concede promoção de classe ao docente Fábio Ruela de Oliveira, RG nº 8.419.301-1, para a classe de Professor Associado, nível C. Leia-se: Concede ascensão de nível ao docente Fábio Ruela de Oliveira, RG nº 8.419.301-1, para o nível C, da classe de Professor Associado.

RETIFICAÇÃO: Na Portaria nº 458-PRORH, de 2-10-2023, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 11.514 de 2-10-2023. Onde se lê: a partir de 29-9-2023. Leia-se: a partir de 25-9-2023.

490-PRORH, de 16-10-2023: Concede ascensão de nível à docente Deonisia Martinichen, RG nº 5.666.944-2, para o nível B, da classe de Professor

Associado, a partir da publicação desta Portaria.

491-PRORH, de 16-10-2023: Concede ascensão de nível à docente Margaret Kimie Falbo, RG nº 9.866.701-6, para o nível C, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

492-PRORH, de 16-10-2023: Concede ascensão de nível ao docente Ricardo Hiroyuki Shibata, RG nº 12.747.970-4, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

111085/2023

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 093/2023-GRE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2021, para docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 21.165.598-4, de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01(uma) vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 para docentes da Unioeste, conforme segue:

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

VAGAS-RT-ÁREA-JUSTIFICATIVA

01-20-Administração Mercadológica-Aposentadoria do professor Antônio Carlos Nantes em 01/05/2021; Suprir a necessidade do centro.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

110854/2023

PORTARIA Nº 3408/2023-GRE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021;

considerando o Processo nº 20.114.080-3, de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora FLAVIA SPALA GARCIA, RG nº 9.630.274-6, como Defensor Dativo do discente RAFAEL HUMMES COSTA, RG nº 9.482.231-9, matriculado no Curso de Matemática do Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, na Comissão do Processo Disciplinar Discente, instaurada pela Portaria nº 0855/2023-GRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

110616/2023

PORTARIA Nº 3417/2023-GRE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Professora IRENE CARNIATTO DE OLIVEIRA, RG nº 1.326.435-0, RT-40, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.
111008/2023

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL

PORTARIA Nº 069/2023 - DGC

DATA: 11 de outubro de 2023.

SÚMULA: Designar servidores para gerenciamento e fiscalização referente ao contrato nº 32/2023.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e

gerenciamento referente ao contrato nº 32/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em reforma de cadeiras da Unioeste - Campus de Cascavel.

Gestor do Contrato: Mari Ângela Sbaraini Agostini, RG nº 3.096.065-3.

Fiscal do Contrato: Cleya Aparecida Henz, RG nº 7.154.605-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ

Diretor Geral do Campus de Cascavel

110886/2023

PORTARIA Nº 018/2023-DG
DATA: 11 de outubro de 2023.

SÚMULA: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar ato de violência praticado por discente.

O Diretor Geral do Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022-GRE;

Considerando o Memorando nº 044/2023-CCE que trata de denúncia de ato de violência praticado por discente;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar denúncia de ato de violência corporal praticado por discente do curso de Ciências Econômicas da UNIOESTE -Campus de Francisco Beltrão.

Art. 2º Designar os servidores públicos: Gilberto Caetano da Silva, RG nº 6.627.099-8, CPF nº 019.102.929-74; Marli Bender Pacola, RG nº 3.950.760-9, CPF nº 761.672.679-87 e Vanessa Alberti de Andrade, RG nº 8.070.844-0, CPF nº 037.691.749-09, para comporem a comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá os atos necessários à apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Francisco Beltrão - PR, 11 de outubro de 2023.

ADILSON CARLOS DA ROCHA
Diretor Geral do Campus

111112/2023

Secretaria da Comunicação

RESOLUÇÃO Nº 039/2023 - SECOM

Súmula: Substituição temporária do Agente de Controle Interno e de Gestor do Sistema e-CGE no âmbito da SECOM.

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Parágrafo único do Art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, de 5 de outubro de 1989, pelo Art. 4.º, inciso IV da Lei nº 21.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANDREA CRISTINA DORECKI, RG nº 5.129.270-7, para exercer as atribuições de Agente de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação, em substituição ao servidor JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA, RG nº 3.862.903-4, pelo período compreendido entre 16 a 30 de outubro de 2023, em razão de férias gozadas pelo servidor.

Art. 2.º Designar a servidora PAULA GONÇALVES DO CARMO, RG nº 12.457.803-5, para exercer as atribuições de Gestora do sistema e-CGE no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação, em substituição a servidora KAMYLLA DE PAULA PADILHA, RG nº 12.421.411-4, pelo período compreendido entre 23 de outubro a 13 de novembro de 2023, em razão de férias gozadas pela servidora.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Cleber de Oliveira Mata
Secretário de Estado da Comunicação

111044/2023

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2023
Protocolo nº 21.144.161-5

A Diretora Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto nº 4.096, de 20 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade, **RESOLVE:** Art. 1º Fica Designada a Senhora VANESSA CANHOTO MAZZAROTO, Assessora de Diretor da E-Paraná Comunicação, portador do RG nº 7.770.944-4/PR, como Agente de Integridade e Compliance, e também Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais desta entidade, a partir de 09/10/2023, em substituição ao Senhor MÁRIO RAFAEL VENÇÃO SÁ, portador do RG nº 7.985.614-2/PR. Art. 2º Enquanto exercer a função, o ora designado deverá ser articulador e responsável pelas ações pertinentes, com acesso aos sistemas inerentes às atividades desempenhadas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Curitiba, 13 de outubro de 2023.

Margot Teixeira Farias

Diretora-Presidente

Rafael Chinasso Fernandez Segura

Diretor Administrativo e Financeiro

110970/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL Nº 273/2023 - SEDEF Referente ao protocolado nº 21.149.354-2

Trata-se do Formulário de Manifestação de Interesse (mov. 2), juntado com o Plano de Trabalho (mov. 4), promovidos pela servidora Sra. **Thayná Carolina da Silva, Assessora, Cargo em Comissão - SEDEF**, por meio do qual declara interesse em realizar atividade de Teletrabalho e ciência do contido na Lei Estadual nº 19.776/2018;

Considerando o posicionamento apresentado pela Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família CIGT/SEDEF, por meio da Avaliação (mov. 5), a qual destacou que o pleito está de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto 9.879/2021;

Considerando a análise emitida pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEDEF (mov. 6), que destacou acerca da viabilidade do pleito e da documentação acostada, registrando inobservância de enquadramento do presente caso nas vedações estabelecidas e atendendo os requisitos dispostos no Decreto 9.879/2021;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto nº 9.879/2021, da Resolução SEAP nº 13.718/20252 e da Resolução Conjunta SEAP/SEDEF nº 200/2023.

Autorizo a concessão do regime de teletrabalho à servidora Sra. **Thayná Carolina da Silva, Assessora**, lotado(a) NCS/SEDEF por 90 (noventa) dias corridos a partir da publicação deste documento, nos termos do Plano de Trabalho acostado ao Protocolo 21.149.354-2.

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

110935/2023

DESPACHO SECRETARIAL Nº 281/2023 - SEDEF Referente ao protocolado nº 20.590.146-9

I. **AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2023 que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.743/1993; considerando a Deliberação nº 037/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), que aprova o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para construção de CRAS e CREAS; considerando a Resolução nº 109/2023 - SEDEF, que dispõe sobre a regulamentação do Incentivo Financeiro, destinados a prover a infraestrutura adequada para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio de financiamento para execução das obras, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento da política de assistência social à população; com base no Despacho nº 095/2023 do Núcleo Técnico de Arquitetura (f. 31. Mov. 9) e Informação nº

72/2023 - DPSB/CPAS/SEDEF da Divisão de Proteção Social Básica (fls. 37-38. Mov. 15), a realização da despesa no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) aos procedimentos de construção do **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no município de Tomazina**

II. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 10 da Resolução nº 109/2023 – SEDEF;

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV. **À SEDEF/NFS**.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

110927/2023

DESPACHO SECRETARIAL Nº 279/2023 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 20.624.675-8.

I. **AUTORIZO**, com base no Parecer Técnico da Coordenação de Programas (fls. 135-137. Mov. 95) e na Informação Técnica nº 419/2023-SEDEF/AT (fls. 153-157 Mov. 105), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de Santo Antônio da Platina, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 139-141. Mov. 97-99), e a realização da despesa no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada família**, ao custo total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

110947/2023

DESPACHO SECRETARIAL Nº 280/2023 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 20.712.994-1.

I. **AUTORIZO**, com base no Parecer Técnico da Coordenação de Programas (fls. 138-141. Mov. 10) e na Informação Técnica nº 420/2023-SEDEF/AT (fls. 157-161 Mov. 20), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de Dois Vizinhos, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 143-145. Mov. 12-14), e a realização da despesa no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada família**, ao custo total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

110949/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 282/2023 - SEDEF

Referente ao Protocolo nº 21.133.614-5.

I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, com fundamento no Memorando nº 29/2023 do Núcleo Regional de Cornélio Procopio (fl. 02. Mov. 02), no Recibo de Indenização (fl. 03. Mov. 03), no Despacho nº 756/2023-NAS/SEDEF (fls. 52-53. Mov. 36) e Lista de Verificação (fl. 54. Mov. 37) bem como na Informação nº 412/2023 da Assessoria Técnica - AT/SEDEF (fls. 55-58. Mov. 38), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento por meio de indenização, **reconheço o dever de pagar**, em favor do **ESPÓLIO DE ISMAEL REGHIN**, representado por seu inventariante LUIZ ANTONIO DOMINGUES GARCIA, a **título indenizatório**, em decorrência do **Contrato Administrativo nº 14.957.334-8** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira Informação nº 0593/2023/NFS (fls. 22-25. Mov. 17-19), a **realização da despesa no valor de R\$ 4.821,57 (quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)**, referente a Indenização de aluguel do imóvel que abriga o Núcleo Regional de Cornélio Procopio, pelo período de 18 de agosto de 2023 a 17 de setembro de 2023.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **NAS/SEDEF**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o **NAS/SEDEF** deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. **DETERMINO** à Chefia do Núcleo Regional de Cornélio Procopio, a tomada de providências imediatas para nova locação.

IV. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº 21.133.614-5 para a

V. Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 11 de outubro de 2023

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

111019/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 436, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando conteúdo do protocolo nº 20.294.092-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, sob coordenação do primeiro, para compor a Comissão Técnica de Análise do Requerimento de Licença Ambiental Simplificada – Duplicação da PR-412, no trecho compreendido entre a ponte sobre o Canal de Matinhos e a interseção com a rodovia PR-407 (Pontal do Paraná), numa extensão aproximada de 14,50 km.

- Jean Carlos Helferich - DLE
- Sandor Sohn - DLE
- Michel Barato de Andrade - DLE
- Leandro Duarte dos Santos - ERLIT
- Evelyn Marques Vidal - ERLIT
- Mayara dos Santos Rodrigues - ERLIT

Art. 2º. Ficará a critério da Comissão o convite a outros técnicos para colaborar na análise.

Art. 3º. O prazo estabelecido para o término dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício

Portaria nº 424/2023

110653/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 437, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a manifestação da Gerência Regional de Bacia Hidrográfica -Escritório de Curitiba - ERCBA;
- Considerando a Informação IAT/ATJ nº 6.404/2023, emitida pela Assessoria Técnica Jurídica - ATJ;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 20.817.645-5,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a interdição da atividade da empresa Auto Posto Hubner, inscrita no CNPJ sob nº 03.803.722/0001-72, município de Campo do Tenente/PR.

Art. 2º. Caberá a Gerência Regional de Bacia Hidrográfica - Escritório de Curitiba - ERCBA o cumprimento da presente determinação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício

Portaria nº 424/2023

110731/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 438, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto

Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria IAT nº 339, de 20 de julho de 2023;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 18.337.763-9, nº 16.806.060-2 e nº 20.947.918-4,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo estabelecido na Portaria IAT nº 339/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2023.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício
Portaria nº 424/2023

110752/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 439, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a necessidade de estabelecer critérios e parâmetros quanto a supressão de vegetação nos licenciamentos ambientais relacionados aos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências;
- Considerando o conteúdo do protocolo 20.746.056-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor Grupo de Trabalho com objetivo de discutir e estabelecer critérios e parâmetros, com vistas a concessão de autorização para supressão de vegetação nos licenciamentos ambientais de loteamentos edificações em área urbana, conforme arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 11.428/2006.

- José Wilson Carvalho
- André Luis Mendes de Souza
- Aline Canetti
- Liana C. H. Folda Sella
- Daniela Nicole Ferreira
- Ana Paula Liberato

Art. 2º. Ficará a critério da Comissão o convite a outros técnicos ou instituições para colaborar nos trabalhos.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para término dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício
Portaria nº 424/2023

110818/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 440, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo 21.007.642-5,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a composição da Portaria 403, de 11 de setembro de 2023, e incluir o servidor Gumerindo Nogueira Brito, RG nº 5.405.386-0, como Fiscal, juntamente com o servidor Eduardo Belim Salvini, RG nº 9.560.655-5, nos regionais abaixo:

- Gerência Regional de Bacia Hidrográfica - Escritório de Toledo – ERTOL

- Gerência Regional de Bacia Hidrográfica - Escritório de Cascavel – ERCAS
- Núcleo Local - Escritório de Foz do Iguaçu – ERFOZ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício
Portaria nº 424/2023

110988/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 441, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o OFÍCIO SEI nº 110394/2023/MGI, da Superintendente do Patrimônio da União no Paraná;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 18.520.269-0,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria IAT nº 281, de 06 de junho de 2023, em que suspende atos administrativos das modalidades de licenciamento ambiental para reformas com ampliação, novas construções e autorização florestal na Ilha do Mel.

Art. 2º. Suspender os atos administrativos das modalidades de licenciamento ambiental abaixo relacionadas, referente a protocolos de requerimentos reformas com ampliação, novas construções e autorização florestal na Ilha do Mel:

Autorização Ambiental nº 58715 (SIA)	Protocolo nº 18.125.825-0
Autorização Ambiental nº 58352 (SIA)	Protocolo nº 19.505.664-1

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício
Portaria nº 424/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 152/2023

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.

AIA 140063, EDINALDO GOMES DA SILVA/024.***.099-54, Protocolo 170342224, Município GUARATUBA; AIA 141973, ALEX CRISTIANO BORGES/916.***.339-49, Protocolo 178788965, Município MATINHOS; AIA 131004, AUTO POSTO CATARINA LTDA/13.652.***.0001-49, Protocolo 192799848, Município APUCARANA; AIA 130790, MUNICIPIO DE BITURUNA/81.648.***.0001-03, Protocolo 202204465, Município BITURUNA; AIA 145820, MARCELINO WINIARSKI/00.500.***.0001-01, Protocolo 192504325, Município INÁCIO MARTINS; AIA 145821, MARCELINO WINIARSKI/00.500.***.0001-01, Protocolo 192504708, Município INÁCIO MARTINS; AIA 162312, JMM FLORESTAL CULTIVO E PLANTIO LTDA/33.765.***.0001-35, Protocolo 201890756, Município BOCAIUVA DO SUL; AIA 162316, JOÃO CORDEIRO DA ROSA/700.***.469-68, Protocolo 201894077, Município BOCAIUVA DO SUL; AIA 139778, ZELI POSTAI LUGARINI/700.***.079-34, Protocolo 169353280, Município SÃO JOÃO DO TRIUNFO; AIA 139780, ZELI POSTAI LUGARINI/700.***.079-34, Protocolo 169353417, Município SÃO JOÃO DO TRIUNFO; AIA 146146, VELCI JOSÉ PREUSSLER/894.***.609-30, Protocolo 193003877, Município IMBITUVA; AIA 131132, RENOVACE BRASIL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA/27.130.***.0001-00, Protocolo 184432935, Município MARINGÁ; AIA 145492, VALDECI MENON/043.***.779-30, Protocolo 190170918, Município IMBITUVA; AIA 145892, JOÃO CARLOS CORREA/034.***.188-96, Protocolo 191844580, Município SÃO JOSÉ DA BOA VISTA; AIA 145504, GILSON RICKLI DE OLIVEIRA/033.***.839-45, Protocolo 190171680, Município GUAMIRANGA; AIA 129178, GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA/61.586.***.0005-19, Protocolo 190290034, Município CAMBARÁ; AIA 145885, IVANOR ANTONIO ECKER/361.***.520-91, Protocolo 191787501, Município AMPÉRE; AIA 132054, LINDONEZ JOSÉ RIZZOTTO/234.***.179-49, Protocolo 184324375, Município NOVA PRATA DO IGUAÇU; AIA 132368, EUCLIDES MENDES SOBRINHO/301.***.709-78, Protocolo 187101565, Município CAMPINA GRANDE DO SUL; AIA 132668, RUDIMAR ANTONIO MAHLE/515.***.829-72, Protocolo 189295820, Município CAMPINA GRANDE DO SUL; AIA 132781, MF FELIPPINI LTDA/32.774.***.0001-04, Protocolo 188930395, Município IBEMA; AIA 143406, E V DA SILVA/34.498.***.0001-85, Protocolo 181919400, Município TUPÂSSI;

AIA 137053, **IRINEU EUGENIO STEPKA**/518.***.789-20, Protocolo 163050200, Município IRATI; AIA 145252, **SEBASTIAO VILLAS BOAS**/529.***.839-87, Protocolo 189263988, Município JACAREZINHO; AIA 145364, **ADEMAR VICENTE**/389.***.822-53, Protocolo 189579802, Município SANTA HELENA; AIA 138352, **MARCELA DOS SANTOS ALVES**/040.***.989-27, Protocolo 166452104, Município PARANAGUÁ; AIA 145588, **JOSE CARLOS MACHADO**/334.***.679-49, Protocolo 190541150, Município MISSAL; AIA 145319, **MUNICIPIO DE CASTRO**/77.001.***/0001-08, Protocolo 189371870, Município CASTRO; AIA 136805, **PAULINO FADANELLI**/025.***.389-20, Protocolo 161850713, Município DOIS VIZINHOS; AIA 145369, **VILMAR RODRIGUES**/018.***.629-96, Protocolo 189999056, Município COLOMBO; AIA 143950, **DIONISIO PIETROWSKI**/035.***.589-20, Protocolo 184403404, Município IVAÍ; AIA 138041, **FLAVIO BERGMANN**/703.***.499-72, Protocolo 165949919, Município MARECHAL CANDIDO RONDON; AIA 143951, **DIONISIO PIETROWSKI**/035.***.589-20, Protocolo 184407736, Município IVAÍ; AIA 146152, **ROBERTO ALVES TOLARDO**/454.***.469-72, Protocolo 193002560, Município NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; AIA 146153, **ROBERTO ALVES TOLARDO**/454.***.469-72, Protocolo 193006256, Município NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

110865/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à POLESELLO INDUSTRIA QUIMICA LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 307211 com validade até 09/10/2029, para Comércio e Serviço - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente a ser implantada na Rod PR 158 km 553, mais 800 m, sn no município de Vitorino/PR.

110636/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DOMINGOS FEDRIGO NETO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 307234 com validade até 10/10/2029, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LOTE RURAL Nº08, SN no município de Altonia/PR.

110640/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S/A, a Licença de Instalação - LI nº 306816 com validade até 10/10/2024, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na Avenida Rio de Janeiro, 766 no município de Londrina/PR.

110622/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALTOMAX TRANSPORTES LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 307203 com validade até 09/10/2025, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Avenida das Cataratas, 2600 no município de Foz do Iguaçu/PR.

110631/2023

bO Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RENAN WILLIAN BELLAN, a Licença de Instalação - LI nº 307205 com validade até 09/10/2025, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Rua Pioneiro Avelino Ardoino Chioquetta, 326 no município de Pato Branco/PR.

110632/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INOBRAM ASSESSORIA E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 307274 com validade até 10/10/2025, para Industrial - Ind. de material elétrico, eletrônicos e de comunicação a ser implantada na Rua Maria Daminelli Marini, 10670 no município de Pato Branco/PR.

110647/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KAUEFER-COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA, a Licença de Operação - LO nº 307240 com validade até 10/10/2033, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Avenida Paranaíba, 2703 no município de Maringá/PR.

110643/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUZ HOTEL LTDA, a Licença de Operação - LO nº 307198 com validade até 09/10/2028, para Comércio e Serviço - Hotéis e similares instalada na Avenida Gustavo Dobrandino da Silva, 145 no município de Foz do Iguaçu/PR.

110630/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TOLEDO ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., a Licença de Operação - LO nº 307220 com validade até 09/10/2027, para Geração e Transmissão de Energia - Geração Hidrelétrica instalada na Parte Média Oeste L.R. Nº 13-B, S/N no município de Toledo/PR.

110639/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JEFERSON LUIZ DOS SANTOS GUINDANI 04334085962, a Licença de Operação - LO nº 307208 com validade até 09/10/2029, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos instalada na Rodovia PR-280, 100 no município de Pato Branco/PR.

110634/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GREENCYCLE COMERCIO DE SUCATAS LTDA., a Licença de Operação - LO nº 307212 com validade até 09/10/2028, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente instalada na Rua Berlim, 270 no município de Foz do Iguaçu/PR.

110635/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS, a Licença de Operação - LO nº 306749 com validade até 10/10/2028, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde instalada na Rua Calu, 155 no município de Arapongas/PR.

110620/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença de Operação - LO nº 307212 com validade até 09/10/2029, para Agropecuária - Suinocultura instalada na imóvel 5000, 00 no município de Palotina/PR.

110637/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LEONIR GERALDO SALVI - ME, a Licença de Operação - LO nº 307206 com validade até 09/10/2029, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral instalada na Rod. PR 280, Km 146, 12300 no município de Pato Branco/PR.

110633/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 265776 com validade até 22/03/2026, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Rua Guaratinga, 4015 no município de Arapongas/PR.

110621/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 307286 com validade até 10/10/2033, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Padre Valentim Nogly, 242 no município de Campina do Simão/PR.

110648/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JGK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 307270 com validade até 10/10/2033, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Rosália Kaminski, 0 no município de Araucária/PR.

110645/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARCÍLIO LOPES DA SILVA GALVÃO LTDA, a Licença Prévia - LP nº 307238 com validade até 10/10/2025, para Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica a ser implantada na Rodovia PR 323 João Jorge Saad, s/n no município de Cianorte/PR.

110642/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à P3 ENGENHARIA LTDA ME, a Licença Prévia - LP nº 307273 com validade até 10/10/2026, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Eurico Gaspar Dutra, s/n no município de Mandaguçu/PR.

110646/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EFLEX INDUSTRIA DE FITAS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 307295 com validade até 10/10/2025, para Industrial - Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos a ser implantada na RUA ALONSO PERES MUNHOZ, 74 no município de Mandaguari/PR.

110649/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à J G INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 307184 com validade até 09/10/2024, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Rua Nicolas Ibraim Nasser, 187 no município de Foz do Iguaçu/PR.

110629/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, a Licença Prévia - LP nº 307176 com validade até 09/10/2024, para Comércio e Serviço - Educação a ser implantada na Avenida Surubi, 70 no município de Foz do Iguaçu/PR.

110626/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 307160 com validade até 09/10/2024, para Industrial - Indústrias diversas a ser implantada na PARTE DOS LOTES RURAIS 136 e 137 - ALTO ALEGRIA, s/n no município de Medianeira/PR.

110624/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TRANS FALLS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 307167 com validade até 09/10/2024, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na Rua Maria Ignez Maran, s/nº no município de Foz do Iguaçu/PR.

110625/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 305365 com validade até 07/04/2024, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada na Aterro Sanitário, 00 no município de Engenheiro Beltrão/PR.

110618/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PRUDENTÓPOLIS - CAMP, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 307236 com validade até 10/10/2025, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na BR-373, KM 265, 0 no município de Prudentópolis/PR.

110641/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ÁGUA CAÇAMBAS LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 307156-R1 com validade até 09/10/2028, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Avenida República Argentina, 5151 no município de Foz do Iguaçu/PR.

110623/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 307241-R3 com validade até 10/10/2027, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Rodovia PR 681 - km 10, s/nº no município de Alto Piquiri/PR.

110644/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 307216-R3 com validade até 10/10/2027, para Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos instalada na Rodovia PR 543- Km 1.5, s/n no município de Lupionópolis/PR.

110638/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 307179-R1 com validade até 10/10/2029, para Geração e Transmissão de Energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia instalada na Rua São Paulo, 137 no município de Goioerê/PR.

110627/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 307180-R1 com validade até 10/10/2029, para Geração e Transmissão de Energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia instalada na Rua interventor Manoel Ribas, s/n no município de Mamborê/PR.

110628/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTOVÃO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 306737-R1 com validade até 09/10/2027, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Km 195 da PR 280, s/n no município de Mariópolis/PR.

110619/2023

Portaria nº 25863/2023/OP-GOUT. Prot. 20.165.401-7. Captação subterrânea. Outorgado(s) Lazaro Pereira Sobrinho - CPF/CNPJ 566.427.769-68. Pirapó. Coordenadas UTM 7.403.087,68 N 420.764,12 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 9.00 m³/h 01:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marialva. Esta portaria revoga a portaria nº 11509/2021/AP-GOUT.

110581/2023

Portaria nº 25851/2023/OD-GOUT. Prot. 20.989.109-3. Bueiro. Outorgado(s) Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - CPF/CNPJ 76.669.324/0001-89. (Bueiro OAC 15, 615 + 03,00m) Rio Barreiro. Coordenadas UTM 7.331.930,00 N 408.734,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Drenagem. Município Godoy Moreira.

110604/2023

Portaria nº 25852/2023/OD-GOUT. Prot. 20.989.328-2. Bueiro. Outorgado(s) Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - CPF/CNPJ 76.669.324/0001-89. (Bueiro OAC 13, 508 + 04m) Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.332.428,00 N 409.722,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Drenagem. Município Godoy Moreira.

110606/2023

Portaria nº 25853/2023/OP-GOUT. Prot. 21.028.573-3. Travessia. Outorgado(s) MUNICIPIO DE CIANORTE - CPF/CNPJ 76.309.806/0001-28. Ribeirão Cristalina. Ivaí. Coordenadas UTM 7.383.542,87 N 339.568,30 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Cianorte.

110611/2023

Portaria nº 25848/2023/OP-GOUT. Prot. 20.976.287-0. Travessia. Outorgado(s) MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - CPF/CNPJ 76.105.600/0001-86. Córrego Sem denominação na base. Ribeira. Coordenadas UTM 7.195.257,17 N 694.149,98 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Campina Grande do Sul.

110602/2023

Portaria nº 25846/2023/OD-GOUT. Prot. 20.927.585-6. Bueiro. Outorgado(s) Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - CPF/CNPJ 76.669.324/0001-89. (Bueiro 07, 706 + 0,00m) Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.264.356,00 N 408.698,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Drenagem. Município Pitanga.

110601/2023

Portaria nº 25866/2023/OD-GOUT. Prot. 19.367.200-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) ROSANGELA C. B. SLONIK - LAVA CAMINHÕES TREVO - CPF/CNPJ 19.833.247/0002-06. Tibagi. Coordenadas UTM 7.212.660,00 N 593.247,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Lavagem de veículos. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 16:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Ponta Grossa. Esta portaria revoga a portaria nº 10996/2021/OP-GOUT.

110568/2023

Portaria nº 25841/2023/OD-GOUT. Prot. 20.927.204-0. Bueiro. Outorgado(s) Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - CPF/CNPJ 76.669.324/0001-89. (Bueiro 06, 495 + 18,00m) Córrego Corumbataí. Coordenadas UTM 7.264.422,00 N 412.441,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Drenagem. Município Pitanga.

110600/2023

Portaria nº 25871/2023/OP-GOUT. Prot. 20.908.972-6. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) VALDEMAR MALLMANN - CPF/CNPJ 283.240.139-20. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.263.809,95 N 197.876,59 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente agropecuário. Vazão máxima outorgada 5.37 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

110599/2023

Portaria nº 25872/2023/OD-GOUT. Prot. 19.853.387-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) ANTONIO RIBEIRO NEVES FILHO - CPF/CNPJ 044.920.309-30. Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7.439.073,00 N 372.582,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 8.00 m³/h 01:16 horas/dia 31 dias/mês. Município Alto Paraná. Esta portaria revoga a portaria nº 1249/2012-DPCA.

110682/2023

Portaria nº 25864/2023/OD-GOUT. Prot. 20.809.773-3. Captação superficial. Outorgado(s) JOSE ANGELO MASSONETTE - CPF/CNPJ 172.287.359-00. Córrego Pindaúva. Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7.449.952,08 N 359.217,21 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 30.00 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Paranavai. Esta portaria revoga a portaria nº 24764/2023/OP-GOUT.

110598/2023

Portaria nº 25875/2023/OD-GOUT. Prot. 19.263.750-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) NOLI ERNESTO SCHIRMER E OUTROS - CPF/CNPJ 703.504.189-34. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.296.786,00 N 802.465,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Criação animal, Abastecimento de pulverizadores. Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Santa Rosa.

110681/2023

Portaria nº 25873/2023/OP-GOUT. Prot. 20.303.444-0. Captação superficial. Outorgado(s) Enio Gerling - CPF/CNPJ 577.384.249-15. Córrego Xere. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.290.927,25 N 201.937,12 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 20.00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Nova Santa Rosa.

110680/2023

Portaria nº 25850/2023/OP-GOUT. Prot. 20.768.684-0. Barragem. Outorgado(s) Ana Francisca Garcia Cid Carter - CPF/CNPJ 731.328.539-68. Córrego Sem denominação na base. Paraná 1. Coordenadas UTM 7.464.140,00 N 248.405,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Acumulação. Município Querência do Norte. Esta portaria revoga a portaria nº 13040/2022/OP-GOUT.

110594/2023

Portaria nº 25870/2023/OP-GOUT. Prot. 20.525.287-8. Captação superficial. Outorgado(s) EDLAMAR DE OLIVEIRA ACLOQUE - CPF/CNPJ 847.783.699-04. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.262.026,44 N 215.514,21 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 20.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

110593/2023

Portaria nº 25870/2023/OP-GOUT. Prot. 20.525.287-8. Captação superficial. Outorgado(s) EDLAMAR DE OLIVEIRA ACLOQUE - CPF/CNPJ 847.783.699-04. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.262.026,44 N 215.514,21 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 20.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

110592/2023

Portaria nº 25835/2023/OD-GOUT. Prot. 20.416.508-4. Captação superficial. Outorgado(s) Consórcio DT PR-445 - CPF/CNPJ 44.478.991/0001-98. Rio Apucarantina. Tibagi. Coordenadas UTM 7.368.853,00 N 483.904,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Controle de emissão de partículas. Vazão máxima outorgada 30.00 m³/h 06:39 horas/dia 31 dias/mês. Município Tamarana.

110591/2023

Portaria nº 25874/2023/OD-GOUT. Prot. 20.504.161-3. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) CMPC IGUAÇU EMBALAGENS LTDA - CPF/CNPJ 11.308.600/0009-95. Rio Pirai. Tibagi. Coordenadas UTM 7.276.994,66 N 604.294,22 E. Validade 23/02/2025. Finalidade Diluição de efluente industrial, Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 450.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Pirai do Sul. Esta portaria revoga a portaria nº 10261/2022/OD-GOUT.

110679/2023

Portaria nº 25855/2023/OD-GOUT. Prot. 19.441.229-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) Stang Distribuidora de Petróleo Ltda - CPF/CNPJ 11.325.330/0002-54. Piquiri. Coordenadas UTM 7.362.064,99 N 266.460,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza. Vazão máxima outorgada 4.60 m³/h 02:10 horas/dia 30 dias/mês. Município Umuarama.

110569/2023

Portaria nº 25856/2023/OD-GOUT. Prot. 19.462.244-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) Incorporadora Varandas SPE LTDA - CPF/CNPJ 32.928.316/0001-34. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.238.993,27 N 250.723,17 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 6.55 m³/h 07:37 horas/dia 30 dias/mês. Município Cascavel.

110570/2023

Portaria nº 25858/2023/OD-GOUT. Prot. 19.462.246-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) Incorporadora Windsor SPE LTDA - CPF/CNPJ 33.932.987/0001-31. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.237.569,83 N 250.581,14 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 6.10 m³/h 09:50 horas/dia 30 dias/mês. Município Cascavel.

110576/2023

Portaria nº 25845/2023/OP-GOUT. Prot. 20.388.457-5. Captação superficial. Outorgado(s) thauana naiara ullmann - CPF/CNPJ 079.452.609-85. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.280.676,79 N 219.271,21 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

110590/2023

Portaria nº 25849/2023/OD-GOUT. Prot. 20.989.105-0. Travessia. Outorgado(s) Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - CPF/CNPJ 76.669.324/0001-89. Rio Bananeira. Ivai. Coordenadas UTM 7.328.089,00 N 408.125,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Godoy Moreira.

110603/2023

Portaria nº 25869/2023/OD-GOUT. Prot. 20.184.006-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) BAUKE DIJKSTRA - CPF/CNPJ 340.254.139-49. Tibagi. Coordenadas UTM 7.236.496,00 N 590.195,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 6.20 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Carambeí.

110589/2023

Portaria nº 25868/2023/OD-GOUT. Prot. 20.184.005-8. Captação subterrânea. Outorgado(s) BAUKE DIJKSTRA - CPF/CNPJ 340.254.139-49. Tibagi. Coordenadas UTM 7.237.306,00 N 590.315,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 2.50 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Carambeí.

110588/2023

Portaria nº 25867/2023/OD-GOUT. Prot. 20.184.004-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) BAUKE DIJKSTRA - CPF/CNPJ 340.254.139-49. Tibagi. Coordenadas UTM 7.236.395,00 N 589.719,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Carambeí. Esta portaria revoga a portaria nº 12239/2022/AP-GOUT.

110587/2023

Portaria nº 25865/2023/OP-GOUT. Prot. 20.171.531-8. Captação subterrânea. Outorgado(s) Antonia Antelma Sala Pulzatto - CPF/CNPJ 768.414.489-87. Pirapó. Coordenadas UTM 7.446.054,00 N 409.511,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Combate a incêndio, Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza), Lazer com captação, Irrigação de jardins. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 06:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Santa Fé. Esta portaria revoga a portaria nº 10154/2023/AP-GOUT.

110582/2023

Portaria nº 25862/2023/OP-GOUT. Prot. 19.616.729-3. Captação superficial. Outorgado(s) Geraldo Zimmermann - CPF/CNPJ 761.731.279-20. Córrego Jundia. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.288.638,25 N 207.274,70 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Santa Rosa. Esta portaria revoga a portaria nº 2436/2019.

110578/2023

Portaria nº 25877/2023/OP-GOUT. Prot. 19.166.801-4. Captação superficial. Outorgado(s) CLAUDETE ROSANE KNOP DOS SANTOS - CPF/CNPJ 869.708.959-04. Córrego Antas. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.294.813,94 N 204.798,66 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 20.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Santa Rosa.

111035/2023

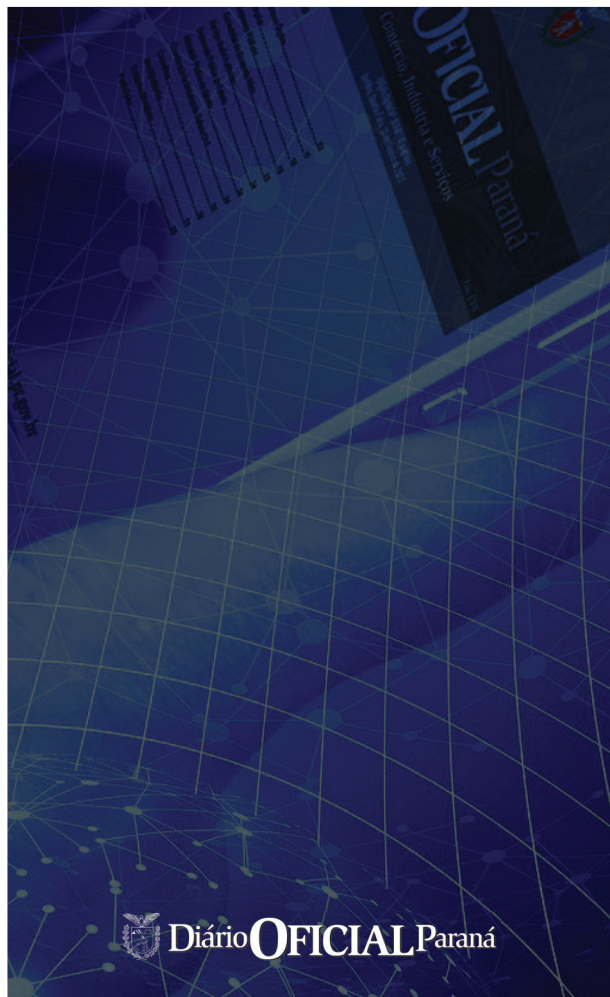
Portaria nº 25859/2023/OD-GOUT. Prot. 19.462.247-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) LGF INCORPORAÇÕES SPE LTDA - CPF/CNPJ 34.750.342/0001-40. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.189.042,00 N 676.278,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 2.00 m³/h 07:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Curitiba.

110577/2023

Portaria nº 25861/2023/OD-GOUT. Prot. 20.115.017-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) NELIDA MARA GUERREIRO - CPF/CNPJ 159.362.048-98. Piquiri. Coordenadas UTM 7.310.283,65 N 262.703,75 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 4.80 m³/h 05:10 horas/dia 30 dias/mês. Município Formosa do Oeste.

110580/2023

Portaria nº 25860/2023/OP-GOUT. Prot. 20.083.322-8. Captação subterrânea. Outorgado(s) Associacao De Moradores E Agricultores Da Linha Arapacu - CPF/CNPJ 02.108.618/0001-03. Piquiri. Coordenadas UTM 7.288.570,87 N 218.196,72 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal, Abastecimento de pulverizadores, Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 17:07 horas/dia 31 dias/mês. Município Maripá. Esta portaria revoga a portaria nº 396/2020.

110579/2023

Secretaria da Educação**FUNDEPAR****PORTARIA Nº 0316/2023 – FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2285 de 01 de junho de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.732.344-6, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 395/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Érika Francine Ferreira ME, para a execução de Serviços de Engenharia para a Colégio Estadual Cívico Militar Dr. Marcelino Nogueira, no Município de Telêmaco Borba.

I - Gestor Titular Sueli Aparecida Martins– RG 2.157.578-0 e suplente, Giselle Fabricio Carneiro Vieira– RG 6.853.238-8;

II - Fiscal Titular Jony Mercis da Silva- CREA/PR 171925/D, e suplente Maristela Kosak– CREA/PR 175070/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

110533/2023**PORTARIA Nº 0317/2023 – FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2285 de 01 de junho de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.723.905-4, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 370/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Wilson de Moraes Seixas Júnior Ltda, para a execução de Serviços de Engenharia para a Colégio Estadual Papa João XXIII, no Município de Alto Piquiri.

I - Gestor Titular: Gilmara Ana Zanata RG 4.483.516-9 e suplente, Kesia Liriam Meneguel – RG 7.530.073-5;

II - Fiscal Titular Marcia Nunes Cordeiro de Souza- CREA/PR 179046/D, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica, e suplente Edo Hobus– CREA/PR 160039/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

110537/2023**PORTARIA Nº 0318/2023 – FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2285 de 01 de junho de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.708.666-5, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 383/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Wilson de Moraes Seixas Júnior Ltda, para a execução de Serviços de Engenharia para a Colégio Estadual Professora Maria Luíza Franco Pacheco, no Município de Balsa Nova.

I - Gestor Titular Eliandra Francielli Bini Jaskiw – RG 6.437.143-6 e suplente, Elcio Dissenha – RG 3.101.808-0;

II - Fiscal Titular Jean Duarte Farias - CREA/PR 189771/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério e suplente Gerson Souza de Ávila – CREA/PR 19859/D, pertencente ao Quadro Único de Pessoal.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

110542/2023**PORTARIA Nº 0319/2023 – FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2285 de 01 de junho de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.788.186-4, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 389/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Play Construtora e Serviços Imobiliários Ltda, para a execução de Serviços de Engenharia para a Colégio Estadual Monteiro Lobato, no Município de Umuarama.

I - Gestor Titular Gilmara Ana Zanata – RG 4.483.516-9 e suplente, Kesia Liriam Meneguel – RG 7.530.073-5;

II - Fiscal Titular Marcia Nunes Cordeiro de Souza - CREA/PR 179046/D, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica, e suplente Edo Hobus -CREA/PR 160039D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

110547/2023**PORTARIA Nº 0320/2023 – FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2285 de 01 de junho de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.710.173-7, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 386/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Play Construtora e Serviços Imobiliários Ltda, para a execução de Serviços de Engenharia para a Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal, no Município de Umuarama.

I - Gestor Titular Gilmara Ana Zanata– RG 4.483.516-9, e suplente, Joandio Azevedo de Medeiros– RG 4.339.495-9;

II - Fiscal Titular Marcia Nunes Cordeiro de Souza- CREA/PR 179046/D, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica e suplente Edo Hobus– CREA/PR 160039/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

110567/2023**PORTARIA Nº 0321/2023 – FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2285 de 01 de junho de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.692.864-6, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 393/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Talento e Arte Acabamentos Ltda, para a execução de Serviços de Engenharia para a Colégio Estadual Macedo Soares, no Município de Campo Largo.

I - Gestor Titular Eliandra Francielli Bini Jaskiw– RG 6.437.143-6 e suplente, Elcio Dissenha– RG 3.101.808-0;

II - Fiscal Titular Jean Duarte Farias - CREA/PR 189771/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, e suplente Gerson Souza de Ávila- CREA/PR19.859/D, pertencente ao Quadro Único de Pessoal.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

110652/2023**PORTARIA Nº 0322/2023 – FUNDEPAR**

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2285 de 01 de junho de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.741.244-9, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 388/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Drommer Engenharia Ltda, para a execução de Serviços de Engenharia para a Colégio Estadual Professor Vidal Vanhoni, no Município de Paranaguá.

I - Gestor Titular: Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira– RG 8.012.925-4 e suplente, Izabel Cristina Vieira– RG 5.150.536-0;

II - Fiscal Titular Gerson Souza de Ávila- CREA/PR 19859/D, pertencente ao Quadro Único de Pessoal, e suplente Sergio Luiz Soto- CREA/PR 31032/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

110663/2023

Extrato – ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 2023000437

Protocolo n.º 20.273.520-7

Participes: Secretaria de Estado da Educação – SEED, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21; Instituto Lemann, CNPJ N.º 13.691.751/0001-43, Instituto Natura, CNPJ N.º 12.384.445/0001-00 e Associação Bem Comum, CNPJ N.º 30.275.386/0001-05.

Objeto: O desenvolvimento de ações efetivas, por meio da colaboração entre o estado e os municípios, visando a melhoria da aprendizagem dos estudantes durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase na alfabetização de crianças.

Recursos financeiros: Esta parceria não envolve a transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer outra forma de partilha patrimonial de bens públicos.

Gestores/fiscais:

SEED: Eliane Alves Bernardi Benatto, e Mauricio Pastor dos Santos;

Instituto Lemann: Daniela Caldeirinha de Carvalho;

Instituto Natura: Marcia Barcellos Ferri;

Associação Bem Comum: Walquiria Maria Moreira Santiago.

Vigência: A partir da data de publicação até 31/12/2026.

Signatários: Roni Miranda Vieira, Secretário de Estado da Educação; Walquiria Maria Moreira Santiago, Associação Bem Comum; Davis Saad, Instituto Natura e Camila Cardoso Pereira, Instituto Lemann.

Data: Curitiba, 10 de outubro de 2023.

110985/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 6.296/2023 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 20.790, de 18 de novembro de 2021, o Decreto n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, o artigo 1.º da Resolução PGE n.º 060, de 28 de fevereiro de 2019, e o contido no protocolado n.º 21.008.581-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Robson Stigar, RG n.º 6.081.578-0, Adriana Bento da Silva, RG n.º 7.245.336-0, e Iolanda Teresinha Peixoto, RG n.º 4.293.240-0, para integrarem a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA, que irá atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Núcleos Regionais de Educação.

Art. 2.º Designar os servidores Paulo Waltrick, RG n.º 5.555.210-0, e Helder Julien Calvin, RG n.º 5.657.180-9, para integrarem a referida Comissão quando se tratar de equipamentos de informática, e os servidores Antônio Cesar de Oliveira, RG n.º 5.147.252-7, e Antônio Carlos Buraneli Gomes, RG n.º 7.683.799-6, para integrá-la quando se tratar de veículos de tração mecânica.

Art. 3.º As atribuições da supracitada Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais estão disciplinadas no Manual Permanente de Procedimentos Patrimoniais, aprovado por meio do Decreto n.º 8.955, de 6 de março de 2018.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

Republicada por ter saído com incorreção no art. 4.º.

110931/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo: 19.260.743-4

Com fundamento no disposto na Lei n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolado em epígrafe, autorizo a indicação da servidora Ana Maria dos Santos Pedroso Sviercowski, RG 10.255.402-7, para exercer a função de Diretora Interina do Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi – EFM, município de Curitiba, Núcleo Regional de Educação de Curitiba, a partir da data de publicação deste Despacho Secretarial.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação

110938/2023

RESOLUÇÃO N.º 6.425/2023 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, 03/2022, 06/2022 e os Pareceres n.º 412/2023 – CEMEP e n.º 04/2023 – CP, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 485/2023, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e o contido no protocolado n.º 20.948.248-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma de Experimento Pedagógico, com implantação simultânea, no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Irati – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Trajano Grácia, 273, do Município e NRE de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2896/2017, de 06/07/2017, com vigência até 27/08/2027.

Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do segundo semestre de 2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

Republicar por conter incorreções

111013/2023

RESOLUÇÃO N.º 7.193/2023 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013 e 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2877/2023, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 19.893.531-0,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo prazo de 10 (dez) anos, a oferta da Educação Básica e autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 02 (dois) anos, com implantação simultânea, a partir de 01/01/2023, no Centro de Educação Infantil Edukids Baby, situado na Avenida Minas Geraes, 164, no Município de Jaguapitã, NRE de Londrina, mantido por Bruna Karoline da Silva – Pré-Escola ME e criado pela Ata n.º 01/2022, datada de 03/06/2022 e a entidade mantenedora da instituição de ensino foi constituída pela Inscrição de Empresário Individual, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 20225616440, de 26/08/2022.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

110918/2023

RESOLUÇÃO No 7073/2023 – GS/SEED

Súmula: Afastamento definitivo da Diretora, conforme disposto no Decreto n.º 7.943, de 22 de junho de 2021.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual no. 21.648 de 25 de setembro de 2023, no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e na Resolução n.º 7.123 – GS/SEED, de 10 de novembro de 2022, bem como no contido no Protocolado n.º 19.260.743-4,

R E S O L V E

Art. 1o Afastar definitivamente o servidor Décio Domingos Vicente, RG n.º 14.384.955-4, da função de Diretor da instituição de ensino no Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi – EFM, município de Curitiba, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

110764/2023

RESOLUÇÃO No 7074/2023 – GS/SEED

Súmula: Afastamento definitivo da Diretora, conforme disposto no Decreto n.º 7.943, de 22 de junho de 2021.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual no. 21.648 de 25 de setembro de 2023, no Decreto

Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e na Resolução n.º 7.123 – GS/SEED, de 10 de novembro de 2022, bem como no contido no Protocolado n.º 19.260.743-4,
R E S O L V E

Art. 1º Afastar definitivamente o servidor Alberto Zanutto, RG n.º 6.729.348-7, da função de Diretor Auxiliar da instituição de ensino Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi – EFM, município de Curitiba, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.
Louise Caroline Campos Lów
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral
110765/2023

RESOLUÇÃO N.º 7111/2023 – GS/SEED

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão para Apuração de Descumprimento de Competências na atuação do(a) diretor(a) e/ou diretor(a) auxiliar, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 7.943, 22 de junho de 2021. A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n.º 21.648, de 25 de setembro de 2023, no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e na Resolução n.º 7.123 – GS/SEED, de 10 de novembro de 2022, bem como ao contido no Protocolado n.º 18.653.241-4,
R E S O L V E

Art. 1.º Designar Izabel Cristina Vieira, RG n.º 5.150.536-0, chefe do NRE de Paranaguá; Flávia da Silva, do setor administrativo-financeiro, RG n.º 5.936.253-4 e Liliane Celestino Andrioli do setor pedagógico, RG n.º 5.934.211-8, as servidoras do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, para compor a Comissão de Apuração de Descumprimento de Competências nos âmbitos Pedagógicos; Administrativo/Financeiro e Democrático, fixadas na lei n.º 21.648/2023, Decreto Estadual n.º 7.943/2021 e insuficiência nas atribuições constantes na Resolução n.º 7.123/2022 – GS/SEED, atribuídas, em tese, à servidora Isabela Cristina Miranda Zavataro, RG N.º 7.792.102-8/PR, agente educacional II QFEB, LF I, no exercício da função de diretora no Colégio Estadual Gratulino de Freitas, do município de Guaratuba, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, nos anos 2021, 2022 e 2023.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.
Louise Caroline Campos Lów
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral
110720/2023

RESOLUÇÃO N.º 7114/2023 – GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 19.589.395-0,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Cristiani Moraes Leandro Molinari, RG n.º 5.168.836-8, Almir José Dos Santos RG n.º 4.990.635 - 8, Evelyn Tuitz RG n.º 33557663, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Irati, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidora Claudia Cristina Soczek Godim, RG n.º 8.638.569-4, Agente Educacional I, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica (QFEB), lotada no NRE de São José dos Pinhais, do município de São José dos Pinhais, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Área Metropolitana Sul, para que sejam apuradas nos termos do art. 126 e seguintes da Lei Estadual n.º 20.656/2021, por, supostamente, infringir o Art. 279, incisos I, II, VI e VII, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e se assim ficar configurado, a servidora estará sujeita as penalidades previstas no Art. 291, incisos I ao VI, c/c o Art. 293, incisos I ao V, todos da Lei n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.
Louise Caroline Campos Lów
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral
110723/2023

RESOLUÇÃO N.º 7151/2023 – GS/SEED

Súmula: Adita a Resolução n.º 4918/2022 – GS/SEED.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 20.319.774-8,

R E S O L V E:

Art. 1.º Aditar a Resolução n.º 4918/2023 - GS/SEED, de 27 de julho de 2023, publicado na edição n.º 11471, do Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2023, do protocolo n.º 20.319.774-8, com fundamento no art. 135, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, considerando o surgimento de fatos novos, contidos no apenso n.º 21.088.854-3, em face do servidor Washington Oliveira de Souza, RG n.º 12.474.230-7/PR, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, por, supostas, condutas que se amoldam ao art. 293, inciso V, alínea “h”, da Lei Estadual n.º 6.174, de 20 de novembro de 1970, e, em tese, ferir os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de

dezembro de 1976.

Art. 2.º O servidor, caso comprovado a irregularidade mencionada, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I ao VI, c/c art. 293, incisos I ao V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 20 de novembro de 1970.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.
Louise Caroline Campos Lów
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral
110730/2023

RESOLUÇÃO N.º 7152/2023 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 20.054.361-0,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Débora Regina de Almeida, RG n.º 6.728.735-5, e Fábio dos Santos Celestino de Oliveira, RG n.º 12.484.945-4, ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente a Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.
Louise Caroline Campos Lów
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral
110728/2023

RESOLUÇÃO N.º 7189/2023 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 20.650.251-7,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Ana Cristina Morato de Lima Triachim, RG n.º 6.690.198-0, Rosecler Pedrosa Ojeda, RG n.º 7.801.155-6, ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Sully da Rosa Vilarinho, município de Pontal do Paraná, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.
Louise Caroline Campos Lów
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral
110741/2023

RESOLUÇÃO N.º 7190/2023 – GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 19.324.330-4,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Rosecler Pedrosa Ojeda, RG n.º 7.801.155-6, Estela Edi Soares Fragozo França, RG n.º 3.491.938-0, Rafael Magno de Paula Costa, RG n.º 7.974.408-5, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Cristiano José da Silva, RG n.º 6.124.067-5, professor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM; Luciano Fonseca, RG n.º 7.213.573-3, professor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM; Leda Toledo de Souza, RG n.º 3.870.321-8, pedagoga pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM por, supostamente, infringir o art. 279, inciso VI; art. 285, inciso III; e art. 293, inciso V, alínea “e”, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, bem como os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, nos incisos V e VII, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976, portanto se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito as penalidades previstas no Art. 291, incisos I ao VI, c/c o Art. 293, incisos I ao V, todos da Lei n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.
Louise Caroline Campos Lów
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral
110721/2023

RESOLUÇÃO N.º 7192/2023 - GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 21.148.455-1,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar Thais Cristina Pinto Raggio, RG n.º 8.562.977-8 e Jairo Bastos, RG n.º 9.816.613-0, ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Vila Macedo, situado no município de Piraquara/PR, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 - GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

110742/2023

RESOLUÇÃO N.º 7215/2023 - GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância PSS.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no protocolado n.º 19.666.579-0,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Eliziane de Almeida, RG n.º 8.802.372-2, João Carlos Viviani, RG n.º 8.017.654-6, e Leir de Arruda, RG n.º 4.057.194-9, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Flávia Cristina Martins Pinheiro, RG n.º 5.280.650-0, professora contratada pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos V, VI e VII, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I ao VI, c/c art. 293, inciso I ao V, da Lei Estadual n.º 6.174/70, bem como o art. 17, da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, e inciso I, da cláusula nona, do Contrato de Trabalho, sendo cabível, portanto, rescisão contratual.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 - GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

110726/2023

RESOLUÇÃO N.º 7216/2023 - GS/SEED

Súmula: Afasta servidor cautelarmente.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 20.517.829-5,

R E S O L V E:

Art. 1.º Afastar cautelarmente por 30 (trinta) dias, o servidor Marcelo Da Rocha, RG n.º 6.573.613-6, professor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, com fulcro no art. 103, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 - GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

110739/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 599/2023 - DG/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5.º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 20.959.571-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Sivaldo Fortesk, RG n.º 6.663.880-4, e Paulo Cesar Waltrick, RG n.º 5.555.210-0, da Coordenação de Infraestrutura e Equipamentos

- Diretoria de Tecnologia e Inovação/SEED, para atuarem, nessa ordem, como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 4890/2023 celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa Athenas Automação Ltda., CNPJ n.º 01.425.676/0003-51, o qual é oriundo do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob o n.º 78/2022 - SRP/DECON/SEAP, e tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme descrito no Termo de Referência, que compõe o Anexo I do referido Edital, no valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Diretora-Geral

111061/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 601/2023 - DG/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5.º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 20.970.082-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Jussielly de Oliveira, RG n.º 7.634.899-5, e Cicero Vieira Torres Júnior, RG n.º 4.160.628-2, da Coordenação de Avaliação - Departamento de Desenvolvimento Curricular/SEED, para atuarem, nessa ordem, como Gestora e Fiscal do 1.º Termo Aditivo do Contrato n.º 5336/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda., CNPJ n.º 75.104.422/0001-06, o qual é oriundo do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob o n.º 1275/2021 - SRP/DECON/SEAP, e tem por objeto a impressão de Cadernos de Avaliação Diagnóstica Prova Paraná, 1.ª, 2.ª e 3.ª Edições de 2022 e 1.ª Edição de 2023, no valor total de R\$ 1.801.503,08 (um milhão, oitocentos e um mil, quinhentos e três reais e oito centavos).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Diretora-Geral

111047/2023



Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 474995 - 11/10/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 12418
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS E EMP DE CTBA-CEPROME
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO MONTEIRO	108976691PR	1966	06901241D003	71	15/08/2023	2020

CURITIBA, 11 de Outubro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): AGATHA KIEM SCARIN BIANCO VIEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES 02665/23 - 10/05/2023

Nome do(a) Diretor(a): VERA LUCIA MACHADO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 02234/23 - 02/05/2023

110832/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 474997 - 11/10/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGA
 Código do Estabelecimento: 26
 Nome do Estabelecimento: GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM FARMÁCIA - 1234

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA MARIA SOARES	100127342PR	669	15300002D002	34	02/10/2023	2020
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	1603900PR	670	15300002D002	34	02/10/2023	2020
ISABEL CORDEIRO GONZAGA	90573101PR	671	15300002D002	35	02/10/2023	2020
PRISCILA MIRANDA BUENO MEDEIROS DA SILVA	146343902PR	672	15300002D002	35	02/10/2023	2020
TATHIANE CRISTINA GONGORA	93603133PR	673	15300002D002	35	02/10/2023	2020
ANA PAULA DA SILVA CAMPOS	92023605PR	674	15300002D002	35	02/10/2023	2021
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	104507557PR	675	15300002D002	35	02/10/2023	2021
KESIA ABIGAIL CANDIDO NASCIMENTO SILVA	105163959PR	676	15300002D002	36	02/10/2023	2021
LUCIMAR GOMES DA SILVA FIGUEREDO	5888968SC	677	15300002D002	36	03/10/2023	2021
PATRICIA GALVÃO CARETA DA ROCHA	73611369PR	678	15300002D002	36	03/10/2023	2021
STEFANI TEIXEIRA DE SANTANA	132105618PR	679	15300002D002	36	03/10/2023	2021
VALDETE APARECIDA DOS SANTOS	58998354PR	680	15300002D002	36	03/10/2023	2021
VERA LUCIA SOUZA FAVORETO	79351075PR	681	15300002D002	37	03/10/2023	2021
MARYLINE MENDES GUTIERRES	91575620PR	682	15300002D002	37	03/10/2023	2020
ELIANE MANDARINO DA SILVA	79324531PR	683	15300002D002	37	03/10/2023	2021
LEVERSON YUDI SOBRINHO	95158420PR	684	15300002D002	37	03/10/2023	2021

MARINGA, 11 de Outubro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANA GUANDALINI BOSSA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.2796/17 - 07/07/2017

Nome do(a) Diretor(a): SERGIO MARTINHAGO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.3364/2021 - 12/08/2021

110898/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 474999 - 11/10/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 4589
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE LONDRINA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 151

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PEDRO IVO SEVES DEISTER DE SOUZA	93924010PR	2039	13800458D005	7	06/10/2023	2011

LONDRINA, 11 de Outubro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PRISCILA FIRME REICHTER ALVES MOREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 06/2022 - 31/10/2022

Nome do(a) Diretor(a): FABIANE MARIA FIGUEROA PEREIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 01/2023 - 02/03/2023

110907/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 474996 - 11/10/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 954
Nome do Estabelecimento: TECNICO INDUSTRIAL, C-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - 926

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE ROCHA	68727421PR	4897	01800095D010	78	03/10/2023	2019

ARAUCARIA, 11 de Outubro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): MARCIA JUÇARA DE FREITAS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 642/12 - 11/05/2012

Nome do(a) Diretor(a): LUIS GUSTAVO IUNG

Nº Ato do(a) Diretor(a): 03364/21 - 12/08/2021

110883/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 474998 - 11/10/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 36
Nome do Estabelecimento: JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINA BATISTA BASTOS	139977416PR	2040	13800003C002	28	28/09/2023	2022
FRANCIELE CRISTINA MARTINS MOTA	125952968PR	2041	13800003C002	28	05/10/2023	2022
GEOVANNA KELLY ARTUZZI	138638952PR	2042	13800003C002	28	05/10/2023	2022
KAUANE DA SILVA MATIOLLI LONGUI	132578567PR	2043	13800003C002	28	05/10/2023	2022
LUCAS DOMINGOS DE LIMA	131026161PR	2044	13800003C002	29	05/10/2023	2022
QUEZIA ELEN MULLER POLICENO	149819320PR	2045	13800003C002	29	06/10/2023	2022
ANA CLAUDIA GABRIEL SIMÕES CONCEIÇÃO	110060840PR	2046	13800003C002	29	06/10/2023	2022
ANA CLAUDIA ULTRAMAR SANTOS	85022180PR	2047	13800003C002	29	06/10/2023	2022
LEONARDO BRUNO DE MOURA MACHADO	156265594PR	2048	13800003C002	29	06/10/2023	2022
LUCIA FERNANDA MACHADO DA SILVA	103632340PR	2049	13800003C002	30	06/10/2023	2022
MARIA FLAVELI MONICO	85964763PR	2050	13800003C002	30	06/10/2023	2022
ROSELI APARECIDA MARTINS	85081144PR	2051	13800003C002	30	06/10/2023	2022
ROSINEI MATEUS	64211390PR	2052	13800003C002	30	06/10/2023	2022
SABRINA BRENSSA DA CRUZ	143805620PR	2053	13800003C002	30	06/10/2023	2022
MONICA DE JESUS FERREIRA	129299258PR	2054	13800003C002	31	09/10/2023	2022
SANDRA REGINA RODRIGUES	72863488PR	2055	13800003C002	31	09/10/2023	2022
VANESSA DA SILVA CANDIDO SAGRES	94379350PR	2056	13800003C002	31	09/10/2023	2022
STEPHANNY GOMES BALBINO	129375418PR	2057	13800003C002	31	10/10/2023	2022

LONDRINA, 11 de Outubro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANO RAMOS PAIVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2922 - 09/05/2023

Nome do(a) Diretor(a): TANIA DA COSTA FERNANDES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 2097 - 13/06/2022

110900/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 474895 - 10/10/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 420
Nome do Município: CAMPO LARGO
Código do Estabelecimento: 1562

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS CAMPO LARGO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECANICA INDUSTRIAL - 152

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIO PASCHOALINI NETO	338390820SP	29	04200156D001	6	16/12/2008	2008
RONI PETERSON ELIAS	270496245SP	34	04200156D001	7	16/12/2008	2008
ANDREY COLATUSO	93246233PR	43	04200156D001	9	05/03/2009	2008
ADÃO CLAUDIO SCHEK	90825836PR	44	04200156D001	9	05/03/2009	2008
MARCIO JOSÉ DURAU	100798123PR	47	04200156D001	10	06/03/2009	2008
MARCOS DA SILVA BONKA	89387833PR	49	04200156D001	10	06/03/2009	2008
EDUARDO CORRÊA BUENO	108595485SP	54	04200156D001	11	11/03/2009	2008
JONATAN DENUNCIO ELIAS	78797061SP	57	04200156D001	12	12/03/2009	2008
LEVIMAR MACEDO MOREIRA	381914690SP	63	04200156D001	13	02/09/2010	2008
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	94783615	66	04200156D001	14	02/09/2010	2008
MAURI FRANCISCO ANDREASSA	87582655PR	67	04200156D001	14	08/09/2010	2008
MARCOS ANTONIO MIQUELETO	40726705PR	69	04200156D001	14	08/09/2010	2008
ALISSON MAICHON JITKOSKI	100796473 PR	89	04200156D001	18	14/09/2010	2009
LEVIMAR MACEDO MOREIRA	381914690MG	155	04200156D001	31	01/02/2011	2008

CAMPO LARGO, 10 de Outubro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): IVONE DA APARECIDA LEAL FRANCO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02 - 25/08/2016

Nome do(a) Diretor(a): MARCIO DOLIZETE MUGNOL SANTOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01 - 25/08/2016

110517/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 474902 - 10/10/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LEANDRO PINHEIRO GONÇALVES	130394000PR	10069	06901453D021	14	29/09/2023	2021
JUNIOR FABIO ZIMMER	98367047PR	10070	06901453D021	14	29/09/2023	2022
GABRIELLA ZEFERINO	110825609PR	10071	06901453D021	14	01/10/2023	2023
JOYCE DAMARIS ALVES BATISTA	108494344PR	10072	06901453D021	14	01/10/2023	2023
AVELINA CRISTINA DIGASZ	95174540PR	10073	06901453D021	15	01/10/2023	2023
JÚLIO CÉSAR DE SISTI	32921337PR	10074	06901453D021	15	01/10/2023	2023
DENISE MACEDONIO SCHNACK	53664954PR	10075	06901453D021	15	01/10/2023	2023
WALDEVINO CAMARGO	45714292PR	10076	06901453D021	15	02/10/2023	2023
ANA PAULA MENEGHIN	58243965PR	10077	06901453D021	15	02/10/2023	2023
WANDERLEY SOARES RODRIGUES	43189042PR	10078	06901453D021	16	02/10/2023	2023
FATIMA ADRIELE CRISTO DE MORAIS	126764065PR	10079	06901453D021	16	02/10/2023	2022
SILVANDA AGENOR	64734547PR	10080	06901453D021	16	03/10/2023	2023

CURITIBA, 10 de Outubro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2014 - 12/02/2014

110191/2023



ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL 06700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					7.000.000,00	7.000.000,00	23003404
147					2.000.000,00	2.000.000,00	23003404
						9.000.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06774							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
102				2.000.000,00		2.000.000,00	23003404
						2.000.000,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			1.800,00			1.800,00	23003404
						1.800,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 07700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				900.000,00		900.000,00	23003404
148				1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00	23003404
						2.400.000,00	
						68.427.400,00	

111003/2023

PORTARIA SEFA/CG N. 9/2023

O CORREGEDOR-GERAL, com fundamento no artigo 115, inc. III e art. 118-A, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 131, de 29 de setembro de 2010,

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolizado n. 20.544.983-3;

II - Designar como Corregedores *ad hoc* Cicero Antônio Eich, RG 7.259.780-0, Auditor Fiscal AF-I, e Osmahir Pereira Rosa, RG 346.566-7, Auditor Fiscal AF-I, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referida no inciso I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da SEFA - Curitiba, 11 de outubro de 2023.

Laércio Lopes de Araújo
Corregedor-Geral

111016/2023

IPEM

PORTARIA Nº 036/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 488 de 13/02/2023, publicado no DOE de mesma data, considerando os termos do Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e o IPEM, através do qual são delegadas competências, para execução de atividades metrológicas no Estado do Paraná, na conformidade da Lei nº 5.966, de 11.12.73, e da Lei nº 9.933/99, de 20.12.1999, e, ainda, considerando o que prescreve a alínea “c”, do item 8, da Resolução nº 11 de 12.10.88 do CONMETRO e também os subitens 6.3.2 e 8.9 do Regulamento aprovado pelo artigo 1º, da Portaria nº 201/02 de 21.10.02, do INMETRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 307, 308 e 309 Lei nº 6174/70, e LEI 20.656/2021 para apurar os fatos narrados no protocolizado número 20.986.537-8/2023.

Art. 2º - Designar os servidores, Carlos Alexandre de Brero Campos - RG nº 4.465.522-5; João Antônio dos Santos - RG nº 4.090.063-2 e Ângela Lantmann de Meirelles - RG nº 3.781.172-6 para, sob a Presidência do primeiro designado, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SEEPUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

110944/2023

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 149/2023 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

SUSPENDER

A fruição das férias do Vice-Presidente, Sr. **Sebastião Mota**, RG. 599.291-5/Pr, a partir de 16/10/2023, referente ao exercício de 2023, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 30 dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

110786/2023

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

PORTARIA Nº 304/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolado nº 21.131.379-0, RESOLVE:

Revogar os poderes conferidos ao Agente da Autoridade de Trânsito, abaixo nominado, em razão de ter sido transferido de unidade.

Graduação	Nome	RG
SD. QPMG1	LUIZ GUSTAVO CORREA PEREIRA	*.***.043-3

Curitiba, 10 de outubro de 2023.
(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

111009/2023

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 050/2023

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 021/2023 – GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos servidores **D. L.**, portador do RG nº 5.XXX.505-X SSP/PR, detentor de um cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – PF-NI-10 e designado pelo Decreto nº 574/2023, de 17/02/2023, para exercer Função de Gestão Pública na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, por ter, em tese, tratado os servidores de forma desrespeitosa no desempenho de suas atividades laborativas de Coordenador de Política dos Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, infringindo, em tese, os deveres dispostos no art. 279, incisos III, IV, VI e XIV da Lei nº 6.174/1970, estando assim sujeito a uma das sanções previstas no art. 291 c/c o art. 293, ambos da Lei nº 6.174/70, e **I. A. A.**, RG nº 8.XXX.987-X SSP/PR, detentora, à época dos fatos, de um Cargo Comissionado, nomeada pelo Decreto nº 966/2023, de 17/03/2023, para exercer funções na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, por ter, em tese, tratado os servidores de forma desrespeitosa no desempenho de suas atividades laborativas na Coordenação de Política dos Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, infringido, em tese, os deveres dispostos no art. 279, incisos III, IV, VI e XIV da Lei nº 6.174/1970, estando sujeita a uma das sanções previstas no art. 291 c/c o art. 293, ambos da Lei nº 6.174/70.

Art. 2º Designar os agentes públicos **Joice Mudrek**, RG nº 4.XXX.861-X, **Vera Lucia Ortega Lutke**, RG nº 931.XXX-1, e **Simone Hanczuruk**, RG nº 5.XXX.497-X, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá promover os atos necessários à apuração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 11 de outubro de 2023.

Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

110901/2023

DELIBERAÇÃO Nº 023/2023 – CEDI/PR

Considerando a Deliberação nº 013/2020 que regulamenta o Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR;

Considerando a Deliberação nº 027/2021 que aprova a captação de recursos via Banco de Projetos – FIPAR, no valor de R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais), com retenção de 10% no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR reunido ordinariamente em 27 de setembro de 2023,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de prorrogação de prazo do certificado de captação de recursos do projeto: “**Coração Dinâmico – Modernização e Qualificação de Instrumentos Cardiovasculares Minimamente Invasivos em Pacientes Idosos**”, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, cujo o recurso integral do projeto de R\$ 3.455.555,56 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ficando retido 10% ao FIPAR/PR, no valor de R\$ 345.555,56 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo destinado ao projeto o valor de R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais).

Art. 2º Pela retificação da Deliberação nº 027/2021 em que consta o valor final do projeto de 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais), sendo o valor final correto para a captação de recurso R\$ 3.455.555,56 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) com a retenção de 10% ao FIPAR/PR.

Art. 3º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de Setembro de 2023.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2023-2025

110669/2023

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DE JULHO/2023

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

26/07/2023 CEDI/PR

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de 2023, às 09h08, em primeira convocação e às 09h35, em segunda convocação, na sala de Reuniões da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, localizada na Rua Alberto Carazzai, 1640 em Cornélio Procopio/PR, foi dado início à Assembléia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros presentes: Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Adriana Santos de Oliveira (SEMIPI/CPPI), José Maia (SETI), Laura de Azevedo (Associação de Proteção ao Idoso - Ourizona), Bernadete Dal Molin Schenatto (Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná), Monica Pereira de Freitas (ASP), Adriane Miró Vianna Benke (SESA), Maria de Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel), Marcos Aparecido (Pastoral da Pessoa Idosa), Célia de Jesus (santa Casa), Thaís Caroline Larini (Asilo São Vicente De Paulo de Mandaguari), Giziane (GF- SEMIPI), Sibel Lustosa de Camargo (SEFA), Jaqueline Inês Koloda Moletta (SEED), Laurita Menjon da Silva (SEDEF), Jucimari Branco Cobra (SECID). **Convidados/Colaboradores:** Dra. Rosana Beraldi Bevervango (MP-CAOPDDI), Brenda Liz de Mello Follador (SEMIPI/CPPI), Adalziza, Nancy Shen (SEMIPI/CPPI), Fabíola Lago (SEMIPI/CPPI) e Vera Lucia Ortega (SEMIPI/CPPI). **1. Abertura:** Presidente Jorge inicia a reunião com um bom dia à todos e todas presencial e online. **2. Aprovação da Pauta:** A pauta é aprovada. **3. ATAS das reuniões anteriores:** **3.1. ATAS do mês de Maio e Junho de 2023:** Atas serão encaminhadas via email para todos os conselheiros e conselheiras para apreciação e apontamentos. **4. Informes da Mesa Diretora.** **4.1 Reunião Descentralizada em Matinhos.** Aprovado. Palestrante para reunião

Descentralizada. Sugestão Dra. Ana Barbara Voidelo – Professora da UFPR. Aprovada. Comissão de organização para reunião descentralizada. Aprovada. Conselheiras e conselheiros: Bernadete, profª Maia, Jorge e Adriana. **4.2 Cascavel** agosto eleição CMDPI e setembro posse dos conselheiros. **4.3 Guarapuava** Reunião descentralizada em Agosto. **4.4 Pinhão** Presidente Jorge esteve fazendo capacitação para conselheiros. **4.5 Radio Santana** através da UFGP participação do Presidente Jorge com o Tema “Violação de Direitos”. **4.6 Campo Mourão** convite do presidente do CMDPI para uma reunião sobre o fundo municipal. Em Campo Mourão houve visita no Lar Paraná e Lar São Joaquim Santana. Visita na Unespar em Campo Mourão. João Pessoa/PB convite X Congresso internacional do Envelhecimento Humano de 08/10 à 10/10 na modalidade híbrida. **4.7 faltas dos conselheiros.** Presidente fala da preocupação com as faltas dos conselheiros sendo que na falta do conselheiro titular o suplente poderia participar. E que conforme Regimento Interno do CEDI, art 37 *Será destituído, necessariamente, o representante de órgão ou organização que: II - faltar a 3 (três) reuniões consecutivas, ordinárias ou das comissões para as quais foi designado, ou a 5 (cinco) alternadas*. **4.8 Reunião Extraordinária** online dia 02/08 às 09h30. Aprovada **5. Informes da Gestão.** **5.1. Cascavel 29/06** Seminário Feliz Cidade dos idosos. **5.2. Cursos de smartphone.** Marilândia do Sul e Califórnia em 04/07 Curso de smartphone 60+ e nos municípios engenheiro Beltrão, Mercedes e terra roxa. **5.3 Festival Geros** em Londrina Tema “Um Novo Olhar para o Envelhecimento” com a palestra do dr. Marcos Cabrera. **5.4. Maringa 05/07** reunião técnica sobre rede de proteção para a pessoa idosa. **5.5 Colombo** reunião sobre o papel do conselho municipal. **5.6. Seminário Brasília 20/07** capacitação para gestores municipais sobre programa viver. **5.7 JIIDS** com a secretaria do esporte em agosto. **5.8 Deliberação de recursos** esta encaminhado, a vice-presidente solicita uma reunião extraordinária para essa deliberação. **6. Relatório FIPAR.** A técnica Giziane da Gestão de Fundos da Semipi apresentou o relato e balancete do Fipar de junho/2023. No qual ela finaliza com a informação que há um saldo livre de R\$ 8.876.131,56. Ciente e aprovado. Presidente retoma a palavra e fala que será pensado em uma ação para um repasse fundo a fundo dentro das normativas da deliberação. Será feito uma reunião extraordinária para aprovação dessa deliberação. **7. Informes da Secretaria Executiva.** **7.1. Cartões corporativos** conselheira Guiomar. **7.2 Ofícios expedidos.** nº029/2023, nº030/2023, nº031/2023, nº032/2023, nº033/2023, nº034/2023, nº035/2023 e nº036/2023. **7.3 Próxima reunião.** 22 e 23 de agosto. **8. Informes dos conselheiros e conselheiras.** **8.1 Conselheiro José Maia** informa sobre o núcleo de atuação nas universidades estaduais que atende crianças, adolescentes, idosos e família, esse programa terá dois momentos, um na assembleia legislativa e outro no palácio das araucárias nos dias 07 e 08 de agosto. **8.2 Conselheira Dra. Adriane** explica sobre reunião online mensal com a discussão de caso clínico determinado para a saúde do idoso. Presidente encerra a reunião agradecendo à todos os participantes e ao acolhimento do município de Cornélio Procopio. Vice-presidente Adriana agradece também à todos. A presente ATA foi redigida pela Secretária Executiva Cristina.

111028/2023

Secretaria do Planejamento

RESOLUÇÃO N.º 052 / 2023 / SEPL

Designação de servidor como Gestor de Acesso do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo e seu suplente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como as atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 004/2023/SEPL, de 19 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual n.º 7304, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a designação de um agente público, com conhecimento das funcionalidades do Sistema eProtocolo, para atuar como Gestor de Acesso.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Carlos Eduardo Muller, RG n.º 1.267.871-1/PR, para atuar como Gestor de Acesso do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo desta Secretaria de Estado do Planejamento, e o servidor Felipe Pinto de Oliveira, RG n.º 9.518.049-3, como seu suplente.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Felipe Flessak

Diretor-Geral / SEPL

110654/2023

RESOLUÇÃO N.º 053 / 2023 / SEPL

Designação de Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPL), no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como as atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 004/2023/SEPL, de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAFAEL RAUTA RUIAR**, RG n.º 10.906.118-2, para atuar como Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial, da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

FELIPE FLESSAK

Diretor-Geral / SEPL

110757/2023

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA N.º 1419/2023

Altera o Art.1º da Resolução SESA n.º 470, de 04 de setembro de

2013, que dispõe sobre a Certidão de Débitos de que trata a Instrução Normativa n.º 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o princípio da autotutela que estabelece a prerrogativa da Administração Pública de revisar os próprios atos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art.1º da Resolução SESA n.º 470, de 04 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Certidão de Débitos de que trata a Instrução Normativa n.º 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** A Certidão de Débitos de que trata a Instrução Normativa n.º 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no art. 3º, incisos V e VI, será emitida no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde pelo Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE na pessoa do seu diretor, conforme a situação, pelos modelos do Anexo I e II desta Resolução.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

110909/2023

PORTARIA FUNEAS N.º 379 – 10 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Torna sem efeito a Portaria n.º 363/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição n.º 11.515 de 03/10/2023.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação de ELESSANDRA BORZUK CARMO, RG n.º 8.339.227-4/PR, para ocupar o cargo de Assistente Nível I junto ao Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Ivaiporã, nomeada pela Portaria n.º 363 de 28 de setembro de 2023, em virtude de conveniência administrativa.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes

Diretor Administrativo Interino

110893/2023

COMPLEMENTO AO ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1332/2023, publicada no DOE 11508, de 22/09/2023

Complemento da Planilha Financeira de Repasse dos valores destinados à Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do percentual que se destina a complementar o Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros

COMPLEMENTO DE MAIO A AGOSTO/2023 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 3341.4132

CNES	MUNICÍPIO	CREDOR	BANCO/ AGENCIA	CONTA	DIGI TO	ESTABELECIMENTO	VALOR A COMPLE MENTAR
3587010	BARBOSA FERAZ	132094	001/1493-1	22676	9	HOSPITAL MUNICIPAL ARNALDO CONEGLIAN	12.086,96
2681498	BOCAIUVA DO SUL	132196	001/4720-1	15070	3	HOSPITAL SANTA JULIA	2.355,99
2571714	BOM SUCESSO	131933	001/0856-7	35967	X	HOSPITAL MUNICIPAL DR KURIQUI CANAME	5.480,01
2571730	BORRAZOPOLIS	131915	001/0746-3	19893	5	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	4.602,92
2573423	BORRAZOPOLIS	131915	001/0746-3	19893	5	HOSPITAL MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	5.578,53
2730758	CAFEARA	131997	001/1765-5	25152	6	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CAFEARA	1.862,13
2573342	CALIFORNIA	131935	001/1351-X	20172	3	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	5.784,61
3134563	CAMBARÁ	139900	001/0317-4	34606	3	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMBARA	317,35
9543767	CASCAVEL	131983	001/4693-0	45240	8	HOSPITAL MUNICIPAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO	9.162,13
2733188	CIDADE GAUCHA	132011	001/0786-2	23364	1	HOSPITAL MUNICIPAL DE GAUCHA	4.536,80
0015180	CONTENDA	131957	001/1794-9	17219	7	HOSPITAL E MAT MIQUELINA FRANCO E B PADILHA	14.583,08
2738163	HONORIO SERPA	132154	001/2008-7	32719	0	CENTRO DE SAUDE 24 HORAS CRISTO REI	3.933,22
2687089	IVAI	132099	001/4745-7	33424	3	HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAI	5.701,91
2727358	JATAIZINHO	132171	001/2212-8	17664	8	CENTRO DE SAUDE DE JATAIZINHO	45.805,78
2572257	LINDOESTE	132060	001/3508-4	59044	4	HOSPITAL MUNICIPAL DE LINDOESTE	13.145,89
2737132	MARIOPOLIS	131993	001/8275-9	1905	4	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	987,67
3889130	MOREIRA SALES	132181	001/0580-0	21442	6	PRONTO ATENDIMENTO MOREIRA SALES	4.403,46
9111557	PALMEIRA	131924	001/0957-1	33813	3	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	42.054,09
2727420	PRIMEIRO DE MAIO	131928	001/2504-6	15346	X	POSTO DE SAUDE PADRE NAZARENO CIATAGLIA	4.032,93
2731738	QUINTA DO SOL	132204	001/0789-7	24744	8	CENTRO DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	6.513,80
2729458	RIO BOM	131979	001/1351-X	20178	2	CENTRO DE SAUDE DE RIO BOM	150,71
2582597	SAPOPEMA	132199	001/4739-2	12188	6	HOSPITAL SANTANA DE SAPOPEMA	47.484,80
2729563	SERTANOPOLIS	132237	001/0986-5	17862	4	HOSPITAL SAO LUCAS DE SERTANOPOLIS	97,23

240.662,00

PAGAMENTO DE MAIO A AGOSTO/2023 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 3341.4132

CNES	MUNICÍPIO	CREDOR	BANCO/ AGENCIA	CONTA	DIGI ITO	ESTABELECIMENTO	VALOR MENSAL	VALOR MAI A AGO
287202	GUARAPUAVA	131991	001/0299-2	124720	4	FARMACIA CENTRAL	424,05	1.696,20
2557223	GUARAUQUEÇA	132165	001/2327-2	18866	2	NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE	6.004,25	24.016,99
2557339	PONTAL DO PARANA	132166	001/4134-3	33057	4	POSTO DE SAUDE DE IPANEMA	1.119,05	4.476,19
2568586	SANTO ANTONIO DO PARAISO	132164	001/0652-1	26218	8	UNIDADE MISTA	2.965,88	11.863,50
2572079	CEU AZUL	132066	001/1770-1	16617	0	C S DE CEU AZUL	6,74	26,96
2573350	SÃO PEDRO DO IVAI	132226	001/2842-8	22641	6	C S DE SÃO PEDRO DO IVAI	8.232,01	32.928,06
2576260	SANTA AMELIA	132262	001/0047-7	16133	0	C S DE SANTA AMELIA	4.195,45	16.781,82
2576287	ANDIRA	139838	001/0891-5	28929	9	CENTRO DE SAUDE DR ANGELO PAPA	366,40	1.465,61
2576724	URAI	132238	001/0400-6	18956	1	CENTRO DE SAUDE URAI	5.797,56	23.190,22
2576775	SANTO ANTONIO DO PARAISO	132164	001/0652-1	26218	8	CENTRO DE SAUDE STO ANTONIO DO PARAISO	2.022,19	8.088,77
2576902	NOVA SANTA BARBARA	131947	001/2573-9	19981	8	CENTRO DE SAUDE DE NOVA SANTA BARBARA	2.989,48	11.957,93
2577518	SÃO JERONIMO DA SERRA	132197	001/4784-8	10950	9	UBS JAIME PINHEIRO DE MELLO	4.158,59	16.634,34
2577534	RANCHO ALEGRE	132254	001/0400-6	18954	5	UNIDADE MISTA DE RANCHO ALEGRE	9.150,21	36.600,85

2577569	NOVA FATIMA	132168	001/0652-1	26214	5	CENTRO DE SAUDE NOVA FATIMA	2.762,12	11.048,49
2585960	MATELANDIA	132047	001/2287-X	28686	9	POSTO DE SAUDE SEDE	24,71	98,84
2587823	NOVA TEBAS	132183	001/0866-4	46488	0	HMAP HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTONIO PIETROBON	1.295,45	5.181,82
2594773	SAUDADE DO IGUAÇU	132035	001/0842-7	33674	2	CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUAÇU	524,51	2.098,06
2600129	PONTAL DO PARANA	132166	001/4134-3	33057	4	POSTO DE SAUDE DE SHANGRILA	1.119,05	4.476,19
2680971	ANTONINA	132233	001/4719-8	16211	6	HOSPITAL DR SILVIO BITTENCOURT LINHARES	714,83	2.859,33
2687135	PALMEIRA	131924	001/0957-1	33813	3	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	920,01	3.680,04
2702894	CAMPO BONITO	132007	001/1350-1	24896	7	C S DE CAMPO BONITO	2.448,13	9.792,51
2727366	LUPIONOPOLIS	132054	001/4151-3	13579	8	CENTRO DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS	5.279,36	21.117,43
2727390	GUARACI	132073	001/2195-4	23542	3	CENTRO DE SAUDE DE GUARACI	4.221,00	16.884,01
2731517	BARBOSA FERAZ	132094	001/1493-1	22676	9	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JORGE AIRES CAMPELLO DE OLIVEIRA	4.255,79	17.023,16
2737078	CASCADEL	131983	001/4693-0	45240	8	CEACRI CENTRO ESP ATENCAO SAUDE NEONATO CRIANCA E ADOLESC	87,61	350,44
2737531	CRUZEIRO DO OESTE	139997	001/0516-9	23362	5	HOSPITAL MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	9.662,20	38.648,81
2740494	VENTANIA	132079	001/1355-2	24117	2	CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	18.880,05	75.520,20
2741229	TELEMACHO BORBA	132217	001/0665-3	61002	X	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE TELEMACHO BORBA	394,18	1.576,71
2741431	MARQUINHO	132083	001/0734-X	57980	7	CENTRO DE SAUDE DE MARQUINHO UNIDADE BASICA	1.340,91	5.363,64
2741474	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	132125	001/0866-4	46486	4	CENTRO DE SAUDE BOA VENTURA UNIDADE BASICA DE SAUDE	331,85	1.327,39
2741512	PORTO BARREIRO	132265	001/0734-X	57982	3	CENTRO DE SAUDE SEDE DE PORTO BARREIRO UNIDADE BASICA	440,41	1.761,63
2742438	CANDOI	132004	001/4095-9	27221	3	UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIROS	238,24	952,94
2742977	RIO BONITO DO IGUAÇU	132064	001/4133-5	12737	X	UBS DA FAMILIA RIO BONITO DO IGUAÇU	8.144,08	32.576,32
2743116	PALMITAL	132084	001/1353-6	24772	3	POSTO DE SAUDE SEDE DE PALMITAL	14.503,91	58.015,66
2743124	PRUDENTOPOLIS	132211	001/0972-5	46103	2	CENTRO DE EXAMES E ESPECIALIDADES MUNICIPAL	393,76	1.575,06
2743140	VIRMOND	132089	001/0734-X	57984	X	POSTO DE SAUDE SEDE DE VIRMOND	5.430,28	21.721,13
2743205	FOZ DO JORDAO	132178	001/4095-9	27223	X	POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ JORDAO JOAQUIM VIEIRA DA SIL	563,03	2.252,10
2753774	LOANDA	131996	001/0520-7	26834	8	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SEITUGU HIRATA	962,18	3.848,73
2753782	PLANALINA DO PARANA	132124	001/0978-4	19764	5	HOSPITAL E MATERNIDADE N SRA DAS GRACAS	4.768,65	19.074,61
2753804	TERRA RICA	132043	001/0992-X	24869	X	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	26.772,80	107.091,18
2753812	CRUZEIRO DO SUL	132009	001/0676-9	30369	0	HOSPITAL MUNICIPAL CRUZEIRO DO SUL	4.297,00	17.188,01
2753839	GUAIRACA	132212	001/0992-X	24867	3	HOSPITAL MUNICIPAL EMILIO CESTARO	8.186,64	32.746,56
2753847	ITAUNA DO SUL	132065	001/0620-3	25165	8	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	5.479,90	21.919,59
2753855	PARANAPOEMA	132259	001/0676-9	30377	1	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	6.595,20	26.380,79
2753863	SANTO ANTONIO DO CAIUA	131940	001/0381-6	82281	7	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	13.514,71	54.058,83
2753871	DIAMANTE DO NORTE	132024	001/0620-3	25163	1	HOSPITAL MUNICIPAL EMILIA FRANCISCA DE SOUZA	2.050,75	8.202,99
2753898	INAJA	132152	001/0676-9	30371	2	HOSPITAL MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	9.227,47	36.909,90
2753928	MARILENA	132023	001/0620-3	25167	4	HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS	14.477,66	57.910,64
2753936	SAO JOAO DO CAIUA	132203	001/0381-6	82283	3	HOSPITAL MUNICIPAL N SRA APARECIDA	6.003,23	24.012,91
2753944	SAO CARLOS DO IVAI	132037	001/2396-5	25089	9	HOSPITAL MUNICIPAL N SRA DAS GRACAS SC LTDA	3.133,08	12.532,33
2753960	QUERENCIA DO NORTE	132268	001/2510-0	17983	3	HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO	261,51	1.046,05
2754274	CRUZEIRO DO SUL	132009	001/0676-9	30369	0	NIS II CRUZEIRO DO SUL	3.393,03	13.572,14
2754290	GUAIRACA	132212	001/0992-X	24867	3	NIS II GUAIRACA	3.318,80	13.275,22
2754304	INAJA	132152	001/0676-9	30371	2	NIS II INAJA	9.248,95	36.995,78
2754312	ITAUNA DO SUL	132065	001/0620-3	25165	8	NIS II ITAUNA DO SUL	717,20	2.868,81
2754339	JARDIM OLINDA	132149	001/0676-9	30373	9	NIS II JARDIM OLINDA	4.677,54	18.710,18
2754355	LOANDA	131996	001/0520-7	26834	8	NIS II LOANDA	859,02	3.436,06
2754363	MARILENA	132023	001/0620-3	25167	4	NIS II MARILENA		

							9.880,47	39.521,88
2754398	MIRADOR	132003	001/2396-5	25083	X	NIS II MIRADOR	3.863,82	15.455,27
2754401	NOVA ALIANCA DO IVAI	132151	001/2396-5	25085	6	NIS II NOVA ALIANCA DO IVAI	7.641,17	30.564,67
2754436	PARAISO DO NORTE	132017	001/2396-5	25087	2	NIS II PARAISO DO NORTE	408,34	1.633,35
2754452	PLANALTINA DO PARANA	132124	001/0978-4	19764	5	NIS II PLANALTINA DO PARANA	1.879,09	7.516,34
2754479	QUERENCIA DO NORTE	132268	001/2510-0	17983	3	NIS II QUERENCIA DO NORTE	2.137,52	8.550,10
2754495	SANTA MONICA	132034	001/0978-4	19768	8	NIS II SANTA MONICA	6.269,37	25.077,48
2754509	SAO CARLOS DO IVAI	132037	001/2396-5	25089	9	NIS II SAO CARLOS DO IVAI	1.171,90	4.687,60
2754517	SAO JOAO DO CAIUA	132203	001/0381-6	82283	3	NIS II SAO JOAO DO CAIUA	4.309,68	17.238,71
2754533	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	131948	001/2575-5	15539	X	NIS II SCM CASTELO	7.677,78	30.711,12
2754541	SANTA ISABEL DO IVAI	132119	001/0978-4	19766	1	NIS II STA ISABEL DO IVAI	6.035,13	24.140,51
2754568	SANTO ANTONIO DO CAIUA	131940	001/0381-6	82281	7	NIS II STO ANTONIO DO CAIUA	9.004,30	36.017,19
2754584	TERRA RICA	132043	001/0992-X	24869	X	NIS II TERRA RICA	3.817,00	15.268,00
2780135	ASSIS CHATEAUBRIAND	141029	001/0830-3	37754	6	CIASP CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA EM SAUDE PUBLICA	2.417,32	9.669,29
2781700	ALTONIA	139830	001/1427-3	21242	3	HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTONIA	1.953,57	7.814,29
2781786	SANTANA DO ITARARE	132091	001/0703-X	28210	3	HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOAO SILVIO SENE	5.318,05	21.272,18
2782820	DIAMANTE DO NORTE	132024	001/0620-3	25163	1	NIS II DIAMANTE DO NORTE	2.471,46	9.885,82
3276643	CASCADEL	131983	001/4693-0	45240	8	PAID PROGRAMA DE ASSISTENCIA E INTERNACAO DOMICILIAR	418,00	1.672,01
3293262	CASCADEL	131983	001/4693-0	45240	8	UPA BRASILIA	2.185,34	8.741,35
3430308	PRUDENTOPOLIS	132211	001/0972-5	46103	2	POSTO DE SAUDE DR GERALDO DE CARVALHO	1.201,44	4.805,77
3452263	NOVA LONDRINA	132029	001/0620-3	25169	0	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA	7.400,89	29.603,54
4051912	CARLOPOLIS	132227	001/4737-6	12908	9	CENTRO DE SAUDE DE CARLOPOLIS	7.667,06	30.668,26
4053214	IBAITI	132141	001/0602-5	50680	X	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	11.152,65	44.610,60
4056698	TOLEDO	131955	001/0587-8	102860	X	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DR JORGE MILTON NUNES	17,43	69,70
5921716	PORTO BARREIRO	132265	001/0734-X	57982	3	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	440,41	1.761,63
6044360	NOVA LONDRINA	132029	001/0620-3	25169	0	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1.474,56	5.898,25
6263992	CANDOI	132004	001/4095-9	27221	3	UNIDADE BASICA SAUDE SANTA CLARA	238,24	952,94
6319882	FOZ DO JORDAO	132178	001/4095-9	27223	X	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA REGINA ZUCONELL	42,96	171,85
6498558	RIO BONITO DO IGUACU	132064	001/4133-5	12737	X	CLINICA DE ESPECIALIDADES RBI	77,27	309,09
6950175	CASCADEL	131983	001/4693-0	45240	8	CAE CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA	338,19	1.352,75
7119097	CASCADEL	131983	001/4693-0	45240	8	UPA TANCREDO NEVES	104.640,33	418.561,31
7381840	PRUDENTOPOLIS	132211	001/0972-5	46103	2	ADMINISTRACAO FARMACIA E FISIOTERAPIA MUNICIPAL DE PRUDE	1.690,55	6.762,22
7873972	PRUDENTOPOLIS	132211	001/0972-5	46103	2	LABORATORIO MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	239,63	958,52
9311122	IVAI	132099	001/4745-7	33424	3	CENTRO DA MULHER	1.329,63	5.318,54
9502440	PONTAL DO PARANA	132166	001/4134-3	33057	4	PRONTO ATENDIMENTO 24HS SHANGRI LA	15.369,64	61.478,57
9502459	PONTAL DO PARANA	132166	001/4134-3	33057	4	PRONTO ATENDIMENTO 24HS PRAIA DE LESTE	17.609,23	70.436,91
2740567	TIBAGI	132070	001/2722-7	20486	2	HOSPITAL LUIZA BORBA CARNEIRO	5.854,36	23.417,44

2.059.985,73

PAGAMENTO DE MAIO A AGOSTO/2023 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / UNIVERSIDADES

CNES	CNPJ	CREDOR	BANCO/ AG	CONTA	DIGI TO	ESTABELECIMENTO	VALOR MAI A AGO
2781859	78.640.489/0001-53	4530	001/275 5-3	250022	1	HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DO NORTE DO PARANA	295.463,40
2738368	78.680.337/0007-70	150419	001/469 3-0	61196	4	HOSPITAL UNIVERSITARIO DO OESTE DO PARANA	32.984,00
9518010	08.885.100/0001-54	4548	104/039 1-3	361	8	CLINICA DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS JACAREZINHO	9.475,64
6542638	80.257.355/0001-08	4531	001/003 0-2	82641	3	HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	5.086.962,44

5.424.885,48

PAGAMENTO DE MAIO A AGOSTO/2023 - SEM FINS LUCRATIVOS 3350.4132

CNES	CNPJ	CREDOR	BANCO/ AG	CONTA	DIGI TO	ESTABELECIMENTO	VALOR MAI A AGO
0015369	78.350.188/0001-95	112505	001/379 3-1	9769	1	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR / FUNPAR	217.133,92
6424341	24.039.073/0001-55	163534	001/379 3-1	11479	0	HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS F B / FUNEAS	410.245,08
0018368	24.039.073/0001-55	163534	001/379 3-1	11479	0	HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITARIA DO PARANA / FUNEAS	27.236,00
0213845	24.039.073/0001-55	163534	001/379 3-1	11479	0	HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA / FUNEAS	219.915,84
0163864	24.039.073/0001-55	163534	001/379 3-1	11479	0	HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORA / FUNEAS	237.754,04
3316300	24.039.073/0001-55	163534	001/379 3-1	11479	0	HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO / FUNEAS	551.325,76
2687127	24.039.073/0001-55	163534	001/379 3-1	11479	0	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL / FUNEAS	347.126,36
7442157	24.039.073/0001-55	163534	001/379 3-1	11479	0	HOSPITAL REGIONAL DE TELEMACHO BORBA / FUNEAS	91.526,16
2577763	24.039.073/0001-55	163534	001/379 3-1	11479	0	HOSPITAL DOUTOR EULALINO IGNACIO DE ANDRADE HZS / FUNEAS	179.720,36
0018260	24.039.073/0001-55	163534	001/379 3-1	11479	0	HOSPITAL ADAUTO BOTELHO / FUNEAS	17.286,68
2578670	24.039.073/0001-55	163534	001/379 3-1	11479	0	HOSPITAL DOUTOR ANISIO FIGUEIREDO HZN / FUNEAS	122.334,80
6426204	24.039.073/0001-55	163534	001/379 3-1	11479	0	HOSPITAL INFANTIL DOUTOR WALDEMAR MONASTIER / FUNEAS	113.639,24
6732100	24.039.073/0001-55	163534	001/379 3-1	11479	0	HOSP REG DO LITORAL LUCY REQUIAO DE MELLO E SILVA / FUNEAS	11.760,40
							2.547.004,64

OBSERVAÇÕES:

RETIRADO DA RESOLUÇÃO 1332/2023 O CNES 9859853 - MEDPRIME CLINICA E GESTÃO SAUDE LTDA - R\$ 115.762,76 (MAIO A AGOSTO/2023)

TENDO EM VISTA QUE O PRESTADOR ESTÁ SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA E O RESPECTIVO RECURSO FOI DIRECIONADO PELO FNS AO FMS DE CURITIBA

111007/2023

Secretaria da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CONSELHO DA POLÍCIA PENAL

DELIBERAÇÃO N.º 33/2023

O CONSELHO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.404 de 13 de abril de 2023 e art. 4º e incisos da Resolução nº 342, de 12 de maio de 2023, e Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar, **Protocolo: 20.123.745-9**, em desfavor dos servidores Denis Lucas Viana, RG 8.843.682-2 e Francisco Michel da Luz, RG 6.988.009-6 – Agentes de Cadeia Pública, foi distribuído na Reunião Ordinária nº 06, de 07 de junho de 2023 ao Conselheiro Reginaldo Peixoto;

Considerando que o servidor e seu defensor Dr. Wilians De Oliveira – OAB/PR 68.036, foram devidamente notificados da data do julgamento, no Edital nº 14/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11506, de 20 de setembro de 2023;

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar foi julgado pelo Conselho da Polícia Penal na Reunião Ordinária nº 22, de 04 de outubro de 2023, transmitido por videoconferência através do link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem>, sob a Presidência do Sr. Osvaldo Messias Machado, presentes os conselheiros Deivid Alessandro Inácio Duarte, Diego Piotrowski Machado, Júlio César Vicente Franco (*online*), Reginaldo Peixoto (*online*), Rogério Orém de Andrade e a Secretária-Geral Kássia de Quadros.

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar observou os ditames da Lei 20.656/21 e da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por maioria de votos, pela **ABSOLVIÇÃO** dos servidores Denis Lucas Viana, RG 8.843.682-2 e Francisco Michel da Luz, RG 6.988.009-6 – Agentes de Cadeia Pública;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Penal para as providências pertinentes, bem como registro e ciência ao servidor;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento de Polícia Penal para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 05 de outubro de 2023.

Osvaldo Messias Machado

Presidente do Conselho da Polícia Penal

111062/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CONSELHO DA POLÍCIA PENAL

DELIBERAÇÃO N.º 34/2023

O CONSELHO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.404 de 13 de abril de 2023 e art. 4º e incisos da Resolução nº 342, de 12 de maio de 2023, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar, **Protocolo: 20.019.933-2**, em desfavor do servidor Thorstein Ferraz, RG: 7.039.545-2 – Policial Penal, foi distribuído na Reunião Ordinária nº 011, de 12 de julho de 2023 ao Conselheiro Diego Piotrowski Machado;

Considerando que o servidor e sua defensora Dra. Regeane Quetes, OAB/PR 61.706, foram devidamente notificados da data do julgamento, no Edital nº 14/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11506, de 20 de setembro de 2023;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho da Polícia Penal na Reunião Ordinária nº 22, de 04 de outubro de 2023, transmitido por videoconferência através do link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem>, sob a Presidência do Sr. Osvaldo Messias Machado, presentes os conselheiros Deivid Alessandro Inácio Duarte, Diego Piotrowski Machado, Júlio César Vicente Franco (*online*), Reginaldo Peixoto (*online*), Rogério Orém de Andrade e a Secretária-Geral Kássia de Quadros.

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 20.656/21 e da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por maioria de votos, pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor Thorstein Ferraz, RG: 7.039.545-2 – Policial Penal;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Penal para as providências pertinentes, bem como registro e ciência ao servidor;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento de Polícia Penal para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 05 de outubro de 2023.

Osvaldo Messias Machado

Presidente do Conselho da Polícia Penal

111063/2023

POLÍCIA CIENTÍFICA
CORREGEDORIA
Portaria nº 73/2023

A Corregedora da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com os arts. 14 da Lei nº 21.117 de 30 de junho de 2022, art. 99 da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021 e Decreto nº 12.197 de 14 de setembro de 2022.

DETERMINA

A substituição dos servidores ALEXANDRE GUILHERME DE LARA – R.G. nº 6.111.377-0/PR e FABIOLA SCHUTZENBERGER MACHADO – R.G. nº 5.169.313-2/PR, nomeados como Presidente e membro na comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 20.521.234-5, por meio da portaria nº 61/2023 publicada no DIOE 11.493 de 30/08/2023, pelos servidores ANGELA ANDREASSA – R.G. nº 7.941.633-9/PR e GUILHERME BERTASSONI DA SILVA – R.G. nº 6.241.118-0, respectivamente.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Joice Malakoski

Corregedora da Polícia Científica

111100/2023

RESOLUÇÃO Nº 516/2023

Estabelece procedimentos para o atendimento de ocorrências envolvendo integrantes dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública, e revoga a Resolução nº 25, de 27 de junho de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90 da Constituição Estadual, o art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, o Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023, o contido no e-protocolo nº 20.938.003-0, e

CONSIDERANDO:

- a Resolução SESP nº 485/23, que criou Grupo de Trabalho para analisar e atualizar a Resolução nº 25/2002-SESP;
- o previsto no eProtocolo nº 20.938.003-0, o qual contou com a participação de representantes de todos os Órgãos Estaduais de Segurança Pública para a atualização da aludida Resolução;
- que para todos os Órgãos Estaduais de Segurança Pública, durante as relações recíprocas entre seus integrantes, deve prevalecer o entendimento e o diálogo, a colaboração e o respeito mútuo, visando o interesse público;

RESOLVE:**Observância de atitudes em ocorrências**

Art. 1º As ocorrências envolvendo integrantes dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública (Polícia Militar do Paraná, Polícia Civil do Paraná, Polícia Científica do Paraná, Departamento de Polícia Penal e Corpo de Bombeiros Militar), deverão ser solucionadas com o máximo de respeito e serenidade, compreensão e bom senso.

Art. 2º A natureza de ocorrência a que se refere o art. 1º, sempre deverá se buscar a mitigação da tensão e o abrandamento dos ânimos, traduzida por ações comedidas, equilibradas e atitudes sensatas, mantendo-se um clima de profissionalismo entre os integrantes de todos os Órgãos Estaduais de Segurança Pública.

Parágrafo único. Os responsáveis pelos excessos cometidos serão responsabilizados penal e administrativamente por meio do devido processo legal.

Procedimentos de acionamento

Art. 3º No caso de desentendimentos entre integrantes dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública, não solucionados durante a ocorrência, por qualquer dos integrantes ou por ambos, deverá ser solicitada a presença das respectivas autoridades superiores.

§ 1º Em caso de ocorrência em Curitiba ou em sua região Metropolitana, serão acionados:

- a) pela Polícia Civil, o Delegado de Plantão do Centro de Operações Policiais Especiais (COPE);
- b) pela Polícia Militar, o Oficial designado pelo Chefe do Centro de Operações Policiais Militares (COPOM);
- c) pelo Corpo de Bombeiros Militar, o Oficial designado pelo Chefe do Centro de Operações Bombeiro Militar (COBOM);
- d) pela Polícia Científica, o Chefe de Plantão e/ou o Responsável pela Inteligência da Polícia Científica;
- e) pela Polícia Penal, a Chefia imediata a qual o Policial Penal envolvido está diretamente subordinado, sendo: o Coordenador Regional, o Diretor de Unidade Penal, o Chefe de Cadeia Pública ou o Chefe da Divisão.

§ 2º Em caso de ocorrência no Interior do Estado, serão acionados:

- a) pela Polícia Civil, o Delegado Chefe da Subdivisão Policial nas cidades sedes de Subdivisão e o Delegado da cidade nas demais hipóteses;
- b) pela Polícia Militar, o Oficial designado pelo respectivo Comandante de OPM com área de responsabilidade territorial;
- c) pelo Corpo de Bombeiros Militar, o Oficial designado pelo respectivo Comandante de OBM com área de responsabilidade territorial;
- d) pela Polícia Científica, a chefia da Unidade Técnica local, acionada pela Central de Comunicações Periciais (CECOMP);
- e) pela Polícia Penal, a Chefia imediata a qual o Policial Penal envolvido está diretamente subordinado, sendo: o Coordenador Regional, o Diretor de Unidade Penal, o Chefe de Cadeia Pública ou o Chefe da Divisão.

Procedimentos em caso de prisão

Art. 4º Nas ocorrências de ilícitos penais que impliquem em prisão em flagrante de integrante de qualquer dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública, ativo ou inativo, independente de posto, graduação, cargo ou função, devem ser evitados constrangimentos, agindo-se com absoluta discricção.

Parágrafo único. Deverão ser acionadas, para o comparecimento ao local da ocorrência, as autoridades referenciadas nos §§ 1º e 2º do art. 3º, conforme o caso, a fim de conduzir até a presença da autoridade policial competente, para eventual lavratura do auto de prisão em flagrante.

Art. 5º Quando se tratar de situação de prisão em flagrante delito ou arma apreendida no curso de cumprimento de mandado de busca e apreensão, caberá à autoridade que presidir o auto de prisão em flagrante, ao Presidente do Inquérito Policial ou ao Presidente do Inquérito Policial Militar, respectivamente, decidir quanto à lavratura do auto de apreensão da arma de fogo, munições, coletes e demais objetos funcionais.

Uso de algemas

Art. 6º Só é lícito o uso de algemas em integrante do Órgão Estadual de Segurança Pública em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.

Abordagem e identificação

Art. 7º A abordagem que se processa no curso de ações policiais para verificação de identidade e eventual busca de materiais em conformidade com as normas legais, quando constatada a possibilidade de se tratar de integrante dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública, haverá a solicitação para que apresente a cédula de identidade funcional ou outro documento hábil de identificação.

§ 1º Caso o abordado não esteja portando nenhum documento de identificação, deverá informar os dados relativos à própria identidade (nome, data de nascimento e filiação), profissão e local de trabalho, os quais poderão ser verificados pelos agentes responsáveis pela abordagem.

§ 2º Dadas as circunstâncias, poderá ser dispensada a revista pessoal e, caso seja necessário fazê-la, deverá ocorrer na presença das autoridades a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 3º desta Resolução, conforme o caso, ou à quem a autoridade delegar a sua presença, desde que isto não implique em prejuízo da realização da própria diligência e/ou risco à integridade física dos envolvidos.

§ 3º Não se tratando das hipóteses previstas nos artigos 4º e 5º desta Resolução, a continuidade da posse da arma do abordado ficará a critério das autoridades referenciadas nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta Resolução, conforme o caso, sendo que verificando situação de perigo, procederá o recolhimento da arma fazendo, nas horas subsequentes, o seu encaminhamento ao superior hierárquico do abordado, desde que isto não implique em prejuízo da própria diligência.

Art. 8º A recusa em se identificar na forma prevista no artigo anterior, dará ensejo à responsabilização penal e administrativa ao infrator.

Art. 9º Em todas as hipóteses haverá a pronta e irrestrita colaboração de todos os envolvidos, a fim de não prejudicar a sequência operacional em curso e proporcionar, ao término da ocorrência a manutenção de um clima de harmonia e entendimento, de forma objetiva e disciplinada.

Condução de integrante do Órgão Estadual de Segurança Pública

Art. 10. A condução de integrantes de qualquer dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública em viatura estranha à sua respectiva Corporação, somente será efetuada mediante autorização das autoridades referenciadas nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta Resolução, conforme o caso, ou se a situação de perigo recomendar a sua imediata remoção, preservando-lhe a integridade e sem constrangimento.

§ 1º Excepcionalmente, mediante justificativa por escrito, em hipóteses de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do integrante do Órgão Estadual de Segurança Pública ou de terceiros, será permitida sua condução ou transporte em compartimento fechado de veículo policial.

§ 2º Quando da prisão (temporária/preventiva) de integrantes dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública no sistema penitenciário, houver a necessidade de deslocamento, seja para apresentação em juízo, ou outro motivo, as escoltas poderão ser realizadas, mediante requerimento, pela Instituição a qual pertence o policial, mediante prévio entendimento com a Direção da Unidade Prisional, e por meio do devido Termo de Entrega e Recebimento do custodiado.

Deslocamento de Guarnição ou Equipe

Art. 11. Além das autoridades referenciadas nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta Resolução e da equipe que estabeleceu o primeiro atendimento na ocorrência envolvendo integrantes dos Órgãos Estaduais de Segurança

Pública, fica proibido o deslocamento suplementar de guarnição ou equipe para o local.

Exame de Corpo de Delito

Art. 12. O integrante de qualquer dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública que, em razão dos fatos, apresentar lesões corporais, será encaminhado pela autoridade competente a exame de corpo de delito.

Apresentação em Inquérito

Art. 13. Em se tratando de Inquérito Policial ou Inquérito Policial Militar, o presidente do respectivo procedimento solicitará, mediante ofício ao chefe imediato, a apresentação em dia e horário determinados, devendo ser claramente explicitado em que condições o integrante do Órgão Estadual de Segurança Pública será ouvido, se como investigado, indiciado, testemunha ou vítima.

Parágrafo único. Em se tratando de Delegados de Polícia, Oficiais da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Peritos da Polícia Científica e Coordenador e Regionais da Polícia Penal, o presidente do procedimento marcará de comum acordo com o chefe imediato ou diretamente com o integrante do Órgão Estadual de Segurança Pública o dia e horário da audiência.

Art. 14. O integrante de qualquer dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública deverá comparecer às audiências e demais atos relativos aos procedimentos instaurados quando convocado na forma do artigo anterior, sob pena de incorrer em transgressão disciplinar a ser devidamente apurada, mediante o procedimento correspondente.

Comunicação ao Secretário

Art. 15. As ocorrências de que tratam esta Resolução de imediato deverão ser comunicadas ao Secretário de Estado da Segurança Pública pelas respectivas autoridades máximas das unidades programáticas vinculadas à pasta, conforme o caso.

Comunicação com a Imprensa

Art. 16. A comunicação com a imprensa sobre as ocorrências de que tratam esta Resolução, apenas deverão prestar informações, distribuir notas ou estabelecer outras formas de manifestação pública, as autoridades mencionadas no art. 15, seus substitutos legais ou a quem eles indicarem.

Disposições Gerais

Art. 17. No currículo de todos os cursos de formação dos integrantes dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública deverá constar o conteúdo desta Resolução, assim como, deverá ser promovida a sua mais ampla divulgação entre todos os atuais integrantes.

Art. 18. Às ocorrências envolvendo integrantes dos Órgãos Federais de Segurança Pública ou Guardas Municipais/Civis, poderão ser aplicados, por analogia, os pressupostos e padrões de procedimentos definidos nesta Resolução.

Art. 19. O cumprimento da presente Resolução não afeta o exercício das atribuições constitucionais, legais e regulamentares dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 21. Revogar a Resolução SESP nº 25, de 27 de junho de 2002.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

110525/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.127.043-0

I. **INDENIZO**, com base na Informação nº 1883/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o pagamento em favor do **SUBTEN. QPM EDSON LUÍS MARQUETTI**, inscrito no RG sob o nº 5.226.149-0 e CPF nº 818.064.459-00, no valor de R\$ 10.105,41 (dez mil cento e cinco reais e quarenta e um centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 018 – Aj.-Geral na data de 25 de janeiro de 2023 (fls. 05);

II. **PUBLIQUE-SE;**

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

110948/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 19.188.698-4

I. **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 3540/19 e nos termos das Informações nº 1184/2023, 1349/2023 – ATJ/SESP e suas ressalvas, a celebração de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, para locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha – conforme Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.086/2022 – entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o locador **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 75.014.167/0001-00, sediada em Curitiba/PR, visando a locação de imóvel sito à Rua Almirante Gonçalves nº 2247-CEP nº 80.250-150 – Água Verde – Curitiba/PR, para abrigar a Junta Médica da Polícia Militar do Paraná - PMPR, no valor global de **R\$ 638.756,40 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, para o período de **60 (sessenta) meses**, conforme Minuta Contratual (fls. 168/171).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 11 de outubro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

110968/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.052.663-3

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos da Cota Administrativa nº 0285/2023-AT/SESP, a realização da despesa com a contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **CRISTIANA COSTA DOS SANTOS CORREIA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.814.102/0001-00**, objetivando a aquisição de 60 (sessenta) Conjuntos de Medalhas “Coronel PM Albary Marcondes Pimpão”, destinadas a homenagear militares, civis e entidades públicas ou privadas pelos relevantes serviços prestados ao 1º CRPM, no valor global de R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais), conforme nota de empenho (fl. 40-mov.26) e Termo de Referência (fls. 12/19-mov.7) devidamente aprovado (fl. 20-mov.8).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. **ENCAMINHE-SE** à origem, com o empenho previamente aprovado.

Curitiba-Paraná, 11 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

111072/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.162.835-0

I. **RECONHEÇO E INDENIZO**, com base na Informação nº 1877/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do **Ten.-Cel. QOPM Flavio Vicente Ferraz**, portador do RG nº 4.266.029-9 e inscrito no CPF nº 837.275.239-72, o pagamento no valor global de R\$ 25.757,22 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim-Geral (fls. 03).

II. **PUBLIQUE-SE.**

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

110961/2023

RESOLUÇÃO Nº 529/2023

Substituição de servidores responsáveis pelo sistema GMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, pelo Decreto Estadual nº 012, de 1º de janeiro de 2023, e considerando, ainda, o teor da Resolução nº 400/2020 – SESP.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores públicos responsáveis pelo registro, manutenção e atualização de dados e informações junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, designados por meio da Resolução nº 400/20, DESIGNANDO os servidores abaixo elencados:

UNIDADE PROGRAMÁTICA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	RG
SESP	Marco Aurélio Moisés dos Santos	6.989.005-9
DEPEN – Divisão Administrativa	Elvis William Friederich	6.155.565-0
DEPEN – Divisão de Planejamento e Estatísticas	André Skodowski da Cruz	8.568.861-8
DEPEN – Divisão de Projetos	Rodrigo Cordeiro Rodrigues	5.342.526-7
DEPEN – Divisão de Compras	Joelson Muchenski Moraski	7.778.013-0
Polícia Científica	Camila Carolina da Silva Andrade	13.220.630-9
Polícia Científica	Eduarda Carolina Faria	13.779.797-6
Polícia Científica	Lorena Araujo Serafim	56.931.423-9
Polícia Científica	Maria Tereza Borges da Silva	29.002.525-3
Polícia Científica	Mauricio Catitas de Sousa	7.974.806-4
Polícia Científica	Raphael Farias da Costa Maingue	6.228.055-7
Polícia Científica	Rodrigo de Oliveira Bianchini	10.380.437-0
Polícia Científica	Rodrigo Taborda Ribas	5.403.346-0
Polícia Militar do Paraná - APMG	Heryk Andre das Neves Silva	9.127.022-6
Polícia Militar do Paraná - CG e FUNRESTRAN	James Lincoln Cordeiro	8.381.409-8
Polícia Militar do Paraná - CME	Marcio Lopes Takayasu	6.078.701-8
Polícia Militar do Paraná - CPE	Nairo de Oliveira Cardoso da Silva	3.484.914-5
Polícia Militar do Paraná - HPM	Letícia Chun Pei Pan	5.249.427-3
Polícia Militar do Paraná - 1º CRPM	Estevão Holler Junior	5.942.086-0
Polícia Militar do Paraná - 2º CRPM	Paulo Andre de Araujo Afonso	6.302.651-4
Polícia Militar do Paraná - 3º CRPM	Rodrigo Giroto	6.266.318-9
Polícia Militar do Paraná - 4º CRPM	Luciano Francis Malanowski	5.452.380-7
Polícia Militar do Paraná - 5º CRPM	Israel Lopes de Oliveira	6.627.402-0
Polícia Militar do Paraná - 6º CRPM	Luiz Antonio de Oliveira Maywitz	6.798.704-0
Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - DALF	Eduardo Queiroz Bytner	10.131.192-9
Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - DALF	Noeli Cavalheiro Mende	1.700.236-8
Departamento de Polícia Civil – DIE Locação	Athaisa Carla Batista	10.805.714-9
Departamento de Polícia Civil – DIE Locação	Bruno de Lisboa	10.973.039-4
Departamento de Polícia Civil – DIE Terceirizados	Aline Aparecida de Lima Morello	8.969.585-6
Departamento de Polícia Civil – DIE Terceirizados	Gabriela Osório de Carvalho Arruda Paul	13.065.240-9
Departamento de Polícia Civil – DIE Terceirizados	David Gonçalves Raymundo Filho	14.810.803-0
Departamento de Polícia Civil – DIE Terceirizados	Thiago Katsuhiko Marumo	8.580.763-3
Departamento de Polícia Civil – DIE Aquisições	Gustavo dos Reis Rossi	9.984.072-2
Departamento de Polícia Civil – DIE Aquisições	Bruna Talita da Silva Rosa	9.530.996-8
Departamento de Polícia Civil – DIE Aquisições	Tatiane Soares Dombroski	9.638.087-1
Departamento de Polícia Civil – DIE Aquisições	João Elias Fidelix	6.746.871-6
Departamento de Polícia Civil – DIE Aquisições	Ana Claudia Moro	6.766.690-9
Departamento de Polícia Civil – DIE ESPC	Priscila Nardo Marques	13.069.373-3
Departamento de Polícia Civil – DIE CGPC	Leno José Tomass	5.222.660-0
Departamento de Polícia Civil – II Almox.	Fernando José Fabrowski	4.717.389-2
Departamento de Polícia Civil – II Almox.	Guilherme Baptista Neiva de Lima	8.061.754-2
Departamento de Polícia Civil – II Informatica	Leonardo Medina Gallego	10.106.729-7

Departamento de Polícia Civil – II Contratos	Lilian Aparecida Lie Borges Koga	7.646.147-3
Departamento de Polícia Civil – II Contratos	Edvaldo Martinez Pontes Belasque	3.031.609-6

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

110733/2023

RESOLUÇÃO Nº 530/2023

Designa a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais de Inventário, Inservilidade e/ou Desnecessidade dos Bens Mobiliários do 3º Comando Regional de Polícia Militar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90 da Constituição Estadual, o art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, em observância ao inciso II, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, ao Parecer Referencial nº 011/23-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 140, de 26 de julho de 2023, e conforme o contido no e-protocolo nº 21.127.209-0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares estaduais abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Inventário e de Avaliação de Inservilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis no 3º Comando Regional de Polícia Militar do Paraná:

Função	Nome	RG
Presidente	Maj. QOPM Radamés Luciano Vinha	7.259.540-8
Membros	2º Sgt. QPMG1 Leandro Gongora	7.988.884-2
	Sd. QPMG1 Wesley Ribas Luiz	7.952.243-0
Suplentes	Cap. QEOPM Egnaldo Barbosa dos Anjos	5.035.542-0
	3º Sgt. QPMG1 Douglas Fertoni	6.870.099-0
	Cb. QPMG1 Luiz Aparecido Zaniani	6.231.358-7

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

110737/2023

NÚMERO DE PORTARIA DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DISCIPLINAR	PROTOCOLO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA PRESIDÊNCIA
067/2023	335/2023	---	COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	Presidente: IVO DYNIEWICZ JUNIOR e como membros THAIZ FERNANDA CORONA e ANTONIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
068/2023	332/2023	---	COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	Presidente: IVO DYNIEWICZ JUNIOR e como membros THAIZ FERNANDA CORONA e ANTONIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS

110414/2023

NÚMERO DE PORTARIA DE INQUÉRITO POLICIAL

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DISCIPLINAR	PROTOCOLO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA PRESIDÊNCIA
167/2023	424/2023	---	INQUÉRITO POLICIAL	THIAGO BORGES LEAL MENDES
168/2023	450/2023	---	INQUÉRITO POLICIAL	GESSICA FEITOSA MORAES ANDRADE
169/2023	468/2023	---	INQUÉRITO POLICIAL	MARIA JULIA GONÇALVES
170/2023	475/2023	---	INQUÉRITO POLICIAL	RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA FILHO

109353/2023

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 695 – DRH, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 21.167.463-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores listados no Anexo I da presente Portaria, ocupantes do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial no âmbito do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná.

Art. 2º DISPENSAR, os servidores listados no Anexo II da presente Portaria, ocupantes do cargo Policial Penal, do exercício de Funções Privativas Policiais no âmbito do

Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

ANEXO I – PORTARIA Nº 695/2023

DENOMINAÇÃO	SIMB	LOTAÇÃO	NOME	RG
ASSESSOR DA POLÍCIA PENAL	FPP-4	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CAMILLA BALSANI GARCIA	9.796.425-4
CHEFE DE DIVISÃO DA POLÍCIA PENAL	FPP-5	DIVISÃO DE SAÚDE	ADAILTON ANTONIO TAQUES	6.031.488-8
COORDENADOR REGIONAL DA POLÍCIA PENAL	FPP-5	COORDENADOR REGIONAL - 1ª REGIONAL - CURITIBA	EMERSON DAS CHAGAS	5.673.637-9
COORDENADOR REGIONAL DA POLÍCIA PENAL	FPP-5	COORDENADOR REGIONAL - 5ª REGIONAL - LONDRINA	ÉLCIO MARTINS BASDAO	4.906.761-5
DIRETOR DA POLÍCIA PENAL	FPP-4	DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA	ANDRÉ FABIANO DEA	4.887.387-1
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-6	(NOVA) PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA III	ANNE OLIVEIRA VICENTE	10.456.911-0
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-6	CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA	EDERVAL EVERSON BATISTA	5.210.203-0
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-6	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II	MICHEL HILDEBRAND	8.323.666-3

ANEXO II – PORTARIA Nº 695/2023

DENOMINAÇÃO	SIMB	LOTAÇÃO	NOME	RG
ASSESSOR DA POLÍCIA PENAL	FPP-4	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GEOVANA MARA MARTINS	6.500.783-5
CHEFE DE DIVISÃO DA POLÍCIA PENAL	FPP-5	DIVISÃO DE SAÚDE	ALAN CLEITON DE SOUZA PINTO	7.611.856-6
COORDENADOR REGIONAL DA POLÍCIA PENAL	FPP-5	COORDENADOR REGIONAL - 1ª REGIONAL - CURITIBA	JEFERSON MEDEIROS WALKIU	6.530.781-2
DIRETOR DA POLÍCIA PENAL	FPP-4	DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA	ADAILTON ANTONIO TAQUES	6.031.488-8
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-6	(NOVA) PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA III	MICHEL HILDEBRAND	8.323.666-3
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-6	CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA	ÉLCIO MARTINS BASDAO	4.906.761-5
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-6	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II	EMERSON DAS CHAGAS	5.673.637-9
CHEFE ADMINISTRATIVO DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-7	(NOVA) PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA III	ANNE OLIVEIRA VICENTE	10.456.911-0
CHEFE ADMINISTRATIVO DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-7	CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA	EDERVAL EVERSON BATISTA	5.210.203-0

111030/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 699 – DRH, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 21.167.463-6,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor Reginaldo Peixoto, RG 6.499.319-4, da Função Privativa Policial de Coordenador Regional da Polícia Penal, simbologia FPP-5, da Coordenação Regional - 5ª Regional – Londrina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.430.129-8

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1857/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do militar **QPM 1-0 SILAS ANDRE DE MATTOS BUENO**, portador do RG nº 8.195.624-3 e inscrito no CPF nº 037.482.459-20, o pagamento no valor global de R\$ 4.598,07 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e sete centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 099 de 30 de maio de 2017 (fls.03);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 09 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

111033/2023

110905/2023

PORTARIA Nº 200/2023-SINDICÂNCIA

O **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pela Resolução nº. 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis **CRISTIANO IVANO**, RG. 4.701.925-7/PR, ocupante do cargo de Policial Penal, **TAIZ RIBEIRO JUNIOR**, RG. 4.941.294-0, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados no Centro de Reintegração Social de Londrina/PR, para que, no **protocolo nº 21.120.800-7**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15** (quinze) dias úteis, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados nos **protocolos nº 21.059.694-1**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

DEIVID ALESSANDRO INACIO DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

110549/2023

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 37/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **23 DE OUTUBRO DE 2023**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTE CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 220/2021/CPC (103/2020/CD) – SINDICÂNCIA
ACUSADO: FELIPE ROSSETIN FURTADO, Agente de Polícia Judiciária.
ADVOGADO: DR. LUCIANO DA SILVA BUSATO – OAB/PR 38.302.
RELATORA: DRA. MARITZA MAIRA HAISI.

PROT. 13/2021/CPC (275/2021/CD) – SINDICÂNCIA
ACUSADO: CACILDO MICHEL DE SOUZA FRANCO, Agente de Polícia Judiciária.
ADVOGADO: DR. GUILHERME CAVALCANTI DE OLIVEIRA – OAB/PR 45.677.
RELATOR: DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA.

PROT. 127/2022/CPC (33/2021/CD) – SINDICÂNCIA
ACUSADO: JOÃO DORNELLES DINIZ PAES NETO, Agente de Polícia Judiciária.
ADVOGADOS: DR. GUSTAVO GRACIANO DE PAIVA – OAB/PR 59.232 e DRA. ANDRESSA CAMILO DE SOUZA ROCHA MARCHI – OAB/PR 88.827.
RELATOR: DR. ALAN HENRIQUE FLORE.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

SILVIO JACOB ROCKEMBACH

Presidente

110515/2023

PORTARIA Nº 197/2023-SINDICÂNCIA

O **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pela Resolução nº. 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis **ALCEONE RENNER**, RG. 8.486.360-2, ocupante do cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo, **WANDERSON CORREIA CARNEIRO**, RG. 8.941.841-0, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão/PR, para que, no **protocolo nº 21.120.485-0**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15** (quinze) dias úteis, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados nos **protocolos nº 20.907.120-7**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

DEIVID ALESSANDRO INACIO DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

109295/2023

POLÍCIA CIENTÍFICA
CORREGEDORIA
Portaria nº 72/2023

A Corregedora da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com os art. 14 da Lei nº 21.117 de 30 de junho de 2022, art. 99 da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021 e Decreto nº 12.197 de 14 de setembro de 2022.

DETERMINA

A substituição do servidor PEDRO HENRIQUE CANEZIN – R.G. nº 10.368.798-5/PR, nomeado como membro na comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 20.277.837-2 pela portaria nº 70/2023 publicada no DIOE 11.508 de 22/set/2023, pela servidora JOSIANE BRODZINSKI – R.G. nº 5.101.873-7/PR.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Joice Malakoski
Corregedora da Polícia Científica

110899/2023

PORTARIA Nº 200/2023

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, Decreto nº 3.186, de 28 de outubro de 2019, Resolução nº 005, de 11 de janeiro de 2018 e arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor HENRIQUE CZAP COELHO, RG 6.330.759-9, da condição de Gestor do Fundo Rotativo da Unidade de Execução Técnico-Científica de Campo Mourão.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO ROCHA FREIRE DA SILVA, RG 14.904.127-3, como Gestor do Fundo Rotativo da Unidade de Execução Técnico-Científica de Campo Mourão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 15 de outubro de 2023.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

110904/2023

PORTARIA Nº 205/2023-SINDICÂNCIA

O **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pela Resolução nº. 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis **WANDRO ADRIANO SATURNINO**, RG 4.659.486-0/PR, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotado na Coordenação Regional de Maringá/PR e **LEANDRO GOMES DOS SANTOS**, RG 8.643.346-0/PR, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Maringá/PR, para, no **protocolo nº 21.155.060-0**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15** (quinze) dias úteis, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 21.023.719-4**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES PAMPUCHE
Corregedor-Geral Adjunto da Polícia Penal

110539/2023

PORTARIA Nº 206/2023-SINDICÂNCIA

O **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pela Resolução nº. 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis **JOSÉ AUGUSTO PELEGRINI JUNIOR**, RG 12.434.018-7/PR, ocupante do cargo de Polícia Penal e **SEBASTIÃO CESAR DE ARAUJO**, RG 3.599.593-5/PR, ocupante do cargo de Polícia Penal, ambos lotados na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa/PR, para, no **protocolo nº 21.156.061-4**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15** (quinze) dias úteis, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 21.002.538-3**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES PAMPUCHE
Corregedor-Geral Adjunto da Polícia Penal

110541/2023

PORTARIA Nº 203/2023-SINDICÂNCIA

O **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pela Resolução nº. 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis **FABIANO PEREIRA DE LIMA**, RG. 10.394.841-0/PR, ocupante do cargo de Policial Penal, **RAFAEL MAGOSSO DE ANDRADE**, RG. 10.391.679-8, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Colônia Penal Industrial de Maringá/PR, para que, no **protocolo nº 21.128.343-2**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15** (quinze) dias úteis, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados nos **protocolos nº 21.007.110-5**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2023.

DEIVID ALESSANDRO INACIO DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

109305/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERALProtocolo nº. 19.328.827-8

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1850/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do militar **1º Ten. QOPM RILDO FAUSTO KOPS NETO**, portador do RG nº 9.348.117-8 e inscrito no CPF nº 066.187.419-20, o pagamento no valor global de R\$ 12.984,64 (doze mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 106 de 08 de junho de 2022 (fls.03/04);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 09 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

110896/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERALProtocolo nº. 17.837.267-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1858/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor da **Sd. QPM 1-0 Izabela de Oliveira Moraes**, portador do RG nº 104351301 e inscrito no CPF nº 089.861.369-88, o pagamento no valor global de R\$ 4.263,67 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral de 30 de março de 2021 (fls. 04);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

110888/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA Nº 35/2023

Às quatorze horas do dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões deste Conselho – Casa Rosada, localizada à Avenida Iguaçu, nº 470, Rebouças, Curitiba/PR, realizou-se de forma ordinária a trigésima quinta sessão do ano, sob a presidência do Dr. Silvio Jacob Rockembach, e com a presença em plenário dos Conselheiros Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, Dra. Maritza Maira Haisi, Dr. Renato Coelho de Jesus, Dr. Alan Henrique Flore, Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, Dr. Adriano Chohfi e Dr. Bruno Assoni, bem como do Dr. Valmir Soccio, Secretário Geral do Conselho. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e anunciou a **PAUTA DE JULGAMENTO Nº 35/2023**, previamente afixada em edital existente no Conselho no dia 29.09.2023 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 11513 de 29.09.2023 para conhecimento aos interessados, de acordo com o disposto no artigo 18 do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, aprovado pela Deliberação 593/2006, na seguinte ordem: **PROT. 949/2016/CPC (608/2016/CD) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: MARCIO SEMPREGOM, Agente de Polícia Judiciária. ADVOGADO: DR. GIVAGO ADRIANO RAMOS DOS SANTOS – OAB/PR 62.485. RELATOR: DR. RENATO COELHO DE JESUS.** Ausente o acusado. Presente seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Renato Coelho de Jesus, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “(...) Apesar de se observar um possível vínculo do processado com os demais denunciados, não há elementos suficientes que individualizassem sua conduta a ponto de considerá-lo parte do esquema. Até porque, parentes do servidor também foram denunciados, sendo dificultoso separar as ligações de muita proximidade com o cunhado, a cunhada e a própria esposa. Nos autos, a título de valoração, há indícios frágeis nos depoimentos das testemunhas, que provam apenas a ligação entre os denunciados, mas não a exata participação nos crimes. Neste momento consigno que o fato do servidor estabelecer relações, mesmo que patrimoniais com os denunciados, não são suficientes para uma condenação. A demonstração de recebimento de vantagens ilícitas pelo servidor não está, até o presente momento, comprovada. Também a individualização de recebimento de proveitos pessoais não está presente nos autos. A prova é frágil e exigua. A transcrição de conversas telefônicas juntadas neste autos não deixa de forma clara o envolvimento do processado nos atos praticados pelos outros investigados na ação penal. Importante destacar o fato da ação criminal se encontrar suspensa e com apenas a denúncia recebida. Apesar das instâncias administrativa e criminal serem independentes, os fatos e imputações aqui se correlacionam. Portanto, como medida razoável entendo que não existem aqui elementos suficientes para condenar o servidor pelas infrações descritas na Portaria Inaugural 125/2016. Assim, diante das razões aqui apresentadas e por tudo o que consta nos autos, acolhendo o relatório da autoridade processante, VOTO pela ABSOLVIÇÃO do processado MÁRCIO SEMPREGOM das infrações disciplinares previstas no artigo 211, incisos III e IV c/c artigo 230, incisos I e XI; artigo 213, incisos XIV e LXI c/c artigo 230, incisos I e XII todos da Lei Complementar nº 14/82 e suas alterações, fundamentando-se no art. 386, inciso VII do CPP, ressalvando-se a possibilidade de desarquivamento no caso de eventual decisão criminal desfavorável que atinja o processado de forma definitiva. Por fim, deixo de atribuir a pontuação prevista no artigo 91, “caput”, e § 1º, da Instrução Normativa nº 01/2016, da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, combinado com a Deliberação nº 867/2016, deste Egrégio Conselho da Polícia Civil, à presidência e secretário, em razão da entrada em vigor da Lei Complementar nº 259, de 21 de julho de 2023, que alterou os procedimentos administrativos de promoção de servidores policiais civis, não existindo mais a atribuição de pontuação a título de “elogio” para fins de promoção na carreira. É como voto.”. Proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que se absteve de proferir sustentação oral, protestando pela confirmação do voto apresentado pelo Conselheiro Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros em condições de voto, vez que o Conselheiro Dr. Alan Henrique Flore se deu por impedido de votar por ter participado da persecução penal correspondente: I – pela rejeição da questão preliminar suscitada pela defesa, aos fundamentos contidos no voto do Conselheiro Relator; II – pela ABSOLVIÇÃO do acusado MÁRCIO SEMPREGOM, Agente de Polícia Judiciária, das infrações disciplinares previstas no artigo 211, incisos III e IV c/c artigo 230, incisos I e XI; artigo 213, incisos XIV e LXI c/c artigo 230, incisos I e XII todos da Lei Complementar nº 14/82, que lhe foram imputadas na Portaria inicial, com esteio no art. 386, inciso VII do Código de Processo Penal; III – pelo arquivamento dos autos, com a ressalva de desarquivamento para nova análise no caso de eventual decisão criminal desfavorável que atinja o processado de forma definitiva. **PROT. 206/2021/CPC (215/2021/CD) – SINDICÂNCIA. ACUSADO: TIAGO JOSÉ WLADYKA, Delegado de Polícia. ADVOGADOS: DR. MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS – OAB/PR 59.589 e DRA. TAINARA PRADO LABER – OAB/PR 92.625. RELATOR: DR. BRUNO ASSONI.** Presentes o acusado e seu defensor Dr. Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Bruno Assoni, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “(...) 58 - Diante de tais circunstâncias, em comparação com o comportamento que se espera do homem médio, não se vislumbra que a conduta do sindicado tenha se desviado do comportamento considerado normal, já que qualquer pessoa, nas condições a que a Autoridade Policial estava submetida, poderia cometer alguma falha no serviço. 59 - Dessa forma, não houve negligência na conduta do sindicado, o que também afasta a subsumção do fato ao tipo disciplinar do artigo 213, inciso XXXIV, da Lei

Complementar nº 14/1982. 60 - Em conclusão, uma vez que o sindicado seguiu o disposto no § 3º, do artigo 289-A do CPP, que não ficou comprovado que o sindicado agiu com dolo ou com má-fé, nem que o sindicado cometeu erro grosseiro ou que tenha agido com negligência em detrimento do serviço, e que não há provas de que os fatos apurados ocasionaram prejuízo para a Instituição Policial Civil, para o preso Mário Henrique da Conceição ou para o processo criminal que tramita no Estado de Sergipe, entendo que as infrações disciplinares que lhe foram imputadas na peça acusatória não restaram caracterizadas. 61 - Assim, deve haver a absolvição do sindicado, em consonância com os argumentos apresentados pela defesa, bem como com o relatório final da Autoridade Sindicante. **CONCLUSÃO: 62 - Ante todo o exposto, voto pela ABSOLVIÇÃO do sindicado Tiago José Wladyska, Delegado de Polícia - 3ª Classe, considerando que os fatos apurados nesta Sindicância não constituíram nenhuma das infrações disciplinares que lhes foram imputadas na Portaria instauradora, em aplicação subsidiária do artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, c/c artigos 241, § 5º, e 243, § 1º, da Lei Complementar nº 14/1982, com o consequente arquivamento dos presentes autos. 63 - Por fim, deixo de atribuir pontuação ao Delegado de Polícia que presidiu a Sindicância (Dr. Italo Biancardi Neto), bem como à Escrivã de Polícia que a secretariou (Nathally Marques Alves Ferreira Mourebrun), em cumprimento ao disposto no artigo 91, §§ 3º e 4º, da Instrução Normativa nº 01/2016 – CGPC, eis que se tratam de servidores lotados no âmbito da Corregedoria Geral da Polícia Civil, aliado ao fato da atuação dos servidores não estar revestida de excepcionalidade na condução deste procedimento, além da entrada em vigor da Lei Complementar nº 259, de 21 de julho de 2023, que alterou os procedimentos administrativos de promoção dos servidores policiais civis, não existindo mais a atribuição de pontuação a título de “elogio” para fins de promoção na carreira. É como voto.”. Proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que se absteve de proferir sustentação oral, protestando pela confirmação do voto apresentado pelo Conselheiro Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela ABSOLVIÇÃO do acusado Tiago José Wladyska, Delegado de Polícia, considerando que os fatos apurados nesta Sindicância não constituíram nenhuma das infrações disciplinares que lhe foram imputadas na Portaria instauradora, em aplicação subsidiária do artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, c/c artigos 241, § 5º, e 243, § 1º, da Lei Complementar nº 14/1982; II – pelo arquivamento dos presentes autos. **SEM PROCEDIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO.** Na sequência, foi anunciada a **PAUTA ADMINISTRATIVA** na seguinte ordem: **ATA ANTERIOR nº 34:** aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros, conforme Protocolo Digital nº 21.125.687-7 (respectivas Deliberações nº 554 à 567, assinadas no Protocolo Digital nº 21.125.847-0). **PROCEDIMENTOS: Prot. 155/2023/CPC – Investigação Preliminar n. 034/2022 da Corregedoria de Assuntos Internos instaurada para apurar os fatos contidos na cópia do protocolo n. 18.894.162-1, acerca da autuação em flagrante do servidor policial civil WANDERLEY MOREIRA MARTINS (Prot. 121/2022-CD/CGPC).** Com despacho do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia Judiciária WANDERLEY MOREIRA MARTINS. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia Judiciária Wanderley Moreira Martins; II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da lei complementar nº 89/01 e da lei complementar nº 98/03. **Prot. 156/2023/CPC – Investigação Preliminar n. 2022.030679.000 da Corregedoria de Área Norte instaurada para apuração dos fatos descritos no B.O. n. 2022/428932, onde figura como vítima Silvana Andre de Almeida e como autor, em tese, o policial civil MARCELO MARCOS DE SOUZA (Prot. 169/2022-CD/CGPC).** Com despacho do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia Judiciária MARCELO MARCOS DE SOUZA. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia Judiciária Marcelo Marcos de Souza; II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da lei complementar nº 89/01 e da lei complementar nº 98/03. **Prot. 173/2021/CPC – Sindicância n. 341/2020-CD/CGPC instaurada em desfavor de RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Judiciária.** Com manifestação do Conselheiro Relator, Dr. Alan Henrique Flore, pelo reconhecimento da extinção da punibilidade causada pela prescrição. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição do Conselheiro Relator, Dr. Alan Henrique Flore: I – pelo reconhecimento da EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE ocasionada pela PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal com relação às transgressões disciplinares imputadas ao acusado RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA no presente procedimento; II – pelo arquivamento dos autos. **Prot. 7/2023/CPC – Processo Administrativo Disciplinar n. 210/2022-CD/CGPC instaurado em desfavor de MAURÍCIO ANTÔNIO PELACINE, Agente de Polícia Judiciária aposentado, através da Deliberação n. 6, de 06 de fevereiro de 2023.** Com despacho do Sr. Corregedor-Geral da Polícia Civil pelo encaminhamento ao Conselho Superior da Polícia Civil para reconsideração da Deliberação n. 6/2023, tendo em vista manifestação da Corregedoria de Assuntos Internos de que as transgressões em tese praticadas seriam puníveis com penalidade máxima de suspensão, sendo inviável a instauração de Sindicância diante da aposentadoria do servidor em 01 de fevereiro de 2023. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – por tornar sem efeito a Deliberação n. 6/2023; II – pelo arquivamento dos autos. **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot.158/2023/CPC - Considerando****

que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial". Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação do seguinte servidor: REMOVER o servidor LUIZ ANTONIO ZAVATARO, Delegado de Polícia, lotado na Escola Superior de Polícia Civil, para prestar serviços na Corregedoria de Área Metropolitana, conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. Ref. 860/2018/CPC - Protocolo Digital 20.761.671-0** – Ofício n. 41/GARH, de 30 de maio de 2023, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, dirigido à Secretária Criminal do Juízo Único de Peabiru. "Tendo em vista o contido no e-mail recebido por este Grupo em 29/05/2023, (...) solicitamos a Vossa Senhoria, na maior brevidade possível, certidão explicativa, se nos Autos 0002274-78.2018.8.16.0132, houve sentença condenatória transitada em julgado e, em especial, a decretação de perda do cargo público de NEURI BARCO (CPF581.370.509-06)." Juntada certidão expedida pelo Foro de Peabiru onde se observa o seguinte: "(...) CERTIFICADO, em cumprimento à solicitação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, QUE o Réu NEURI BARCO, Inscrito no RG nº 41881747 e CPF nº 581.370.509-06, QUANTO AOS AUTOS Nº 0002274-78.2018.8.16.0132, foi denunciado em 25/09/2018, tendo sido recebida a denúncia em 28/09/2018. O Réu foi preso em 11/09/2018 por força do mandado de prisão nº 001013200-78, expedido nos autos da Cautelar Inominada nº 0001932-67.2018.8.16.0132. Em 07/02/2020 foi revogada a prisão preventiva, tendo sido colocado em liberdade. Foi proferida Sentença Condenatória em 05/04/2020, tendo sido o Réu NEURI BARCO condenado pela prática dos delitos tipificados nos artigos 155, §§1º e 4º, incisos I e IV, c/c artigo 29 e artigo 14, II, todos do Código Penal; e artigo 2º, caput, §1º, 4º II e 6º da Lei 12.850/13 c/c 29 do Código Penal) à pena de 09 (nove) anos 02 (dois) meses e 03 (três) dias de reclusão e 41 (quarenta e um) dias multa, tendo sido fixado o Regime SEMIABERTO, com harmonização do regime fixado. Quanto à condenação, ainda foi Decretada a perda do cargo público e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 08 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena em relação aos acusados NEURI BARCO (...), que faço com base na fundamentação desta sentença e no art. 2º, § 6º, da Lei nº 12.850/13 e art. 92, 1, "a", do Código Penal. Em recurso de Apelação foi proferido Acórdão em 23/08/2021, tendo sido mantida a Sentença proferida pelo Juízo a quo. O Recurso Especial foi inadmitido. Ao Recurso Extraordinário foi negado seguimento. Ao Agravo Regimental no Recurso Extraordinário foi negado provimento. 4 O trânsito em julgado ocorreu em 18/02/2023. Tendo sido autuada a Guia de Recolhimento Definitiva junto à Execução Penal nº 4000016-22.2021.8.16.0132 (...)." Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 397/2023. Expedido Decreto n. 3145, de 16 de agosto de 2023, que declarou a perda do cargo público de NEURI BARCO, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos Autos de Ação Penal nº 0002274-78.2018.8.16.0132 da Vara Criminal da Comarca de Peabiru. Com trâmite pelo Núcleo de Recursos Humanos/SESP e pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da expedição do Decreto n. 3145, de 16 de agosto de 2023, que declarou a perda do cargo público de NEURI BARCO, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos Autos de Ação Penal nº 0002274-78.2018.8.16.0132 da Vara Criminal da Comarca de Peabiru, e das demais providências adotadas, pelo arquivamento dos autos. **DIVERSOS: Protocolo Digital 20.239.048-0 (apenso Protocolo Digital 20.234.268-0)** - Mandado de Notificação relativo ao Mandado de Segurança Cível 0006151-80.2022.8.16.0004, onde figuram como impetrante FELIPE TELES PEREIRA e como impetrados o Estado do Paraná e o Presidente do Conselho da Polícia Civil, "para suspender até o julgamento final deste mandado de segurança, os efeitos da decisão do recurso administrativo (fl. 12, mov. 1.9), declarando o Impetrante apto para fins de promoção, a não ser em virtude de fatos não discutidos nesta demanda. (...) e, para que, no prazo de 10 dias, preste as informações que entender cabíveis". Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 145/2023, por meio da qual foram suspensos os efeitos do recurso administrativo interposto pelo servidor FELIPE TELES PEREIRA (Deliberação n. 420/2022/CPC, de 13.07.2022), declarando-o apto para fins de promoção, a não ser em virtude de fatos não discutidos na demanda. Com manifestação da Procuradoria Funcional/PGE nos seguintes termos: "Em verificação aos autos de mandado de segurança n. 0006151- 80.2022.8.16.0004 constatamos que foi julgada improcedente a ação mandamental em 03.08.2023 (cópia em anexo), razão pela qual foi revogada a liminar anteriormente concedida (mov. 15). Sendo assim, devem ser tomadas as providências para restabelecer os efeitos da decisão do recurso administrativo que considerou o Impetrante inapto à promoção. Outrossim, informa que não houve trânsito em julgado da sentença que denegou a segurança considerando que a parte Impetrante interpôs recurso para instância superior.". Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, diante da orientação proveniente da Procuradoria Funcional/PGE: I – por tornar sem efeito a Deliberação n. 145/2023 que suspendeu a Deliberação n. 420/2022 e considerou o servidor Felipe Teles Pereira apto à promoção/2022; II – pelo encaminhamento à Comissão de Promoções/DPC e à Assessoria Jurídica/DPC para conhecimento e anotações, com posterior restituição a este Colegiado para arquivamento. **Prot. Ref. 119/2020/CPC – Protocolo Digital 20.371.515-3** – Mandado de Notificação da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba relativa ao Processo n. 0000812-09.8.16.0004, onde figuram como autores HERTEL REHBEIN e NASSER SALMEN e como réus o Estado do Paraná e a PARANÁPREVIDÊNCIA, referente ao deferimento de pedido liminar "para o fim de determinar à parte ré que suspenda o julgamento do processo administrativo disciplinar até que as mídias danificadas sejam

reapresentadas naquele âmbito, com a devida oportunização do contraditório". Com despacho da Procuradoria Funcional/PGE nos seguintes termos: "Considerando que há informação sobre a regularização das mídias questionadas na petição inicial dos autos em referência (cópia da notificação em anexo) entende-se que houve efetivamente o cumprimento da liminar concedida com a referida ciência pelo defensor dos autores. Sendo assim, solicita-se informação se foi possibilitado e permitido o acesso às mídias ao defensor dos acusados nos autos disciplinares (PAD – no 119/2020 CPC e no 358/2020 – CGPC)". Emitida certidão na Corregedoria de Área Sudeste/CGPC de que "o defensor foi notificado pessoalmente a comparecer perante esta Corregedoria a fim de atestar a integridade das mídias acostadas aos autos de PAD no 358/2020, lhe sendo ofertado o acesso ao referido procedimento, entretanto, o defensor NÃO compareceu nesta Corregedoria para tal finalidade.". Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, considerando já atendida a presente decisão liminar diante do contido na certidão da Corregedoria de Área Sudeste sobre a integridade das mídias e notificação do defensor dos acusados: I – pelo encaminhamento de cópia desta Deliberação ao Conselheiro Relator do Processo Administrativo Disciplinar n. 119/2020/CPC, Dr. Alan Henrique Flore; II – pela restituição do protocolo à Procuradoria Funcional/PGE. **REQUERIMENTOS: Protocolo Digital 21.038.949-0** – DOUGLAS FRIEDRICH, Papiloscopista, solicita a restituição da cédula funcional, insígnia, porta documentos e arma de fogo em virtude de "ter sido considerado apto a retornar à atividade operacional conforme laudo psicológico (atestado) nº 106/2023 emitido em 13/09/2023 que segue em anexo". Com trâmite pelo Instituto de Identificação, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido; II – pelo encaminhamento ao Instituto de Identificação e à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para providências. **Protocolo Digital 21.087.768-1** – MICHELLE SAULA PALU, Agente de Polícia Judiciária, solicita a emissão de 2ª via de cédula funcional, insígnia e porta documentos, em virtude de "furto de documentação, conforme boletim de ocorrência nº 1076823/2023". Juntada pela Secretária do Conselho e-mail em que a requerente informa a localização da cédula funcional e solicita a continuidade do expediente em relação à insígnia e porta documentos. Com trâmite pelo Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido; II – pelo encaminhamento ao Instituto de Identificação para providências. **Protocolo Digital 21.074.746-0** – MARIA APARECIDA DA CRUZ SANTOS, Agente de Operações Policiais aposentada, solicita credencial funcional de inativo sem manutenção de porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017. Com informações do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Instituto de Identificação, Corregedoria Geral da Polícia Civil e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruído com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como se submeter a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 35 do Decreto 9785/2019; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Protocolo Digital 21.004.166-4** – JOSÉ CARLOS GUGLIEMETTI, Delegado de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes. **Protocolo Digital 20.996.679-4** – CILNEI ZAPPELINI SANTOS, Agente de Polícia Judiciária aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes. **EXTRA PAUTA: Prot. Ref. 194/2021/CPC – Protocolo Digital 21.115.594-9 (Protocolos apensos: 21.115.565-5 e 21.115.575-2)** – Expediente formulado pelo servidor FERNANDO RODRIGO PONTES, Agente de Polícia Judiciária, sobre a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias que lhe foi imposta pela Deliberação n. 533/2023, relativa à Sindicância n. 194/2021/CPC. Com manifestação do Conselheiro Relator nos seguintes termos: "(...) III - No que tange ao e-protocolo no 21.115.594-9, refere-se tão somente ao seu inconformismo em relação à penalidade proposta pelo E. Conselho da Polícia Civil nos autos de sindicância administrativa no 194/2021/CPC. Não há alteração dos fatos e das provas robustamente analisadas pela autoridade sindicante e discutida em sessão plenária por voto apresentado por este Conselheiro. A questão foi julgada após produção de provas mediante o crivo da ampla defesa e contraditório, inclusive, oportunizando-se defesa ao servidor através de sustentação oral em sessão plenária. Posto isso, não há mais o que se discutir no âmbito da Administração,

recebendo o presente instrumento apenas como exteriorização de descontentamento subjetivo do servidor em questão, não ensejando qualquer alteração fática; IV - Com relação aos demais protocolados, verifica-se novo pedido de expedição de conjunto funcional anteriormente indeferido pelo E. Conselho da Polícia Civil (...). Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, diante da manifestação do Conselheiro Relator, Dr. Renato Coelho de Jesus: I – pelo desapensamento dos Protocolos Digitais 21.115.565-5 e 21.115.575-2 para juntada ao Protocolo Digital 19.753.989-5, que deverá ser desarmado e incluído para análise em Sessão futura; II – pelo arquivamento do Protocolo Digital 21.115.594-9, após ciência ao requerente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que se apresenta devidamente assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral do Conselho.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

VALMIR SOCCIO
Secretário Geral do Conselho

110798/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SARME, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 108/2021, de 14 de dezembro de 2021, e, o contido no protocolo nº 20.624.111-0,

NOTIFICA:

1. Senhor **JOSUE ANDREATA**, RG 5.530.046-1, ocupante do cargo de Policial Penal Simbologia QPPE, a comparecer na sede do DEPPEN, no Setor de Armas, Munições e Explosivos, na Rua Maria Petroski, 3312 – Bacacheri - 82600-730, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 72 horas, a partir da 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Piraquara, 04 de outubro de 2023.

MARLON MARTINS
SARME

107323/2023

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Emerson de Lima Bueno RG: 10.588.056-1, Zque foi ocupante do cargo de Soldado 2ª Classe da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110 ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4700, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.

Cel. QOPM Jose Osmar Novach,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref. Boletim Geral nº 177 de 21 de setembro de 2023, E-protocolo nº 19.778.938-7)

103377/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 20.937.403-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1885/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do militar **TENENTE CORONEL QOPM JOAS MARCOS CARNEIRO LINS**, portador do RG nº 5.771.261-9 e inscrito no CPF nº 768.975.679-49, o pagamento no valor global de **R\$ 25.295,31 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 207 (fls.03/05);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP

110831/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 20.796.765-3

I. AUTORIZO, nos termos do art. 7º, incisos V e VI c/c Art. 27, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, nos termos da Informação nº 1538/2023-ATJ/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 12.215.178/0001-39**, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 923, bairro Santa Catarina, CEP: 95.032 430, Município de Caxias do Sul - RS, neste ato representado pelo senhor Vandro Luiz Pezzin, CPF nº 753.571.510-91 e RG nº 40.661.735-03, em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 1561/2022 – visando a aquisição de equipamentos de informática - NOBREAK 3KVA, para atender a demanda da Polícia Científica do Paraná, no valor total de R\$ 80.328,22 (oitenta mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), conforme Minuta (fls.165/175).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

110596/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 20.710.168-0

I. INDENIZO, com base na Informação nº 1893/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o pagamento em favor do **CAP. QOPM GILBERTO DE OLIVEIRA MARIANO**, inscrito no RG sob o nº 10.375.266-3 e CPF nº. 066.607.649-92, no valor de R\$ 18.592,76 (dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim-Geral nº. 083 – Aj.- Geral na data de 04 de maio de 2023 (fls. 03/04);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

110703/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 20.891.159-7

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1874/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, autorizar o pagamento em favor do 1º **TEN. QOPM LEANDRO PIRES BUENO**, inscrito no RG sob o nº. 9.233.469-4 e CPF nº. 064.235.719-61, no valor de R\$ 12.984,64 (doze mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim-Geral nº. 139 na data de 27 de julho de 2022 – Aj.-Geral (03);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

110566/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 568/2023**

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator, Dr. Renato Coelho de Jesus, referente aos autos de Processo Administrativo Disciplinar **PROT. 949/2016/CPC (608/2016/CD)** – acusado: MARCIO SEMPREGOM, Agente de Polícia Judiciária. Advogado: Dr. Givago Adriano Ramos dos Santos – OAB/PR 62.485; ausente o acusado e presente seu defensor; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros em condições de voto, vez que o Conselheiro Dr. Alan Henrique Flore se deu por impedido de votar por ter participado da persecução penal correspondente:

I – pela rejeição da questão preliminar suscitada pela defesa, aos fundamentos contidos no voto do Conselheiro Relator;

II – pela ABSOLVIÇÃO do acusado MÁRCIO SEMPREGOM, Agente de Polícia Judiciária, das infrações disciplinares previstas no artigo 211, incisos III e IV c/c artigo 230, incisos I e XI; artigo 213, incisos XIV e LXI c/c artigo 230, incisos I e XII todos da Lei Complementar nº 14/82, que lhe foram imputadas na Portaria inicial, com esteio no art. 386, inciso VII do Código de Processo Penal;

III – pelo arquivamento dos autos, com a ressalva de desarquivamento para nova análise no caso de eventual decisão criminal desfavorável que atinja o processado de forma definitiva.

Curitiba, em 09 de outubro de 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 569/2023**

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator, Dr. Bruno Assoni, referente aos autos de Sindicância **PROT. 206/2021/CPC (215/2021/CD)** – acusado: TIAGO JOSÉ WLADYKA, Delegado de Polícia. Advogados: Dr. Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos – OAB/PR 59.589 e Dra. Tainara Prado Laber – OAB/PR 92.625; presentes o acusado e seu defensor Dr. Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela ABSOLVIÇÃO do acusado Tiago José Wladyka, Delegado de Polícia, considerando que os fatos apurados nesta Sindicância não constituíram nenhuma das infrações disciplinares que lhes foram imputadas na Portaria instauradora, em aplicação subsidiária do artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, c/c artigos 241, § 5º, e 243, § 1º, da Lei Complementar nº 14/1982;

II – pelo arquivamento dos presentes autos.

Curitiba, em 09 de outubro de 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 570/2023**

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 155/2023/CPC** – Investigação Preliminar n. 034/2022 da Corregedoria de Assuntos Internos instaurada para apurar os fatos contidos na cópia do protocolo n. 18.894.162-1, acerca da autuação em flagrante do servidor policial civil WANDERLEY MOREIRA MARTINS (Prot. 121/2022-CD/CGPC). Com despacho do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia Judiciária WANDERLEY MOREIRA MARTINS; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia Judiciária Wanderley Moreira Martins;

II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da lei complementar nº 89/01 e da lei complementar nº 98/03.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 571/2023**

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 156/2023/CPC** – Investigação Preliminar n. 2022.030679.000 da Corregedoria de Área Norte instaurada para apuração dos fatos descritos no B.O. n. 2022/428932, onde figura como vítima Silvana Andre de Almeida e como autor, em tese, o policial civil MARCELO MARCOS DE SOUZA (Prot. 169/2022-CD/CGPC). Com despacho do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia Judiciária MARCELO MARCOS DE SOUZA; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia Judiciária Marcelo Marcos de Souza;

II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da lei complementar nº 89/01 e da lei complementar nº 98/03.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOIFI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 572/2023**

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 173/2021/CPC** – Sindicância n. 341/2020-CD/CGPC instaurada em desfavor de RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Judiciária. Com manifestação do Conselheiro Relator, Dr. Alan Henrique Flore, pelo reconhecimento da extinção da punibilidade causada pela prescrição; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição do Conselheiro Relator, Dr. Alan Henrique Flore:

I – pelo reconhecimento da EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE ocasionada pela PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal com relação às transgressões disciplinares imputadas ao acusado RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA no presente procedimento;

II – pelo arquivamento dos autos.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 573/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 7/2023/CPC** – Processo Administrativo Disciplinar n. 210/2022-CD/CGPC instaurado em desfavor de MAURÍCIO ANTÔNIO PELACINE, Agente de Polícia Judiciária aposentado, através da Deliberação n. 6, de 06 de fevereiro de 2023. Com despacho do Sr. Corregedor-Geral da Polícia Civil pelo encaminhamento ao Conselho Superior da Polícia Civil para reconsideração da Deliberação n. 6/2023, tendo em vista manifestação da Corregedoria de Assuntos Internos de que as transgressões em tese praticadas seriam puníveis com penalidade máxima de suspensão, sendo inviável a instauração de Sindicância diante da aposentadoria do servidor em 01 de fevereiro de 2023; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – por tornar sem efeito a Deliberação n. 6/2023;

II – pelo arquivamento dos autos.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 574/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot.158/2023/CPC** - Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial". Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação do seguinte servidor:

REMOVER o servidor LUIZ ANTONIO ZAVATARO, Delegado de Polícia, lotado na Escola Superior de Polícia Civil, para prestar serviços na Corregedoria de Área Metropolitana, conforme proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA

3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
DELIBERAÇÃO Nº 575/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. Ref. 860/2018/CPC - Protocolo Digital 20.761.671-0** – Ofício n. 41/GARH, de 30 de maio de 2023, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, dirigido à Secretaria Criminal do Juízo Único de Peabiru. "Tendo em vista o contido no e-mail recebido por este Grupo em 29/05/2023, (...) solicitamos a Vossa Senhoria, na maior brevidade possível, certidão explicativa, se nos Autos 0002274-78.2018.8.16.0132, houve sentença condenatória transitada em julgado e, em especial, a decretação de perda do cargo público de NEURI BARCO (CPF581.370.509-06)." Juntada certidão expedida pelo Foro de Peabiru onde se observa o seguinte: "(...) CERTIFICO, em cumprimento à solicitação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, QUE o Réu NEURI BARCO, Inscrição no RG nº 41881747 e CPF nº 581.370.509-06, QUANTO AOS AUTOS Nº 0002274-78.2018.8.16.0132, foi denunciado em 25/09/2018, tendo sido recebida a denúncia em 28/09/2018. O Réu foi preso em 11/09/2018 por força do mandado de prisão nº 001013200-78, expedido nos autos da Cautelar Inominada nº 0001932-67.2018.8.16.0132. Em 07/02/2020 foi revogada a prisão preventiva, tendo sido colocado em liberdade. Foi proferida Sentença Condenatória em 05/04/2020, tendo sido o Réu NEURI BARCO condenado pela prática dos delitos tipificados nos artigos 155, §§1º e 4º, incisos I e IV, c/c artigo 29 e artigo 14, II todos do Código Penal; e artigo 2º, caput, §1º, 4º II e 6º da Lei 12.850/13 c/c 29 do Código Penal) à pena de 09 (nove) anos 02 (dois) meses e 03 (três) dias de reclusão e 41 (quarenta e um) dias multa, tendo sido fixado o Regime SEMIABERTO, com harmonização do regime fixado. Quanto à condenação, ainda foi decretada a perda do cargo público e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 08 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena em relação aos acusados NEURI BARCO (...), que faço com base na fundamentação desta sentença e no art. 2º, § 6º, da Lei nº 12.850/13 e art. 92, 1, "a", do Código Penal. Em recurso de Apelação foi proferido Acórdão em 23/08/2021, tendo sido mantida a Sentença proferida pelo Juízo a quo. O Recurso Especial foi inadmitido. Ao Recurso Extraordinário foi negado seguimento. O Agravo Regimental no Recurso Extraordinário foi negado provimento. 4 O trânsito em julgado ocorreu em 18/02/2023. Tendo sido autuada a Guia de Recolhimento Definitiva junto à Execução Penal nº 4000016-22.2021.8.16.0132.(...)". Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 397/2023. Expedido Decreto n. 3145, de 16 de agosto de 2023, que declarou a perda do cargo público de NEURI BARCO, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos Autos de Ação Penal nº 0002274-78.2018.8.16.0132 da Vara Criminal da Comarca de Peabiru. Com trâmite pelo Núcleo de Recursos Humanos/SESP e pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da expedição do Decreto n. 3145, de 16 de agosto de 2023, que declarou a perda do cargo público de NEURI BARCO, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos Autos de Ação Penal nº 0002274-78.2018.8.16.0132 da Vara Criminal da Comarca de Peabiru, e das demais providências adotadas, pelo arquivamento dos autos.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 576/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 20.239.048-0 (apenso Protocolo Digital 20.234.268-0)** - Mandado de Notificação relativo ao Mandado de Segurança Cível 0006151-80.2022.8.16.0004, onde figuram como impetrante FELIPE TELES PEREIRA e como impetrados o Estado do Paraná e o Presidente do Conselho da Polícia Civil, "para suspender até o julgamento final deste mandado de segurança, os efeitos da decisão do recurso administrativo (fl. 12, mov. 1.9), declarando o Impetrante apto para fins de promoção, a não ser em virtude de fatos não discutidos nesta demanda. (...) e, para que, no prazo de 10 dias, preste as informações que entender cabíveis". Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n.

145/2023, por meio da qual foram suspensos os efeitos do recurso administrativo interposto pelo servidor FELIPE TELES PEREIRA (Deliberação n. 420/2022/CPC, de 13.07.2022), declarando-o apto para fins de promoção, a não ser em virtude de fatos não discutidos na demanda. Com manifestação da Procuradoria Funcional/PGE nos seguintes termos: *"Em verificação aos autos de mandado de segurança n. 0006151- 80.2022.8.16.0004 constatamos que foi julgada improcedente a ação mandamental em 03.08.2023 (cópia em anexo), razão pela qual foi revogada a liminar anteriormente concedida (mov. 15). Sendo assim, devem ser tomadas as providências para restabelecer os efeitos da decisão do recurso administrativo que considerou o Impetrante inapto à promoção. Outrossim, informa que não houve trânsito em julgado da sentença que denegou a segurança considerando que a parte Impetrante interpôs recurso para instância superior."*, em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, diante da orientação proveniente da Procuradoria Funcional/PGE:

I – por tornar sem efeito a Deliberação n. 145/2023 que suspendeu a Deliberação n. 420/2022 e considerou o servidor Felipe Teles Pereira apto à promoção/2022;

II – pelo encaminhamento à Comissão de Promoções/DPC e à Assessoria Jurídica/DPC para conhecimento e anotações, com posterior restituição a este Colegiado para arquivamento.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 577/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. Ref. 119/2020/CPC – Protocolo Digital 20.371.515-3** – Mandado de Notificação da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba relativa ao Processo n. 0000812-09.8.16.0004, onde figuram como autores HERTEL REHBEIN e NASSER SALMEN e como réus o Estado do Paraná e a PARANAPREVIDÊNCIA, referente ao deferimento de pedido liminar *"para o fim de determinar à parte ré que suspenda o julgamento do processo administrativo disciplinar até que as mídias danificadas sejam reapresentadas naquele âmbito, com a devida oportunização do contraditório"*. Com despacho da Procuradoria Funcional/PGE nos seguintes termos: *"Considerando que há informação sobre a regularização das mídias questionadas na petição inicial dos autos em referência (cópia da notificação em anexo) entende-se que houve efetivamente o cumprimento da liminar concedida com a referida ciência pelo defensor dos autores. Sendo assim, solicita-se informação se foi possibilitado e permitido o acesso às mídias ao defensor dos acusados nos autos disciplinares (PAD – no 119/2020 CPC e no 358/2020 – CGPC)." Emitida certidão na Corregedoria de Área Sudeste/CGPC de que "o defensor foi notificado pessoalmente a comparecer perante esta Corregedoria a fim de atestar a integridade das mídias acostadas aos autos de PAD no 358/2020, lhe sendo ofertado o acesso ao referido procedimento, entretanto, o defensor NÃO compareceu nesta Corregedoria para tal finalidade."*, em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, considerando já atendida a presente decisão liminar diante do contido na certidão da Corregedoria de Área Sudeste sobre a integridade das mídias e notificação do defensor dos acusados:

I – pelo encaminhamento de cópia desta Deliberação ao Conselheiro Relator do Processo Administrativo Disciplinar n. 119/2020/CPC, Dr. Alan Henrique Flore;

II – pela restituição do protocolado à Procuradoria Funcional/PGE.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 578/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 21.038.949-0** – DOUGLAS FRIEDRICH, Papiloscopista, solicita a restituição da cédula funcional, insígnia, porta documentos e arma de fogo em virtude de *"ter sido considerado apto a retornar à atividade operacional conforme laudo psicológico (atestado) nº 106/2023 emitido em 13/09/2023 que segue em anexo"*. Com trâmite pelo Instituto de Identificação, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC e Corregedoria Geral da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido;

II – pelo encaminhamento ao Instituto de Identificação e à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para providências.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 579/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 21.087.768-1** – MICHELLE SAULA PALU, Agente de Polícia Judiciária, solicita a emissão de 2ª via de cédula funcional, insígnia e porta documentos, em virtude de *"furto de documentação, conforme boletim de ocorrência nº 1076823/2023"*. Juntada pela Secretaria do Conselho e-mail em que a requerente informa a localização da cédula funcional e solicita a continuidade do expediente em relação à insígnia e porta documentos. Com trâmite pelo Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido;

II – pelo encaminhamento ao Instituto de Identificação para providências.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 580/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 21.074.746-0** – MARIA APARECIDA DA CRUZ SANTOS, Agente de Operações Policiais aposentada, solicita credencial funcional de inativo sem manutenção de porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017. Com informações do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Instituto de Identificação, Corregedoria Geral da Polícia Civil e Divisão de Infraestrutura; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruído com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como se submeter a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 35 do Decreto 9785/2019;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 581/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 21.004.166-4** – JOSÉ CARLOS GUGLIELMETTI, Delegado de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 582/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 20.996.679-4** – CILNEI ZAPPELINI SANTOS, Agente de Polícia Judiciária aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 583/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. Ref. 194/2021/CPC – Protocolo Digital 21.115.594-9 (Protocolos apensos: 21.115.565-5 e 21.115.575-2)** – Expediente formulado pelo servidor FERNANDO RODRIGO PONTES, Agente de Polícia Judiciária, sobre a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias que lhe foi imposta pela Deliberação n. 533/2023, relativa à Sindicância n. 194/2021/CPC. Com manifestação do Conselheiro Relator nos seguintes termos: "(...) III - No que tange ao e-protocolo no 21.115.594-9, refere-se tão somente ao seu inconformismo em relação à penalidade proposta pelo E. Conselho da Polícia Civil nos autos de sindicância administrativa no 194/2021/CPC. Não há alteração dos fatos e das provas robustamente analisadas pela autoridade sindicante e discutida em sessão plenária por voto apresentado por este Conselheiro. A questão foi julgada após produção de provas mediante o crivo da ampla defesa e contraditório, inclusive, oportunizando-se defesa ao servidor através de sustentação oral em sessão plenária. Posto isso, não há mais o que se discutir no âmbito da Administração, recebendo o presente instrumento apenas como exteriorização de descontentamento subjetivo do servidor em questão, não ensejando qualquer alteração fática; IV - Com relação aos demais protocolados, verifica-se novo pedido de expedição de conjunto funcional anteriormente indeferido pelo E. Conselho da Polícia Civil (...); em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, diante da manifestação do Conselheiro Relator, Dr. Renato Coelho de Jesus:

I – pelo desapensamento dos Protocolos Digitais 21.115.565-5 e 21.115.575-2 para juntada ao Protocolo Digital 19.753.989-5, que deverá ser desarquivado e incluído para análise em Sessão futura;

II – pelo arquivamento do Protocolo Digital 21.115.594-9, após ciência ao requerente.

Curitiba, em 09 de outubro 2023.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7 - ADRIANO CHOHI 8 - BRUNO ASSONI

110820/2023

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Grigory Bogeski de Freitas RG: 9.023.891-4, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110 ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4700, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

Cel. QOPM Jose Osmar Novach,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref. Boletim Geral nº 176 de 20 de setembro de 2023, E-protocolo nº 19.701.177-7)

103037/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.973.076-6

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da Informação 1642/2023-ATJ/SESP, a celebração de contrato, por contratação direta, com fundamento no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2017, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL WITMARSUM LTDA**, sob o CNPJ Nº: 79.571.659/0001-58, sediada no Município de Palmeira/PR - em utilização de Credenciamento oriundo do Edital de Chamamento Público nº 01/2023-SEAB - visando a contratação de fornecimento e distribuição de leite pasteurizado para o público alvo do Decreto Estadual nº 4675/2012, em atendimento às necessidades do Departamento da Polícia Penal, conforme minuta do contrato (fls. 308/324).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

110991/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.959.916-3

I. RECONHEÇO e INDENIZO, com base na Informação nº 1884/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o pagamento em favor do **SOLDADO RICARDO DE MORAIS CARDOSO**, inscrito no RG sob o nº 10.014.879-0 e CPF nº 058.311.609-47, no valor de R\$ 4.389,08 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 065 – Aj.- Geral na data de 05 de abril de 2019 (fls. 03/04);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

110926/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.970.794-2

I. INDENIZO, com base na Informação nº 1868/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do militar **Cel. QOPM NELSON VILLA JUNIOR**, portador do RG nº 4.413.505-1 e CPF nº 723.929.679-20, no valor de R\$ 30.515,71 (trinta mil quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 152 – Aj.- Geral (fls. 04);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

110940/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 21.001.329-6

I. INDENIZO, com base na Informação nº 1872/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do militar **Maj. QOPM WILLIAN DIEIMES SILVEIRA**, portador do RG nº 5.236.698-4 e CPF nº 878.023.099-72, no valor de R\$ 24.879,39 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 082 – Aj.- Geral (fls. 05);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

110936/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 21.058.119-7

I. INDENIZO, com base na Informação nº 1844/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do servidor **ANTONIO MARCOS BOEING COSTA**, portador do RG nº 12.892.070-6 e CPF nº 0911.106.685-7, no valor de R\$ 14.369,11 (quatorze mil trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Portaria nº 002/2023 de 24 de janeiro de 2023 (06/07);

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 06 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

110873/2023

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Leonardo dos Santos Pereira RG: 10.245.046-9, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPM 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110 ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4700, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.

Cel. QOPM Jose Osmar Novach,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref. Boletim Geral nº 177 de 21 de setembro de 2023, E-protocolo nº 19.204.705-6)

103390/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.966.909-9

I. INDENIZO, com base na Informação nº 1886/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o pagamento em favor do **TENENTE-CORONEL QEOPM LEANDRO ZAINEDIN**, inscrito no RG sob o nº 5.789.973-5 e CPF nº. 003.981.279-05, no valor de R\$ 24.465,34 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 158 – Aj.- Geral na data de 23 de agosto de 2023 (fls. 05);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

110700/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 21.058.873-6

I. INDENIZO, com base na Informação nº 1888/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o pagamento em favor do **CAP. QOPM JOÃO WALDEMAR SERPA BURGER**, inscrito no RG sob o nº 6.417.649-8 e CPF nº. 027.275.919-85, no valor de R\$ 22.918,10 (vinte e dois mil novecentos e dezoito reais e dez centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim-Geral nº 153 – Aj.- Geral na data de 16 de agosto de 2023 (fls. 03);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

110699/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 19.866.592-4**

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1866/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, autorizar o pagamento em favor do **MAJ. QOPM JOÃO GUSTAVO ARAÚJO CARNEIRO**, inscrito no RG sob o nº. 6.301.836-8 e CPF nº. 007.069.989-52, no valor de R\$ 20.364,81 (vinte mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº. 150 na data de 12 de agosto de 2022 – Aj. Geral (03);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

110913/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 20.987.095-9**

I. AUTORIZO, com base na Informação nº 1846/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o pagamento em favor do **CABO QPM DOUGLAS LUIZ ROBERTO**, inscrito no RG sob o nº 13.077.176-9 e CPF nº 045.660.839-77, no valor de R\$ 6.013,83 (seis mil seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim-Geral do QCG/CBMPR nº 108 na data de 12 de junho de 2023 (fls. 06/07);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 04 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

110862/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 21.050.344-7**

I. AUTORIZO, com base na Informação nº 1852/2023-AT/SESP, nos termos da Lei Complementar 258 – 14 de Julho de 2023 e observado o contido no protocolo supracitado, o pagamento em favor do servidor **EVANDRO LUIZ LUSTRE**, inscrito no RG sob o nº 15.308.706-7 e CPF nº 141.902.438-84, no valor de R\$ 22.125,80 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Portaria nº 186/2023 na data de 11 de setembro de 2023 (fls. 46);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 09 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

110887/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 21.110.091-5**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, nos termos da Informação nº 1636/2023-ATJ/SESP, a contratação da empresa **ANDRESSA PANINI ALBISSÚ LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.794.168/0001-70, com sede na Rua São João do Paraíso, nº 422, bairro Jardim Imperador, CEP: 03.934-000, Município de São Paulo/SP, neste ato representado pelo Andressa Panini Albissu, em utilização de Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 477/2022 – visando a aquisição de conjunto de refeitório e banquetas monoblocos para laboratório, para atender as necessidades da Polícia Militar, no valor de R\$ 15.606,00 (quinze mil, seiscentos e seis reais), conforme Minuta do Contrato (fls. 222/233).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de outubro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

111012/2023

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Gleyson da Silva Rocha RG: 8.028.756-9, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110 ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4700, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

Cel. QOPM Jose Osmar Novach,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref. Boletim Geral nº 175 de 19 de setembro de 2023, E-protocolo nº 18.683.306-1)

103008/2023

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Eder Vulczak RG: 7.375.078-4, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110 ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4700, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

Cel. QOPM Jose Osmar Novach,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref. Boletim Geral nº 176 de 20 de setembro de 2023, E-protocolo nº 18.512.130-5)

102991/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 20.466.019-0**

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1878/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do militar **CEL. BM RR GABRIEL MOCELLIN JUNIOR**, portador do RG nº 4.187.134-2 e inscrito no CPF nº 618.946.729-68, o pagamento no valor global de R\$ 27.508,66 (vinte e sete mil quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim-Geral nº 185 (fls. 03/05).

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP

110858/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 21.121.860-6**

I. AUTORIZO, nos termos dos §§ 3º. e 5º. do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e ainda com fulcro no inc. II, do art. 103 da Lei 15.608/2007, nos termos da Informação nº 1622/2023 – ATJ/SESP, tendo como base a Informação nº 0385/2023-ATJ/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0366/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito CNPJ/MF sob nº 77.637.684/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos, para atender a demanda do Departamento de Polícia Civil – DPC, visando a supressão no quantitativo de – **1,0670% (um inteiro, seiscentos e setenta décimos de milésimo por cento negativos)** do contrato, o que economicamente corresponde ao valor de R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais) que suprimido do valor já acordado resulta em um novo montante mensal de **R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais)**, conforme minuta do Primeiro Termo Aditivo (fls. 54/55).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

110768/2023

PORTARIA N.º 046/2023

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, bem como o contido na Resolução nº. 287/2022, e no protocolo nº. 21.036.760-8. **RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR** o servidor **Pablo Felipe Galante RG: 7.918.530-2**, designado como Fiscal no Contrato nº 2507/2020 - SEAP/DETO, firmado entre SESP e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pelo servidor **Maj. QOPM Adilson Martendal de Oliveira Santos RG: 6.116.100-7**, com atribuições constantes no contrato e na Lei Estadual nº. 15.608/2007. **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP/PR.

110910/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 20.971.905-3**

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da Informação 1635/2023-ATJ/SESP, a celebração de contrato, por contratação direta, com fundamento no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2017, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e a empresa **COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA – COPASSOL TRENTINA**, inscrita no CNPJ nº 17.259.020/0001-84, sediada no Município de Piraquara/PR - em utilização de Credenciamento oriundo do Edital de Chamamento Público nº 01/2023-SEAB - visando a contratação de fornecimento e distribuição de leite pasteurizado para o público alvo do Decreto Estadual nº 4675/2012, em atendimento às necessidades do Departamento da Polícia Penal, conforme minuta do contrato (fls. 321/337).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

110879/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 20.817.110-0**

I. TORNO SEM EFEITO o despacho de fl.62 mov. 9, publicado no DIOE nº. 11.490 de 25/08/2023, fls. 63 mov. 10;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a origem, via APE, para adequações.

Curitiba-Paraná, 11 de outubro de 2023.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

111125/2023

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO - 004/2023**(Inservibilidade de materiais SESP)**

O Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 214 da Lei Estadual nº 7.339, de 8 de junho de 2010 (RISG-PMPPR), Resolve:

Nomear a comissão abaixo, para proceder à separação e entrega de materiais inservíveis GPM SESP:

-Presidente: Cap. QOPM Flares Frederico Böell, RG 8042579-1;
-Membro: 1º Ten. QPM 1-0 Sidinei Hudach, RG 10764646-9;
-Membro: 1º Ten. QPM 1-0 Ana Gabriela Teles de Almeida, RG 14653808-8;
-Membro: 2º Sgt. QPM 1-0 Wilson Estefano Rietow, RG 6.954.192-5;
-Membro: Cb. QPM 1-0 Cleverson Miranda Castilho, RG 5.796.782-0;
-Membro: Sd. QPM 1-0 Willian de Cristo Linhares, RG 9.871.193-7.

Curitiba, PR, 19 de setembro de 2023.

Maj. QOPM Luciano José Ribeiro Romão,
Resp. pelo Comando do BPRv.

110960/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 21.091.735-7**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 2º e § 7º do Decreto nº 4.189/2016, nos termos da Informação nº 1615/2023 – ATJ/SESP, a celebração do Termo de Cooperação, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, com interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, e de outro lado **BRASLAR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.016.420/0001-17, cujo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo atuarem nas dependências da Cooperada e/ou locais previamente determinados e informados a Direção da Unidade Penal, na execução dos serviços de auxiliar de: corte de chapas em guilhotinas; estampagem em prensas; carregamento de peças em monovia; imersão de peças em esmaltes; carregamento e descarregamento de fornos; montagem de fogões e fornos; e carregamento de fogões em caminhão, conforme Minuta do Termo de Cooperação (fls.03/13) e Minuta do Plano de Trabalho respectivo (fls.14/17).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal; **IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

110605/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 21.039.724-8**

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 130, inciso II, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei Estadual no 15.608/2007, e nos termos da Informação nº 1614/2023-ATJ/SESP, a rescisão amigável do Contrato nº 0599/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.160.100/0001-73, sediada no Município de São José/SC, que tem por objeto a aquisição de pão francês para atender as necessidades da Academia Policial Militar do Guatupê - “CORONEL PM ANTÔNIO MICHALISZYN” 2º EsFAEP, conforme Minuta de Termo de Rescisão apresentada às fls. 101.

II. Em razão da conveniência do Poder Público e do consenso entre as partes, a rescisão se dá a contar da assinatura do Termo próprio, consoante a Minuta de fl. 101;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta, para demais providências.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

110777/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 21.054.497-6**

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1881/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do militar **Ten.-Cel. QOPM RENATO MARCHETTI**, inscrito sob RG nº 1.855.449-6 e sob CPF nº

896.858.229-72, no valor de R\$ 24.579,39 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim-Geral nº 036 – Aj.-Geral, na data de 21 de fevereiro de 2022 (fls. 04);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de outubro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP.

110920/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 21.083.848-I

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 1º, § 2º e § 7º do Decreto nº 4.189/2016, nos termos da Informação nº 1641/2023 – ATJ/SESP, a celebração do Termo de Cooperação, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, com intervenção da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, e de outro lado **TELMA BUSSMANN VILAS BOAS – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.190.520/0005-07, cujo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, de conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo os mesmos atuar dentro das dependências da **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA - UNIDADE DE PROGRESSÃO – PEG-UP**, na execução das atividades de: na execução das seguintes atividades: servimento das refeições aos agentes públicos e presos, limpeza das embalagens de alumínio e demais embalagens, recolhendo as sobras das refeições, ensacando-as, separadamente dos demais resíduos, além de serviços de carga e descarga do caminhão, higienização do refeitório (quando possível) e distribuição das refeições dos presos, conforme Minuta do Termo de Cooperação (fls.42/52) e Minuta do Plano de Trabalho respectivo (fls.14/17).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 11 de outubro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

111027/2023

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

DESPACHO SECRETARIAL nº 862/2023 – SETR

Referente ao Protocolo nº 20.705.042-3

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com fulcro no contido nos artigos 314 e 316, do Decreto nº 10.086/2022, considerando o Despacho nº 1155/2023-SEAP/DECON (mov. 19) e a Informação 409/2023-NFS/SETR (mov. 23), aquisição água sanitária (lote 3), por meio de adesão ao sistema de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 053/2023, no valor total de R\$ 1.328,04 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos), tendo como vencedora do processo de licitação a empresa CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.047.087/0001-91, em que pese já tenha ocorrido ordem de compra, conforme mov. 31, inexistindo prejuízo ou dano ao erário, desde que cumpridas as exigências estabelecidas em Decreto Estadual nº 7.303/2021 e Lei nº 14.133/2021.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SETR, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NAS/SETR** para providências.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

110551/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 863/2023 – SETR

Referente ao Protocolo nº 20.873.646-9

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e com fundamentos no art. 37 do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 515/2023-NFS/SETR (mov. 8), na Informação nº 754/2023-AT/SETR (mov.58), em razão da extinção do Contrato Administrativo nº 029/2021,o pagamento por

indenização do aluguel do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Foz do Iguaçu, no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), referente ao período de 06.08.2023 a 05.09.2023, em benefício à MADEIREIRA TAROBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.639.435/0001-80, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SETR, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NAS/SETR** para providências.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

110686/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 864/2023 – SETR

Referente ao Protocolo nº 21.000.188-3

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e com fundamentos no art. 37 do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 517/2023-NFS/SETR (mov. 37), na Informação nº 757/2023-AT/SETR (mov.45), em razão da extinção do Contrato Administrativo GMS nº 3012/2021,o pagamento por indenização do aluguel do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 4.448,94 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente ao período de 21.08.2023 a 20.09.2023, em benefício à ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº ***.038.389.** desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SETR, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NAS/SETR** para providências.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

110688/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

PROTOCOLO: 20.592.837-5

Objeto: **Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo nº 001/2023**, sob protocolado nº 20.003.061-3 o qual fora formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO QUALIFICAÇÃO E RENDA – SETR e a empresa IMBRASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada pelo período de até 180 dias (centro e oitenta dias), ou até que se conclua novo procedimento licitatório, hipótese na qual o Contrato se extingue automaticamente. Assim as partes acima devidamente qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente, a partir de 30 de junho de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023 que culminou na contratação da empresa IMBRASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.138.171/0001-57, endereço na rua Dom Pedro Druszc, nº 379, CEP 83.702-080, – Araucária PR, para a prestação de serviços de vigilância desarmada destinado a Agência do Trabalhador de São José dos Pinhais-PR. Justifica-se a rescisão contratual apresentada pela CONTRATANTE em razão da contratação da nova prestadora de serviços, vencedora do Pregão Eletrônico nº 1490/2021 – objeto do Protocolo nº 18.021.407-0, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.162, de 26 de abril de 2022, para, a partir de 01 de julho de 2023, proceder à prestação de serviço, de mesma natureza ao Contrato Administrativo nº 001/2023 - prestação de serviço de vigilância armada à Agência do Trabalhador de São José dos Pinhais – Paraná.

Autorizado através de Despacho Secretarial nº 576/2023 em 06/07/2023

Curitiba, 11 de julho de 2023

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

110919/2023

RESOLUÇÃO nº 522/2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Centenário do Sul, sito à Rua Desembargador Munhoz de Melo, 328, Centro, CEP 86.630-000 – Centenário do Sul – PR com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude- 22.82147 e Longitude 51.59369;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço da unidade de Centenário do Sul para a Rua Londrina, 525 CEP 86630-000 – Centenário do Sul – PR, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude; - 51.59589 e Longitude; - 22.81522, com a data prevista para a mudança em 06/10/2023 e início das atividades em 16/10/2023.

Art. 2º – Revogar as disposições ao contrário

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 522/2023

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRT _____
SETR _____	FOMENTO _____

Curitiba, 21 setembro de 2023

Publique – se

111110/2023

RESOLUÇÃO nº 523/2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Loanda, sito à Rua Gaspar Antônio Quiles nº470 – CEP 87.900-000- Loanda – PR, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 76.2334.02 MS e Longitude; 208.722.24 ME.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço da unidade de endereço de Loanda para a Rua Mato Grosso nº 354 – CEP: 87.900-00 – Loanda- PR, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude; 280.905.72 ME e Longitude: 746.3708.74 MS, com data prevista para a mudança em 30/09/2023 e início das em 06/10/2023.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 523/2023

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____

SEPL _____
SETR _____SRT _____
FOMENTO _____

Curitiba, 21 setembro de 2023

Publique – se

111123/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 865/2023 – SETR

Referente ao Protocolo nº 20.803.727-7

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e com fundamentos no art. 37 do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 522/2023-NFS/SETR (mov. 52), na Informação nº 759/2023-AT/SETR (mov.62), em razão da extinção do Contrato Administrativo GMS nº 3082/2017, o pagamento por indenização do aluguel do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Antonina, no valor de R\$ R\$ 1.469,49 (UM mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referente ao período de 27.08.2023 a 26.09.2023, em benefício à EDSON CARLOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº ***.485.379-**, e MARILDA RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº **867.429-**, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022

inteira responsabilidade do NAS/SETR, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.IV. **Ao NAS/SETR** para providências.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de

110690/2023

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁNOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
Edital n. 40/2023

A Receita Estadual do Paraná cientifica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Decorridos dez dias desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NFF n. 103/2009, considerando a regra de contagem de prazo processual do artigo 22 do Lei n. 18.877/2016.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

Protocolo: 15566232-8 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20190001257-7
Notificação: 0040/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 298781871-87 ALDEMAR ROBERTO SERRAGLIO

Protocolo: 15753734-2 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0044/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 003166369-91 ESPÓLIO DE ENEAS GALVÃO DO RIO APA

Protocolo: 15969722-3 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0050/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 004174828-09 MARIA HELENA DA SILVEIRA FRANCO

Protocolo: 15969722-3 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0051/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 022876688-53 ESPOLIO DE LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA FRANCO

Protocolo: 15969722-3 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0049/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 635861008-25 ROBERTO AUGUSTO DA SILVEIRA FRANCO

Protocolo: 16592495-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0042/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 056619609-30 ESPÓLIO DE SERGIO MIGUEL CHECCHIA

Protocolo: 16592495-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0041/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 059692799-19 MARLI BETY CHECCHIA PFEIFER

Protocolo: 16592495-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0043/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 074733329-70 GUILHERME JOSE SCARIOT CHECCHIA

Protocolo: 16592841-5 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0048/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 034402028-28 FLAVIO VIEIRA STUDART GOMES

Protocolo: 16592846-6 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20200002628-4

Notificação: 0037/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 012133909-23 MARTIN PROCEK

Protocolo: 16592846-6 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20200002628-4
Notificação: 0039/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 067410519-29 GREGORY GASPAS DE FREITAS PROCEK

Protocolo: 16592846-6 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20200002628-4
Notificação: 0036/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 740228309-72 ANA CRISTINA PROCEK DIAS

Protocolo: 16592846-6 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20200002628-4
Notificação: 0038/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 962059469-04 JAQUELINE PROCEK CORTEZI

Protocolo: 16593696-5 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0047/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 017209439-90 MARCIELLI REGINA MENDES

Protocolo: 16594305-8 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0046/2023 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 307418409-44 MULCI SILVA DIAS

Protocolo: 21080923-6 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002701-4
Notificação: 0049/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 009589049-10 ISABELA CRISTINA TAGLIARI REDONDO

Protocolo: 21080923-6 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002701-4
Notificação: 0050/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 107749639-72 DORIVAL REDONDO

Protocolo: 21080924-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002701-8
Notificação: 0046/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 019173799-27 ADRIANO GOMES SALA

Protocolo: 21080924-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002702-1
Notificação: 0047/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 081650959-00 LUIZ EDUARDO SALA FILHO

Protocolo: 21080924-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002702-1
Notificação: 0048/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 107977509-91 ESPOLIO DE CLIDEMAR SALA

Protocolo: 21080925-2 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002703-8
Notificação: 0053/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 097214589-37 BRUNA ECKER

Protocolo: 21080925-2 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002703-8
Notificação: 0054/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 108688790-53 BELMIRO JOSE ECKER

Protocolo: 21080926-0 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002706-2
Notificação: 0051/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 008708939-47 JULIANA MOTA DE BARROS

Protocolo: 21080926-0 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002706-2
Notificação: 0052/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 110924249-20 ESPOLIO LEOCADIA SOARES FERREIRA

Protocolo: 21081067-6 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002700-3
Notificação: 0038/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 106944559-20 ESPOLIO ALDO VIEIRA

Protocolo: 21081067-6 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002700-2
Notificação: 0039/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 106944559-20 ESPOLIO ALDO VIEIRA

Protocolo: 21081067-6 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002700-4
Notificação: 0041/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 106944559-20 ESPOLIO ALDO VIEIRA

Protocolo: 21081067-6 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002700-2
Notificação: 0035/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 234760289-68 PEDRO LUIZ VIEIRA

Protocolo: 21081067-6 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002700-3
Notificação: 0037/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 494423419-87 ESPOLIO JACIRA SILVEIRA VIEIRA

Protocolo: 21081067-6 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20220002700-4
Notificação: 0040/2023 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 512200409-91 ANA MARIA VIEIRA DE MIRANDA

Endereços para apresentação:

1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR
9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR
11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR

17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 10 de outubro de 2023

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

110550/2023

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 47/2023

Fixa valores mínimos para o cálculo do ICMS nas operações interestaduais com produtos da pecuária que especifica.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do *caput* do artigo 9º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no inciso I do artigo 12 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996,

DETERMINA

Art. 1.º O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre as operações interestaduais efetuadas com os produtos da pecuária relacionados no Anexo Único desta Norma de Procedimento Fiscal, deverá ser calculado sobre os valores fixados na pauta nele contida.

Parágrafo único. O imposto será calculado sobre o valor da operação, quando esse for superior ao mínimo fixado em pauta.

Art. 2.º Fica revogada a Norma de Procedimento Fiscal nº 41/2023, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 09 de outubro de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO

GADO BOVINO PARA ABATE		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR - R\$
Macho para abate acima de 36 meses	Cabeça	4.131,70
Macho para abate acima de 24 até 36 meses	Cabeça	3.843,26
Macho para abate acima de 12 até 24 meses	Cabeça	3.640,63
Fêmea para abate acima de 36 meses	Cabeça	2.919,40
Fêmea para abate acima de 24 até 36 meses	Cabeça	2.902,12
Fêmea para abate acima de 12 até 24 meses	Cabeça	2.716,94
GADO BOVINO PARA RECRIA/ENGORDA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR - R\$
Fêmea registrada acima de 36 meses	Cabeça	12.500,00
Fêmea registrada acima de 24 até 36 meses	Cabeça	11.500,00
Fêmea registrada de 12 a 24 meses	Cabeça	9.190,00
Macho registrado acima de 36 meses	Cabeça	17.107,14
Macho registrado acima de 24 até 36 meses	Cabeça	15.361,11
Macho registrado de 12 a 24 meses	Cabeça	12.677,78
Macho para cria/recria acima de 36 meses	Cabeça	3.877,50
Macho para cria/recria acima de 24 até 36 meses	Cabeça	3.377,78
Macho para cria/recria acima de 12 até 24 meses	Cabeça	2.636,11
Macho para cria/recria de 6 a 12 meses	Cabeça	1.969,44
Fêmea para cria/recria acima de 36 meses	Cabeça	2.835,00
Fêmea para cria/recria acima de 24 até 36 meses	Cabeça	2.504,44
Fêmea para cria/recria acima de 12 até 24 meses	Cabeça	2.066,44
Fêmea para cria/recria de 6 a 12 meses	Cabeça	1.454,44

Fonte: SEAB/DERAL - Preços Médios Estaduais

110662/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 45/2023

A Receita Estadual do Paraná científica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

O mesmo prazo de trinta dias vale para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queira fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
05-6642417-0	769986221-04	JOSIANE HYCZY RIBEIRO
05-6642473-1	005470349-20	OSWALDO TELLES
05-6642323-9	000350899-46	VALDIRENE PEREIRA PADILHA RODRIGUES

Curitiba, 10 de outubro de 2023

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

110553/2023

PORTARIA Nº 238/2023

Designa servidor para atuar como Gestor do Sistema e-CGE, no âmbito da Receita Estadual.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I do caput do art. 9º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e

considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Resolução CGE nº 4, de 14 de janeiro de 2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno integrantes dos Núcleos de Integridade e Compliance dos Órgãos da Administração Direta e Autarquias, bem como dos Agentes de Controle Interno das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista, dos Serviços Sociais Autônomos e dos Órgãos de Regime Especial, e adota outras providências,

ESTABELECE

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 286/2021, de 27 de outubro de 2021, com a finalidade de que passe a constar como Gestor do Sistema e-CGE, no âmbito da Receita Estadual, a Auditora Fiscal Lucinda Teresa Barreiro Sardinha, RG nº 13.XXX.395-7 e CPF nº 826.398.XXX-0, em substituição ao Auditor Fiscal Davidson Benjamin Lessa Mendes, RG nº 14.XXX.170-3.

Art. 2º Na ausência, por qualquer motivo, do Gestor designado no art. 1º, responderá pela função a servidora Fernanda Gabriele Martins, RG nº 9.XXX.905-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor

110916/2023

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 95/2023-AGEPAR

Designa Diretor para responder pela Diretoria de Regulação Econômica.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no artigo 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e no artigo 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Decreto Estadual nº 6265/2020), os quais estabelecem que cabe ao Diretor-Presidente "o comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento" da Agepar;
- o disposto no artigo 17 do Decreto Estadual nº 6.265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), c/c o artigo 9º e seguintes do Regimento Interno da Agepar; (Resolução AGEPAR 16/2022), e
- a possibilidade de delegação do exercício das atribuições relativas à qualidade de Diretor de área, sem possibilidade de delegação das atividades como membro do Conselho Diretor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor **MARCELO LUIZ CURADO**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Regulação Econômica, até a posse do novo titular.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor em exercício as competências previstas nos incs. II ao, V do art. 28 do Regulamento da Agepar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2023.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

110975/2023

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 208/2023 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 003/2023, de 24 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a remoção do servidor THIAGO RUPPENTHAL BOBATO, Protocolo: 20.833.016-0; ID 722884-1; RG: 81054380-PR, para vaga no município de Laranjeiras do Sul, da região de Laranjeiras do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 209/2023 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 3408/2023, publicada no DIOE nº 11501, de 13 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor público VINÍCIUS ANDRÉ DE PIETRO GUIMARÃES, RG nº 9.709.138-2/PR, para exercer a função de **Coordenador Regional de Projetos** junto a Unidade Regional de Paranaíba do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER,

I. O referido servidor ficará lotado na Unidade Regional de Paranaíba do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente

110829/2023

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email: dioe@ccivil.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná

PARANÁ



MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA,
PODEREMOS
ENTRAR
RAPIDAMENTE
EM CONTATO
E SANAR
EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE
OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

Diário OFICIAL Paraná

A atualização deve ser feita
através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

